



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.788

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0841
Belém, quarta-feira,
25 de setembro de 2002



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXV)

O Decreto 539, de 25 de novembro de 1931, assinado pelo interventor em exercício, Ismaelino de Castro, regulava a forma pela qual os inventariantes deveriam fazer a descrição de bens de falecidos.

Assim, no ato da nomeação desses bens, o inventariante exibiria os documentos hábeis por onde pudessem o juiz e o representante da fazenda pública, concluir que os bens inventariados não constituíam terras devolutas do Estado. E, além desses documentos, o inventariante também ficava obrigado a exibir a documentação devidamente legalizada, e a prova do pagamento do imposto territorial em dia.

Em um dos pontos de suas considerações, o interventor argumentava que a legislação, até então em vigor, na parte referente às ações divisórias, pela sua obscuridade, vinha motivando abusos na descrição de bens que importavam multiplicação de posses.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa divulga execução orçamentária referente ao bimestre julho/agosto

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga, através da portaria nº 0777/02, o demonstrativo da receita corrente líquida do governo do Estado relativa ao bimestre julho/agosto deste ano. A receita líquida

apurada servirá de base de cálculo para os poderes e órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Progressão funcional

O governo do Estado concede progressão funcional, por antiguidade ou merecimento, a vários servidores integrantes do grupo Polícia Civil. Também faz a promoção aos postos imediatos de oficiais do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Formação de oficiais

O Corpo de Bombeiros Militar assina contrato com a Universidade Federal do Pará. O objetivo é a prestação de serviço para a realização da seleção interna para preenchimento de 10 vagas para admissão ao Curso de Formação de Oficiais BM/2002.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Eleições na Procuradoria

A Procuradoria Geral do Estado publica a portaria nº 342/02, que disciplina a primeira eleição dos membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral, composto por 10 procuradores. A eleição será realizada no dia 3 de outubro.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Monumento à Nossa Senhora

A Secretaria Executiva de Cultura assina dispensa de licitação para contratação da empresa Estacon Engenharia S/A. A empresa ficará responsável pela execução dos serviços de obras civis para construção do monumento "Nossa Senhora de Nazaré das Águas".

(Caderno 1 - Pág. 15)

Conclusão do Utinga

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contrato com a empresa Arteplan Projetos e Construções Ltda para conclusão das obras do Parque Ambiental do Utinga, no município de Belém.

O valor do contrato é de R\$ 2,4 milhões e o prazo para conclusão dos serviços vai até março do próximo ano.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Educação comunica abertura de licitação, no dia 16 de outubro, para construção de uma nova escola de ensino médio no município de Breves e em Benevides. Os editais custam R\$ 150,00.

(Caderno 1 - Pág. 13)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) ... R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ... R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	
Digitização: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.6
Portarias	Cad.1-Pág.6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas para julgamento	Cad.1-Pág.7
Portarias	Cad.1-Pág.7
Execução Orçamentária	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.15
Complementação de Publicação	Cad.1-Pág.15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultados de Licitação	Cad.1-Pág.15
Contrato	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portaria	Cad.1-Pág.16
Contrato	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portaria	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Ato Administrativo	Cad.2-Pág.5
Portarias	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Errata	Cad.2-Pág.6
Portarias	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Errata	Cad.2-Pág.6
Portarias	Cad.2-Pág.6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Contrato	Cad.2-Pág.8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Contrato	Cad.2-Pág.8
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Citação	Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Edital de Licitação	Cad.2-Pág.7
Contratos	Cad.2-Pág.7
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.8
Julgamentos	Cad.2-Pág.8
Errata	Cad.2-Pág.8
Termo de Transferência	Cad.2-Pág.8
Portarias	Cad.2-Pág.8
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.7
Tomada de Preços	Cad.2-Pág.7
Portarias	Cad.2-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad.1-Pág.14
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
Contrato	Cad.1-Pág.15
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.9
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13
Avisos de Licitação	Cad.1-Pág.13
Contratos	Cad.1-Pág.13
Erratas	Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.1-Pág.14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.16
Portarias	Cad.1-Pág.16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Convênio	Cad.1-Pág.16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
Resoluções	Cad.2-Pág.1
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.1
Portarias	Cad.2-Pág.2
Resumo de Licenças	Cad.2-Pág.4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad.2-Pág.9
Pautas de julgamento	Cad.2-Pág.15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad.2-Pág.8
Resoluções	Cad.2-Pág.9
PARTICULARES	
P de Sales	Cad.2-Pág.15
Agência	Cad.2-Pág.15
Benevides Aguiar	Cad.2-Pág.15
Cartório Moura Palha	Cad.2-Pág.15
LKL Confecções	Cad.2-Pág.16
Cibassa	Cad.2-Pág.16
Oswaldo Aliveri	Cad.2-Pág.16
Estaleiro Rio Maguari	Cad.2-Pág.16
I Araújo Coimbra	Cad.2-Pág.16
J P Gonçalves	Cad.2-Pág.16
Paragás	Cad.2-Pág.16
Cikel Brasil Verde	Cad.2-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Itiua	Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.9
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 92/02	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 169 e 170/02	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 152 e 153/02	Cad.1-Pág.4
Editais de Citação	Cad.1-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital de Citação	Cad.1-Pág.7
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Processos	Cad.1-Pág.7
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.7
Edital de Citação	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 147/02	Cad.1-Pág.8
Edital	Cad.1-Pág.8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO JUNTO AO TCM	
Portaria	Cad.2-Pág.16
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Edital	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad.2-Pág.16
Resolução	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.13
VTB de Capangema	Cad.1-Pág.14
VTB de Santa Izabel	Cad.1-Pág.14
12ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.4
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.8
6ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.9
5ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.10
4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.11
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.16
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.14
Secretaria da 1ª Turma	Cad.1-Pág.14
Relação nº 83/02 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.15
Relação nº 58/02 - 2ª Turma	Cad.1-Pág.15
Seção Especializada	Cad.1-Pág.14
Pauta de julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.16

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986,

decreta:

Art. 1º Ficam promovidos, a partir de 25 de setembro de 2002, aos postos imediatos, pelos critérios de Meritismo e Antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará abaixo nominados:

PELO CRITÉRIO DE MERITISMO

QUADRO DE OFICIAIS - QOBM - COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOBM JOÃO HILBERTO DE SOUZA FIGUEIREDO

MAJ QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS

MAJ QOBM LUIZ CLÁUDIO SARMAHON DA COSTA

MAJ QOBM GONÇALVES GOMES GONÇALVES

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE OFICIAIS - QOBM - COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986,

decreta:

Art. 1º Ficam promovidos, a partir de 25 de setembro de 2002, aos postos imediatos, pelos critérios de Meritismo e Antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo nominados:

PELO CRITÉRIO DE MERITISMO

QUADRO DE OFICIAIS - QOPM - COMBATENTES

AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS

TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA

TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS

TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR

CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA

CAP QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA

CAP QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR

CAP QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACÉDO

CAP QOPM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - MÉDICOS

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOSPM RG 14842 VALDIR PEDRO PEREIRA

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - DENTISTAS

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOSPM DENT. RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE OFICIAIS - QOPM - COMBATENTES

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOPM RG 9721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES

CAP QOPM RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOPM RG 20143 ROBSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

1º TEN QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO

1º TEN QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA

1º TEN QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO

1º TEN QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL

1º TEN QOPM RG 20167 CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

1º TEN QOPM RG 20163 FÁBIO DA LUZ DE PINHO

1º TEN QOPM RG 20140 HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO

1º TEN QOPM RG 20168 FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL

1º TEN QOPM RG 20162 JOSÉ VALDEMAR RODRIGUES NETO

1º TEN QOPM RG 20173 CLÁUDIO MARINO FERREIRA DIAS

1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES

1º TEN QOPM RG 18095 LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA

1º TEN QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALHEIRO DE MACÉDO

AO POSTO DE 1º TENENTE

2º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA

2º TEN QOPM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR

2º TEN QOPM RG 26318 JOMIR REBELO PIRES

2º TEN QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO

2º TEN QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO

2º TEN QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA

2º TEN QOPM RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS

2º TEN QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA

2º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA

BITTENCOURT

2º TEN QOPM RG 26308 MARCO ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA

2º TEN QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO

2º TEN QOPM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA

2º TEN QOPM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA

2º TEN QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO

2º TEN QOPM RG 26326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS

2º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT

2º TEN QOPM RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA

2º TEN QOPM RG 23142 ANTONIO PINHEIRO CABRAL

2º TEN QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS

2º TEN QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO

2º TEN QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA

2º TEN QOPM RG 26298 ANTONIO MARIA FREITAS SOUZA

2º TEN QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL

2º TEN QOPM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA

2º TEN QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO

2º TEN QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES

2º TEN QOPM RG 26294 ALESSANDRO ABNER CAMPOS BALA

2º TEN QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO

2º TEN QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS

2º TEN QOPM RG 23127 MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO

2º TEN QOPM RG 26296 MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO

2º TEN QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL

2º TEN QOPM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO

2º TEN QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES

2º TEN QOPM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES

2º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO

2º TEN QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR

2º TEN QOPM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES

2º TEN QOPM RG 26288 JULIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA

2º TEN QOPM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA

2º TEN QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA

2º TEN QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR

2º TEN QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO

2º TEN QOPM RG 24249 MARCARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL

2º TEN QOPM RG 24693 LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA

2º TEN QOPM RG 24943 MARCOS CLAYTON GERONIMO DE SOUSA

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS (EM EXTINÇÃO)

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOBM RG 7088 CÉLIO JOSÉ DE LIMA GAMA

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - MÉDICOS

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOSPM RG 14852 CÉSAR AUGUSTO BASTOS E SILVA

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - DENTISTAS

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOSPM DENT. RG 13195 MÁRIO HERCULANO PINA FERNANDEZ

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOSPM DENT. RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA

1º TEN QOSPM DENT. RG 28158 JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA

1º TEN QOSPM DENT. RG 28479 RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA

QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES - QOC

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOCPM RG 13288 ELOI WAYTH DE SOUZA

QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOA

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR

1º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA

1º TEN QOAPM RG 6713 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA

1º TEN QOAPM RG 8463 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

1º TEN QOAPM RG 6938 RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES

1º TEN QOAPM RG 7914 ANTONIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA

1º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA

1º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO

1º TEN QOAPM RG 10363 WILSON ALVES CARREIRO

1º TEN QOAPM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

Concede progressão funcional aos integrantes do Grupo Polícia Civil GEP-PC-700.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.115, de 23 de abril de 1997, que regulamenta o processo de

promoção da Polícia Civil do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, de acordo com os critérios previstos no Decreto nº 2.115, de 23 de abril de 1997, progressão funcional, por merecimento ou antiguidade, aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700, relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA POLÍCIA CIVIL

RELATIVA A ABRIL DE 1997

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE

"A" - GEP-PC-701 PARA A CLASSE "B" - GEP-PC-701.2

PORMERECIMENTO

ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES

BENEDITO VILHENA DA SILVA

EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA

GILMAR KUHN

HILTON MONTEIRO DIAS

INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES

IOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA

IVETE PINHEIRO WANGHON

JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO

JORGE EMANUEL BARROSO SOARES

JORGE OTÁVIO KOWANS DE SOUZA

JOSÉ ALCANTARA NEVES

JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA

JOSÉ RODRIGUES TABORDA

JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO

LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES

MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS

MARCOS RAMOS BONFIM

MARIA EMÍLIA FERNANDES DUARTE

MAURY MASCOTTE MARQUES

MÔNICA FREIRE DA MOTA CAMPOS

NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR

PAULO DANIEL FARIAS RODRIGUES

PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA

RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS

RONALDO ALEXO E SILVA

SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA

SILVANA GUILHON SALIM

SURAMA SAMPAIO CAVALCANTE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

POR ANTIGUIDADE

ANDRÉA GURSEN DE MIRANDA

ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA

ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES

EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS

HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO

INALDO WALMOR NERY FIGUEIRA

JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO

ISABEL CRISTINA SOUZA MARQUES FIGUEIREDO

JAMIL FARIAS CASSEB

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO

JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA

MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR

MARCOS FABIANO AMAZONAS DE SOUZA

MARCOLINA MAGNO BARBOSA

PEDRO PAULO TAVARES JÚNIOR

ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA

SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE

"B" - GEP-PC-701.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-701.3

PORMERECIMENTO

ALDENIZE COLARES CALDAS

ANDREZZA MARTINS FRANCO

ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA

CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPLONA

DILERMANO GOMES TAVARES

DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "C" - GEP-PC-701.3 PARA A CLASSE "D" - GEP-PC-701.4

PORMERECIMENTO

OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO

POR ANTIGUIDADE

JOÃO ARMANDO DE SOUZA FERREIRA

JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" - GEP-PC-705.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-705.3

PORMERECIMENTO

ADEMIR SILVA BENTES

AIRLES DENAZARÉ OLIVEIRA FRÓES

ALMIRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

ALTAIR DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO

ALTEMIR NUNES BACHECO

CARLOS ALBERTO PESSOA DOS SANTOS

CLEMENTINA ARAÚJO JARDIM

DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES

EDILANEPOMUCENO CAVALCANTE MORAES

EDNA MARIA CARDOSO CORREIA

EDSON CARVALHO CUNHA

ELIANA CEREJA DOS SANTOS

ELIETE MARIA FREITAS NEVES

ELITA ATAÍDE PINHEIRO

ENILSON AMORAS CHAVES

FRANÇOISE VIEIRA

GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA

IRLANEY DA SILVA AZEDO

JOANA MARIA ANDRADE DE SOUZA

JOÃO DA SILVA ARAÚJO

JORGE MANOEL DA SILVA

JOSÉ CARLOS COSTA PIMENTEL

JURANDIR ALBUQUERQUE ATAÍDE

LINDALVA LETTE LEÃO

LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA

MÁRCIO ROBERTO DE ANDRADE

MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA

MARIA AFONSO TAVARES

MARIA ALBANISA PEREIRA DE ARAÚJO

MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA PINHEIRO

MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL

MARIA DE FÁTIMA ANDRADE

MARIA DE LOURDES VAZ DA SILVEIRA

MARIA DOS REMÉDIOS CAMPOS DA ROCHA

MARIA FERNANDA GOUVEIA DE ANDRADE

MARIA LUZINETE RIBEIRO

MARILÉA SOCORRO DOS SANTOS TEIXEIRA

MARY LÚCIA FARIAS MARSCHALL

MAX LUZ MELLO RODRIGUES

MILTON DA SILVA NEVES

MÔNICA DO SOCORRO DA SILVA CORDEIRO

NELSON FERNANDO DE MORAES RODRIGUES

PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA

PEDRINA MARIA MORHY GUEDES

PEDRO DANTAS SOUZA

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO

RAQUEL RODRIGUES ALVES

ROSINETE DE VASCONCELOS FERNANDES

ROSICLER LANDECY MOURA BARBOSA

RUBENS DE ALMEIDA NASCIMENTO

UBIRAJARA GUILHERME

WALTER FIGUEIRA DE OLIVEIRA

POR ANTIGUIDADE

ANA MARIA AZEVEDO AGUIAR

ANDRÉA SILVA SANTOS

ELIANE CORRÊA DO NASCIMENTO

GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO

SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE

SOLANGE LACERDA MORAES

VÂNIA MARA CERVEIRA DE ALMEIDA

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "A" - GEP-PC-706.1 PARA A CLASSE "B" - GEP-PC-706.2

PORMERECIMENTO

ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS

JOSÉ MARIA DA SILVA

RILDO RODRIGUES PANTOJA

SANDRA MARIA DIAS MAIA

POR ANTIGUIDADE

RAIMUNDO CLÁUDIO CARNEIRO DE LEÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" - GEP-PC-706.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-706.3

PORMERECIMENTO

ALDO MEDEIROS

AMADEU CAMPOS BATISTA JÚNIOR

AMARILDO JOSÉ MELO DO ROSÁRIO

ANA MARIA MENDES

ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA

ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES

ANTONIO FERNANDO MARTINS CALANDRINE

ANTONIO JOÃO COLINO PINA

ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL

BENEDITO LHAO GONZAGA

CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES

CARLOS DA SILVA TENÓRIO

CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA

CARLOS MARTINS DA SILVA

CARLOS NAZARENO COSTA MONTEIRO

CLEUDE MARIA AMORIM ALVARENGA

CRISTIANO AIRES DOS SANTOS BATISTA

DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS

EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA

ELBA MARIA MOURIRA BEZERRA

ELIELZA MENEZES BRAGA

ÉVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA

FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA

FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA RODRIGUES

FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES

GENILVALDO PINTO RODRIGUES

HAROLDO CÉLIO SANTOS BARROS

ISABEL CRISTINA FERREIRA MARCELINO

ITACICLEA MARIA OLIVEIRA SANTOS

JEFFERSON FERNANDO BARBOSA

JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUZA

JOSÉ ALUÍZIO BATISTA SANTOS

JOSÉ MARIA OLIVEIRA PONSECA

KLEBER CLUSTON MORAIS GONÇALVES

LENILDO DA SILVA SOUZA

LUIZ ALBERTO DE JESUS PARAENSE

LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA

LUZENIR TORRES ALVES

MÁRCIA GORETE DA SILVA MACHADO

MARCO ANTONIO SANTOS NUNES

MARDNES TIAGO SOUZA RABELO

MÁRCIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA

MARIA EDILENA RODRIGUES LOPES

MARIA OSMARINA TEIXEIRA SANTOS

MÁRIO JORGE CORREA CASCAES

MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO

MAX BITENCOURT VILAS BOAS

MAX JOSÉ DA SILVA MONTEIRO

NELSON CASEMIRO LOBO MONTÃO

PAULO HENRIQUE SANTOS

PAULO JESUS SOSINHO SOUZA

PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA

RENATO MELO DOS REIS

ROSILENE TRINDADE DE OLIVEIRA ROSA

SAMUEL GONÇALVES BARROS

SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS CAMPOS

SÉRGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO

SÉRGIO DAS NEVES MENDONÇA

SÉRGIO MURILLO DOS SANTOS

SHEILA MELISA PINHEIRO DE AGUIAR

VILMAR GUIMARÃES PAES

WALDINEY TAVARES DE SENA

ZENEIDE SANCHES PUREZA

POR ANTIGUIDADE

ANDERSON FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA

ANTONIO DOS SANTOS NETTO

ANTONIO JOSÉ LOPES DAS DORES

DENYS DE ARAÚJO VIDIGAL

DIONÍSIO DO VALE PALHETA

DIRCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES

ELIAS DA SILVA PENA

JAIME TRINDADE MODESTO

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA

LELIS FRAZÃO TURAN

LUIZ CARLOS MAUÉS PEREIRA

MARCELO RICARDO SOARES MACHADO

MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO

NEWTON BRABO DE OLIVEIRA

ODIMAR FEIO GAMA DE ARAÚJO

RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA

ROMULO ITALO PEDREIRA AMORIM

VIVALDO DE JESUS BARRA JÚNIOR

WALDINEI DA SILVA EVANGELISTA

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL CLASSE "A" - GEP-PC-710.1 PARA A CLASSE "B" - GEP-PC-710.2

PORMERECIMENTO

LUIZ EDUARDO DA SILVA ÁVILA

MARCOS ROBERTO DE JESUS CORRÊA

NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA

POR ANTIGUIDADE

OTÁVIO JÚNIOR MENEZES MOREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL CLASSE "B" - GEP-PC-710.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-710.3

PORMERECIMENTO

DEODORO LOPES

MOACIR HUMBERTO DE ARAÚJO VALADARES MARTINS

RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVIL

PAULO RICARDO CANTUÁRIA MOUTINHO

POR ANTIGUIDADE

DOMINGOS DA TRINDADE PINHEIRO LOBATO

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS

RICARDO DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" - GEP-PC-707.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-707.3

PORMERECIMENTO

FÁBIO BRUNO LIMA MARTINS

RELATIVA A OUTUBRO DE 1997

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "A" - GEP-PC-701.1 PARA A CLASSE "B" - GEP-PC-701.2

POR ANTIGUIDADE

MIRIAM DE JESUS GOSTA SILVA

SILVIA MARA FERREIRA TAVARES

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" - GEP-PC-701.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-701.3

PORMERECIMENTO

CÉLIO DE ASSIS TIANÇO

CÉSAR CAETANO PINHEIRO DOS SANTOS

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES

JOSÉ MARIA DA ROCHA

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA

POR ANTIGUIDADE

ANTÔNIO CARLOS MELO CAVALHEIRO DE MACEDO

HUGO DIAS FRANCÉS JÚNIOR

MARILENE SOUSA PANTOJA

NEYVALDO COSTA DA SILVA

PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS JÚNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "A" - GEP-PC-705.1 PARA A CLASSE "B" - GEP-PC-705.2

PORMERECIMENTO

ALCEMIR PINHEIRO CAMARÃO

ANTONIO DE BARROS LIMA

ANTONIO PINHEIRO MARINHO

DANIEL VICTOR SOARES DE LIMA

MARIVALDO SILVA DIAS

OZIEL FREITAS VENÂNCIO

VALDETE TAVARES CAPELA

VERA LÚCIA COSTA PEREIRA

POR ANTIGUIDADE

JOSYENE FERNANDES ASSUNÇÃO

PAULO SÉRGIO AZEVEDO BORGES

REGINALDO LIMA DA CRUZ

REGINALDO SOARES MONTEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "A" - GEP-PC-706.1 PARA A CLASSE "B" - GEP-PC-706.2

PORMERECIMENTO

AGNALDO CARDOSO DE AQUINO

ALANIR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ALMIR SOTERO COSTA FARIAS

AMARILDO JOÃO BEZERRA MORAES

ANTONIO DE JESUS CHAVES JÚNIOR

AUGUSTO CÉSAR GIL CARDOSO

AUGUSTO EMANOEL DE LIMA QUEIROZ

AUGUSTO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA

BENEDITO PANTOJA GOMES FILHO

CARLOS ALCIDES SANTA BRÍGIDA MENDONÇA

CLÁUDIO MÁRCIO DO NASCIMENTO

EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA

EDUARDO EDSON SOUZA DE SA

EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

EOSADAK COSTA AMADOR

EVANDRO JOSÉ GONÇALVES PALHETA

FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES PINTO

HELDENILSON COSTA HOLANDA

JACEMIR PIRES DO AMARAL

JADER CLEMIR GEMAQUE

JEFFERSON FREITAS LIMA

JOÃO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA

JOCÉLIO CRUZ DE BARROS

JOILTON CASTRO DA SILVA

JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

JOSÉ MARIA BARBOSA MIRANDA

JOSÉ RIBAMAR CORREA RODRIGUES

JOSÉ RONALDO

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA
 PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 PAULO SANDRO FALCÃO KASAHARA
 RAIMUNDO JOSÉ LIMA MELO
 RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO
 RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DIAS
 REGINALDO AUGUSTO DE FARIAS
 ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA
 RONALDO FREITAS DE MELO
 ROSELÉIA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA
 RUY GUILHERME NEVES BORGES
 RUY SALES MACEDO ALVES
 WALTER GOMES DA SILVA
 WILSON EUDIRACY DO LAGO
POR ANTIGUIDADE
 ANA CLÁUDIA TAVARES DUARTE
 ANTONIO JORGE FARIAS DE OLIVEIRA
 ANTONIO NELSON FERNANDES DE SOUZA
 BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES
 CLÁUDIO MURILO ATHAYDE DA SILVA
 EDILTON CRUZ MODESTO
 ELY HALDO AGUIAR DA SILVA
 EXPEDITO EDSON CRUZ MODESTO
 FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS
 GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO
 HILÁRIO MILTON DA SILVA JÚNIOR
 JOÃO BATISTA BEZERRA SOARES
 JOÃO EVANGELISTA DA SILVA
 JOSÉ AUGUSTO DUARTE DAMASCENO
 MÁRCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 ODÍLIO PEREIRA DE SOUSA FILHO
 RAIMUNDO ÁTILA ANDRADE GUERRA
 REMILTON DOS SANTOS RODRIGUES
 SÉRGIO NONATO ARAÚJO DA LUZ
 SÉRGIO ROBERTO DIAS CALDEIRA
 SHIRLENE DA SILVA MACHADO
 ZACARIAS DO ESPÍRITO SANTO LEÃO
CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
CLASSE "B" - GEP-PC-706.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-706.3
PORMERECIMENTO
 ADNILSON BALA GUIMARINO
 AFONSO ALVES RODRIGUES
 AFONSO MARCOS SOARES DE LIMA
 AGUINALDO ASSIS DE ANDRADE
 ALBERTO SANTOS DA PAIXÃO
 ANGELO VILHENA DA SILVA
 ANTONIO BOTELHO DUARTE
 ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
 ANTONIO EDIVALDO CASTRO SOUSA
 ANTONIO FERNANDO LIMA JÚNIOR
 ANTONIO PAULO ESTEVES DA SILVA
 ARAN GONÇALVES REBOUÇAS
 ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA
 ARIOLINO PEREIRA MARTINS
 ARMINDO SERRÃO RIBEIRO
 AUGUSTO CÉSAR LOPES DO NASCIMENTO
 BENEDITO DE SOUSA MENDES
 CARLOS AUGUSTO SANTOS BATISTA
 CÉRLIO MARTINS FERREIRA
 CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA
 DAVI DANIEL PEREIRA SILVA
 DENILSON BASTOS DA SILVA
 DJALMA ANDRADE NERY
 DORIVAL RODRIGUES BARRA
 DORIVALDO BASTOS DA SILVA
 ELLIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA
 ÊNIO FRANCO BARBOSA
 ERICK MARCOS NUNES CAVALCANTE
 EUZALINA DA SILVA FERRÃO
 FÁBIO VELOSO DE CASTRO
 FERNANDO BENEDITO DA COSTA PANTOJA
 FRANCISCO ANÍSIO DA SILVA
 GERALDO BERNARDINO CORDEIRO DOS SANTOS
 GLAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA
 GLAUCO ANDRÉ DE LIMA CARVALHO
 HÉLIO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
 INTERPLANETÁRIO LUNA DE MELO
 IVANDER MARTINS SANTOS
 IVONE DA SILVA SOARES
 JANAIRO OLIVEIRA DA SILVA
 JOÃO COELHO GOMES
 JOÃO DA SILVA PANTOJA
 JODER LUIS GARCIA MENDONÇA
 JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO
 JOSÉ AUGUSTO PONSECA DE MAGALHÃES
 JOSÉ CARLOS DE NAZARÉ LOPES
 JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 JOSÉ CLÁUDIO MATOS PINHEIRO
 JOSÉ LUIZ ALVES FERREIRA
 JOSÉ MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA

LUCIANO MACHADO PEREIRA SIKAS JÚNIOR
 LUNA NÉSIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
 MANOEL JOÃO PERES DE SOUZA
 MANOEL MUNIZ MARQUES RAMOS
 MARA NOEMIA NERY TOZZY
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOEIRO FERREIRA
 MARIA INOCÊNCIA DA SILVA FREITAS
 MARIA JUDITE DA SILVA FIGUEIREDO
 MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO RABELO
 MARTA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO
 MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS
 NAZARENO DE VASCONCELOS GOMES
 NELSON MONTEIRO DE MELO JÚNIOR
 OCTÁVIO DE JESUS DE ARAÚJO RAMOS
 OSVALDO LUIZ LOBATO PANTOJA
 PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES
 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO
 PEDRO WANZELER VIANA
 RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS
 RAIMUNDO PAULO BRITO DOSSANTOS
 RAIMUNDO PIEDADE GURJÃO
 RICARDO DO MAR GUERREIRO
 ROOSEVELT RIBEIRO DA COSTA
 ROSANA LÚCIA JORGE BARATA
 ROSINALDO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES
 RUBINENE CRISTINE CALDAS PAES
 SIMÃO CASSEB DE ABREU
 SINVALDO DA MAIA RIBEIRO
 SOLON BAYDE NETO
 SÔNIA DA SILVA PANTOJA
 WANDER JONES FURTADO
 WEMERSON DE SÁ ÁVILA
POR ANTIGUIDADE
 ADIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO
 ANA CRISTINA DA ROSA SAMPAIO
 ANA REGINA LIMA DE ANDRADE
 ANJURÉ CLODOLDO DE MATOS PINHEIRO
 ANTONIO DOS SANTOS NETTO
 ANTONIO LUIS DA SILVA ARAÇÃO
 CLEMENTE ARTHUR NOVAES DE SOUZA FILHO
 CRISTIANO DE BARROS FREITAS
 DIVOGONUNES FERREZ
 EDIVALDO BARBOSA PEREIRA
 EDMILSON MONTEIRO DOS SANTOS
 EDWARD DA SILVA AARÃO JÚNIOR
 ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA
 FÁBIO DE QUEIROZ FERNANDES
 FERNANDO STÉLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JÚNIOR
 HAROLDO DO ESPÍRITO SANTO
 JANSEN CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA
 JARDSON LUIZ CASTRO GUIMARÃES
 JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA
 JOSÉ AMIN RICHENE SILVA
 JOSÉ MARIA DE SOUZA ROCHA
 JOSÉ MARIA GUERREIRO
 JOZIMAR RAMALHO LOPES
 LUCIANE CRISTINA PINTO SILVA
 LUIZ GERALDO DA SILVA ALEXANDRIA
 MANUEL DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA
 MARCELO AUGUSTO MONTEIRO CARDOSO
 MARCOS CAVALCANTE DA SILVA
 MARIA LOURDES SOUSA FIGUEIREDO
 MARIA DINILVA SOUSA DE AVELAR
 MAURO VINÍCIUS BRITO DOS SANTOS
 MILTON LIMA MIRANDA
 RAIMUNDO NONATO LIMA MIRANDA
 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
 REGINALDO FRANCISCO CORRÊA CAMPOS
 REINALDO MORAIS DA SILVA
 ROBERTO CARLOS VANZELER SABBÁ
 ROSILDO FERREIRA RIBEIRO
 ROSINEY DE FREITAS MAUÉS
 RUY PEREIRA DA SILVA FILHO
 SABINO PIRES NECY
 SÉRGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA
 SIDNEY HOSANA DE LEÃO MELO
 ZENILDA SANCHES PUREZA
CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA CLASSE "A" - GEP-PC-706.1 PARA A CLASSE "B" - GEP-PC-706.2
PORMERECIMENTO
 HÉLIO CLÉCIO BARBOSA DE MIRANDA
 HERMES FERREIRA DE ALMEIDA
 JORGEMAR ALVES DA SILVA
 LAURINDO FERREIRA MONTEIRO
 LEUZIMAR TORRES ALVES
 LUDIMAR GASPAR OLIVEIRA
 LUIS FERNANDO SANTA ROSAREIS
 LUIZ CLÁUDIO PAULA DE FREITAS
 LUIZ FERNANDO DILLON REIS
 MARCOS CÉZAR CÂNDIDO MENEZES
 MARIA DE NAZARÉ HAIDEN ALBUQUERQUE DA SILVA
 MARIA ROSA DA COSTA RAMOS
 PAULO ROBERTO REZENDE SANTOS
 RAIMUNDO DE FARIAS

RAIMUNDO RUY HOLANDA DOSSANTOS
 ROBERTO VALENTIM NOVAES
 SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA
 SÍLVIO SÉRGIO LOBO SEABRA
 WILSON BARBOSA RANDEL
CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA CLASSE "B" - GEP-PC-706.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-706.3
PORMERECIMENTO
 ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA MACHADO
 ANA LÉA FRANÇA BENTES
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL
CLASSE "B" - GEP-PC-707.2 PARA A CLASSE "C" - GEP-PC-707.3
PORMERECIMENTO
 WANDA MARIA FONSECA DA COSTA

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980,
 Considerando os termos do Ofício nº 007-GAB.CMDO, de 5 de setembro de 2002, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Policial "Coronel Fontoura", responsável pela apuração do mérito individual das personalidades a serem agraciadas com a medalha pertencente a essa ordem, nos termos do art. 4º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980;
 Considerando que a ordem destina-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;
 Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 475/2002, da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Policial-Militar "CEL. FONTOURA" às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

PERSONALIDADES CIVIS

MARTA INÊS JADÃO

Desembargadora

ROSINELY GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Estado de Administração

MARIA ALVES DOS SANTOS

Deputada Estadual

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Deputado Estadual

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Deputado Estadual

MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Deputado Estadual

Delegado EDILBERTO SANTOS

Diretor Operacional da Polícia Civil do Pará

Delegado EMIR MEDEIROS DE MIRANDA

Diretor do Departamento de Estatística da Polícia Civil do Pará

PERSONALIDADES MILITARES

Vice-Almirante JOSÉ ANTONIO DE CASTRO LEAL

Comandante do 4º Distrito Naval

General-de-Brigada ÍTALO PORTES AVENA

Comandante da 8ª Região Militar

Major-Brigadeiro-de-Ar CARLOS AUGUSTO LEAL VELLOSO

Comandante do 1º Comando Aéreo Regional

General-de-Brigada CARLOS TABAJARA DA COSTA TOURINO

Comandante da 23ª Brigada

Coronel PMDF RUY SAMPAIO SILVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Coronel BMDP OSCAR SOARES DA SILVA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Coronel FMMA JOSÉ NOGUEIRA LAGO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Maranhão

Coronel FMCB LUIZ EVANILDO LOPES GOMES

Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará

Coronel FMCB LUCAS DIÓGENES DA SILVA

Coronel FMCE JOSÉ CRUZ LANDIM

Tenente-Coronel PM ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO

Tenente-Coronel PM LUIZ CLÁUDIO RUFFEL RODRIGUES

Tenente-Coronel PM HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO

Tenente-Coronel PM ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Tenente-Coronel PM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ

1º Tenente PM ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES

Subtenente PM RAIMUNDO NONATO BRASIL DE SOUZA

Subtenente PM FRANCISCO AGUINALDO FERNANDES DO NASCIMENTO

1º Sargento PM ANTENOR DUARTE CARDOSO

1º Sargento PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA

1º Sargento PM ROBSON GUIMARÃES LIMA

1º Sargento PM JOÃO DO CARMO CARDOSO

2º Sargento PM JOÃO BATISTA SOUZA DE FIGUEIREDO

2º Sargento PM WILSON BRASIL BRAGA

2º Sargento PM RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA GUIMARÃES

2º Sargento PM FEM ERNESTINA ALMEIDA CONCEIÇÃO

3º SGT PM FEM MARIA IRECE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Cabo PM FEM BUNÍ DE ARAÚJO COSTA

Cabo PM CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA

Cabo PM INOCÊNCIO CRUZ SOUZA ARAÚJO

Cabo PM BENEDITO DO CARMO NOGUEIRA

Soldado PM JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA

Soldado PM ANTONIO CAMPINA CUNHA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1239/2002-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1299/2002-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar WALTER LÂNDIA FERNANDES DA SILVA GUIMARÃES do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 1240/2002-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1299/2002-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear GERALDO PEREIRA BARROSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 1241/2002-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1456/2002-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar PATRÍCIA EVERDOSA RIBEIRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 1242/2002-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1456/2002-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear STELLA REGINA PEREIRA BARROSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

PORTARIA Nº 1243/2002-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0449/2002-GAB/SBC/SEPA,

RESOLVE:

nomear ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1246/2002-CCG DE 20/09/2002

Nome do Servidor: Ary Guido Pelizali

Cargo: Assessor DAS-3

Matrícula: 8093806-037

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1225/2002-CCG DE 26/09/2002,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.786 DE 23/09/2002.

Onde se lê: Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 290,00

339033 - R\$ - 380,00

Leia-se: Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 670,00

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1209/2002-CCG DE 19/09/2002,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.786 DE 23/09/2002.

Onde se lê: 5 ½ (cinco e meia) diárias

Período de 20 a 25/09/2002

Leia-se: 3 ½ (três e meia) diárias

Período de 20 a 23/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1234/2002-CCG,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME	: JOELCIO ELIAS DA SILVA
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 3 ½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Ipixuna do Pará, Santa Maria do Pará, Garrafão do Norte e Ourém
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 20 a 23/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1235/2002-CCG,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME	: RACHEL LUCENA GRIBEL
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 1 ½ (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Moju
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 20 e 21/09/2002

NOME	: JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA
Cargo	: Aux. de Ativ. Agropecuária
Nº de Diárias	: 1 ½ (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Moju e Acará
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 20 e 21/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1236/2002-CCG,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME	: RAIMUNDO DA SILVA MANSANO GARCIA
Cargo	: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	: 4 ½ (quatro e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rio Maria, Itupicanga, Marabá, Xinguara, Redenção e Pasmapebas
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 11 a 15/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1237/2002-CCG,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME	: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 2 ½ (duas e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Altamira, Itaituba e Santarém
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 16 a 18/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1238/2002-CCG,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME	: CARLOS ALBERTO GUERREIRO SALGADO JUNIOR
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 2 ½ (duas e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Benevides e Marituba - 24 e 25/09/2002 Santa Bárbara - 27/09/2002 Vigia e Santo Antonio do Tauá - 01/10/2002
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIÓS, 1671 - F (91) 225-0777

PORTARIA Nº 142/02PGE-G DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, inciso XVIII e no art. 8º, inciso I da Lei Complementar n.º 041, de 29 de agosto de 2002, e CONSIDERANDO:

QUE há impenhosa necessidade da constituição do Conselho Superior em função das competências que lhe foram atribuídas por lei;

RESOLVE editar a seguinte Portaria, com a finalidade de disciplinar a primeira eleição dos membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Art. 1º - A eleição para o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado será realizada no dia 03.10.02, com início às 8:00 h. e término às 16:00 h. do mesmo dia.

Art. 2º - A eleição e a apuração serão organizadas e implementadas por uma Comissão Eleitoral composta pelos 02 (dois) Procuradores do Estado do Pará mais antigos na carreira, de acordo com a data de suas respectivas posses, desde que não sejam candidatos, cabendo a Presidência ao mais antigo na forma do critério acima.

Parágrafo Único: Na falta de Procuradores para a composição da Comissão Eleitoral, ou em caso de recusa, caberá ao Procurador Geral indicar os membros que comporão a Comissão, entre aqueles que não estejam concorrendo ao Conselho.

Art. 3º - A urna que recolherá os votos, acompanhada da lista de votação com os nomes dos candidatos e suas respectivas classes, ficará à disposição na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Procurador Geral Adjunto, durante o horário definido no artigo anterior, onde os eleitores deverão comparecer para exercer o seu direito.

Art. 4º - Todos os Procuradores do Estado têm direito a voto, devendo ser assinada lista de presença.

Art. 5º - Os Procuradores que integram as Classes Especial, Superior e Intermediária deverão, através de requerimento dirigido ao Procurador Geral, manifestar a intenção de concorrer ao Conselho até às 16:00 hs do dia 27 de setembro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Não havendo número suficiente de inscritos para quaisquer das classes, o prazo de inscrição fica automaticamente prorrogado, sendo designada nova data para votação.

Parágrafo Segundo: Após a inscrição dos Procuradores, de que trata o caput deste artigo, a Comissão Eleitoral elaborará a cédula de eleição, contendo o nome completo dos Procuradores que concorrerão a uma vaga no Conselho, bem como as respectivas classes.

Art. 6º - Serão eleitos para comporem o Conselho Superior da Procuradoria Geral, nos termos do artigo 8º, caput, e parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 041/02, 10 (dez) Procuradores do Estado, sendo 5 (cinco) titulares e, respectivos, 5 (cinco) suplentes, distribuídos entre as classes na forma da lei.

Art. 7º - A votação será secreta, devendo o eleitor de posse da cédula confeccionada para esse fim, manifestar seu voto em tantos candidatos quantos forem as vagas ofertadas.

Art. 8º - A apuração far-se-á em sessão aberta a todos os Procuradores do Estado, ao final do prazo para votação, sendo considerado(s) vencedor(es), em cada classe e em ordem decrescente, como titular(es) e suplente(s), respectivamente, o(s) Procurador(es) mais votado(s).

Parágrafo Único: Em caso de empate, será vencedor:

I - O Procurador mais antigo na carreira de Procurador do Estado;

II - O mais idoso.

Art. 9º - O Procurador Geral proclamará os eleitos e dará posse imediata aos mesmos, devendo, desde já, existir um Livro Próprio para a lavratura dos Termos de Posse dos eleitos.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral do Estado, com oitiva da Comissão Eleitoral.

Art. 11 - Esta Portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado até 5 dias antes da data da eleição.

Belém, 24 de setembro de 2002.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

RESUMO DE PORTARIA

DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 321/02PGE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Itaituba-PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
------	-------	---------	--------

Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	11.09 a 13.09.02	03
-------------------------	----------------------	------------------	----

PORTARIA Nº 335/02PGE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Fortaleza-CE.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
------	-------	---------	--------

Ibrahim José das M. Rocha	Procurador do Estado	24.09 a 26.09.02	03
---------------------------	----------------------	------------------	----

PORTARIA Nº 336/02PGE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA e Moju-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
------	-------	-----	--------

Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	01.10.02	1/2
-------------------------	----------------------	----------	-----

Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	01.10.02	1/2
------------------------------	-----------	----------	-----

PORTARIA Nº 137/02PGE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Bragança-PA.
NOME **CARGO** **DIA** **DIÁRIA**
 Tábata Chamon S. Lado Procurador do Estado 19.09.02 1/2
 José dos Santos Guimarães Motorista 19.09.02 1/2

DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 134/02PGE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Manoel Miranda Montenegro, ocupante do cargo de Motorista, relativas ao exercício de 2001 no período de 01.10.02 a 30.10.02.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 133/02PGE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.**

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Mário de Souza Figueiredo, LOTACÃO: Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.062.0116.2410.339039 - VALOR: R\$ 3.000,00.

LOTACÃO E DISTRIBUIÇÃO**PORTARIA Nº 130/02PGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.**

LOTAR E DISTRIBUIR, a partir desta data, os Procuradores do Estado, abaixo relacionados, na Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, onde passarão a exercer suas específicas funções:

1. Alexandre Augusto Lobo Bello
2. Alfredo Antonio Goulart Sade
3. Antonio Carlos Bernardes Filho
4. Aparecida Yaci das Neves Pinto
5. Carlos Alberto Lamasio Cordeiro
6. Carmen Lucia Mendes Cunha
7. Caroline Teixeira da Silva Profeta
8. Celso Pires Castelo Branco
9. Christiano Pinheiro Dantas
10. Christiane Shering Ribeiro Klautau
11. Cindi Eliou Lopes de Deus e Silva
12. Dennis Veitricano Soares
13. Elody Nasser de Almeida
14. Fábio Guy Lucas Moreira
15. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior
16. Giselle Benaroch Baccarat
17. Icarai Dias Dantas
18. João de Miranda Leão Filho
19. José Rubens Barreira de Leão
20. Léa Ramos Benichimol
21. Márcio Mota Vasconcelos
22. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
23. Maria Avelina Imbimba Hesketh
24. Rodrigo Cruz da Ponte Souza
25. Sandoval Alves da Silva

PORTARIA Nº 131/02PGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

LOTAR E DISTRIBUIR, a partir desta data, os Procuradores do Estado, abaixo relacionados, na Procuradoria Consultiva, onde passarão a exercer suas específicas funções:

1. Antônio Marcos Damasceno Ferreira
2. Ana Cristina Soares
3. Soraya Fernandes da Silva Leitão
4. Mônica Martins Toscano Simões

PORTARIA Nº 132/02PGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

LOTAR E DISTRIBUIR, a partir desta data, os Procuradores do Estado, abaixo relacionados, na Procuradoria Fiscal, onde passarão a exercer suas específicas funções:

1. Anere Penna de Carvalho Pinho
2. Antônio Paulo Moraes das Chagas
3. Ary Lima Cavalcanti
4. Caio de Azevedo Tondade
5. Elisabete Oliveira Pereira
6. Fábio Theodorico Ferreira Goes
7. Fernando Augusto Braga Oliveira
8. Lilian Mendes Haber
9. Manoel Célio Prazeres da Costa
10. Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos
11. Marcus Vinicius Nery Lobato
12. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
13. Roland Raad Massoud
14. Tábata Chamon Seligmann Lado

PORTARIA Nº 133/02PGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

LOTAR E DISTRIBUIR, a partir desta data, os Procuradores do Estado, abaixo relacionados, na Procuradoria de Execução, onde passarão a exercer suas específicas funções:

1. Ana Cláudia Santana dos Santos
2. Angelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa
3. Antonio Saboia de Melo Neto
4. Carla Nazaré Jorge Melém Souza
5. Cláudio Monteiro Gonçalves
6. Eládio Augusto Veloso Bastos
7. Graco Ivo Alves Rocha Coelho
8. Gustavo Vaz Salgado
9. Ibraim José das Mercês Rocha
10. June Judite Soares Lobato
11. Marcelo Freire Sampaio Costa
12. Pedro Raimundo Maia Miléo
13. Sérgio Oliva Reis
14. Victor André Teixeira Lima

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 30 - F (91) 241-4899

PORTARIA Nº 139 DE 19.09.2002**LICENÇA ESPECIAL**

Nome: Celso Luis Nogueira de Lima
 Matrícula: 3156982-019
 Cargo / Lotação: Aux. Adm./DIRMAP
 Período: 18.09 a 17.10.2002
MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO
 Diretora do DEA

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
R.D. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - F (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 071/2002**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 008/2002 - Lei Federal Nº 8.666/93

EMPRESA: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - ODECI-SOZA SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/C LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria para atender o Projeto SAP-CKI do TJE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/2002 a 14/11/2002

VALOR GLOBAL: R\$ 33.243,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04128.0012.3006 - 339039 - Serviços de Terceiros - PT

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 16/09/2002

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO GALANÉ
AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - F (91) 210-2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 179 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002**

Nome do servidor: Anna Lúcia Câmara dos Santos; Matrícula n.º 3252841-010; Cargo: Técnico "B"; Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00; Dotação Orçamentária: 13101.04.128.0017.2311.33903097-R\$1.500,00/33903697-R\$500,00; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 179 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002**

Nome do servidor: Hamilton de Oliveira e Silva; Matrícula: 5083656-016; cargo: Motorista Classe "A"; Motivo: Excluir Gratificação de Tempo Integral; Data da Exclusão: 11-09-2002.

DISPENSA**PORTARIA Nº 179 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002**

Nome do servidor: Hamilton de Oliveira e Silva; Matrícula: 5083656-016; Cargo: Motorista "A"; Motivo: dispensa de FG-4; a contar de 11-09-2002.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - F (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO (*)

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1558 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA LÍDER LTDA, I.E. n.º 15.167.078-6, sendo relator o Conselheiro AFRONSO JOFREI MACEDO FERRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de setembro de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

RESUMO DE PORTARIA DA DPF**PORTARIA Nº 076 DE 21.09.2002**

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942, de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 00273011253-1.

REMOVER, a partir, a servidor ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR, matrícula n.º 5276632-029, ocupante do cargo de Fiscal de Tabuleiros Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**PORTARIA Nº 070 DE 23.09.2002**

DISPENSAR, o servidor WILSON DE OLIVEIRA LEÃO, Fiscal de Tabuleiros Estaduais, matrícula n.º 5570034-010, da função de Chefe da Agência Central de Fiscalização de Sanitários - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-4, a contar de 24.09.2002.

PORTARIA Nº 071 DE 23.09.2002

DISPENSAR, o servidor RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO MARTINS, Agente Tributário, matrícula n.º 0047147-017, da função de Chefe da Agência Metropolitana - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-4, a contar de 24.09.2002.

PORTARIA Nº 072 DE 23.09.2002

DESIGNAR, o servidor WILSON DE OLIVEIRA LEÃO, Fiscal de Tabuleiros Estaduais, matrícula n.º 5570034-010, para exercer a função de Chefe da Agência Metropolitana - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-4, a contar de 24.09.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**PORTARIA Nº 101 DE 21.09.2002**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a representação do Lendo Médico Nº 7051/2002-IPASEP de 23.09.2002, protocolado sob n.º 00273012898-5.

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para Tratamento de Saúde a servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, matrícula n.º 0004138-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária de Janga, no período de 19.09.2002 a 03.10.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 104 DE 21.09.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a representação do Lendo Médico Nº 7023/2002-IPASEP de 20.09.2002, protocolado sob n.º 00273012898-1.

PRORROGAR, por 60 (sessenta e dois) dias a licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora PORTARIA Nº 150 de 15.09.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.09.2002, a servidora MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, matrícula n.º 0050423-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 20.09.2002 a 20.11.2002.

ERRATA**PORTARIA Nº 257 DE 09.09.2002**

publicada no DERH nº 29.786 de 23.09.2002.

Nome: - Grazieli Ferreira Santos

Onde se lê: - 15 (quinze) dias

Leia-se: - 16 (dezesseis) dias

PORTARIA DA DAIF**PORTARIA Nº 006 DE 25.09.2002 - PROC. Nº 0027301125-4/2002/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho de 2001, na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veículo abaixo identificado.

Base Legal: Convênio de ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: José Alves do Nascimento

Marca: VW / PARATI 1.6 ALCOOL

Tipo: PAS/AUTOMÓVEL

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA Nº 4566, DE 23.09.2002 - PROC. Nº 0027301125-4/2002/SEFA-DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: WALTER FERNANDES FERREIRA

Marca: FIAT / UNO MILLE SMART - Pas / Automóvel - 9BD15828814199617

PORTARIA Nº 4563, DE 23.09.2002 - PROC. Nº 0027301125-4/2002/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO CARLOS NUNES TRINDADE

Marca: FIAT / UNO MILLE SX - Pas / Automóvel - 9BD146048V5949525

PORTARIA Nº 4562, DE 23.09.2002 - PROC. Nº 0027301125-4/2002/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MIGUEL REINALDO FERNANDES PAULA

Marca: VW / SANTANA - Pas / Automóvel - 9BWZZZ327WP013207

PORTARIA Nº 4563, DE 23.09.2002 - PROC. Nº 0027301125-4/2002/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RONALDO CUNHA MONTEIRO

Marca: FIAT / TEMPRA - Pas / Automóvel - 9BD159056W9210002

PORTARIA Nº 4565, DE 23.09.2002 - PROC. Nº 0027301125-4/2002/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO MUNIZ FARRAPO

Marca: VW / GOL CL 1.6 Mi Pas / Automóvel - 9BWZZZ373WT104273

PORTARIAN.º 4566, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001197/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: DARIVALDO ALVES CUITRE

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	9BWZZZ377S114387

PORTARIAN.º 4567, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001541/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSEIR CORREA FONSECA

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZSP014555

PORTARIAN.º 4568, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001544/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MIGUEL DA SILVA BRAZ

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND IE	Pas/Automóvel	9BD146000P5080962

PORTARIAN.º 4569, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001544/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ERIKA SIMONE FIGUEIRÓ DE ARAÚJO

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGS08ZTTC675796

PORTARIAN.º 4570, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001535/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO MILTON DA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SUPER	Pas/Automóvel	9BGS013ZNYC616303

PORTARIAN.º 4571, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001553/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ RUBEN MARMADEIRA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automóvel	9BD15822524316197

PORTARIAN.º 4572, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001537/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CHARLES AUGUSTO DA CRUZ MOURA

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGS019Z01B223615

PORTARIAN.º 4573, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001529/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ DO CARMO DANTAS

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automóvel	9BD17140222132912

PORTARIAN.º 4574, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001338/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ALCEMIR FERREIRA GALVÃO

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW GOL CLI	Pas/Automóvel	8AWZZZ377TA828732

PORTARIAN.º 4575, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001530/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO LUIZ SENA FARIAS

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automóvel	9BD15822524323657

PORTARIAN.º 4576, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001440/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ULYSSES DE JESUS CORDOVI LIBONATI

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZRT111184

PORTARIAN.º 4577, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001456/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	9BD158068Y4077411

PORTARIAN.º 4578, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001464/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ELIAS SILVA DONASCIMENTO

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	Pas/Automóvel	9BD17302424036542

PORTARIAN.º 4579, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001189/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ELIAS SILVA DONASCIMENTO

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	Pas/Automóvel	9BD17302424036542

PORTARIAN.º 4580, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001189/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ELIAS SILVA DONASCIMENTO

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	Pas/Automóvel	9BD17302424036542

PORTARIAN.º 4581, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730001189/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ELIAS SILVA DONASCIMENTO

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	Pas/Automóvel	9BD17302424036542

PORTARIAN.º 4582, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO CLOVIS RODRIGUES DA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	9BD158068W4012096

PORTARIAN.º 4586, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730000565/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: LUCIANO DE LIMA

Marca	Tipo	Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8	Pas/Automóvel	9BFZZZ338TP034355

PORTARIAN.º 4581, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 192730000581/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8	Pas/Automóvel	9BFZZZ33ZSP024346

PORTARIAN.º 4582, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4583, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4584, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4585, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4586, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4587, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4588, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4589, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4590, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

PORTARIAN.º 4591, DE 23.09.2002 - PROC.N.º 213926/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150 Inc.VI "c" da CF/1988, c/c Art 14 do CTN

Interessado: ABRIGO JOÃO DE DEUS

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP023579
IMP/FORD F1000	Car/Camioneta	8AFETNL25SJ025070
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ23ZRP032520

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERALSECRETARIA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 797, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

CONCEDER diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II a abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	Nome	Nº de Diárias	Período	Local
01	Isaías Viegas Pereira	01	31.08.2002	Capitania
		01	04.09.2002	Castelo dos Sonhos/Itaúba/Altamira
02	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	31.08.2002	Capitania
		01	02.09.2002	Altamira/Itaúba/Novo Progresso
				Mantã
03	Fernando Mauro Saranda	01	31.08 a 01.09.2002	Boqueirão
04	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	01	31.08.2002	Boqueirão
05	Luiz Carlos Lima da Cruz	01	02.09.2002	Altamira/Itaúba/Novo Progresso
				Mantã
06	Francisco Carlos Lobato Robo	01	03.09.2002	Óbidos/Santarém
07	Maurício Costa Sousa	01	04.09.2002	Castelo dos Sonhos/Itaúba/Altamira

PORTARIA Nº 798, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

CONCEDER diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II a abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	Nome	Nº de Diárias	Período	Local
01	Fernando Mauro Saranda	01	05 a 06.09.2002/06	Coaraci/Taióbio
		02	a 08.09.2002	Tucuruí/Mantã/Altamira/Santarém
02	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	05.09.2002	Coaraci/Taióbio
		01	07 a 08.09.2002	Tucuruí/Pacajá/Altamira
03	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	03	05 a 08.09.2002	Mantã/Coaraci do Norte/Alto Floresta/Itapiranga/Altamira
04	Isaías Viegas Pereira	03	05 a 08.09.2002	Mantã/Coaraci do Norte/Alto Floresta/Itapiranga/Altamira
05	Luiz Carlos Lima da Cruz	01	06.09.2002	Santarém
06	Maurício Costa Sousa	01	06.09.2002	Santarém
07	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	01	07 a 08.09.2002	Tucuruí/Pacajá/Altamira
		02	06 a 08.09.2002	Tucuruí/Mantã/Altamira/Santarém

PORTARIA Nº 799, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a CI Nº 143/2002-DIEEST.

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Municípios de Paragominas e Aurora do Pará, Objetivo de executar a supervisão de campo da POF em conjunto com IBGE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	José Luiz de Santos Lobato	3253163-014	Técnico	23 a 24.09.2002	02
02	Luiz Cláudio Costa da Silva	544029-011	Aux. Op. e Seg.	23 a 24.09.2002	02

PORTARIA Nº 800, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Adiantamento: Servidor, José Luiz dos Santos Lobato; Matrícula nº 3253163-014 ocupante do cargo Técnico, portador de CI nº 097110152-34, Suplimento de fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0125.2902 - 339030 - Material de Consumo - R\$ 400,00
19101.04.122.0125.2902 - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 100,00

O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PROMOÇÃO
SOCIALINSTITUTO
DE ARTES DO PARÁPRESIDENTE: JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 223-1280RESUMO/PORTARIA Nº 642/2002, DE 16-09-2002 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: RUIY DENILSON CARVALHO DE LIMA Matrícula nº: 3255220-011, Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2901 - 339033-R\$50,00; 2902 - 339030-R\$300,00/ 339036-R\$ 550,00/ 339039-R\$ 100,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 644/2002, DE 17-09-2002 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD/Gerente Geral; Matrícula: 0334529-018. Local: Natal/RN. Motivo: participar de evento sobre dança de portadores de necessidades especiais. Período: 27 a 29.09-2002. Nº de diárias: 03 (três).

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETARIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº 452/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo nº 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Comissão de Processo de Sindicância, para apurar denúncia constante do Processo nº 97.790/2002-SEDUC, de fatos tipificados, em princípio, nos itens II e VI do Art. 177 e XI do Art. 178 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, imputados ao servidor FABIANO NOJOSA TAVARES, Matrícula nº 5177388-013, lotado na EEEF Presidente Tancredo de A. Neves, localizada no Município de Curionópolis;

II - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras MARIA APARECIDA ALVES, Matrícula nº 5368789-017, Advogada e NAZIRA SOARES LABAD, Matrícula nº 0184276-013, Advogada, ambas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III - Determinar que a Comissão de Sindicância, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, NOTIFIQUE, o acusado da instauração do Processo de Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 20 de Setembro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação
MANN.../

PORTARIA Nº 452/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo nº 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Comissão de Processo de Sindicância, para apurar denúncia constante do Processo nº 97.790/2002-SEDUC, de fatos tipificados, em princípio, nos itens II e VI do Art. 177 e XI do Art. 178 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, imputados ao servidor FABIANO NOJOSA TAVARES, Matrícula nº 5177388-013, lotado na EEEF Presidente Tancredo de A. Neves, localizada no Município de Curionópolis;

II - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras MARIA APARECIDA ALVES, Matrícula nº 5368789-017, Advogada e NAZIRA SOARES LABAD, Matrícula nº 0184276-013, Advogada, ambas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III - Determinar que a Comissão de Sindicância, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, NOTIFIQUE, o acusado da instauração do Processo de Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 20 de Setembro de 2002.

MANN.../

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1843/02 DE 17/09/02

NOME: VERA LÚCIA ROCHA SEIXAS

MATRÍCULA: 0246298/013

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. JOSÉ NICOL DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 06/07/02 A 02/11/02

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1841/02 DE 17/09/02

NOME: MARIA RODRIGUES MACHADO

MATRÍCULA: 0282952/019

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.BENEDITO SOUZA/ITAITUBA

PERÍODO: 07/06/02 A 06/10/02

PORTARIA Nº 869/02 DE 01/08/02

NOME: ANTONIO MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0961124/016

CARGO/LOT.: VIGIA/EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA

PERÍODO: 13/06/02 A 13/09/02

PORTARIA Nº 179/02 DE 26/08/02

NOME: ANTONIA COUTINHO DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5192196/011

CARGO/LOT.: PROF./EE.OSVALDO CRUZ/CAPTÃO POÇO

PERÍODO: 20/08/02 A 03/09/02

PORTARIA Nº 539/02 DE 05/06/02

NOME: ANTONIA CÉLIA DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 0521167/016

CARGO/LOT.: PROF./ERC.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PERÍODO: 06/05/02 A 05/06/02

PORTARIA Nº 153/02 DE 14/08/02

NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA DE MELO

MATRÍCULA: 6019307/022

CARGO/LOT.: SERV./13ª URE DE BREVES

PERÍODO: 06/08/02 A 04/09/02

PORTARIA Nº 18328/02 DE 12/09/02

NOME: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0731056/041

CARGO/LOT.: ADM./EE.CDE FARIAS/BELÉM

PERÍODO: 29/05/02 A 12/06/02

PORTARIA Nº 1861/02 DE 17/09/02

NOME: ANTONIO NARDINO DA COSTA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0146929/010

CARGO/LOT.: SERV./CONS.ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 26/05/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº 18658/02 DE 17/09/02

NOME: JULIA ALVES BEZERRA LEAL

MATRÍCULA: 5547725/010

CARGO/LOT.: SERV./UNIDAST.DE CAMPOS/BELÉM

PERÍODO: 06/08/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº 18659/02 DE 17/09/02

NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0183180/016

CARGO/LOT.: SERV./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 28/06/02 A 13/07/02

PORTARIA Nº 18661/02 DE 17/09/02

NOME: ANA RUTE TAVARES DA SILVA

MATRÍCULA: 0651575/019

CARGO/LOT.: PROFAD1/DIV.ASSISTAO SERVIDOR/BELÉM

PERÍODO: 15/05/02 A 15/06/02

PORTARIA Nº 18663/02 DE 17/09/02

NOME: ALDSON CANDIDO DE SOUZA ALVES

MATRÍCULA: 0771791/019

CARGO/LOT.: SERV./DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM

PERÍODO: 17/06/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº 18665/02 DE 17/09/02

NOME: ANA MARIA MIRANDA BOTO

MATRÍCULA: 0240311/010

CARGO/LOT.: ESCRV.DAL/DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PERÍODO: 20/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº 18666/02 DE 17/09/02

NOME: LUIZA CONCEIÇÃO MAIA DE MELO

MATRÍCULA: 0322474/015

CARGO/LOT.: PROFAD1/EE.M.E. ARAÚJO/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/08/02 A 25/08/02

PORTARIA Nº 18668/02 DE 17/09/02

NOME: SIMONE MARIANO BOECHAT

MATRÍCULA: 529900/002

CARGO/LOT.: PROFAD4/DIVISÃO DE INSPENÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 24/06/02 A 28/06/02

PORTARIA Nº 18669/02 DE 17/09/02

NOME: RAIMUNDA CARVALHO DESOUSA

MATRÍCULA: 0292605/016

CARGO/LOT.: PROFAD4/EE.M.E. SERRA FREIRE/ICOARACI

PERÍODO: 07/08/02 A 15/09/02

PORTARIA Nº 18670/02 DE 17/09/02

NOME: RAIMUNDA NELCI DA SILVA

MATRÍCULA: 0761087/014

CARGO/LOT.: SERV./DIR.DE SUPRADMINISTRATIVO/BELÉM

PERÍODO: 16/07/02 A 22/07/02

PORTARIA Nº 18737/02 DE 19/09/02

NOME: MARIA RAIMUNDA MENDES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 0253340/019

CARGO/LOT.: PROFAD2/EE.JOÃO XXIII/SÃO SEB.DA BOA VISTA

PERÍODO: 31/07/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº 18738/02 DE 19/09/02

NOME: ANA MARIA FERREIRA LOPES

MATRÍCULA: 0404926/015

CARGO/LOT.: SERV./EE.ALDEB.C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/08/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº 18739/02 DE 19/09/02

NOME: JACIRA RODRIGUES QUEIROZ

MATRÍCULA: 0458147/018

CARGO/LOT.: PROFAD1/ERC.ANT.M.DE SOUZA/ALTAMIRA

PERÍODO: 01/08/02 A 06/10/02

PORTARIA Nº 18740/02 DE 19/09/02

NOME: JOSINA PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 635024/011

CARGO/LOT.: SERV./EE.DALVES MOREIRA/CONCARAGUAIA

PERÍODO: 22/11/99 A 30/06/01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 18406/02 DE 17/09/02

NOME: LEONIDES LIMA FERREIRA

MATRÍCULA: 0510963/012

CARGO/LOT.: PROF./ERCHERALDO DA S.FONSECA/BRAGANÇA

PERÍODO: 27/07/02 A 24/08/02

PORTARIA Nº 189/02 DE 26/08/02

NOME: CACILDA BARBOSA

MATRÍCULA: 0569097/010

CARGO/LOT.: SERV./EE.LEOPOLDINA FERREIRA/APUÁ

PERÍODO: 22/08/02 A 19/11/02

PORTARIA Nº 147/02 DE 08/08/02

NOME: OSCARINA DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 0553964/018

CARGO/LOT.: SERV./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02

PORTARIA Nº 072/02 DE 04/03/02

NOME: LEILA MARIA MOTA DE PAIVA

INTERNET: www.ioepa.com.br

MATRICULA: 0685550/019
CARGO/LOT: PROF./EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PERÍODO: 23/01/02 A 09/04/02
PORTARIANº: 172/02 DE 27/05/02
NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO
MATRICULA: 0554154/012
CARGO/LOT: SERV./EE PROF. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 24/08/02 A 22/09/02
PORTARIANº: 136/02 DE 01/06/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 0544442/014
CARGO/LOT: PROF./EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 29/07/02 A 27/08/02
PORTARIANº: 066/02 DE 22/05/02
NOME: VALDERIZA CERQUEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0369870/014
CARGO/LOT: PROF./BEM DAS M. DE OLIVEIRA/CASTANHAI
PERÍODO: 01/07/02 A 01/11/02
PORTARIANº: 552/02 DE 03/06/02
NOME: MARIA ELIZABETH PASTANA BRAZ
MATRICULA: 0261904/010
CARGO/LOT: PROF./EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 25/05/02 A 22/08/02
PORTARIANº: 141/02 DE 19/05/02
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA
MATRICULA: 0301002/016
CARGO/LOT: SERV./ERC DE EDESPES/VIDA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
PORTARIANº: 059/02 DE 22/05/02
NOME: MAURA BATISTA SOUZA
MATRICULA: 0370347/011
CARGO/LOT: SERV./EE CLOTILDE FERREIRA/CASTANHAI
PERÍODO: 11/08/02 A 31/10/02
PORTARIANº: 065/02 DE 22/05/02
NOME: MARIA ROSA RODRIGUES DOS REIS
MATRICULA: 0223409/013
CARGO/LOT: AGPORT./EE LAMBITTENCOURT/CASTANHAI
PERÍODO: 01/08/02 A 01/10/02
PORTARIANº: 042/02 DE 27/05/02
NOME: ROSA RODRIGUES DOS REIS
MATRICULA: 0223409/013
CARGO/LOT: AGPORT./EE LAMBITTENCOURT/CASTANHAI
PERÍODO: 15/02/02 A 31/07/02
PORTARIANº: 060/02 DE 22/05/02
NOME: JACIREMA NATIVIDADE FERREIRA
MATRICULA: 0255092/018
CARGO/LOT: SERV./EE ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PERÍODO: 23/06/02 A 15/09/02
PORTARIANº: 049/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA IZABEL LOPES DOS SANTOS
MATRICULA: 0428809/014
CARGO/LOT: PROF./EE BENÍCIO LOPES/CASTANHAI
PERÍODO: 21/07/02 A 30/09/02
PORTARIANº: 040/02 DE 22/05/02
NOME: EXPEDITO ADALBERTO TORRE DE MORAES
MATRICULA: 036990/015
CARGO/LOT: PROF./8ª URE DE CASTANHAI
PERÍODO: 16/07/02 A 16/10/02
PORTARIANº: 070/02 DE 23/05/02
NOME: EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0368814/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE CIDADE DE D.BOSCO/CASTANHAI
PERÍODO: 17/08/02 A 17/11/02
PORTARIANº: 579/02 DE 16/05/02
NOME: DIONÉIA DE CASTRO SALGADO
MATRICULA: 5066379/029
CARGO/LOT: PROF./EE ALUIZIO L. MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 15/08/02 A 28/10/02
PORTARIANº: 140/02 DE 22/05/02
NOME: CECÍLIA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0646016/028
CARGO/LOT: PROF./SEDOC/PORTO DE MOZ
PERÍODO: 11/08/02 A 09/10/02
PORTARIANº: 062/02 DE 22/05/02
NOME: DULCIRENE SOUSA SANTOS
MATRICULA: 0673250/010
CARGO/LOT: DAT./EEROTARY CLUB/CASTANHAI
PERÍODO: 06/08/02 A 06/10/02
PORTARIANº: 0327/02 DE 12/09/02
NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0291773/017
CARGO/LOT: AGADM./DIV DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 08/06/02 A 08/07/02
PORTARIANº: 0325/02 DE 12/09/02
NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 0291773/017
CARGO/LOT: AGADM./DIV DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 09/07/02 A 09/08/02
PORTARIANº: 0439/02 DE 17/09/02
NOME: ROSIRES MARIA PINTO
MATRICULA: 0197432/017
CARGO/LOT: PROF./UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 A 01/10/02
PORTARIANº: 0440/02 DE 17/09/02
NOME: SÔNIA MORAES LIMA
MATRICULA: 5628415/012
CARGO/LOT: PROFAD1/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 02/08/02 A 30/09/02
PORTARIANº: 0441/02 DE 17/09/02
NOME: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
MATRICULA: 0187160/011
CARGO/LOT: PROF./APAE ASSPAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PERÍODO: 31/07/02 A 31/10/02
PORTARIANº: 0443/02 DE 17/09/02
NOME: DJACI COSTA DE SOUZA
MATRICULA: 0196053/010
CARGO/LOT: PROFAD1/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 08/08/02 A 06/10/02
PORTARIANº: 0445/02 DE 17/09/02
NOME: CARMEM ROSÂNGELA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0329675/019
CARGO/LOT: ESCR.DAT./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 01/07/02 A 30/09/02
PORTARIANº: 0453/02 DE 17/09/02
NOME: VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0443786/012
CARGO/LOT: PROFAD1/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 18/07/02 A 18/09/02
PORTARIANº: 0454/02 DE 17/09/02
NOME: NEUNICE SALES GUIMARÃES DA SILVA
MATRICULA: 0758264/019
CARGO/LOT: PROFAD2/EE MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 02/06/02 A 31/07/02
PORTARIANº: 0455/02 DE 17/09/02
NOME: LUIZ CARLOS MARINHO DE SOUZA
MATRICULA: 0350567/018
CARGO/LOT: PROFAD1/DIV. TEC. DESPORTIVO/BELÉM
PERÍODO: 21/05/02 A 21/07/02
PORTARIANº: 0447/02 DE 17/09/02
NOME: JOÃO OTÁVIO SALES NUNES
MATRICULA: 0193534/019
CARGO/LOT: AGPORT./UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 01/07/02 A 31/08/02
PORTARIANº: 0571/02 DE 19/09/02
NOME: JOSINA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6305024/011
CARGO/LOT: SERV./EE DEOCAMOREIRA/CONCDO ARAGUAIA
PERÍODO: 21/09/01 A 20/10/01
PORTARIANº: 0573/02 DE 19/09/02
NOME: LUIZA DA SILVA PAMPLONA
MATRICULA: 6025242/013
CARGO/LOT: PROF./E JOÃO A. BATISTA/STA. CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 16/01/02 A 27/01/02
PORTARIANº: 0574/02 DE 19/09/02
NOME: LUIZA DA SILVA PAMPLONA
MATRICULA: 6025242/013
CARGO/LOT: PROF./E JOÃO A. BATISTA/STA. CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 21/11/01 A 15/01/02
PORTARIANº: 0574/02 DE 19/09/02
NOME: MARLUCIA DA SILVA PINHO
MATRICULA: 0267961/013
CARGO/LOT: PROF./EE ANTB. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 19/07/02 A 04/08/02
PORTARIANº: 0575/02 DE 19/09/02
NOME: Mª DE NAZARÉ DA CUNHA JACUNDÁ VEINTEMILLA
MATRICULA: 0258830/012
CARGO/LOT: PROF./EE ANT. BR. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 13/07/02 A 31/08/02
PORTARIANº: 0574/02 DE 19/09/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA
MATRICULA: 0474410/013
CARGO/LOT: AGPORT./EE PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 19/05/02 A 07/08/02
PORTARIANº: 0577/02 DE 19/09/02
NOME: MARIANA DE MELO FERREIRA
MATRICULA: 0474878/011
CARGO/LOT: PROFAD1/EE SANTA ANA/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 10/06/02 A 12/08/02
PORTARIANº: 0578/02 DE 19/09/02
NOME: MARIA DIAS PEREIRA

MATRICULA: 0477389/011
CARGO/LOT: AGPORT./EE SAINT C. PASSARINHO/ALTAMIRA
PERÍODO: 28/07/02 A 08/10/02
PORTARIANº: 0574/02 DE 19/09/02
NOME: MARIANA AUGUSTA RODRIGUES LOBATO
MATRICULA: 0217182/011
CARGO/LOT: PROF./EE GONÇALO FERREIRA/CURUCÁ
PERÍODO: 01/08/02 A 16/09/02
PORTARIANº: 0576/02 DE 19/09/02
NOME: MARIA LÚCIA DE ARAÚJO FARDAL
MATRICULA: 0513377/019
CARGO/LOT: PROFAD1/EE MAG. BARATA/STAM DO PARÁ
PERÍODO: 05/08/02 A 10/10/02
PORTARIANº: 0575/02 DE 19/09/02
NOME: MARIA EDINETE SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0371688/015
CARGO/LOT: PROFAD1/8ª URE DE CASTANHAI
PERÍODO: 03/08/02 A 03/10/02
PORTARIANº: 0572/02 DE 19/09/02
NOME: MARIA CIDEUCINA CHAVES FRANCO
MATRICULA: 0654698/012
CARGO/LOT: PROF./EE ZARAH DE S. T. FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 16/07/02 A 16/09/02
PORTARIANº: 0573/02 DE 19/09/02
NOME: MARIA DIVA FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0481578/014
CARGO/LOT: PROF./EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 04/06/02 A 12/08/02
PORTARIANº: 0574/02 DE 19/09/02
NOME: MARIA DIVA FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0481578/014
CARGO/LOT: PROF./EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 13/08/02 A 12/10/02
PORTARIANº: 0575/02 DE 19/09/02
NOME: NEUZA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 0474789/010
CARGO/LOT: PROF./EE 13 DE MAIO/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 26/04/02 A 22/06/02
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIANº: 004/02 DE 23/05/02
Nº DE DIAS: 016
NOME: ROSENEYDE MARIA DA SILVA BRANDÃO
MATRICULA: 5016940/029
CARGO/LOT: PSICOLOGO/8ª URE DE CASTANHAI
PERÍODO: 05/06/02 A 20/06/02
PORTARIANº: 0575/02 DE 19/09/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: KILZA MARIA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 6332951/015
CARGO/LOT: PROF./EE DEP. A. PEREIRA/JURUTI
PERÍODO: 20/08/02 A 18/09/02
PORTARIANº: 0577/02 DE 19/09/02
Nº DE DIAS: 095
NOME: RAIMUNDA MIRANDA ALVES
MATRICULA: 0476064/011
CARGO/LOT: PROF./EE ABRIL/ANAPU
PERÍODO: 29/07/02 A 27/08/02 - 28/08/02 A 31/10/02
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIANº: 040/02 DE 26/09/02
NOME: ELIANA Mª BOTELHO COSTA
MATRICULA: 0520594/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REMIGIO FERNANDEZ/MARAPANIM
PORTARIANº: 712/02 DE 05/09/02
NOME: TORQUATO DA CRUZ E SOUZA
MATRICULA: 5353440/019
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. JOSÉ MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 693/02 DE 05/09/02
NOME: VERA LÚCIA COSTA CAMPOS
MATRICULA: 5346487/015
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. JOSÉ MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 694/02 DE 05/09/02
NOME: ANA MARIA RODRIGUES DA POSSA
MATRICULA: 042998/017

PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 695/02 DE 05/09/02
NOME: ARISSILVIA LEMOS DE MACEDO
MATRICULA: 0563960/012
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 696/02 DE 05/09/02
NOME: ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 042858/016
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 704/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DAS MERCES SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0586641/011
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 705/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0423823/010
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 706/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA MORAES CORREA
MATRICULA: 5346339/012
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 707/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DOS SANTOS NOBRE MORAES
MATRICULA: 5346754/010
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 708/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA EUCI SOARES DE SARGES
MATRICULA: 535339/014
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 709/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA NOBRE
MATRICULA: 0217883/017
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 710/02 DE 05/09/02
NOME: NILSA CHIMENES RODRIGUES
MATRICULA: 5337933/012
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO/BARCARENA
PORTARIANº: 821/02 DE 26/08/02
NOME: ELDOLICE LEAL TEIXEIRA
MATRICULA: 0534223/010
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M.ª HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇÁ
PORTARIANº: 822/02 DE 26/08/02
NOME: ESMERLDINA SENA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0216038/013
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M.ª HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇÁ
PORTARIANº: 823/02 DE 26/08/02
NOME: MARIA DA LUZ BRITO FAVACHO
MATRICULA: 0215058/011
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M.ª HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇÁ
PORTARIANº: 824/02 DE 26/08/02
NOME: NAZARENO SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 5396069/013
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M.ª HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇÁ
PORTARIANº: 825/02 DE 26/08/02
NOME: MARINEDE SARAIVA DA SILVA
MATRICULA: 6303757/011
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M.ª HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIANº: 826/02 DE 26/08/02
NOME: LUCIA FERNANDA MARQUES GALVÃO
MATRICULA: 0216356/018
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M.ª HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇÁ
PORTARIANº: 827/02 DE 26/08/02
NOME: ANTONIO COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 0214906/010
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CAMILO ATAÍDE/CURUÇÁ
PORTARIANº: 828/02 DE 26/08/02
NOME: JOÃO AMORAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 0654671/019
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM
PORTARIANº: 479/02 DE 26/08/02
NOME: ZENAIDE COELHO DE MELO VIEIRA
MATRICULA: 0653772/017
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM
PORTARIANº: 432/02 DE 26/08/02
NOME: SEVERINO SILVA OBRAS
MATRICULA: 0653802/018
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ M.ª VALE/MARAPANIM
PORTARIANº: 694/02 DE 26/08/02
NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0654825/017
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO S. NEVES/MARAPANIM
PORTARIANº: 549/02 DE 26/08/02
NOME: ZENÓBIA VELASCO DE SENA
MATRICULA: 0654574/015
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO SALES NUNES/MARAPANIM
PORTARIANº: 478/02 DE 26/08/02
NOME: PEDRO TRINDADE LOPES
MATRICULA: 0653640/018
PERÍODO: 01/09/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM
PORTARIANº: 693/02 DE 26/08/02
NOME: M.ª LUCIALVA COSTA DE SOUSA
MATRICULA: 0520608/018
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ M.ª DO VALE/MARAPANIM
PORTARIANº: 741/02 DE 26/08/02
NOME: MARIA SELMA CARDOSO MONTEIRO
MATRICULA: 0653764/015
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SISNANDO DO C. FERREIRA/MARAPANIM
PORTARIANº: 740/02 DE 26/08/02
NOME: MARTINHO GONÁLVES DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0654566/013
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BIBIANO MONTEIRO/BARCARENA
PORTARIANº: 685/02 DE 26/08/02
NOME: MARIA NERCI DA SILVA FAVACHO
MATRICULA: 0654264/012
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/MARAPANIM
PORTARIANº: 739/02 DE 26/08/02
NOME: MARIA ILMAR DO AMARAL CORECHIA
MATRICULA: 0654280/016
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO DE SALES/MARAPANIM
PORTARIANº: 245/02 DE 26/08/02
NOME: OZENI COSTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0762644/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/SÃO DOM. DO GUAMÁ

PORTARIANº: 206/02 DE 26/08/02
NOME: GUADALUPE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5054052/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. JOSÉ PORFÍRIO/SMIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIANº: 8425/02 DE 16/09/02
NOME: EDILEUZA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0666629/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUAPÉBAS
PORTARIANº: 18246/02 DE 16/09/02
NOME: EDILEUZA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0666629/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUAPÉBAS
PORTARIANº: 18427/02 DE 16/09/02
NOME: EDILEUZA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0666629/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUAPÉBAS
PORTARIANº: 18422/02 DE 16/09/02
NOME: MARIA LUIZA AZEVEDO BARATA SOUZA
MATRICULA: 0341258/013
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIANº: 18420/02 DE 16/09/02
NOME: JOAQUIM ALVES LEITE
MATRICULA: 0390283/010
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES
PORTARIANº: 18421/02 DE 16/09/02
NOME: RAIMUNDO BENEDITO DOS SANTOS
MATRICULA: 0674613/012
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIANº: 18429/02 DE 16/09/02
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAIS
MATRICULA: 5478995/020
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUAPÉBAS
PORTARIANº: 18423/02 DE 16/09/02
NOME: ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRICULA: 0567744/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: 14.ª URE DE CAPANEMA
PORTARIANº: 18424/02 DE 16/09/02
NOME: SÉRGIO LUIZ PIRES DA PENHA
MATRICULA: 5530628/010
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NSRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA
PORTARIANº: 685/02 DE 16/09/02
NOME: VERA LÚCIA DE SOUSA PERANADES
MATRICULA: 5351286/018
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PORTARIANº: 686/02 DE 16/09/02
NOME: ARTUR ARRISSON PEREIRA DE ARÚJO
MATRICULA: 0677973/010
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PORTO VELHO/AUGUSTO CORRÊA
PORTARIANº: 687/02 DE 16/09/02
NOME: MARILDA BRITO DOS NAVEGANTES
MATRICULA: 0677809/014
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA
PORTARIANº: 689/02 DE 16/09/02
NOME: FELICIANA LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0428426/013
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ABEL CHAVES/VIÇEU

PORTARIA Nº 691/02 DE 10/09/02
 NOME: LUCIRENE COSTA COELHO
 MATRÍCULA: 0427993/019
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL CHAVES/ VISEU

PORTARIA Nº 692/02 DE 10/09/02
 NOME: MARIA DE LURDES SOUSA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0426970/010
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL CHAVES/ VISEU

PORTARIA Nº 694/02 DE 10/09/02
 NOME: CARMINA DE ANDRADE GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0426857/012
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

PORTARIA Nº 695/02 DE 10/09/02
 NOME: CREUZA EMÍLIA TAVARES
 MATRÍCULA: 0426911/019
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

PORTARIA Nº 696/02 DE 10/09/02
 NOME: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO GUIMARÃES
 MATRÍCULA: 7006705/011
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: 1ª URB. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 697/02 DE 10/09/02
 NOME: ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0427438/010
 PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PADRO CARNEIRO/ VISEU

PORTARIA Nº 698/02 DE 26/08/02
 NOME: DOMINGOS ALEIXO
 MATRÍCULA: 0653489/018
 PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/ MARAPANIM

PORTARIA Nº 702/02 DE 10/09/02
 NOME: HELY TITO LIMA PAMPLONA
 MATRÍCULA: 029899/016
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. AMRIANO ANTUNES/ VISEU

PORTARIA Nº 700/02 DE 10/09/02
 NOME: MANOEL DO ROSÁRIO LIMA
 MATRÍCULA: 0427640/019
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

PORTARIA Nº 701/02 DE 10/09/02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ S. LIMA
 MATRÍCULA: 0427985/017
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

PORTARIA Nº 698/02 DE 10/09/02
 NOME: JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 558554/016
 PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 699/02 DE 10/09/02
 NOME: JOÃO LANOVA MORAES
 MATRÍCULA: 0426962/018
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

PORTARIA Nº 690/02 DE 26/08/02
 NOME: DANIEL RODRIGUES FARIAS
 MATRÍCULA: 0216909/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. AUGUSTO R. PINHEIRO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº 223/02 DE 12/08/02
 NOME: MARIA BONFIM DIAS LIMA
 MATRÍCULA: 0673072/016
 PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CARMINA GOMES/ SÃO FELIX DO XINGU

PORTARIA Nº 224/02 DE 12/08/02
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0645613/016
 PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DEBUZINA COELHO RIBEIRO/ SÃO FELIX DO XINGU

PORTARIA Nº 226/02 DE 12/08/02
 NOME: ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0672750/012
 PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARECHAL RONDON/ SÃO FELIX DO XINGU

PORTARIA Nº 258/02 DE 09/09/02
 NOME: GILDA MIRANDA LUZ
 MATRÍCULA: 5348560/016
 PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. PRÉ QUALIFICADA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 271/02 DE 10/09/02
 NOME: JÚLIA SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0332399/012
 PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PROP. JORCELI S. SESTARI/ STANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 269/02 DE 10/09/02
 NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0520691/014
 PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. LUIZ PALHA/ XINGUARA

PORTARIA Nº 266/02 DE 10/09/02
 NOME: NEUSA SILVA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0669660/011
 PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GERALDO ANGELO PEREIRA/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 225/02 DE 12/08/02
 NOME: MARIA HELENA PEREIRA DIAS
 MATRÍCULA: 0779458/014
 PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CARMINA GOMES/ SÃO FELIX DO XINGU

PORTARIA Nº 268/02 DE 10/09/02
 NOME: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES
 MATRÍCULA: 0060313/031
 PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. LUIZ PALHA/ XINGUARA

PORTARIA Nº 205/02 DE 02/09/02
 NOME: MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5395984/014
 PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. N. SRA. DA SAÚDE/ JURUTÍ

PORTARIA Nº 204/02 DE 3/09/02 (COLETIVA)
 NOME: MARIA LUCINA ARAGÃO DE SOUSA E OUTRO
 MATRÍCULA: 0409022/010
 PERÍODO: 15/10/02 A 28/11/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PROF. MARIA VALMONT/ ALENQUER

PORTARIA Nº 020/02 DE 29/08/02 (COLETIVA)
 NOME: JOSÉ MANOEL BENTES DE MATOS E OUTROS
 MATRÍCULA: 0250660/014
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº 265/02 DE 04/09/02 (COLETIVA)
 NOME: ELIAS ALMEIDA NUNES E OUTROS
 MATRÍCULA: 6034187/019
 PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. 14 ABRIL/ CONCEIÇÃO DE ABRIL

PORTARIA Nº 263/02 DE 10/09/02 (COLETIVA)
 NOME: ELIAS BRITO DOS SANTOS E OUTROS
 MATRÍCULA: 5649730/017
 PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GERALDO ANGELO PEREIRA/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 264/02 DE 10/09/02 (COLETIVA)
 NOME: IRONEIDE NERES DOS SANTOS E OUTROS
 MATRÍCULA: 5462037/019
 PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GERALDO A. PEREIRA/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 692/02 DE 23/08/02
 NOME: ODIMAR OLIVEIRA GOMES
 MATRÍCULA: 0253154/013
 PERÍODO: 15/09/02 A 29/10/02

ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO SEB. DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 02551/02 DE 16/09/2002
 NOME: MARICELMA DA SILVA BELEZA
 MATRÍCULA: 0336858/015
 PERÍODO: 04/11/2002 A 03/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/ BELEM

PORTARIA Nº 02550/02 DE 16/09/2002
 NOME: VERA ROSANGELA LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0331775/018
 PERÍODO: 04/11/2002 A 03/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENS. DE 2º/ BELEM

PORTARIA Nº 02549/02 DE 16/09/2002
 NOME: ANTONIO RALDO FERREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5221447/011
 PERÍODO: 09/12/2002 A 22/01/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/ BELEM

PORTARIA Nº 02544/02 DE 16/09/2002
 NOME: MAURILO FRANCO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5408385/018
 PERÍODO: 02/12/2002 A 31/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEP. DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 02548/02 DE 16/09/2002
 NOME: CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0321184/010
 PERÍODO: 04/11/2002 A 18/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELEM

PORTARIA Nº 02547/02 DE 16/09/2002
 NOME: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0181722/016
 PERÍODO: 02/12/2002 A 31/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELEM

PORTARIA Nº 02546/02 DE 16/09/2002
 NOME: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ
 MATRÍCULA: 5361702/019
 PERÍODO: 02/12/2002 A 31/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELEM

PORTARIA Nº 02545/02 DE 16/09/2002
 NOME: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA AMORIM
 MATRÍCULA: 0752983/015
 PERÍODO: 04/11/2002 A 03/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELEM

PORTARIA Nº 02543/02 DE 16/09/2002
 NOME: PEDRO REIS COSTA
 MATRÍCULA: 0182940/010
 PERÍODO: 04/11/2002 A 03/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELEM

PORTARIA Nº 02535/02 DE 16/09/2002
 NOME: MARIA DE LOURDES DE LEO ALVAREZ
 MATRÍCULA: 0196827/014
 PERÍODO: 04/11/2002 A 03/12/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ BELEM

PORTARIA Nº 02534/02 DE 16/09/2002
 NOME: LÍCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS
 MATRÍCULA: 0941450/015
 PERÍODO: 01/11/2002 A 30/11/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADM/ BELEM

PORTARIA Nº 02533/02 DE 16/09/2002
 NOME: JOSIANE DE CASTRO AMADOR
 MATRÍCULA: 5792193/019
 PERÍODO: 21/10/2002 A 19/11/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 02532/02 DE 16/09/2002
 NOME: VANIA CONCEIÇÃO PANTOJA COSTA
 MATRÍCULA: 5628873/018
 PERÍODO: 01/10/2002 A 30/10/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO/ BELEM

PORTARIA Nº 02529/02 DE 16/09/2002
 NOME: HELENA CAXIADO CARVALHO
 MATRÍCULA: 0352926/016
 PERÍODO: 02/09/2002 A 16/10/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº: 275/02 DE 26/08/2002
NOME: LEIDA MARIA DA SILVA ONÇA
MATRÍCULA: 0237612/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PE SATIRO/S. MIGUEL GUAMA

PORTARIA Nº: 290/02 DE 26/08/2002
NOME: JOSEFINA PENICHE MARTINS
MATRÍCULA: 0238058/012
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE EXT STO ANTONIO MA ZACARIAS/S MIG GUAMA

PORTARIA Nº: 269/02 DE 26/08/2002
NOME: MARIA DE FATIMA DA LUZ ROCHA
MATRÍCULA: 0237582/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PE SATIRO/S MIGUEL GUAMA

PORTARIA Nº: 267/02 DE 26/08/2002
NOME: MARIA ANGELITA DO NASCIMENTO COSTA
MATRÍCULA: 0237256/014
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PE SATIRO/S MIGUEL GUAMA

PORTARIA Nº: 266/02 DE 26/08/2002
NOME: ALDETE MOUTINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0241105/016
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE PE SATIRO/S MIGUEL GUAMA

PORTARIA Nº: 336/02 DE 26/08/2002
NOME: MARIA DE FATIMA DOS PASSOS
MATRÍCULA: 6331122/015
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE VICENTINA S ARAUJO/S DOMINGOS CAPIM

PORTARIA Nº: 334/02 DE 26/08/2002
NOME: ROSIVALDO BENTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5299314/017
PERÍODO: 01/06/2002 A 30/06/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE VICENTINA S ARAUJO/S DOMINGOS CAPIM

PORTARIA Nº: 814/02 DE 26/08/2002
NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA REIS
MATRÍCULA: 0199559/015
PERÍODO: 01/09/2002 A 30/09/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE DR MAROJA NETO/S DOMINGOS CAPIM

PORTARIA Nº: 816/02 DE 26/08/2002
NOME: RAIMUNDA NONATA LAMEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0199621/013
PERÍODO: 01/09/2002 A 30/09/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE DR MAROJA NETO/S DOMINGOS CAPIM

PORTARIA Nº: 855/02 DE 26/08/2002
NOME: OSMAR FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 5401593/019
PERÍODO: 01/08/2002 A 30/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE CIDADE D BOSCO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 856/02 DE 26/08/2002
NOME: ARISTEU FRADE PERBIRA
MATRÍCULA: 0368806/019
PERÍODO: 01/09/2002 A 30/09/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE CIDADE D BOSCO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 857/02 DE 26/08/2002
NOME: JUAREZ DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5400333/015
PERÍODO: 01/09/2002 A 30/09/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE MA DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 858/02 DE 26/08/2002
NOME: JUAREZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0368288/011
PERÍODO: 01/08/2002 A 30/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE MA DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 859/02 DE 26/08/2002
NOME: JOAO FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 5260221/014
PERÍODO: 01/10/2002 A 30/10/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE MA DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 860/02 DE 26/08/2002
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 0368938/018
PERÍODO: 01/08/2002 A 30/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 861/02 DE 26/08/2002
NOME: ANTONIO JORGE LIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5320038/014
PERÍODO: 01/08/2002 A 30/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE CORINA LAMEIRA/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 862/02 DE 26/08/2002
NOME: REGINA CELIA ALENCAR DOS REIS
MATRÍCULA: 0520110/019
PERÍODO: 01/10/2002 A 30/10/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/STAMA DO PARA

PORTARIA Nº: 863/02 DE 26/08/2002
NOME: CILENE MARIA RIBEIRO NEGRAO
MATRÍCULA: 0216585/010
PERÍODO: 01/10/2002 A 14/11/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 864/02 DE 06/09/2002
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0240990/016
PERÍODO: 01/07/2001 A 30/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF SÃO JOSE OPERARIO/S MIGUEL GUAMA

PORTARIA Nº: 865/02 DE 06/09/2002
NOME: MARIA JOSE DE FREITAS BRITO
MATRÍCULA: 0233080/010
PERÍODO: 01/07/2001 A 14/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF SÃO JOSE OPERARIO/S MIGUEL GUAMA

PORTARIA Nº: 866/02 DE 06/09/2002
NOME: MARIA JOSE DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 0237876/010
PERÍODO: 01/07/2001 A 14/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF PE SATIRO/S MIGUEL GUAMA

PORTARIA Nº: 867/02 DE 06/09/2002
NOME: MARIA DOS ANJOS REIS
MATRÍCULA: 0587338/014
PERÍODO: 01/07/2001 A 30/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF N SRA DE NAZARE/S MIGUEL GUAMA

PORTARIA Nº: 813/02 DE 26/08/2002
NOME: JOAO DE LIMA NEGRAO
MATRÍCULA: 0215139/011
PERÍODO: 01/08/2002 A 30/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE MA HYLUIZA P FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 819/02 DE 26/08/2002
NOME: MARIA NEVES MENDES
MATRÍCULA: 5396018/014
PERÍODO: 01/08/2002 A 30/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE MA HYLUIZA P FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 820/02 DE 26/08/2002
NOME: MAURO NEGRAO FARIAS
MATRÍCULA: 5400600/010
PERÍODO: 01/08/2002 A 30/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE MA HYLUIZA P FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 846/02 DE 26/08/2002
NOME: ODINEA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0215953/014
PERÍODO: 01/08/2002 A 14/09/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 847/02 DE 26/08/2002
NOME: MARIA LUIZA NEGRAO DAS NEVES
MATRÍCULA: 0771074/010
PERÍODO: 01/09/2002 A 30/09/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 848/02 DE 26/08/2002
NOME: EDILAEISON CORDOVIL DE BRITO
MATRÍCULA: 5393833/010
PERÍODO: 01/09/2002 A 30/09/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 849/02 DE 26/08/2002
NOME: CATARINA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5272769/018
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002

ANO: 2002
UNIDADE: EE ERNESTINA THEBY/CASTANHAL

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 323-B/02 DE 16/09/2002
NOME: LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO
MATRÍCULA: 0447307/015
CARGO/LOT: AGENTE ADMINISTRATIVO/A DISPOSIÇÃO/BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 258-B/02 DE 18/07/2002 QUE CONCEDIU (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/2002 A 30/07/2002.

ERRATA

PORTARIA Nº: 8207/02 DE 10/09/02
NOME: ANTONIA FERNANDES DE LIMA
ONDE SE LÊ: DISPENSA
LEIA-SE: DISPENSA DE FUNÇÃO
RETIFICAR TER SAÍDO C/ INCORR. NO DO. 29786 DE 23/09/02
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 8436/02 DE 16/09/02
NOME: ALTAMIRA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0494615/018
CARGO/LOT: SERV. BE.PTB. KENNEDY/SANTARÉM NOVO
RETIF. NA PORT. Nº 60259/89 DE 16/11/89, QUE CONC. 090 DIAS DE L/ ESPECIAL O QUINQUENIO DE 21/05/84 A 20/05/89 PARA 21/05/82 A 20/05/87 NO PERÍODO DE 01/09/89 A 29/11/89, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.
ASSESSORIA DE REDE FÍSICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2001-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 106/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054937/0001-63./Firma LACA ENGENHARIA.com
CNPJ/MF. Nº 63.873.012/0001-40
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 22.08.2002 até 22.10.2002.
Data da assinatura: 22.08.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2001-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 097/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054937/0001-63./Firma PANPER ENGENHARIA LTDA.com/CNPJ/MF. Nº 03.126.339/0001-27
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 40 (quarenta) dias.
Vigência: 04.09.2002 até 13.10.2002.
Data da assinatura: 04.09.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2002.
ABERTURA: 16.10.2002. HORA: 09:00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM BREVES-PA.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição na sala da ASSERF/SEDUC, no período de 01/10/02 a 15/10/02, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Quinta-Feira. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
VALOR DO EDITAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0022, Conta Corrente 408-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Belém, 24 de setembro de 2002

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2002.
ABERTURA: 16.10.2002. HORA: 11:00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM BENEVIDES-PA.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição na sala da ASSERF/SEDUC, no período de 01/10/02 a 15/10/02, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Quinta-Feira. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
VALOR DO EDITAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0022, Conta Corrente 408-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Belém, 24 de setembro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 236/2002-SEDUC.

Concorrência nº 002/2002-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054937/0001-63./Firma Paxform Distribuidora de Materiais de Escritório e Informática Ltda. CNPJ/MF. Nº 03.306.454/0001-83.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 63495/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de materiais de consumo.

Vigência: 19.09 até 18.10.2002.

Valor global: R\$ 21.987,10.

Dotação Orçamentária: Fonte: 052. Projeto: Recorr. Produto: 0702.

Ação: 7223. Cód: 16101.12366.0097.2352.3390.30.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.09.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 292/2002-SEDUC.

Concorrência nº 002/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Astec - Art Serviços e Tecnologia Ltda. CNPJ/MF nº 63.812.614/0001-98.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 63495/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de materiais de consumo.

Vigência: 19.09 até 18.10.2002.

Valor global: R\$ 126,00.

Dotação Orçamentária: Fonte: 052. Projeto: Recorr. Produto: 0702.

Ação: 7223. Cód: 16101.12366.0097.2352.3390.30.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.09.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 293/2002-SEDUC.

Concorrência nº 002/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Heinnikus Comercial Ltda. CNPJ/MF nº 03472471/0001-90.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 63495/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de materiais de consumo.

Vigência: 19.09 até 18.10.2002.

Valor global: R\$ 845,60.

Dotação Orçamentária: Fonte: 052. Projeto: Recorr. Produto: 0702.

Ação: 7223. Cód: 16101.12366.0097.2352.3390.30.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 19.09.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo Tipo: Passaro nº 004/2000/Firma Master Express e Prestadora de Serviços Ltda. Publicado no D.O.E nº 29.771 no dia 02.09.2002.

Onde se lê: Dotação orçamentária: OE./2002.(001). Produto: 0845. Ação: 7195. Cód.: 16.101.12.122.0125.2901.3390.33.

Leia-se: Dotação orçamentária: OE./2002.(001). Produto: 0201. Ação: 8009. Cód.: 16.101.12.362.0105.2466.3390.33.

ERRATA

Do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo Tipo: Passaro nº 009/2000/Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda. CNPJ/MF 83368837/0001-15. Publicado no D.O.E nº 29.782 no dia 12.09.2002.

Onde se lê: Dotação orçamentária: OE./2002.(001). Produto: 1273. Ação: 7169. Cód.: 16.101.12.361.0106.1266.3390.33.

Leia-se: Dotação orçamentária: OE./2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

ERRATA

Do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolar nº 113/99-SEDUC/Sr. Vicente de Paula Cascaes da Costa. Publicado no D.O.E nº 29.765 no dia 23.08.2002.

Onde se lê: Dotação orçamentária: OE./2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

Leia-se: Dotação orçamentária: OE./2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROEP/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): ARAPINÁ - BOULHOSA & ALVES LTDA.

ITEM: 01 e 56.

FIRMA (VENCEDORA): ASTRAL CIENTIFICO COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

ITEM: 03, 04, 20, 26, 28, 33, 34, 57, 39, 40, 62, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 96 e 97.

FIRMA (VENCEDORA): NEON COMERCIAL LTDA.

ITEM: 06, 24 e 52.

FIRMA (VENCEDORA): I.Q.F. - DIVISÃO ANALÍTICA LTDA.

ITEM: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 23, 27, 35, 36, 43, 44, 47, 48, 49, 60, 61, 64, 67, 68, 72 e 103.

FIRMA (VENCEDORA): NOVAMED COMERCIAL LTDA.

ITEM: 15, 30, 31, 32, 42, 46, 65, 66, 69, 81, 92, 94 e 95.

PRESIDENTE: OLAVO GOMES PEREIRA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24.09.2002.

Belém, 24 de setembro de 2002.

INTERNET: www.ioepa.com.br

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 02, 05, 14, 17, 19, 22, 25, 29, 38, 41, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 63, 70, 71, 73, 74, 75, 91, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107 e 108 da CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 108805/2002 e 23000.000977/2002-01, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de setembro de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2001-CEL/SEDUC.

Tomada de Preço nº 002/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE E.E.M. NO MUNICÍPIO DE OXIRIMINÁ-PA, visando o acréscimo de serviços de urbanização, quadra coberta, bloco de recreio, blocos de sala de aula e bloco administrativo. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 17.09.2002, até 17.12.2002.

Valor global: R\$ 199.029,26 (cento e noventa e nove mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade : 1269, Produto : 726, Natureza da Despesa : 449051, fonte : 006.001433 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.09.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2001-CEL/SEDUC.

Tomada de Preço nº 003/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE E.E.M. NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, visando o acréscimo de serviços de urbanização, quadra coberta, bloco de recreio, blocos de sala de aula e bloco administrativo. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 16.09.2002, até 16.12.2002.

Valor global: R\$ 142.837,29 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade : 1269, Produto : 726, Natureza da Despesa : 449051, fonte : 006.001433 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 16.09.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2001-CEL/SEDUC.

Tomada de Preço nº 013/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE E.E.M. NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA-PA, visando o acréscimo de serviços de urbanização, quadra coberta, bloco de recreio, blocos de sala de aula e bloco administrativo. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 22.08.2002, até 22.11.2002.

Valor global: R\$ 114.999,99 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade : 1269, Produto : 726, Natureza da Despesa : 449051, fonte : 006.001433 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 22.08.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2001-CEL/SEDUC.

Tomada de Preço nº 004/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE E.E.M. NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, visando o acréscimo de serviços de urbanização, quadra coberta, bloco de recreio, blocos de sala de aula e bloco administrativo. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 16.09.2002, até 16.12.2002.

Valor global: R\$ 147.585,27 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade : 1269, Produto : 726, Natureza da Despesa : 449051, fonte : 006.001433 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 16.09.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIANº 400/2002-SEEL, DE 17.09.2002.

CONCEDER DIARIAS: 05 (cinco) ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, Mat.: 0330906-017, C/C: 098.669.302-20, Cargo: Professor, Destino: São Caetano e Santarém Novo; Período: 23 à 28.09.2002; Objetivo: Supervisão e Assessoramento Técnico das ações da SEEL - Projeto Esporte Solidário.

PORTARIANº 401/2002-SEEL, DE 23.09.2002.

CONCEDER: Suplimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO; Mat.: 0330906-017; C/C: 098.669.302-20, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101.2781.200991235, Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 200,00 (duzentos reais) e 339036 - R\$ 300,00 (trezentos reais); Objetivo: Assessoramento técnico nas ações desta Secretaria junto aos Municípios de Santarém Novo, Colares, Vigia, São Caetano de Odivelas e Santo Antônio do Tauá.

PROMOÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIANº 433 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: OLIVIAMENDES DAS NEVES
MATRÍCULA: 5185483-010
Nº DE DIAS: 180 (CENTO E OITENTA)
PROCESSO Nº: 181.922/2002.
TRÊNIO: 01/02/91 A 01/02/94, 01/02/94 A 01/02/97 e 01/02/97 A 01/02/2000.
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02, 01/01/03 A 02/03/03 e 01/05/03 A 29/06/03.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIANº 434 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

INTERROMPER A PARTIR DE: 24/09/2002.
NOME: LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0531499-036
FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 435 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5765161-026	EDNALDO NUNES BRITO	19/11 A 18/12/02
2015900-036	ELAINE FERREIRA DE O. CRUZ	19/11 A 18/12/02
5185521-012	CRISTOVAM GAIA DE LIMA	04/11 A 03/12/02
5214758-013	HILDA QUINGOSTA BAGANHA	11/11 A 10/12/02
0181226-018	MARIA DA LUZ DE M. LOURENÇO	11/11 A 10/12/02
5214670-010	SANDRA ROSEMARY DESALMEIDA	02/12 A 31/12/02
5214688-015	SANDRA DE OLIVEIRA LIMA	02/12 A 31/12/02
5185513-029	MARIA DE FÁTIMA BDA SILVA	02/12 A 31/12/02
5185335-017	MAX DA ROCHA MARTINS	02/12 A 31/12/02
5301629-015	ÂNGELA MONTEIRO MEDEIROS	02/12 A 31/12/02

BELEM, 24 DE SETEMBRO DE 2002.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGIER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FÉRIAS - OUTUBRO/2002

PORTARIANº 195 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor(a): Ana Claudia Moraes Ribeiro
PA.13.07.01 a 12.07.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Ana Cristina Pacha de Carvalho Pedrosa
PA.31.05.01 a 30.05.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Antônio Maria da Silva Rodrigues
PA.01.09.00 a 31.08.01 Férias 01.10.02 a 30.10.02

Servidor(a): Edele de Souza Leal
PA-01.07.01 a 30.06.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Fernando Ernesto Melo de Freitas Costa
PA-01.10.01 a 30.09.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Izabel Cristina da Costa Flecha
PA-01.11.00 a 31.10.00 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Magda Helena Charr Addul-Khalek
PA-01.03.00 a 28.02.01 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Maria das Neves Cordeiro Dias
PA-09.01.01 a 13.08.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Maria de Nazaré de Oliveira Fernandes
PA-01.03.99 a 28.02.00 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Maria dos Santos Silva
PA-01.06.01 a 31.05.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Normidia Rodrigues Gonçalves
PA-01.03.01 a 28.02.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Paulo Sérgio Lobato
PA-22.04.01 a 21.04.02 Férias 01.10.02 a 05.11.02
Servidor(a): Raimunda Assunção Silva de Barros
PA-15.02.01 a 14.02.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Regina Alves Rodrigues
PA-21.02.00 a 20.02.01 Férias 01.10.02 a 05.11.02
Servidor(a): Rita Cássia do Vale Santiago
PA-01.04.01 a 31.03.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02
Servidor(a): Rosilene Vieira Silva
PA-01.07.01 a 30.06.02 Férias 15.10.02 a 13.11.02
Servidor(a): Sidemar dos Anjos Reis
PA-20.04.01 a 19.04.02 Férias 01.10.02 a 05.11.02
Servidor(a): Socorro de Nazaré Maciel Teixeira
PA-02.04.01 a 01.04.02 Férias 01.10.02 a 05.11.02
Servidor(a): Soraya Sophia Dutra Rodrigues
PA-18.10.01 a 17.10.02 Férias 18.10.02 a 16.11.02

FÉRIAS**PORTARIA Nº 196 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002**

Servidor(a): Patrícia Simone Álvaro

PA-01.11.00 a 31.10.01 Férias 02.01.02 a 31.01.02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 02/02**

Contrato Originário nº 009/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de descupinização e imunização nas dependências internas e externas do Museu de Arte Sacra e Museu do Estado do Pará, através de aplicações periódicas de produtos

Valor do contrato originário: R\$ 1.340,00 mensal

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação

Partes: Secretária Executiva da Cultura e a empresa Superdream Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 04 (quatro) meses, a contar de 21 de setembro de 2002, e o acréscimo de 23,5% (vinte e três e mais pontos percentuais), acrescido o valor de R\$ 314,90 (trezentos e quatorze reais e noventa centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.654,90 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da assinatura: 20 de setembro de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 009/02**

Partes: Secretária Executiva da Cultura e a D. Rocha Serviços Gerais Ltda - CNPJ Nº 34.824.342/0001-48

Objeto: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de limpeza e conservação para o Teatro da Paz

Modalidade da Licitação: Convite nº 11/02

Valor mensal: R\$ 9.746,25

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação orçamentária: 400091.15101.13122012529030000.001000000.319034

Data da assinatura: 20 de setembro de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Poro: Belém

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Ato. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. VII da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenação Jurídica, para contratação da empresa ESTACON ENGENHARIA S/A, para execução de serviços de Obras Cíveis para Construção do Monumento "Nossa Senhora de Nazaré das Águas", tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 127815/2002-SECULT), tramitando neste órgão.

Em, 23 de setembro de 2002.

JAIME BIBAS

Secretário Adjunto

RATIFICO a presente inexistência de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 23 de setembro de 2002.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

FÉRIAS - OUTUBRO-2002**PORTARIA Nº 194 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002**

Servidor(a): Alba Maria de Souza Barbosa

PA-09.02.01 a 08.02.02 Férias 07.10.02 a 05.11.02

Servidor(a): Camelinha do Socorro Barbosa da Cruz

PA-01.02.01 a 31.01.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02

Servidor(a): Dinédina Silva de Lima

PA-01.03.01 a 28.02.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02

Servidor(a): Elza Maria Sinibu Lima

PA-01.02.01 a 31.01.02 Férias 07.10.02 a 05.11.02

Servidor(a): Emílio Cezar Bebelo de Oliveira

PA-01.07.01 a 30.06.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02

Servidor(a): Haroldo Muniz

PA-21.06.01 a 20.06.02 Férias 07.10.02 a 05.11.02

Servidor(a): José Edison Albuquerque Pereira

PA-15.09.01 a 14.09.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02

Servidor(a): Lucideia Trindade Campos

PA-02.08.01 a 01.08.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02

Servidor(a): Maria da Jesus Brito Guimarães

PA-12.05.00 a 11.05.01 Férias 01.10.02 a 30.10.02

Servidor(a): Maria do Céu Braga Martins

PA-01.02.01 a 31.01.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02

Servidor(a): Maria Virginia Correia Savredin

PA-12.05.01 a 11.05.02 Férias 01.10.02 a 30.10.02

FÉRIAS - SETEMBRO/02**PORTARIA Nº 196 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002**

Servidor(a): Domingas Alves de Souza

PA-01.08.01 a 31.07.02 Férias 09.09.02 a 08.10.02

FÉRIAS - OUTUBRO/02**PORTARIA Nº 193 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002**

Servidor(a): Beatriz Pinto Costa

PA-31.10.01 a 30.10.02 Férias 07.10.02 a 05.11.02

FÉRIAS - MARÇO/02**PORTARIA Nº 197 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002**

Servidor(a): Márcio José Calandini Fernandes

PA-12.02.00 a 11.02.01 Férias 04.03.02 a 02.04.02

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 0711/02, DE 11/09/2002**

NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA

MATRÍCULA: 57572037-012

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA CAMPUS - II

CONCEDER, nos termos do Art. 90 da Lei 5.810, de 24/01/94, Licença Maternidade, por 120 (CENTO E VINTE) dias, no(s) período(s) de 01/07/2002 a 28/10/2002.

CANCELAMENTO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 0714/02, DE 11/09/2002**

CANCELAR, a PORTARIA Nº 0700/02, de 02/09/02, que designou os membros da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 0144/02-UEPA, de 04/06/01.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 0712/02, DE 15/09/2002**

NOME DO SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

MATRÍCULA: 5707374-022

REVOGAR, a PORTARIA Nº 0456/99, de 21/07/1999, colocou o servidor à disposição do Hospital Abelardo Santos, sem ônus para a UEPA, a partir de 07/08/2002.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);****NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: OBS 90/2002;**

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e Atan Engenharia Ltda - CNPJ 83.352.807/0001-10;

objeto do contrato originário: Execução de serviços de Recuperação Estrutural e Acabamento decorrente das recuperações nos blocos F, G, H e I do Residencial ULISSES GUIMARÃES, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, esquina da Rua C, do Conj. Nova Marumbia III, Município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação: CV 07/2002;

valor do contrato originário: R\$ 148.785,30 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, e Art. 65, I, a, b, II, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços.

valor do termo aditivo: R\$ 45.999,92 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

dotação orçamentária: 16.482.0129.3056 - Ponte 021 - Natureza da Despesa: 449051-

Ação GP-Pará: 8.587;

termo inicial e final do Termo Aditivo: 19.09.2002 a 18.11.2002

data da assinatura: 19.02.2002

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);**NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 07/2002;**

partes convenientes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - CNPJ 22.980.643/0001-81;

objeto do Contrato Originário: Repasse de recursos financeiros para execução de obras de recuperação de cobertura de cerca de 25 (vinte e cinco) residências de pessoas carentes, localizadas no município de Ourilândia do Norte, neste Estado.

valor do contrato originário: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); justificativa e objeto do Termo Aditivo: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo

termo inicial e final do Termo Aditivo: 26.09.2002 a 25.12.2002;

data da assinatura: 24.09.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);**NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 10/2002;**

partes convenientes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - CNPJ 22.980.643/0001-81;

objeto do Contrato Originário: Repasse de recursos financeiros para execução de obras de recuperação de cobertura de 60 (sessenta) residências de famílias carentes, localizadas no município de Ourilândia do Norte, neste Estado.

valor do contrato originário: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); justificativa e objeto do Termo Aditivo: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo

termo inicial e final do Termo Aditivo: 28.09.2002 a 25.12.2002;

data da assinatura: 24.09.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

No DOE 29.696, de 14.05.2002, tornar sem efeito o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 04/2001, por motivos supervenientes;

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE 29.742, de 19.07.2002; 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato 003/2000, incluir modalidade de licitação: Tomada de Preços 001/2000;

No DOE 29.742, de 19.07.2002; 1º (primeiro) Termo Aditivo a OBS 98/2002, incluir modalidade de licitação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

No DOE 29.743, de 23.07.2002, 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato 004/2000, incluir modalidade de licitação: Tomada de Preços 001/2000;

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE 29.783, de 18.09.2002, onde lê-se Complementação de Publicação; leia-se: Retificação de Publicação;

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 65/02

FIRMA VENCEDORA: BDO DIRECTA AVALIAÇÕES S/C LTDA - VALOR: R\$125.000,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/02

FIRMA VENCEDORA: SANTOS SEGURADORA S/A - Valor: R\$ 104.149,50

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/02

FIRMAS VENCEDORAS:

LOTE 1 - CONSAN ENGENHARIA LTDA - VALOR: R\$1.572.753,21

LOTE 2 - SERVICO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - VALOR: R\$1.967.645,85

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 23 de Setembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação**EXTRATO CONTRATUAL****Nº DO CONTRATO: 94/02**

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADAS: SANEMAR LTDA, CGC/MF nº 03.767.302/0001-88.

OBJETO: Fornecimento de Materiais em PVC (Lote 3) destinados a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE 2, situada à Rua Tavares Bastos - Marumbia em Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$98.043,43

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).

DATA DA ASSINATURA: 19.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente.

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 23 de Setembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 331 DE 29 DE SETEMBRO DE 2002NOME(s): Francisco José Bentes de Oliveira
CARGO: Coordenador de Administração
MATRÍCULA(s): 5879167-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-600,00 (Seiscentos reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09 a 18/10/02
Registre-se, Publique-se e Cumpra-seENGº JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/02 - CP Nº 06/02-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 34.879.932/0001-78.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.423.469,92 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20101.15695.0146.1400.0000001.449051
TERMO INICIAL: 13.09.02
TERMO FINAL: 12.03.03
DATA: 13.09.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO.
FORO: BELÉM.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 95 DE 24.09.02Nome: SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS
Matrícula: 5444780-028
Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
Valor do Suprimento: R\$-6.000,00
Doação Orçamentária: 29/101/26/122/0125-339030/2902 - R\$- 4.000,00
29/101/26/122/0125-339033/2902 - R\$- 800,00
29/101/26/122/0125-339036/2902 - R\$- 200,00
29/101/26/122/0125-339039/2902 - R\$- 1.000,00Prazo para aplicação: 90 dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário AdjuntoPROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 5331/99NÚMERO DO CONTRATO: 051/02
CONTRATANTE: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA, CGC Nº 01.518.211/0001-83, COM SEDE NA RUA MORAIS E SILVA Nº 40-PARTE, BAIRRO MARACANÁ, RIO DE JANEIRO.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/02
ORDENADORA DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002
NOME: LAURA BARROS COSTACARGO: TÊC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 17 A 19/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002NOME: AURELIA OLIVEIRA PIEMONT
CARGO: AUX. ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 17 A 19/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002NOME: LEILA SILVA DE SOUSA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 17 A 19/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002NOME: LAURO SODRÉ DE OLIVEIRA FRANCO
CARGO: BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 17 A 19/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002NOME: NILDE TEREZA N. DO CARMO
CARGO: TÊC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: ALTAMIRA
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 17 A 19/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002NOME: LUCINETE DO SOCORRO PASSOS
CARGO: AUX. DE BANCO DE SANGUE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: CILENE DE CASTRO PEREIRA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: JOSÉ RIBAMAR COSTA LEITE
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: ROSA M. MARQUES DO CARMO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: M. DO SOCORRO SILVA DE JESUS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: RORIMA DO S. FERREIRA SANTOS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: SANDRA REGINA DE S. BORGES
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: CLAUDIA REGINA VINAGRE
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: NELMA M. DE LIMA CHAVES
CARGO: MÉDICA FISIATRA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: THANIA M. CRUZ PINTO
CARGO: AUX. ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 24 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: M. DO SOCORRO R. F. E FERREIRA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 23 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: CARMEM ELISABETH SOBRAL
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 23 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: OSVALDO M. DA C. DE BARROS
CARGO: TÊC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 23 A 27/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: VILA DOS CABANOS-ALBRAS, 20/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 214 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: MAURICIO T. VASCONCELOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ÓBIDOS-PA, 20/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 214 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: RITA MARIA M. DE AQUINO
CARGO: AUX. ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ÓBIDOS-PA, 20/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 214 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: MARIA SELMA R. FREITAS
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ÓBIDOS-PA, 20/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 214 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: AUREA LUCIA G. LOPES
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ÓBIDOS-PA, 20/09/02
OBJETIVO: CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE
PORTARIA Nº 215 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002NOME: MELCHIADES JACKSON COSTA NETO
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 20/09/02
OBJETIVO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAPROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP
Prefeitura Municipal de Altamira - PA
OBJETO: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.
VIGÊNCIA: dois (02) anos a contar da data da assinatura.
Belém, 23 de agosto de 2002

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da FUNCAP

DOMINGOS JUVENIL DE SOUSA

Prefeito de Altamira



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.788

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
25 de setembro de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - FONE (91) 242-9022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2002

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação com fundamentada no artigo 25, I da Lei 8.666/93, para contratação de serviços de mão de obra para conserto dos aparelhos de "gasometria arterial" da marca Radiometer - ABL 510 que se encontra com defeito, junto a firma Netmed Instrumentos Científicos Ltda - CNPJ nº 04.206.016/0001-06, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e Solicitação da Coordenação de Laboratório e da de Manutenção e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 24 de setembro de 2002

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente da FSCMP

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - FONE (91) 223-2333

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 031, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a denúncia feita pela Dra. Zélia Maria de Souza Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, sobre irregularidades que vem ocorrendo no referido Conselho e Secretaria Municipal de Saúde do município supra citado;

CONSIDERANDO que a respectiva denúncia inicialmente, foi encaminhada ao Conselho Nacional de Saúde o qual relatou a este Conselho através do Ofício nº 318/CG/CNS/GM/MS do parecer enviado ao Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, onde esclarece a respeito das instâncias deliberativas do SUS (Município/Estado/União) e sugere o encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde - CES/PA;

CONSIDERANDO ainda que o Ofício nº 031/2002-CMS do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia a este Conselho Estadual de Saúde, o qual foi entregue em mãos a Conselheira Laudimor Mendes, em visita aqdele município por ocasião do I Encontro de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde;

RESOLVE:

1-Designar a Conselheira Laudimor Mendes, representante dos Trabalhadores de Saúde (SENPA), como relatora da respectiva denúncia.

2-Recomendar que seja estabelecida relação de "Conselheiros da Vez" para as futuras denúncias encaminhadas a este Conselho.

3-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PRESIDENTE DO CES/PA

Homologo a Resolução CES/PA Nº 031, de 17 de setembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Hospital e Maternidade de Santa Izabel, acerca da composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO que este Colegiado estava presente através do Conselheiro

Francisco Fernando da Costa Ribeiro na III Conferência Municipal de Saúde, onde participou do processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará;

RESOLVE:

1-Arquivar a denúncia, por apreciar legal a composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.

2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PRESIDENTE DO CES/PA

Homologo a Resolução CES/PA Nº 032, de 17 de setembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 033, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO o processo que antecede a VI Conferência Estadual de Saúde do Pará;

RESOLVE:

1-Criar Comissão com objetivo de elaborar um planejamento para realização da VI Conferência Estadual de Saúde do Pará, composta pelo Conselheiro Fernando Antonio Martins (SESPA), Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos (FECAMPA), Conselheiro Emílio da Silva Barbosa Júnior (COSEMS) e Conselheira Regina Silvia Belich Pinheiro (APaPSP).

2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PRESIDENTE DO CES/PA

Homologo a Resolução CES/PA Nº 033, de 17 de setembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 034, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO o Capítulo VII "DA ORGANIZAÇÃO" - Artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA;

RESOLVE:

1-Criar Comissão Especial para acompanhamento orçamentário e financeiro, composta pelo Conselheiro Paulo, Fernando da Silva Monteiro (SINDESSPA), Conselheiro Ilcioni Gomes Pereira (SOPAGO), Conselheiro Vanildo Ribeiro Mendonça (AAME) e Conselheiro Haroldo Luiz Pessoa Picanço (ABES).

2-Recomendar que a Comissão supra citada eleja seu Coordenador.

3-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PRESIDENTE DO CES/PA

Homologo a Resolução CES/PA Nº 034, de 17 de setembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 035, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 08 de Agosto de 2002 e o Regimento Interno do CES/PA, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO o Projeto de Apoio ao Fortalecimento do Controle Social no SUS - Curso de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO que os conselheiros presentes na referida reunião confirmaram sua participação no Curso.

RESOLVE:

1-Aprovar a participação dos conselheiros no Curso de Capacitação a ser realizado no mês de outubro de 2002, anexo I desta Resolução.

2-Recomenda que seja enviado Ofício as Entidades que não estavam presentes na Reunião, para que informem seus representantes.

3-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PRESIDENTE DO CES/PA

Homologo a Resolução CES/PA Nº 035, de 17 de setembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I

NÚCLEO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE

Considerando o Projeto de Fortalecimento do Controle Social no SUS - Curso de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde.

De acordo com o que ficou deliberado na VII Reunião Ordinária do CES/PA, realizada no dia 17/09/2002 os Conselheiros abaixo relacionados, confirmam sua participação no Curso.

FERNANDO ANTONIO MARTINS

REJANE OLGA JATENE

EMÍLIO DA SILVA BARBOSA JÚNIOR

BRENO DE FIGUEIREDO MONTEIRO

ILCIONI GOMES PEREIRA

LAUDIMOR MENDES

REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO

FRANCISCO FERNANDO COSTA RIBEIRO

GEDOVAR NAZZARI

DÓRIA LEITE FERREIRA

ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS

JUVENAL PEREIRA VULCÃO

HAROLDOLUIZ PESSOA PICAÑO

MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 215826/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (INTERFERON BETA 1 AHUMANO 12.000.000 UI - 1.020 FRASCO/AMPOLA), PARA SUPRIR AS REFERÊNCIAS ESTADUAIS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CNPJ. Nº 27.944.313/0001-54.

VALOR DO CONTRATADO: R\$ 346.902,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0070.2200

NATUREZA DE DESPESA: 3390-32

FONTE DE RECURSOS: 049001381 e 003001381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

RATIFICAÇÃO POR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em, 24 de Setembro 2002.

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL Nº 040/02

3º Termo Aditivo

PARTES: SESPA/ Empresa Derronda Engenharia Ltda

CGC nº 10.222.297/0001-93

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação da Empresa de Engenharia para reforma e adaptação do prédio da URE-DIPE, sito à Av. Senador Lemos, nº 1468 - Telegrafo no município de Belém - Pa, consoante as especificações dos Anexos I e II que se integram ao presente Edital para todos os fins de direitos.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 71.535,40 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DE VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 18.06.02 - Valor R\$ 71.535,40

2º TA - 25.07.02 - Valor R\$ 71.535,40

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência e suplementar os recursos financeiros inicialmente repassados pelo contrato nº 040/02

VIGÊNCIA: Até 30.09.02

VALOR SUPLEMENTADO: R\$ 16.628,66 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: Programa: 176, Natureza de Despesa: 4490-51 e Fonte: 003

DATA: 24.09.2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras) do CONVITE N° 058/SESPA/2002, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Hospitalar e Mobiliário), destinados ao Posto de Saúde do Município de Jacundá e Implantação do Programa de Saúde da Família - PSF.
DATA DA ABERTURA: 27.09.2002.
HORA: 9:00 h.
LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO N° 1836, GUAMÁ, Belém-Pa., 23 de setembro de 2002.

A COMISSÃO

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIAN.º 267/23.09.02

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORT. N.º 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores desta SESPAs abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/02 - Ex:02.

NÍVEL CENTRAL

8084971-023 Adilson Lima de Mendonça
 0085286-016 Alcindo Alves Caldas
 5221048-017 Aldenora Lúcia da Silva Marques
 0087220-013 Ana Alves Cruz Santos
 5096375-012 Ana Cláudia Souza Batista
 5654378-010 Ana Cleide Almeida Pereira
 0087840-019 Ana Lúcia Pereira da Costa
 5424917-010 Ana Maria de Oliveira Lima Ex:01
 0081159-023 Antonia Mary Mouzinho Simões e Corrêa
 5154510-013 Célia Nádia Rocha de Oliveira
 0082600-028 Claudomiro dos Santos Reis
 5182891-010 Conceição Albeia Medeiros Vieira
 5404091-012 Daniel Lúcio Lima Luz
 5290910-010 Edilda Maria Monteiro Neves
 5115388-015 Emmanuel Cuby de Figueiredo Júnior
 5035031-023 Emédina Ruth Trindade Campos
 5304415-012 Erony Pinto Pereira
 5372870-013 Feliciano Torres Tenório
 5103037-017 Fernando Henriques Furtado
 0722979-011 Gilberto Souza Fernandes
 5425050-010 Helena de Purificação de Souza Penin
 5135001-014 Ivan da Silva Nunes
 5187737-012 Ivanildo dos Reis Coelho
 0101222-010 Izabel Brito de Sousa
 6018718-023 João Bosco Monteiro
 5143462-016 Jocelina Monteiro da Silva
 0722480-015 Janeci Monteiro de Castilho
 5265835-015 Joana Lúcia Simões
 5265304-011 Jorge de Souza do Rosário
 5350719-018 José Cristóvão dos Santos Cunha
 5304172-012 José Maria de Castro Miranda Júnior
 0082457-011 Lázaro Coutinho Esteves Filho
 0726338-014 Leonor Rodrigues Pinheiro
 5139325-010 Lindalva dos Santos Feitosa
 0087238-018 Lúcia Alves Cruz
 3230015-029 Lúcia Terezinha de Sousa Santos
 0722159-016 Lucilene Chaves da Silva Santana
 5084873-012 Maria Adlene Monteiro de Oliveira
 0084980-016 Maria da Graça Pacheco
 0084999-018 Maria da Graça Miranda Almeida
 5077486-019 Maria das Graças Ferreira
 5148502-016 Maria de Lourdes Oliveira
 5446937-019 Maria do Socorro do Nascimento Costa
 0726230-010 Maria do Socorro Evangelista Balteiro
 5275060-013 Maria Elizabeth Navegantes Caetano
 5321999-013 Maria Inez Miranda Moraes de Moraes
 0101737-010 Maria Noemi Valente
 0087882-019 Maria Ruth Fonseca de Souza
 5486564-019 Maria Tereza da Costa Gonçalves
 5569567-015 Marciana Alves Andrade
 5290902-018 Marcos Roberto da Silva Rodrigues
 5077737-010 Margarette Afonso Santos Borges
 5140617-018 Mandilva de Azeite Araújo
 0104302-016 Mediam Benites Loureiro
 5598745-015 Miguel Gonçalves Monteiro
 5154111-019 Nely da Silva Vulcão
 5139775-014 Osvaldo Oliveira de França
 0081698-010 Paula Ruth Leal Marinho P. 02.10 a 31.10.02
 0085359-014 Paulo Sérgio Souza de Barros
 0085774-012 Pedro Santos do Nascimento
 5160596-013 Pedro Sérgio Deiga Filho
 0085812-015 Raimundo Nonato Miranda de Oliveira
 0086436-010 Renilda Alencar de Lima
 0101842-015 Rosa dos Santos Pereira
 5446082-015 Rrsane de Campos Corrêa e Godim
 5443954-024 Rute Helena Nicodemos dos Santos
 0105902-013 Severa Romana Campos de Menezes Rego
 5661137-016 Shirley de Jesus Riuvo Bezerra
 5446651-011 Tereza Celina Aracy da Costa
 5181763-015 Valmir Pereira de Almeida

0122475-016

1º CRS

5213843-010

0098361-010

5230640-010

5419654-016

5145368-013

5143594-015

0092681-011

5142016-017

0116262-011

5096332-015

5540860-012

5159407-015

5563429-011

0119199-010

5446650-012

0114910-014

0097322-017

0075752-011

0080942-017

5090520-018

0077577-019

0087610-019

5139600-018

0120308-019

0121884-017

0122750-013

5265347-019

0088056-010

5789761-016

5118107-010

5234808-012

5265525-012

5372976-011

5521335-010

0075701-012

5488010-010

5785596-012

5289505-015

5170583-027

0124966-013

5220610-018

0084662-011

0121045-010

5350840-017

0724980-011

5220653-015

0095559-019

5160332-015

2059070-025

0075655-018

5533651-012

0095354-011

5156254-010

0081540-015

5160782-019

3212670-017

5153328-012

0102490-015

5219922-012

5144641-015

5166942-038

0097535-016

5836085-016

0120332-014

5562953-010

3195511-023

0726869-018

5221056-019

0722367-018

5160081-013

5144809-015

0100919-018

5445272-015

0725668-015

5789990-019

0726117-013

5321654-015

0082651-019

5302730-016

0087645-014

5220483-013

5552508-019

5115353-010

5065682-026

5744342-011

0723533-015

5462860-010

5141966-013

0094110-011

Yehuda Benguigui Ex: 01

Adália Miranda Batista da Costa

Adélia da Silva Leal

Agamor Pinheiro Braga

Aldenora da Cruz Macedo

Altamira Sebastiana Moura Oliveira

Alzimeiri Nazaré da Costa dos Santos

Ana Célia Bezerra

Ana Cleide Cardoso Cruz

Ana Conceição Matos Pessoa

Ana Lúcia Carvalho Cordoval

Ana Miriam Figueiras Pereira Soares

Ana Nazaré Mizuno Danin

Ana Sueli Feres Martins

Angela Farias da Silva

Angela do Socorro Costa de Assunção

Angela Maria Pereira dos Santos

Antônia Aures de Oliveira Santos

Antônio Carlos Mendonça da Cruz

Antônio Jorge Von-Grap Pinho

Antônio Lauro de Abreu Ex:01

Antônio Sérgio Cardoso do Nascimento

Arimando Melo Pereira

Benedita Amarel Campos

Benedita Gonçalves Braga

Carlos Alberto da Silva Munhoz

Carlos Alberto de Mendonça

Carlos Antônio da Silva

Carlos Roberto Santos de Oliveira P. 01 a 20.10.02

Carmem Lúcia Ribeiro de Magalhães

Celia de Nazaré Rodrigues de Oliveira

Célia Nazaré Pinheiro Gonçalves

Cláudio Roberto Batalha Rodrigues

Clélia Alice Tourinho de Melo e Silva

Clotilde Oliveira da Silva Pereira

Cidalva Nazareno Castelo Branco

Crisolita Evangelista dos Santos Moraes

Dalva Helene Silva Albuquerque

Dalva Maria Cardoso Lacerda

Darcy Ana Pinheiro do Amaral

Deusa Maria Santiago Sales

Dirce Helena Neres Pereira

Domingos Paulo Rodrigues Figueiredo

Doracy de Souza Martins

Durenides Pereira de Oliveira Souza

Eclene Chaves de Carvalho

Edenilza Fabiana de Almeida Santos

Edgar de Jesus Silva Santos

Edilamar Silveira de Souza Corrêa

Edilson Cosme da Silva

Edir de Souza Neves

Edith Silva Benigno Feio

Edna Lea Santos Pantoja

Eduardo Pastana de Carvalho

Elisana Macedo Gazel

Elizabeth Ferreira de Oliveira

Elza Maria da Silva Barros

Esmeralda Castanheira Cavalcante

Eufrazio Araújo Ferreira

Eunice Nogueira Rodrigues

Fernanda Silva Dias

Francisco de Souza Maués

Francisco Paulo Braz da Silva

Gabriella Campos de Oliveira Ex:01

Galdina da Silva Costa

Getlei Agrassar de Menezes

Graziela Fernandes Jatahy Teixeira

Helena Reis do Rosário

Heliana Sueli Souza Araújo

Hilda Braga dos Reis

Hilda Saraiva de Oliveira

Honória Maria Modesto Aleixo

Iêda Salomão da Cruz Rocha

Iacy Corrêa da Cunha

Itamar da Silva Soares

Italo de Jesus Costa de Souza

Izalda Maria Farias Rodrigues

Ivete Maria Capela Barradas

Ivocir Jorge Vasques Silva

Ivone Bernaguy Oliveira

Izabete Santos Pereira

Jaires da Silva Braga

Jane Margareth de Oliveira Monteiro

Janete Freitas Brito

Joaquim Araújo de Nazaré

Joanty Rodrigues da Costa

João Agostinho da Cruz

João Antônio Serrão Fayal

João da Mata Ferreira Silva

João Rosivaldo Luglime Bezerra P. 01 a 20.10.02

5148928-014

0702951-021

5154197-013

5557135-017

0115410-011

5836328-016

5154570-011

0724378-010

5253678-018

0086371-013

5143497-011

0724807-016

5095239-059

0095206-019

5305764-018

5322049-017

0606260-022

0727415-010

5483549-019

0094234-019

0087432-015

0729647-013

0102571-015

5234042-010

5054190-013

0089494-017

5150299-015

0722030-011

5561760-019

5177030-010

5558816-014

0078970-015

0728942-019

0099031-019

0114332-035

0098710-012

5484480-018

5562554-015

0121312-016

0120634-015

0119954-011

0099090-010

0114634-010

5444187-018

5335884-017

0100781-013

0726710-015

0727695-011

0121274-013

5561728-011

5307350-010

5563240-018

0115908-010

0715069-024

5295050-019

0729388-010

0723185-010

5081335-029

5148375-011

5501920-016

5230799-013

0075779-015

0114820-015

5069475-029

0115142-019

0729329-019

5149690-027

0726079-010

0098701-013

0083453-017

0114871

5465990-019 Miguel Simplicio Viana Lima
5110467-018 Milton Rodrigues Mac-Dowell
0724211-016 Milza de Fátima da Costa Mesquita
0721042-018 Moisés Moreira Lima
5176204-032 Nanselma da Silva Blanco
5143500-019 Nazareno Oliveira Mamede
5224217-023 Nilza Maria Pereira Barra Ex:01
0726800-018 Nilza Ruth Alves da Silva
5090431-016 Odivar José Rodrigues Ribeiro
0094838-010 Paulo Roberto Aires de Mendonça
5288894-017 Paulo Sérgio Barreto da Silva
5446805-010 Patrícia Georgiane Gomes de Azevedo
5153271-018 Pedro Martins de Souza
0084263-017 Raimunda Franceline Oliveira
0088080-015 Raimunda Maria do Nascimento Ferreira
0115401-012 Raimunda Rosângela Nunes Ramos
0729868-014 Raimundo das Mercês
5571901-012 Regina Hilda Ferreira de Brito
2059045-022 Reinaldo José da Silva
5170532-028 Rita de Cássia Damasceno Ferreira
5552605-012 Rita Monteiro da Silva
0722820-019 Rosa Helena da Silva Assunção
0100803-012 Rosalina Coutinho dos Santos
5099633-012 Rosilene Leão de Nazaré
5569613-010 Sandra da Silva Viegas
5482887-011 Sandra dos Santos Maciel
5325789-015 Sandra Suely da Costa Souza
5323789-015 Sandra Suely Soares da Costa
5335566-012 Sebastiana Ferreira da Silva
0096504-015 Sebastião Batista de Oliveira
5393400-018 Sebastião Valentim de Souza Braz
5465460-012 Sônia Maria Pantoja
5136407-014 Sônia Maria Cunha Moura
5098793-011 Telma Maria Souza de Paiva
0120545-013 Telma Nazaré Gonçalves Trindade
5073146-027 Valdina Ramos da Silva
0446947-027 Vanda Miranda da Silva
0095230-014 Virginia Mendonça Viana
5265819-011 Vitória Sema de Souza
5115418-016 Wagner Mesquita da Silva
5135303-015 Walter Rezende de Almeida
5423929-016 Wanda Maria Souza e Silva
5425492-011 Wanderlan Augusto Brandão Quaresma
5143420-022 Zelinda Maria Amaral Mamede
0100986-010 Zuleide Batista Borges
5230535-015 Zuleide Maria Soares de Souza
2º CRS
5281822-016 Ana Suely Carvalho Sousa
0110612-014 Benedito Cispim da Graça
0720992-014 Edilson de Souza Castro
0106399-013 Eduardo Carlos Cispim Baiao
5161312-017 Eliana Nascimento Costa
5262232-017 Manoel da Vera Cruz Cardoso de Melo
0721395-018 Manoel Raimundo Pereira
0109657-013 Marapinda Trindade Barbosa
0725005-012 Maria Assis Lobato Porto
0109495-013 Maria de Fátima Fernandes Matos
0109045-010 Maria de Jesus da Silva Moraes
5744717-010 Maria Elizete da Silva Ramos
6091660-029 Maria Helena Nascimento de Andrade Ex:01
0109070-012 Maria Marii dos Santos Soares
0109916-017 Marinaldo Mendonça Favacho
5145155-014 Modesto Gonçalves Sousa
0106755-010 Raimundo Nonato Ferreira da Cunha
5150531-015 Raimundo Valdelino Brandão Pinto
0721760-014 Ronaldo José Ferreira de Oliveira
6061419-020 Rosa Lúcia Teixeira da Silva
5521469-017 Waldomiro Ferreira Câmara Filho
3º CRS
0117269-017 Ana de Lima Quadros
5343186-018 Ana Maria dos Santos Pinheiro
5181917-013 Ana Maria Rocha do Lago
0721379-014 Aumaceli Silva e Silva
0082236-010 Benedito da Silva Cardoso
0094692-014 Benedito Leonardo Ribeiro da Silva
5101247-023 Benício Góes da Cruz
0723070-011 Cicero Pinheiro da Silva
5302773-013 Cláudia Elena Pereira Ribeiro
0106887-028 Clea Monteiro de Oliveira
5242151-017 Dania Vandeiro de Souza
0005363-018 Djalmá Oliveira Filho
5571782-010 Eliete Gomes Siqueira
0721182-019 Fábio Rodrigues Ferreira
5181976-014 Flávio José da Rocha Modesto
5167698-015 Francisca dos Reis Santiago
0107549-017 Geraldo Marques de Souza
5483352-013 Gilberto Araújo da Almeida
0110990-017 Graciete Ferreira Guimarães
5373000-019 Iolanda da Silva Teixeira
5103061-012 Iracy Corrente de Souza
5180880-017 Ivone do Socorro Souza da Silva

01097182-010 João Benedito dos Santos Souza
5177162-019 Jorge Lima da Silva
5150655-012 José Fernandes da Fonseca
5521378-017 Lídia Castro de Lima
5154146-014 Luiz Valdeci Ozório Modesto
5154898-013 Manoel Vabêl Gomes Barata
5167396-014 Maria Aparecida da Silva Araújo
0111350-013 Maria de Lourdes Ferreira de Freitas
5136105-013 Maria Garcia Mata
0721522-012 Maria Lúcia Gomes Raiol Silva
5485630-011 Maria Nunes de Freitas
5148308-019 Maria Onide Gonçalves da Rocha
5166233-014 Noemia Chaves Ferreira da Silva
5156890-010 Osmiraldo Monteiro Costa
5154910-015 Orlando Corrêa da Rocha
5149959-015 Paulo Sérgio de Melo Silva
5485690-010 Raimundo Nazareno Dias da Silva P:01 a 20.10.02
5095174-010 Rodolfo Pontes Melo
5262470-019 Ronaldo César Feitosa da Silva
0107387-017 Selma de Fátima Bentes da Silva
5148286-010 Simão Miguel Nascimento Reis P:01 a 20.10.02
5170982-013 Valdemir Mascarenhas Rodrigues
5288568-010 Vânia Lúcia Maciel Maia
0091022-013 Vânia Lúcia da Luz Teixeira
4º CRS
5392608-012 Alberto Ramos de Almeida
0090336-010 Antonia Maria Reis Cunha
5304202-013 Antônio Sérgio Alves dos Reis
0117641-018 Arlene Maria Ramos Sarubhy
5266610-010 Benedita Lúcia da Silva Ferreira
0104329-010 Benedita Mirse dos Anjos Silva
0117552-016 Carmem Lúcia Farias Rodrigues
0108480-016 Cláudio Corrêa da Costa
0108600-016 Francisca Neima da Silva
0118508-012 João Bonifácio de Jesus
5141940-017 Jorge Gabriel de Aviz Silva Ex:01
0078271-013 José Benedito de Souza
0117757-013 José Cunha Brito
5595584-019 José Ribamar Rodrigues Carvalho
5347700-014 Júlia de Costa Dias
0118257-010 Luzania da Silva Bartolomeu
0105821-013 Manoel Maria Guimarães Azevedo
0090441-016 Maria Chaves Filha de Lima
5157900-012 Maria de Nazaré Gomes Iglesias
2058650-020 Maria de Nazaré Silva dos Santos
5373204-019 Maria Emilia Ramos Rodrigues
0118079-017 Maria Irandir Souza Araújo
0117650-017 Maria José Gomes de Lima Ex:01
0117730-010 Mário Anézio Miranda Paes
5304032-011 Maximiana Cunha de Jesus Santos
0108596-011 Odete Santana dos Santos
0108189-015 Osvaldo Ferreira Braga
0108782-017 Raimunda Galdino de Souza Silva
0108901-010 Raimunda Sousa Xavier
0107964-015 Raimundo Edson da Silva Amaral
5744520-015 Simonete Regina de Melo e Souza
0117900-011 Terezinha de Jesus Silva
0090417-010 Terezinha Liberato de Sousa
0108383-012 Terezinha Pinheiro de Barros
5466270-012 Valmir do Nascimento Pereira
5557291-011 Veromar Diniz Costa
5º CRS
0090581-017 Alenita Rocha Luz
0078468-019 Almerinda de Souza Nascimento
5089034-013 Antonia dos Santos Gonçalves
5091918-024 Djacivaldo Andrade dos Santos
5464408-010 Edvaldo Dimas de Azevedo Fonseca
0105066-011 Elie Lima da Silva
0090832-019 Francisca das Chagas Fernandes de Oliveira
0077984-015 Gracilda Medeiros Nogueira
0090990-015 Hilário Ferreira Nunes
0085871-016 José Ribamar Pazizi Pereira
0091634-017 Júlio Louzardo da Silva Dias
0090573-015 Maria Carmelita Lima Monteiro
0078026-017 Maria das Graças Freitas e Silva
5256555-016 Maria do Carmo Fina
0090247-019 Maria do Socorro Costa e Souza
0091502-018 Meires Margareth Rodrigues de Queiroz
0090123-011 Naide da Costa Pacheco
5088267-010 Rosanna Souza da Silva
0105856-019 Vânia Gabriela Lauria Ex:01
6º CRS
5278444-016 Alcemir Vieira de Oliveira
0105503-019 Edith Cristina dos Santos Ferreira
5605946-015 Ermita Amaral Monteiro
0092266-013 Francisco Lessa da Silva
5206650-013 Leonice Maria Aracy Pinheiro
0091952-011 Manoel da Conceição da Costa Moraes
0095036-017 Manoel Pinheiro da Costa
5256470-013 Maria Alaide Quaresma Pantoja
5094178-014 Maria Aparecida da Silva

0095281-013 Maria das Graças Almeida Bittencourt
0106313-019 Maria de Lourdes Heinen
0724467-012 Maria de Nazaré da Silva Espindula
5231051-016 Maria do Livramento Rodrigues Moraes
5520690-013 Maria do Socorro da Costa Ferreira
5266096-014 Raimunda Beatriz da Prassa
5744687-010 Sandra Maria Costa Santiago
5343160-011 Vanderléia de Jesus da Poça Kawaguchi
7º CRS
5038120-029 Alda Lúcia Rodrigues França Gama
5088305-013 Aldenora Nazaré Costa dos Santos
0077569-017 Ana Lúcia da Silva Martins
5146429-015 Cândido Amor Gama Bragaça
5533724-010 Clarice Siqueira
5304571-017 Edivando Viana Marques
5134439-019 Edna Sueli Garcia de Lima
0095273-011 Graça Nazaré Lima-Abreu
5372836-010 Maria das Graças Carvalho de Araújo
0729949-014 Maria de Lourdes Lobato Peixoto
5176042-016 Maria do Socorro Aprigio Bentes
0098981-015 Maria Formigosa Moraes Ferreira
5372933-014 Maria Rodrigues da Silva
0092932-013 Rjarcínio dos Santos Ramos
0723197-016 Venil Maria Silva Nunes
5160413-015 Vitorino Farias de Paula
8º CRS
5404391-019 Jana Maria Bastianha Pinheiro
5372453-010 Francisca Romana Baia de Moura Pinto
5265061-011 Jane Maria dos Passos Dias
0080870-016 Lendéia da Gama Nunes
0123366-016 Luiz Roberto Pereira
0124605-011 Maria Benedita Pantoja Costa
0720178-011 Maria Cléia Machado de Souza
5145384-017 Maria de Fátima Nascimento Galdino
0123528-016 Maria Macedo Corrêa
0095001-011 Maria Raimunda Moraes de Oliveira
5552303-011 Marilda do Socorro Lacerda Tenório
5167230-017 Milton de Oliveira Gonçalves
9º CRS
5342880-018 Aglânia Batista Viana
5444721-019 Benedita Maria de Souza da Silva
0111899-011 Cannem Ruth Barbosa Pereira
5342999-010 Francivaldo da Silva Melo Feijó
5166608-013 Jessé Bentes Teixeira
0111520-015 João Alberto Pereira Coelho
0720348-013 Luiz Pedro da Silva
5425530-014 Maria Francilene Rebelo Silva
5425913-015 Maria Naize de Araújo Santos
5533350-019 Maria Raimunda Brunches de Souza
0720356-015 Ragner Borgia Junon
5425824-013 Regina Cléia Miranda de Jesus
0041645-012 Rosana da Cunha Simões Ex:00
5161002-014 Wandelúcia Gonçalves Barroso
10º CRS
5426448-018 Djalmá Sales Fina
5402514-010 Edina Alves dos Santos
5303907-013 Francisco Adalberto Machado de Sousa
5392683-017 José Lobo dos Anjos
5145341-010 José Ribamar de Mesquita Barbosa
5273234-010 Maria Aparecida da Conceição Nogueira
5464471-011 Maria Isabel Ferreira Lopes
0112135-010 Raimundo Nonato de Sousa Botelho
5099439-015 Santana da Costa Torres
5426480-015 Wilson Charles Silva Rodriguez
5273188-015 Wilene Rodriguez Viel
11º CRS
5113024-039 Cleides Pereira dos Santos
0112259-018 Elcio da Mota Pinto
5605482-014 Maria da Paz Bezerra Porto
5485479-011 Maria de Lourdes Reis Neres
5606330-017 Maria Dagmar Pereira da Silva
5156970-018 Maria do Carmo Paulino Machado
0113522-019 Maria do Socorro Monteiro
5605504-013 Maria José Rodrigues Basílio da Silva
5571570-018 Maria Lucidalya Rego de Souza
5181720-018 Maria Nonata Silva Matos
5176646-018 Modesto Alves de Oliveira
0112348-010 Neide Fernandes de Souza Cunha
0727032-019 Neuzir Santos Neres
5164371-015 Orlando Roger Benedito Lobo
5139830-018 Patrícia Tossano Simões
5571804-019 Pedro Bernardo dos Santos
5321620-017 Sandra Helena da Silva Viegas
0112160-013 Sandra Maria de Oliveira Braga
0726982-015 Sílvia Leirão de Souza
0720453-019 Wagner Tadeu Rodrigues Gomes
12º CRS
5832713-017 Dinelza Maria Marques Ribeiro
3214079-019 Edivardo Gomes de Farias Ex:00
5095255-010 Eleonor Celeste Paulino Santa Brígida
5139376-010 Evancide Silva de Souza

5715369-027 Francisca de Assis Nunes Bx01
5833370-016 Francisca do Rosário Nascimento Campos
0725153-015 Início Claro Barbosa
5089417-014 Inimã Silva Sousa
5130921-013 José Calandrini Azevedo Neto
5520835-012 José de Ribamar Araújo
5744580-015 José Pereira de Souza
5402573-010 Joana Dornay Carneiro dos Santos
5144876-018 Leidiomar do Nascimento Sousa
5540917-017 Maria Cristina Oliveira de Azevedo
5108799-010 Maria das Graças dos Santos Cruz
0113360-019 Maria Elza Ribeiro Melo
0104744-018 Maria Leuda Lima Moura
5721180-010 Renildes Carvalho de Oliveira
5595428-014 Selma Gomes da Mota
5793670-016 Weudson Marcelo da Silva
13º CRS
5396328-017 Adalberto Daniel Nogueira Corrêa
5113180-017 Aderivaldo Silva Balduino
5158109-017 Dinalva Maria Dias Figueiredo
8565916-015 Edicleuza Andrade dos Santos
5274150-012 Edvardina Ranieri de Sá
5115272-010 Elizabeth Freitas Gonçalves
5089220-019 Ilma Lúcia Oliveira Barbosa
5118549-011 Lindalva Lopes Gomes
5520940-018 Maria do Socorro Castro Pantoja
5266904-019 Maria do Socorro Pinho Monteiro
5304601-018 Maria Françoise da Veiga Alves
0105538-014 Maria Izabel de Araújo Nascimento
5182611-018 Maria Lopes Chaves
5426502-014 Raimundo Nonato Medeiros
5105412-019 Reginaldo Pinto Rodrigues
5088984-010 Rita Miguel do Carmo Leite
0092096-011 Rosa Mística de Souza Santa Cruz
5288762-018 Rosivaldo Nogueira Pinto
5182441-016 Silvia Cristina Costa Oliveira
0099473-010 Solange Maria Miranda França
5295017-014 Telma Solange Madaleno Valente
5113020-016 Vicente da Silva Balduino
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.09.2002.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 053/30.08.02
NOME : TEREZA SANTIAGO FERREIRA
MATRICULA: 5373301-012
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
PERÍODO : 01.07.02 a 15.07.02 (15) dias.
L.M. 55/03.09.02
NOME : ANA LUCIA FARIAS
MATRICULA: 5088950-011
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Barcarena
PERÍODO : 02.09.02 a 01.10.01 (30) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 2580/08.04.02
NOME : MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA
MATRICULA: 0121266-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 07.04.02 a 19.04.02 (13) dias.

LICENÇA PARA ASSISTIR A PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 169/07.06.02
NOME : ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5118239-019
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 25.07.02 a 08.08.02 (15) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 001/04.12.01
NOME : MARIELZA LADISLAU ABRÃO ALVES
MATRICULA: 5182573-015
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : C.S. N. Timboteua
PERÍODO : 04.12.01 a 01.06.02 (120) dias.
L.M. 004/05.05.02
NOME : MIRIAM MATOS DA SILVA
MATRICULA: 5216648-019
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C. S. STº do Tauí
PERÍODO : 05.05.02 a 07.09.02 (120) dias.

LICENÇA PRÊMIO:
PORT. 020/06.07.2001 - TORNAR SEM EFEITO
NOME : EDSON ABREU CARDOSO
MATRICULA: 5144752-010
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : 10º R.P.S.
TRIÊNIO : 96/99
PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01 (60) dias.

PORT. 024/20.08.02 - CONCEDER
NOME : VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
MATRICULA: 5118077-019
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 19.03.99 a 31.03.01
PERÍODO : 01.02.02 a 31.03.02 (60) dias.

PORT. 026/20.08.02 - CONCEDER
NOME : SILVIA LEITÃO DE SOUZA
MATRICULA: 0726982-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Goiânia
TRIÊNIO : 12.11.94 a 12.11.97
PERÍODO : 01.09.02 a 30.09.02 (30) dias.

PORT. 035/02.09.02 - CONCEDER
NOME : ERICI MARIA DA SILVA
MATRICULA: 5105366-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. P. Amargosa
TRIÊNIO : 03.07.92 a 03.07.01
PERÍODO : 01.10.02 a 29.11.02 (60) dias.

PORT. 003/05.09.02 - CONCEDER
NOME : MARIA ONIBED DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0095311-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S.M. Guamá
TRIÊNIO : 10.07.99 a 10.07.02
PERÍODO : 01.11.02 a 30.12.02 (60) dias.

PORT. 020/06.09.02 - CONCEDER
NOME : ROSA DE SOUZA FARIAS
MATRICULA: 0098809-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
TRIÊNIO : 05.08.92 a 05.08.95
PERÍODO : 01.10.02 a 29.11.02 (60) dias.

PORT. 021/06.09.02 - CONCEDER
NOME : ARNALDA DA SILVA COELHO
MATRICULA: 5134862-019
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
TRIÊNIO : 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO : 01.10.02 a 29.11.02 (60) dias.

PORT. 019/06.09.02 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDA MACHADA DE SOUZA
MATRICULA: 0124524-011
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
TRIÊNIO : 01.04.82 a 01.04.85
PERÍODO : 01.10.02 a 29.11.02 (60) dias.

PORT. 018/23.08.02 - CONCEDER
NOME : MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO
MATRICULA: 0123358-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Curralinho
TRIÊNIO : 01.06.81 a 01.06.84
PERÍODO : 01.08.02 a 29.09.02 (60) dias.

PORT. 202/07.08.02 - DETERMINAR
NOME : MARINELI DA SILVA AMBÉ
MATRICULA: 5122333-017
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : HCGV
TRIÊNIO : 02.05.93 a 02.05.96
PERÍODO : 24.09.99 a 23.10.99 (30) dias.

PORT. 203/08.08.02 - TORNAR SEM EFEITO
NOME : MARINELI DA SILVA AMBÉ
MATRICULA: 5122333-017
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : HCGV
TRIÊNIO : 02.05.90 a 02.05.93
PERÍODO : 01.09.96 a 30.09.96 (30) dias.

PORT. 204/09.08.02 - CONCEDER
NOME : MARINELI DA SILVA AMBÉ
MATRICULA: 5122333-017
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : HCGV
TRIÊNIO : 02.05.93 a 02.05.96
PERÍODO : 01.09.96 a 30.09.96 (30) dias.

LICENÇA NOJO:
CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 14594
NOME : FRANCISCA DA SILVA QUARESMA
MATRICULA: 5143551-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 10.08.02 a 17.08.02 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 67546
NOME : MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO BARROS
MATRICULA: 5661153-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 24.07.02 a 31.07.02 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 67189
NOME : SELMA LUCIA GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 5321581-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
PERÍODO : 26.06.02 a 03.07.02 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 077.965
NOME : ALDENORA LUCIA DA SILVA MARQUES
MATRICULA: 5221048-017
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 11.06.02 a 18.06.02 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 9.022
NOME : CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA: 0725943-012
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 20.06.02 a 06.07.02 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Irmão

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 67737
NOME : MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA
MATRICULA: 0119920-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 11.08.02 a 18.08.02 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Esposo

LICENÇA GALA:
CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 26.254
NOME : WALTER FERREIRA DE ABRU
MATRICULA: 5158117-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 11.05.02 a 18.05.02 (08) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.09.2002.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA
RESUMO DE PORTARIAS
TORNAR SEM EFEITO:
PORT. 249/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO

as férias da servidora MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO = 0121983-010, do mês de julho/02, concedida através da Port. Col. 126/28.05.02, publicado do DOE 29.726/26.06.02.

PORT. 250/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora MARIA FRANCINETE GOMES CORDEIRO = 5267129-019, do mês de junho/02, concedida através da Port. Col. n.º 126/28.05.02, publicado do DOE 29.716/12.06.02.

PORT. 251/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias do servidor SEBASTIÃO TAVARES COELHO = 0123463-010, do mês de junho/02, concedida através da Port. Col. n.º 126/28.05.02, publicado do DOE 29.716/12.06.02.

PORT. 252/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora ANA CÉLIA DIAS DE MOURA = 0725633-010, do mês de agosto/02, concedida através da Port. Col. n.º 187/25.07.02, publicado do DOE 29.747/26.07.02.

PORT. 253/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias do servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA = 5167205-010, do mês de agosto/02, concedida através da Port. Col. n.º 187/25.07.02, publicado do DOE 29.747/26.07.02.

PORT. 254/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA = 0110558-018, do mês de agosto/02, concedida através da Port. Col. n.º 187/25.07.02, publicado do DOE 29.747/26.07.02.

PORT. 255/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora ANTONIA BEZERRA DE MELO GOMES = 0720623-010, do mês de julho/02, concedida através da Port. Col. n.º 126/28.08.02, publicado do DOE 29.767/26.06.02.

PORT. 256/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora BELMIRA SOUZA SALES CORDEIRO = 0087114-010, do mês de julho/02, concedida através da Port. Col. n.º 126/28.05.02, publicado do DOE 29.726/26.06.02.

PORT. 257/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora ROSANGELA FREITAS SANTOS = 5146585-010, do mês de julho/02, concedida através da Port. Col. n.º 126/28.05.02, publicado do DOE 29.726/26.06.02.

PORT. 258/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora IRENE FERREIRA DE MENDONÇA = 0090964-018, do mês de julho/02, concedida através da Port. Col. 126/28.08.02, publicado do DOE 29.726/26.06.02.

PORT. 259/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora VICENTINA ALVES PEREIRA = 0113921-013, do mês de julho/02, concedida através da Port. Col. 126/28.05.02, publicado do DOE 29.726/26.06.02.

PORT. 260/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora RITA MORAES DA SILVA = 5255872-015, do mês de junho/02, concedida através da Port. Col. n.º 126/28.05.02, publicado do DOE 29.716/12.06.02.

PORT. 261/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora NAZARÉ PERES VIEIRA = 0076732-013, do mês de junho/02, concedida através da Port. Col. n° 126/28.05.02, publicado do DOE: 29.716/12.06.02.

Port. 262/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora JUSTINA BENTADA DA SILVA ARAÚJO = 5182697-012, do mês de agosto/02, concedida através da Port. Col. 187/25.07.02, publicado do DOE: 29.747/26.07.02.

PORT. 263/12.09.02 - TORNAR S/EFEITO
as férias da servidora MARIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA = 0729922-010, do mês de agosto/02, concedida através da Port. Col. 187/25.07.02, publicado do DOE: 29.747/26.07.02.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.09.2002.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: TESS - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE 15 MICROCOMPUTADORES
VALOR: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) GLOBAL
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20.09.02
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20.09.02
RESOLUÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
PROCESSO: DIRAD S/N° DE 19.09.02
Belém (PA), 25 de Setembro de 2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 2002/0909

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos os interessados, que a abertura da Proposta Comercial da licitação em epígrafe, fica marcada para o dia 26/09/02, mesmo horário e local.

A Comissão

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 227-1048

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu as Titulações Provisórias, cujos resumos são os seguintes:

PROCESSO Nº: 2002/84045 - ITERPA

Interessado: ANDREY DE BARROS SILVA
Município: SÃO FÉLIX DO XINGU
Localização: Imóvel localizado na Região da Cutia, denominada "Fazenda Nossa Senhora de Fátima", com uma área de 1.867ha.00a.00ca (um mil, oitocentos e sessenta e sete hectares), aproximadamente.
Belém (PA), 24.09.2002.

Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PROCESSO Nº: 2002/11574 - ITERPA

Interessado: WÁRLI HAROLDO LUIZ CASTRO
Município: SÃO FÉLIX DO XINGU
Localização: Imóvel localizado à M/E do Rio Aninimá, denominada "Fazenda In Natura II", com uma área de 2.498ha.00a.00ca (dois mil, quatrocentos e noventa e oito hectares), aproximadamente.
Belém (PA), 24.09.2002.

Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PROCESSO Nº: 2002/84034 - ITERPA

Interessado: MANOELINO JOAQUIM PEREIRA
Município: SÃO FÉLIX DO XINGU
Localização: Imóvel localizado no Igarapé Calumbi, denominada "Fazenda Ipé", com uma área de 1.694ha.00a.00ca (um mil, seiscentos e noventa e quatro hectares), aproximadamente.
Belém (PA), 24.09.2002.

Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PROCESSO Nº: 2002/11574 - ITERPA

Interessado: CHARLEY MARTINS KANZOG
Município: SÃO FÉLIX DO XINGU
Localização: Imóvel localizado na Região da Cutia, denominada "Fazenda Mãe do Céu", com uma área de 1.937ha.00a.00ca (um mil, novecentos e trinta e sete hectares), aproximadamente.
Belém (PA), 24.09.2002.

Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/209454	Mancel Norberto Silva	S/D	46ha28a32ca	Óeiras do Pará	0002364/2002
2002/333903	Benedicto Monteiro Pereira	S/D	22ha2a44ca	Óeiras do Pará	0002365/2002
2002/181537	Lourenço Soares Gomes	S/D	14ha3a59ca	Óeiras do Pará	0002366/2002
2002/224443	Maia do Carmo Vieira	S/D	15ha2a67ca	Óeiras do Pará	0002367/2002
2002/181546	Lêia Maria Medeiros Reis	S/D	29ha14a07ca	Óeiras do Pará	0002368/2002
2002/209012	João Alves	S/D	25ha09a66ca	Óeiras do Pará	0002369/2002
2002/181533	Elis Mesquita	S/D	11ha43a54ca	Óeiras do Pará	0002370/2002
2001/33984	Lucimere Pinto Carvalho	S/D	19ha26a55ca	Óeiras do Pará	0002371/2002
2002/208994	Waldyr Pereira Leão	S/D	25ha27a10ca	Óeiras do Pará	0002372/2002
2002/171091	Misaelle Carneiro Gonçalves	S/D	03ha4a39ca	Óeiras do Pará	0002373/2002
2002/181548	João Mendes Vieira	S/D	25ha2a02ca	Óeiras do Pará	0002374/2002
2002/131990	Nelson Coelho Dias	S/D	05ha12a05ca	Óeiras do Pará	0002375/2002
2002/234652	Marcelo da Silva Leal	S/D	16ha12a79ca	Óeiras do Pará	0002376/2002
2001/224419	Vanúbia Pires de Leão	S/D	33ha07a20ca	Óeiras do Pará	0002377/2002
2002/209137	Antonio Valdir de Souza Guimarães	S/D	23ha77a94ca	Óeiras do Pará	0002378/2002
2002/209261	Luiz Inácio de Jesus Santos Gonçalves	S/D	9ha12a58ca	Óeiras do Pará	0002379/2002
2002/234425	Manoel Bello	S/D	25ha04a44ca	Óeiras do Pará	0002380/2002
1996/61246	João Raimundo de Medeiros Rodrigues	S/D	43ha04a55ca	Abacaxis	0002382/2002
2002/208529	Maria Rosa Costa Ribeiro	S/D	91ha07a64ca	Óeiras do Pará	0002383/2002
2002/208321	Maria Valdeir de Almeida Nunes	S/D	91ha07a64ca	Óeiras do Pará	0002384/2002
2002/208329	Maria Clara Costa Ribeiro	S/D	91ha07a64ca	Óeiras do Pará	0002385/2002
2002/208306	Deusa dos Santos Silva	S/D	91ha07a64ca	Óeiras do Pará	0002386/2002
2002/209438	Valdomiro Martins	S/D	12ha77a39ca	Óeiras do Pará	0002387/2002
2001/334020	Heleno de Leão Batista	S/D	22ha25a41ca	Óeiras do Pará	0002388/2002
2002/131996	Alex Lopes Miranda Silva	S/D	44ha34a13ca	Óeiras do Pará	0002389/2002
2002/95292	Pedro Valmir Guimarães Souza	S/D	19ha09a77ca	Óeiras do Pará	0002390/2002
2002/200276	Edvaldo Santos Gonçalves	S/D	25ha26a55ca	Óeiras do Pará	0002391/2002
2001/224434	Márcia Guimarães Souza	S/D	28ha76a54ca	Óeiras do Pará	0002392/2002
2001/209990	Océano Paolino de Lima	S/D	44ha21a29ca	Óeiras do Pará	0002393/2002
2001/173994	Silvia de Lima Batista	S/D	60ha30a18ca	Óeiras do Pará	0002394/2002
2002/95356	Antônio Estuário Soares	S/D	18ha14a07ca	Óeiras do Pará	0002395/2002
2002/200273	Yfessora Mendonça Vende	S/D	30ha00a29ca	Óeiras do Pará	0002396/2002
2002/208463	Terezinha Guimarães Santos	S/D	14ha15a70ca	Baão	0002397/2002
2001/224537	Raimundo Pereira da Cruz	S/D	23ha21a19ca	Óeiras do Pará	0002398/2002
1994/175068	Karla Zolinda Cardoso Cantão	S/D	33ha07a72ca	Óeiras do Pará	0002399/2002
2001/333912	Océano Paolino de Lima Júnior	S/D	94ha5a55ca	Óeiras do Pará	0002400/2002
2002/95287	Pedro Valdeir Guimarães Souza	S/D	23ha20a72ca	Óeiras do Pará	0002401/2002
2002/234429	Bento Lopes Damasceno	S/D	39ha25a53ca	Óeiras do Pará	0002402/2002
2002/209305	Evandro Lopes Pereira	S/D	16ha52a29ca	Óeiras do Pará	0002403/2002
2002/131199	Daniel Lopes Pereira	S/D	19ha30a78ca	Óeiras do Pará	0002404/2002
2002/234423	Waldyr Mendes Damasceno	S/D	12ha22a30ca	Óeiras do Pará	0002405/2002
2001/333968	Washington Paolino Santos de Lima	S/D	55ha28a76ca	Óeiras do Pará	0002406/2002
2001/333971	Telma do Socorro Pereira Damasceno	S/D	13ha09a24ca	Óeiras do Pará	0002407/2002
2002/208310	Elisângela do Socorro Pereira Gomes	S/D	05ha28a41ca	Óeiras do Pará	0002408/2002
2001/333911	Márcia Faria	S/D	20ha79a25ca	Óeiras do Pará	0002409/2002
2002/131891	Antonio Rodrigues Soares	S/D	24ha54a53ca	Óeiras do Pará	0002410/2002
2001/333994	Pedro Rodrigues Batista	S/D	43ha26a54ca	Óeiras do Pará	0002411/2002
1994/106144	Keylla Passola Cardoso Cantão	S/D	35ha30a55ca	Óeiras do Pará	0002412/2002
2001/224467	Manoel Batista Guimarães	S/D	14ha38a56ca	Óeiras do Pará	0002413/2002
2001/224423	Daniel de Souza Beneditino	S/D	25ha16a13ca	Óeiras do Pará	0002414/2002
2001/34264	João Alves Guimarães	S/D	25ha16a13ca	Óeiras do Pará	0002415/2002
1998/175084	Kelly Cardoso Cantão	S/D	36ha12a22ca	Óeiras do Pará	0002416/2002
2001/152942	Antônia Marcel dos Santos	S/D	92ha79a21ca	Óeiras do Pará	0002417/2002
2002/209143	Roberto de Souza Guimarães	S/D	11ha77a60ca	Óeiras do Pará	0002418/2002
2002/181549	Pedro Carmo de Silva	S/D	70ha22a99ca	Óeiras do Pará	0002419/2002

Belém (PA), 24.09.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

EDITAL DE COMPRA

Proc. n° 2002/327789, DMI - EMPREENDIMENTOS LTDA; área: 995,8721 ha; município: Dom Eliseu; coordenadas geográficas: ML-101 4°06'39,71" S x 47°42'14,59" WGR, ML-71A 4°06'38,08" S x 47°40'52,97" WGR; ML-71B 4°07'48,10" S x 47°40'43,98" WGR; MQ-51 4°09'28,32" S x 47°42'15,81" WGR.

Belém (PA), 24 de setembro de 2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

JORGE DA SILVA SANTOS

Diretor do DT

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2317/2002 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: EDNA MARIA TAVARES E SILVA

Cargo: Ass. Social Matrícula: 3166015-010

Local: Ananindeua Período: 14.07 a 12.08.2002

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA

Cargo: Administradora Matrícula: 3166457-012

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

Cargo: Agremiador Matrícula: 3168026-013

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria e demarcação na comunidade da Pratinha.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2318/2002 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA

Cargo: Contínuo Matrícula: 5443784-014

Local: Ananindeua Período: 14.07 a 12.08.2002

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: LUIZ CLAUDIO LEÃO JARDIM

Cargo: Colaborador CIC: 587.082.002-20

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MARINHO

Cargo: Colaborador CIC: 299.900.682-91

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Apoio na continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria e demarcação na comunidade da Pratinha.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2319/2002 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: MARIA NILZA TEIXEIRA RODRIGUES

Cargo: Colaboradora CIC: 395.776.782-20

Local: Ananindeua Período: 14.07 a 12.08.2002

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: EDVAN NEPOMUCENO RIBEIRO

Cargo: Colaborador CIC: 269.641.042-91

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria e demarcação na Comunidade da Pratinha.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2320/2002 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: EDNA MARIA TAVARES E SILVA

Cargo: Ass. Social Matrícula: 3166015-010

Local: Ananindeua Período: 13.08 a 11.09.2002

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA

Cargo: Administradora Matrícula: 3166457-012

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

Cargo: Agremiador Matrícula: 3168026-013

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria e demarcação na Comunidade da Pratinha.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2321/2002 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA

Cargo: Contínuo Matrícula: 5443784-014

Local: Ananindeua Período: 13.08 a 11.09.2002

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: LUIZ CLAUDIO LEÃO JARDIM

Cargo: Colaborador CIC: 587.082.002-20

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MARINHO

Cargo: Colaborador CIC: 299.900.682-91

N° de Diárias: 30 meias

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de formalização de processos, vistoria e demarcação na Comunidade da Pratinha.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2323/2002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO

Cargo: Agente Matrícula: 3166830-010

Local: Curuçá, Terra Alta e São Miguel do Guamá

Período: 23.09 a 18.10.2002 N° de Diárias: 25 ½

Valor: R\$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: Realizar demarcação nos processos nº 2000/235598, 1998/71768, 1998/46082, 2002/75260 e 1996/63521.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2327/2002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor-DT Matrícula: 3166791-010

Local: São Miguel do Guamá Período: 22.09.2002

N° de Diárias: 01

Valor: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

Servidor: LUIZ CLAUDIO DA COSTA ALVES

Cargo: Colaborador - CIC. 306.904.632-00

N° de Diárias: 01

Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Participar da cerimônia de entrega de Título da Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola de Santa Rita de Barreiras.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2328/2002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: RAIMUNDO DE ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016

Local: Acará e Igarapé Açu Período: 23 e 24.09.2002 N° de Diárias: 02

Valor: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

Objetivo: Buscar equipamentos topográficos que se encontram em campo, dos técnicos Alci Heleno da Silva Santos e Luiz Paulo Franco Fioc dos Santos.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2329/2002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL

Cargo: Assessora Matrícula: 3170012-015

Local: Almeirim Período: 24 a 25.09.2002

N° de Diárias: 02

Valor: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Objetivo: Proceder entrega de Títulos Definitivos de Terras.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2330/2002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Cargo: Eng° Agrônomo Matrícula: 3169588-018

Local: Bagre e Melgaço Período: 25 a 30.09.2002

N° de Diárias: 06

Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Objetivo: Realizar vistorias agrícolas e coleta de coordenadas, nas áreas de interesse dos processos nºs 2001/314305 e 2000/265421.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2331/2002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA

Cargo: Agente Matrícula: 3176959-018

Local: São Caetano de Odivelas e Santa Isabel do Pará

Período: 23 a 29.09.2002 N° de Diárias: 6 ½

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE

Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018

N° de Diárias: 6 ½

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: Realizar demarcação topográfica, de interesse dos processos nºs. 1997/179492 e 1998/184852.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 2332/2002**

SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310060-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS-RAÍZES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 20/09/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2342/2002

SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DA SILVA

VALOR: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310060-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS-RAÍZES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 (DOIS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 24/09/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2363/2002

SERVIDOR: SAMUEL SILVA ALMEIDA

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 24/09/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2002**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Firma Auto Posto Azulino Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores atribuídos ao litro de gasolina na praça de Belém para o valor de R\$ 1,98 permanecendo o litro do óleo diesel no valor de R\$ 1,15 para a mesma praça, ficando encerrado o fornecimento de combustível para o interior/Núcleos Regionais (Castanhal, Santarém, Marabá, Soure, Abaetetuba e Altamira).

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2002

ASSINATURAS:

GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO MOREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ JAIR DE SOUZA

Sócio-Gerente

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2002

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA PÓLO REFRIGERAÇÕES LTDA.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (20.09.2002 a 19.09.2003)

Leia-se: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (20.09.2002 a 19.09.2003).

PORTARIA Nº 1253/02-DP-G, DE 18.09.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Leonardo Alex Ferreira Padilha, matrícula nº 5856523-018, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 18 a 26/09/02 para se deslocar para Santarém e Altamira, com o objetivo de avaliação técnica de rede lógica.

PORTARIA Nº 1254/02-DP-G, DE 18.09.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 19 a 20/09/02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de conduzir Defensores, visita carcerária em Americana.

PORTARIA Nº 1255/02-DP-G, DE 20.09.02

Designar o servidor José Wander de Souza, matrícula nº 3084795-010, para atuar na 1ª, 2ª e 15ª Vara Penal, sem prejuízo de suas demais designações.

PORTARIA Nº 1256/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidor Vera Lúcia da Silva Marques, matrícula nº 3084639-015, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 97/00, para gozar no período de 02 a 31.12.02.

PORTARIA Nº 1257/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Cícero Lopes Bernardino, matrícula nº 3280543-010, lotado na Diretoria do Interior, referente ao período aquisitivo 83/86, para gozar no período de 10.10 a 08.12.02.

PORTARIA Nº 1258/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Roselene Maria Lopes de Barros, matrícula nº 3083276-012, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 91/94, para gozar no período de 23.09 a 22.10.02.

PORTARIA Nº 1259/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder Licença Prêmio ao servidor Paulo Roberto Araújo da Silva, matrícula nº 2010593-021, lotado no Gabinete do Procurador, referente aos períodos aquisitivos:

93/96 - 30 (trinta) dias para gozar no período de 05.11 a 04.12.02

96/99 - 60 (sessenta) dias para gozar no período de 05.12 a 02.02.2003

PORTARIA Nº 1260/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Elísio dos Santos Cabral, matrícula nº 5789540-031, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 19 a 24/09/02 para se deslocar para Capanema, com o objetivo de fazer reparo na rede lógica, implantação de mala direta e acompanhamento no treinamento de SCP.

PORTARIA Nº 1261/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Carlos Alberto Vilar Cardoso, matrícula nº 3277046-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 20/09/02 para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de fazer entrega de material na refeição Regional.

PORTARIA Nº 1262/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº 5745381-014, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 23 a 28/09/02 para se deslocar para Gurupá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1263/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Cleonito Prado Gomes, matrícula nº 3084388-013, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 23/09 a 01/10/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1264/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 06 (seis) diárias a servidora Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 5081394-011, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 23 a 29/09/02 para se deslocar para Brasil Novo e Senador José Porfírio, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1265/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 23/09 a 01/10/02 para se deslocar para Dom Elizeu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1266/02-DP-G, DE 19.09.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Málio Luiz Guimarães Princes, matrícula nº 3085180-019, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 23 a 27/09/02 para se deslocar para Fato, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1267/02-DP-G, DE 20.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº 3084000-018, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 23 a 28/09/02 para se deslocar para Ourém, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1268/02-DP-G, DE 20.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula nº 5856515-016, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 23 a 28/09/02 para se deslocar para Marabá e Redenção, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas secretarias das respectivas Defensorias.

PORTARIA Nº 1269/02-DP-G, DE 20.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 23 a 28/09/02 para se deslocar para Pacajá, Altamira e Anapu, com o objetivo de Conduzir Defensores.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - ☎ (91) 219-6333**PORTARIA Nº 283/2002 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o condutor FRANCISCO AZEVEDO VIANA, violou o disposto no artigo, 244, II, por uma vez, (gravíssima), do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que, mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias;

Resolve:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor FRANCISCO AZEVEDO VIANA, RG nº 00659016330, categoria "A", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, vis sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de fevereiro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 1397/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o condutor, REGINALDO VIEIRA DE MENEZES, violou o disposto no artigo 244, inciso II, (infração gravíssima), do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que suas alegações não foram suficientes para eximí-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração cometida;

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias;

Resolve:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor REGINALDO VIEIRA DE MENEZES, RG nº 00728176508, categoria "A", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 14 de agosto de 2001.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIANº 1235/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o senhor ROOSEVELT CARLOS LUZ MIRANDA, detentor de Permissão para Dirigir Veículo Automotor, violou o disposto no artigo 210, I, "a" (infração grave) por quatro vezes e artigo 206, I, (infração gravíssima) por uma vez, do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa; CONSIDERANDO que a CNH definitiva só é concedida àquele que ao término de um (01) ano não tenha cometido nenhuma infração gravíssima, grave ou duas médias constantes preconiza o art. 148 § 3º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:
1º - CASSAR a Permissão, para Dirigir, Veículo Automotor de ROOSEVELT CARLOS LUZ MIRANDA, RG nº 01584964952, categoria "B", na forma do artigo 148, parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII, da Lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 19 de julho de 2002.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GOES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 052/01-DGPC, de 22/07/2002, do Exmo. Sr. Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GOES, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2002, cumprindo o disposto no Art. 219 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, FAZ SABER ao Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, casado, Motorista Policial, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme Certificado no Processo supra-mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital, a dar ciência da instauração do referido processo, como também apresentar no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente as irregularidades constantes do Processo nº 052/01-DGPC/PAD, consoante comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no Art. 71, incisos I, III, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos I, VI e VII, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994. Os autos do Processo encontram-se disponível no seguinte endereço: Rodovia BR-316, KM-06, Conjunto Habitacional Júlia Seffer, Rua Dez, s/n, bairro Águas Lindas / Ananindeua (DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JÚLIA SEFFER).
Belém, 16 de setembro de 2002.

Dr. ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0955

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/01/SUSIPB DECORRENTE DO CONVITE Nº 003/2001/SUSIPB

PARTES: SUSIPB e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Locação de máquina fotocopadora

PRORROGAR ATÉ 31/12/2002

VALOR: R\$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 016/2002/SUSIPB, destinado a adquirir e instalar 2 (duas) cozinhas industriais em Americano e Icoaracy, respectivamente, elegendo, sob o critério "Menor Preço Global", a empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA como vencedora do certame por ter ofertado, dentre os demais licitantes, a proposta com menor preço global e em consonância com o edital.

Belém, 12 de setembro de 2002

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2002/SUSIPE 2002NE02996

OBJETO: Aquisição de carne bovina resfriada em quarto dianteiro com osso
CREDOR: NACIONAL FRIOS & CARNES LTDA
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 034210087/25260000

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2002NE02799

OBJETO: Aquisição de carne bovina resfriada em quarto dianteiro com osso
CREDOR: SOCIFE - COOP IND. PEC.
VALOR: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 034210087/25260000

2002NE02800

CREDOR: SOCIFE - COOP IND. PEC.
VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 034210087/25260000

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002/SUSIPE 2002NE02581

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para as casas penais
CREDOR: POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 4.148,00 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 034210087/25260000

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIANº 109/02-GAB.SUSIPE, DE 28/09/2002

DESIGNAR a servidora NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, administradora, para responder pela Chefia de Gabinete do superintendente, no período de 23/09/2002 a 14/10/2002, no impedimento da titular.

PORTARIANº 110/02-GAB.SUSIPE, DE 28/09/2002

DESIGNAR a servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVA PINTO, Vice Diretor do Centro de Reeducação Feminina para responder pela direção do referido estabelecimento penal, no período de 13/09/2002 a 12/10/2002, durante o período de férias da titular.

PORTARIANº 111/02-GAB.SUSIPE, DE 28/09/2002

1) REVOGAR a Portaria nº 132/01-GAB.SUSIPE, de 23/09/2001; 2) DESIGNAR as servidoras: IANA BARCESSAT PINTO, matrícula nº 2023057-021, MARIA RAIMUNDA RAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0040312-010 e ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 0040568-017 para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE.

PORTARIANº 112/02-GAB.SUSIPE, DE 23/09/2002

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 138/02-GAB.SUSIPE, de 06/08/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.761.

PORTARIANº 113/02-GAB.SUSIPE, DE 23/09/2002

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 145/02-GAB.SUSIPE, de 07/08/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.761.

PORTARIANº 114/02-GAB.SUSIPE, DE 23/09/2002

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 146/02-GAB.SUSIPE, de 12/08/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.761.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2002, tipo "MENOR PREÇO", por item, para aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES e MOTOCICLETAS, conforme especificações, características e quantitativos deste Edital e seus Anexos, em consonância ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, Convênios MJ nºs 056, 057 e 058/2002, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Abertura do Certame: 29 de outubro de 2002

Hora: 14:00 h

Local: SEGUP - Rua Arcpreste Manoel Teodoro nº 305 (Sala de Conselho)

Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Local de aquisição do edital: SEGUP -

Horário de 09:00 às 14:00 horas em dias de expediente normal.

Belém, 13 de setembro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2002

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2002, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 34.674.242/0001-82.

Objeto: Obra de construção da Unidade Integrada de Segurança no Município de Portel/PA.

Valor Global: R\$ 119.787,30 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura do Termo.

Início e Término: 18.09.2002 a 02.11.2002.

Data da assinatura: 18/09/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 18/09/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Antonio Sérgio Giuliano Macêdo

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2002

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2002, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.910.525/0001-05.

Objeto: Obra de construção do Porto Avançado da Polícia Rodoviária Estadual na Rodovia Estadual PA-150, Km 513 no município de Eldorado dos Carajás/PA.

Valor Global: R\$ 242.963,77 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Termo.

Início e Término: 23.09.2002 a 23.10.2002.

Data da assinatura: 23/09/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 23/09/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Selena Ruth Lemos Oliveira

SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A, CNPJ nº 43.225.192/0001-47.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (A Balança Rodoviária Eletrônica Digital).

Valor Total: R\$ 171.940,00 (Cento e Setenta e Uma Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352 (Implantação de Unidades Integradas) - Elemento 449052.

Termo inicial e final: 23/09/2002 a 22/09/2003.

Data da assinatura: 23/09/2002.

Foro: Belém-Pará.

Belém, 23/09/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Marcelo Filizola

FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa RANA CENTER TÉCNICA E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.639.670/0001-02.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (6 Bafômetros, 6 radares Tipo Pistola e 6 radares Fixos).

Valor Total: R\$ 167.550,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352 (Implantação de Unidades Integradas) - Elemento 449052.

Termo inicial e final: 23/09/2002 a 22/09/2003.

Data da assinatura: 23/09/2002.

Foro: Belém-Pará.

Belém, 23/09/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Bernardo José Wolf

RANA CENTER TÉCNICA E COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa ALCON RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.956.952-04.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (6 Estação de Rádio Fixa).

Valor Total: R\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352 (Implantação de Unidades Integradas) - Elemento 449052.

Termo inicial e final: 23/09/2002 a 22/09/2003.

Data da assinatura: 23/09/2002.

Foro: Belém-Pará.

Belém, 23/09/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Rogério de Souza Castro

ALCON RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2002

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2001-SEGUP

Edição eletrônica

Modalidade: Concorrência nº 003/2001, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretária Executiva de Segurança Pública - SEGUR/CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 34.674.242/0001-82.
Objeto: Obra de Construção do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
Valor Global: R\$ 2.260.854,56 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352 (Implantação das Unidades Integradas de Segurança Pública).
Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Termo.
Início e Término: 16.09.2002 à 15.10.2002.
Data da assinatura: 16/09/2002.
Foro: Comarca da Capital de Belém - Pará.
Belém, 16/09/2002.
Ellen Margareth da Rocha - Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Edmilson Jesus Martins Filho
CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CONTRATADA

ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

CONVITE Nº 005/2002

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2002, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (SEGUP) para presidir o presente certame cujo o objetivo é a aquisição de material permanente e mobiliário. A Comissão decidiu desclassificar os seguintes itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, do edital, em virtude dos licitantes apresentarem propostas financeiras com os preços acima do estimado pela Administração. Quanto aos demais itens já foram objeto de julgamento em ata do dia seis de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a sessão que foi lavrada na presente ata que vai assinada pela Comissão.

A Comissão

ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

CONVITE Nº 007/2002

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2002, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (SEGUP) para presidir o presente certame cujo o objetivo é a aquisição de material permanente (Ar condicionado e centrais de Ar). A Comissão decidiu desclassificar o item: 02, do edital, em virtude dos licitantes apresentarem propostas financeiras com os preços acima do estimado pela Administração. Quanto aos demais itens já foram objeto de julgamento em ata do dia dezesseis de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a sessão que foi lavrada na presente ata que vai assinada pela Comissão.

A Comissão

ERRATA

Referente a publicação do extrato de Termo Aditivo nº 001/2002-SEGUP ao Contrato Original nº 034/2002, publicada em edição do DOE 29.782 de 17.09.2002.
Onde se lê: Início e Término: 09/09/2002 à 08/10/2002.
Leia-se: Início e Término: 08/09/2002 à 07/10/2002.
Onde se lê: Data da Assinatura: 09/09/2002.
Leia-se: Data da Assinatura: 08/09/2002.

ERRATA

Referente a publicação do extrato de Termo Aditivo nº 001/2002-SEGUP ao Contrato Original nº 032/2002, publicada em edição do DOE 29.773 de 04.09.2002.
Onde se lê: Início e Término: 30/08/2002 à 28/09/2002.
Leia-se: Início e Término: 29/08/2002 à 27/09/2002.
Onde se lê: Data da Assinatura: 30/08/2002.
Leia-se: Data da Assinatura: 29/08/2002.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 107-2002/SSP

Doador:
Órgão: Secretária Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa
Nome do Titular: Paulo Pinheiro Sette Câmara
Recebedor:
Município: Belém - Pa
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Nome do Titular: Cel. PM - Mauro Luiz Calandriní Fernandes
Qtd. DISCRIMINAÇÃO DE BENS MÓVEIS Qtd. Valor VITOL.

01	MOTOCICLETA NOVA MARCA HONDA, MODELO 1.32814, CG 125 TITANKS, MOTORIZ. 124, COR PRATA METÁLICO, MODELO 2003, FAB. 2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSIS Nº 9C2JC30102R168170, 9C2JC30102R13779 E 9C2JC30103R014144	01	4125,00	12375,00
02	MOTOCICLETA NOVA MARCA HONDA, CG 125 TITANKS, COR VERMELHA, ANO MODELO 2002, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSIS Nº 9C2JC30103R003310	01	4270,00	4270,00

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 144/02 - FISP DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: MANOEL SILVA DE FREITAS
Cargo: MAJ QOBM,
Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesa: Serviço de Pessoa Jurídica (339039) e Material de Consumo (339030).

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 141/02 - FISP DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: JOSÉ RUBAMAR SILVA DE FREITAS
Cargo: CAP QOBM
Valor: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesa: Serviço de Pessoa Jurídica (339039) e Material de Consumo (339030).

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 143/02 - FISP DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA
Cargo: MAJ QOBM,
Valor: R\$ 1.495,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Serviço de Pessoa Jurídica (339039) e Material de Consumo (339030).

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 142/02 - FISP DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO
Cargo: TEN Cel QOBM
Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Elemento de Despesa: Serviço de Pessoa Jurídica (339039) e Material de Consumo (339030).

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

CONVITE 015/2002-FISP

A Comissão resolver classificar as propostas das firmas: Comstar - Viens Star Ltda.; Panper Ltda. e Lest Engenharia Ltda.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - 2º (91) 241-1053

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL Nº: 041/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA).

OBJETO: Prestação de serviço na realização da Seleção Interna para preenchimento de 10 (dez) vagas para admissão ao Curso de Formação de Oficiais BM/2002.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.109,37 (Doze mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Orlando Antônio Sarmano Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 8629/CBMPA CPF: 134.313.582-68

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUES
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - 2º (91) 246-2554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2002

CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2002

Partes: Vissoka Higiene e Segurança do Trabalho Ltda. e Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses

Foro: Belém/PA

Data assinatura: 04/03/2002

Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2002

Contrato Original: 004/2002
Partes: Vissoka Higiene e Segurança do Trabalho Ltda. e Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Objeto: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses

Foro: Belém/PA

Data assinatura: 04/03/2002

Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de setembro de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.862

Processo nº 1998/52653-9

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras (Convênio SEPLAN nº 160/97)

Responsável: Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular com ressalva a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, face as falhas apontadas nos autos. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.863

Processo nº 2000/51456-9

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

(Convênio SEPLAN nº 023/99)

Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.864

Processo nº 2001/51192-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas (Convênio SEPLAN nº 335/2000 e seu Termo Aditivo)

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Responsabilizar o Sr. Francisco Osmundo Santiago, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão devidamente atualizada mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.865

Processo nº 2001/51471-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio SEDUC nº 004/2000)

Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.866

Processo nº 2001/52186-5

Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SESP/PA nº 20/2000)

Responsável: Prof. Fernando Antônio Colares Palácios, Reitor

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.867

Processo nº 2001/52775-9

Assunto: Admissão de Pessoal por Concurso Público

Origem: Companhia de Habitação do Estado do Pará

Interessado: Flávio Imbelloni de Farias

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.868

Processo nº 2002/50676-5

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Cláudio José de Lima Pontes, Warley da Silva Alves, Jolene da Cunha Pacheco e outros;

Processo nº 2002/51436-6

Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Interessado: Adriano Cleber Medeiros da Silva, Thiago Sarmento de Oliveira, Tony Wellington da Silva Vilhena e outros.

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.869

Processo nº 2002/51319-2

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Juvêncio José de Arruda Neto, Regina Rita Valente Coutinho Sanchez e outros.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.870

Processo nº 2002/51434-4

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Defensoria Pública do Estado do Pará

Interessado: Odair Cardoso Santos Júnior e Raimundo da Conceição Silva Galvão.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.871

Processo nº 2002/51497-8

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

Interessado: Claudine Sarmanho Ferreira e Alex Neiva Henriques

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros, recomendando-se à SEDURB as recomendações sugeridas pelo Setor Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.872

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2002/50108-0

Interessado: Nilda Freitas Monteiro

Processo nº 2002/51612-4

Interessado: Maria de Fátima dos Santos Teixeira

Assunto: Reforma

Processo nº 2002/51657-6

Interessado: 1º Sargento PM Jorge Ferreira de Souza

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.873

Processo nº 2002/50268-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Rosalvo Lafayette Braun da Silva, Ronny Clayton, Rosivan, Rosinaldo e Nadson Rafael Pereira da Silva, viúvo e filhos da ex-segurada Dulcineia da Conceição Pereira da Silva.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a pensão, ressaltando ainda que o beneficiário Ronny Clayton Pereira da Silva, já atingiu a maioridade.

ACÓRDÃO Nº 32.874

Processo nº 2002/50313-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria Raimunda da Silva Oliveira, viúva do ex-segurado Celso Gomes da Silva Oliveira.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a pensão, recomendando-se a esse Instituto que corrija o nome do ex-segurado na Portaria de aposentação de acordo com o parecer do órgão técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 32.875

Processo nº 2002/50434-0
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - referente ao exercício financeiro de 2001.
Responsável: Dr. Frederico Aníbal da Costa Monteiro, Secretário
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.876

Processo nº 2002/50614-2
Assunto: Prestação de Contas do Banco do Estado do Pará S/A (Exercício Financeiro de 2001)
Responsável: Sr. Mário Ramos Ribeiro, Diretor Presidente
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.877

Processo nº 2000/52521-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio nº 032/99 - SETRAN)
Responsável: Sr. Luiz de França Sôlon, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 32.878

Processo nº 2002/50739-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Costa Mendes
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, recomendando-se a SEAD que proceda a atualização dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.879

Processo nº 2002/51077-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Ruth Tavares Costa
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a SEAD para que antes da publicação do ato, proceda a correção dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.880

Processo nº 2002/51069-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimunda Dias Lopes
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, recomendando-se a SEAD que proceda a atualização dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.881

Processo nº 2002/51288-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria José Lopes de Oliveira
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção do nome da aposentada onde se lê: Maria José Lopes de Oliveira, leia-se: Maria José Melo Lopes, em virtude de mandado de averbação extraído dos autos de Ação de Separação Consensual.

ACÓRDÃO Nº 32.882

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51338-5
Interessado: Wilson Fideles de Miranda
Processo nº 2002/51546-0
Interessado: Maria das Graças de Moraes Miralha
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar as aposentadorias, devendo a SEAD, antes da publicação da PORTARIA Nº 0704 fazer a correção do nome do aposentando para Wilson Fideles de Miranda, nos termos da informação do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 32.883

Processo nº 2002/51380-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Ferreira Rodrigues
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.884

Processo nº 2002/51463-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Emília Palheta Soares
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo a SEAD fazer as modificações sugeridas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.885

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51617-9
Interessado: Jacilene Adelaide Pires do Amaral
Processo nº 2002/51517-6
Interessado: Maria Protásia Pinheiro Bandeira
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção da fundamentação legal de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.886

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2002/51667-8
Interessado: Maria Leide Paiva Souza
Assunto: Reformas
Processo nº 2002/51631-7
Interessado: 3º Sargento PM Carlos Alberto Melo da Silva
Processo nº 2002/51646-3
Interessado: Soldado PM Paulo Roberto Amorim dos Santos
Processo nº 2002/51654-3
Interessado: Soldado PM José dos Santos Mender
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Definir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.887

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2002/51833-4
Interessado: Firmiana Lopes Rodrigues
Processo nº 2002/51462-8
Interessado: Raimunda Maciel Albuquerque
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/51658-7
Interessado: 3º Sargento PM Ruy Guilherme Pena Monteiro
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.888

Processo nº 2002/50203-9
Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM-Fem. Elizabeth Alves Pereira
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Definir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.889

Processo nº 2002/51648-5
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM João Rodrigues Pereira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a SEAD que proceda a correção da Portaria de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.890

Processo nº 2002/51821-0
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: 2º Sargento BM Cássio Carlos Nascimento de Sousa
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a reforma, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato, proceda as alterações indicadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.891

Processo nº 2002/51691-8
Assunto: Denúncia formalizada pelo Dr. João Carlos Travassos Teixeira Pinto, Juiz do Trabalho da 4ª Vara de Belém relativa a contratação de pessoal realizada pela Imprensa Oficial do Estado.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Arquivar a presente denúncia, conforme parecer do Ministério Público, junto a esta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.655

Processo nº 2002/51276-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Helena Santos Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Convencida em diligência o julgamento do processo, recomendando-se a SEAD que no prazo de trinta dias, expeça novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e do Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 16.656

Processo nº 1999/53090-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Carné (Convênio nº 135/98 - SESPA e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Emanuel José Machado Cunha, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**EDITAL Nº 189/02 (PROCESSO Nº 200004295-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Martins Cardoso Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004295-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 190/02

(Processo nº 200110858-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide dos Santos, Prefeita Municipal de Parajá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110858-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 191/02

(Processo nº 200004284-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Caetano. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Caetano, Prefeito Municipal de Brasil Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004284-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 192/02

(Processo nº 200203065-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Gomes de Moura. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203065-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 193/02

(Processo nº 200202959-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alvaro Aires da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alvaro Aires da Costa, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202959-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 194/02

(Processo nº 200001192-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Oliveira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Oliveira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001192-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 195/02

(Processo nº 200006953-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Nazaré Chiappetta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º VIII do Regulamento Interno e nos termos do

publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102820-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de agosto de 2002

o senhor Walter Prazão Junior, Presidente do Instituto de Previdência de Breves no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200107309-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 236/02

(Processo n° 19995999-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Nova Esperança do Piriri no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19995999-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 237/02

(Processo n° 19991763-00)
De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Monteiro de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Monteiro de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência de São João do Pirabas no período de 07 de março a 31 de dezembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19991763-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 238/02

(Processo n° 984901-00)
De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Roberto Oliveira Faro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Roberto Oliveira Faro, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 984901-00, referente a prestação de contas daquela Federação, no Convênio n° 015-B, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 239/02

(Processo n° 984934-00)
De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Roberto Oliveira Faro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Roberto Oliveira Faro, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 984934-00, referente a prestação de contas daquela Federação, no Convênio n° 010-A, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 240/02

(Processo n° 200002912-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alderico Queiroz de Miranda. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alderico Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.789,27 (mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 241/02

(Processo n° 200008962-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdecy José de Matos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal de Trizão no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 245.135,19 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 242/02

(Processo n° 989901-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Otência Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Otência Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 243/02

(Processo n° 989901-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Otência Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Otência Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 244/02

(Processo n° 961210-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cândido da Luz Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cândido da Luz Ferreira, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 8.162.947,73 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 245/02

(Processo n° 19990188-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel de Jesus Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel de Jesus Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 246/02

(Processo n° 19990188-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliquim Silva Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliquim Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 247/02

(Processo n° 19999377-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Oscar Pedro de Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oscar Pedro de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Cunã no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 66.791,84 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.814,09 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 248/02

(Processo n° 200000778-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Maia Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria

de Fátima Maia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 249/02

(Processo n° 200003072-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domir Rodrigues Chaves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domir Rodrigues Chaves, Presidente do Instituto de Previdência de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 250/02

(Processo n° 200007119-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Reinaldo Chermont da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reinaldo Chermont da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Bujaru no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 251/02

(Processo n° 200008112-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Luiz Nunes Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Luiz Nunes Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Figueira no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 252/02

(Processo n° 200003217-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emilio da Silva Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emilio da Silva Barbosa, Secretário Municipal de Saúde de Acará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 253/02

(Processo n° 19991920-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Eugênia N. Abreu. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Maria Eugênia N. Abreu, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Santa Isabel do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 254/02

(Processo n° 200000920-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Omar Augusto Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do

ciado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Omar Augusto Arrais Batista, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 254/02

(Processo n° 19991296-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Ivo Lessa Pontes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Ivo Lessa Pontes, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 255/02

(Processo n° 19996612-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva, Presidente do Instituto de Previdência de Tailândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 256/02

(Processo n° 200000904-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aziz da Silva Salomão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aziz da Silva Salomão, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 257/02

(Processo n° 200005944-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Franz Máio Vidal Rosy. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Franz Máio Vidal Rosy, Secretário Municipal de Saúde de Primavera no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 258/02

(Processo n° 200104870-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Claudete Ribeiro Bechara. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Claudete Ribeiro Bechara, Secretária Municipal de Assistência Social de Salinópolis no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 259/02

(Processo n° 200001943-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdir Luiz Vieira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Luiz Vieira, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 260/02

(Processo n° 981871-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Martins Nunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Martins Nunes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 196.005,13 (cento e noventa e seis mil, cinco reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 261/02

(Processo n° 200010254-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins, Presidente da Associação Folclórica e Carnavalesca Flor de Lyz, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 262/02

(Processo n° 200010248-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ângela Maria dos Santos Marques. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ângela Maria dos Santos Marques, Presidente da Associação Carnavalesca Raio X, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 263/02

(Processo n° 200005670-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Dilma Pinheiro de Moraes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Dilma Pinheiro de Moraes, Presidente da Associação Carnavalesca Academia de Samba Jununense, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 264/02

(Processo n° 200008857-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Jorge Sarmanho de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Sarmanho de Castro, Presidente da Associação Carnavalesca Império Jununense, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 265/02

(Processo n° 200005333-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Máio Jorge Ferreira Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Máio Jorge Ferreira Barbosa, Presidente da Associação Carnavalesca Arranco Jununense, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 266/02

(Processo n° 200004578-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcelo Raimundo de Magalhães Farias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcelo Raimundo de Magalhães Farias, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Botafoguense, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 267/02

(Processo n° 200010665-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Flávio Lobato de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Flávio Lobato de Souza, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Vila da Barca, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 268/02

(Processo n° 200008364-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Albino de Aquino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Albino de Aquino, Presidente da Associação Recreativa Carnavalesca Rosa de Ouro, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 269/02

(Processo n° 200010673-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria de Lima Pacheco. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria de Lima Pacheco, Presidente do Grêmio Recreativo, Cultural e Escola de Samba Aquatela Brasileira, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 270/02

(Processo n° 200010704-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Máio Abrahão da Luz Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Máio Abrahão da Luz Silva, Presidente da Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

Edição eletrônica

EDITAL N° 271/02

(Processo n° 200006316-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Barbosa de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Barbosa de Araújo, Presidente da Escola de Samba Boêmios da Vila Pomosa, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 272/02

(Processo n° 200006004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Apolo Monteiro Barros. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Apolo Monteiro Barros, Presidente da Associação Beneficente Cultural e Camaleões Parafuseta de Caratutu, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 273/02

(Processo n° 9813585-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aladim Martins de Paula.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aladim Martins de Paula, Prefeito Municipal de Igapó-Miri no período de 10 de outubro a 26 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 72.002,87 (setenta e dois mil, dois reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 274/02

(Processo n° 19993846-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jaridel Vasconcelos Carmo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jaridel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 275/02

(Processo n° 19992815-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Jesus de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Jesus de Oliveira, Prefeito Municipal de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 19.471,43 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatrocentos e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 276/02

(Processo n° 19994631-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Otência Alves dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Otência Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 48.681,84 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos

reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 277/02

(Processo n° 976732-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Clodomir de Melo Begot.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Clodomir de Melo Begot, Prefeito Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 278/02

(Processo n° 19993086-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Silvaneto Ferraz Manguiera.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Silvaneto Ferraz Manguiera, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.809,00 (quatro mil, oitocentos e nove reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 279/02

(Processo n° 200003028-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Caetano Gonçalves dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Caetano Gonçalves dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Mocajuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 280/02

(Processo n° 19990812-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ruivaldo Rodrigues Nogueira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ruivaldo Rodrigues Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.967,38 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 281/02

(Processo n° 986659-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcir Oliveira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcir Oliveira da Costa, Prefeito Municipal de Ititua no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 282/02

(Processo n° 961622-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Otávio Martins Mercias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Otávio Martins Mercias, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício

financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.836.386,19 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 283/02

(Processo n° 19998582-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Machado Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Machado Moreira, Prefeito Municipal de Sapucaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 46.715,31 (quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 284/02

(Processo n° 19996297-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domir Rodrigues Chaves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domir Rodrigues Chaves, Presidente do Instituto de Previdência de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 285/02

(Processo n° 200100947-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Bosco Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bosco Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 286/02

(Processo n° 19995755-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal de Almeirim nos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 133.465,14 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 287/02

(Processo n° 983478-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Vicente Brabo Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Vicente Brabo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.066,75 (dez mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 288/02

(Processo n° 983478-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Moraes Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Moraes Leão, Presidente da Câmara Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal da competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 289/02

(Processo n° 19993279-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Prefeito Municipal de Marapanim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 121.931,88 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal da competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 290/02

(Processo n° 200107374-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milanez Auzier Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro no 3° e 4° trimestre do exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.984.724,90 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal da competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 291/02

(Processo n° 19996346-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto, Prefeito Municipal de Souza no período de 01 de janeiro a 11 de setembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 160.352,29 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal da competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 292/02

(Processo n° 19996346-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Sacramento de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Sacramento de Araújo, Prefeito Municipal de Soure no período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.836,28 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal da competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL N° 293/02

(Processo n° 986372-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Cecília Palheta Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Cecília Palheta Pereira, Prefeita Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 341.127,67 (trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal da competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Eldetando Souza Silva

Origem: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

* Transferido da Sessão Plenária do dia 24.09.2002

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2002.

A) ARTUR PAULO MELO

SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de outubro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

02) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Joel Nunes dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Mde do Rio

Assunto: Tomada de Contas referentes aos balancetes do

2°, 3° e 4° trimestres do exercício financeiro de 2000

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

03) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Edvaldo Uchôa Gonzaga

Origem: Coordenadoria Municipal de Saneamento e Meio

Ambiente de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

04) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Manoel Carvalho da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

05) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Jesus Nazareno Araújo Siqueira

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Rosa Hage

06) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Sales Baptista de Souza

Origem: Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Assunto: Prestação de Contas do Convênio n° 07/99,

celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

07) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Luiz Augusto de Oliveira Veiga

Origem: Centro de Prevenção e Recuperação de

Dependentes Químicos "Nova Vida"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio n° 12/99,

celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

08) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Eugênio do Carmo e Silva

Origem: Sociedade Amigos da Vida - SAMIV

Assunto: Prestação de Contas do Convênio n° 018/99,

celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

09) PROCESSO N° 200107374-00

Responsável: Maria de Lourdes Barreto

Origem: Grupo de Mulheres da Área Central - GEMPAC

Assunto: Prestação de Contas do Convênio n° 021/99,

celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2002.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

LKL CONFECÇÕES LTDA.

Comunicamos o extrativo de um livro de Utilização de Documentos Fiscais de Termos de Ocorrências da Empresa LKL Confeções Ltda, localizada ao Shop Igatemi loja 134 1° piso B. Campos. Cep 66023-710 Ins. Est. 15.174.397-5, CNPJ 03.356.537/0001-00.

P. DE SALES

A.P. DE SALES, CNPJ 04.543.702/0001-72, SEDIADA A ROD BR 316 KM 12, 4460, CENTRO MARITUBA, INFORMA O EXTRATIVO DO BLOCO DE N.F. SÉRIE D N° 001 A 50, CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL N° 2002.003278.

AGRIDOCE LTDA.

AGRIDOCE REPEIÇÕES LTDA, firma estabelecida à Avenida Nazaré n° 532, Sala 205, CNPJ n° 02.114.741/0001-29 e Inscrição Estadual n° 15.194.688-4, vem tornar público que foram extraviadas as bobinas de ECF dos seguintes períodos: 26/12/01 a 27/12/01; 13/03/02 a 28/03/02; 24/04/02 a 29/04/02 e também redução Z do dia 17/01/02 e do dia 15/03/02 fitas originais

BENEVIDES ÁGUAS S/A

C.N.P.J. - MF 15.397.393/0001-11

N.I.R.E. - 634001735-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em 29/10/2002 às 11:00 horas, na Sede Social no Sítio Santo Antônio, Estado do Roraima, s/n°, CEP 66.050-350, Benavides - PA, para deliberarem sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/00; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores; 3) Eleição do novo Conselho de Administração e 4) Reeleição da Diretoria Executiva.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração do art. 5° do Estatuto Social; 2) Consolidação do atual Estatuto Social e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 25 de setembro de 2002.

WALDEREZ DE PAULA SIMÕES

Presidente do Conselho de Administração

CARTÓRIO MOURA PALHA

ENCONTRAM-SE, NESTE CARTÓRIO OS SEGUINTE TÍTULOS, CUJOS DEVEDORES NÃO FORAM LOCALIZADOS: JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO - DP-R\$ 1.391,00 - CH-MANOEL FREITAS DIAS - R\$ 463,00 - DP-ARMALDO S. SILVA - ME-R\$ 746,00 - DP-MARTINS SOUZA COM E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 545,00 - DP-BUCLESIO PEREIRA NEVES LTDA - R\$ 1.105,00 - R\$ 1.360,00 - DP-P. CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 10.397,60 - NP-MOURA & MENDES LTDA - R\$ 42.597,98 - DP-SERGIO SALLES SA - R\$ 80,00 - DP-VANIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA - R\$ 39,00 - DP-ALGOMAI'S SERV. AUX. TRANSPORTES CARGAS - R\$ 131,78 - DP-IPERNAVE NAVEGAÇÃO LTDA - R\$ 684,40 - DP-FAZENDA CLUBB, RIO MURUBIRA - R\$ 613,35 - DP-ANTONIO MESQUITA GOMES - R\$ 102,44 - DE-JOÃO BATISTA LEITÃO - R\$ 291,01 - LC-SISTEMA TITULAR DE ENSINO S/C LTDA - R\$ 4.691,08 - DP-RANGEL & PANTOJA LTDA - R\$ 250,00 - DP-E. G. PEREIRA LIMA LTDA - ME - R\$ 273,54 - DP-M V ROCHA COMERCIAL LTDA - COMERCIAL - B - R\$ 1.209,60 - DP-OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.623,00 - DP-LEITE & SANTOS LTDA - R\$ 2.342,31 - DP-GSDA SOUZA COM REPRESENTAÇÃO E SERV. ODONT - R\$ 390,00 - DP-PANIFICADORA E CONFETARIA PEDREIRENSE - R\$ 1.800,00 - DP-C.M.P. AINETE (DIST. MILLER) - R\$ 4.658,00 - DP-R\$ 406,55 - NP-ANTONIO LIMA DOS SANTOS - R\$ 172,68 - DP-CIRCULO ENGENHARIA E COM LTDA - R\$ 525,70 - DP-SERVICO MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 437,60 - DP-FRANCILENE DA COSTA MOURA - R\$ 1.300,00 - DFM - R. L. ARAUJO - ME - R\$ 400,32 - DP-CLASS CONSULTORES TECN. ASSOCIADOS - R\$ 178,66 - LC - ALVARO DE BRITO CARVALHO - R\$ 537,07 - DP-OLHO D' AGUA LTDA - ME - R\$ 1.576,69 - DP-R\$ 1.576,23 - DP-LEITE & SANTOS LTDA - R\$ 4.207,11 - DP-MARIA DE LOURDES COSME CAVALCANTE - R\$ 461,37 - DP-MARIA DE LURDES LUCAS - R\$ 75,76, 22 - LC-ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO - R\$ 461, 06 - LC-EKNER D MARTINS RPP - LTDA - R\$ 1.020,87 - DP-TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - R\$ 391,23 - DP-C & W LTDA - R\$ 251,39 - DP-C. S. FERREIRA COMERCIO LTDA - ME - R\$ 72,00 - EVM - MONTEIRO E CIA LTDA - R\$ 39,00 - * DP-SALME SALME DE MIRANDA - R\$ 200,00 - DP-MIM COSTA - ME - R\$ 483,34 - DP-MARIA DE LURDES LUCAS MENEZES - R\$ 53,39 - LC-F E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 861,43 - DP-P. V. M. MONTEIRO E CIA LTDA - R\$ 41,00 - DP-PAULO ROBERTO FERREIRA PONSECA - R\$ 220,00 - S S AMARAL LAZARA - R\$ 283,77 - CH-RONALDO CARLOS FERREIRA ARAUJO - R\$ 700,00 - DP-LEITE & SANTOS LTDA - R\$ 1.500,00 - DP-PAULO DA SILVEIRA - R\$ 370,00 - DP-TRANSDIMOLIDORA LEITE LTDA - R\$ 380,00 - DP-REAL PRODUTOS COM & REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 285,57 - DP-JODAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 57,89 - DP-SABRA E SILVA LTDA - R\$ 433,34 - DP-ANATERCIA R. S. FURTES - R\$ 316,67 - DP-PS-EVANDRO E DA COSTA - R\$ 313,95 - N.C.R.C-SILVIA NAZARÉ GOMES DOS SANTOS - R\$ 2.000,00 - N.C.R.C-JOÃO MAIA - R\$ 2000,00 - N.C.R-SCHILLA ROSANA SANTANA - R\$ 1.451, 00 - NP-JOSÉ EVERSON - CARVALHO - HOLANDA - R\$ 58.795,20 - DM-ELISAMA REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 513,98 - DM-LUCAS FRANCISCO CARDOSO BARROS - R\$ 158,82 - DP-M A ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.593,76 - DP-LAMBIRA & LAMBIRA LTDA - R\$ 654,00 - DP-VANIA * CRISTINA DOS SANTOS SOUZA - R\$ 41,00 - DP-RSPP PREVIDENCIA PRIVADA - R\$ 236,69 - DP-JOSÉ ANTONIO FORTUNATO DA SILVA - R\$ 392,34 - DP-RIMAC MÁQUINAS E AUTOMOÇÃO COMERCIAL - R\$ 205, 04 - DP-BRAZILIAN IND E COM LTDA - R\$ 1.579,00 - DP - R\$ 1.531,50 - DP-A. M. INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.425,15 - DP-R\$ 1.425,15 - CH-JOSIELMA PRATA VASCONCELOS - R\$ 354,12 - DP-M H F SANTIAGO - ME - R\$ 1.000,00 - DP-CIRUBEL CIRURGICA BELEM COM E REPRESENTAÇÃO - R\$ 1.312, 00 - DP-RENRIQUE GONÇALVES DO NASCIMENTO - R\$ 1.310,60 - DP-JOSÉ RIBAMAR SANTOS MARTINS - R\$ 174,00 - DP-PROSEPLAN PROJETOS PLANEJAMENTO ASSES - R\$ 664,99 - DP-LUCIANA DIAS MOURA - R\$ 680,00 - NP-M C L A LTDA - R\$ 105.923,88 - NP-MARIO DOMINGOS CANELES ALMEIDA - R\$ 105.923,88 - NP-RONALDO JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS - R\$ 10.761,16 - NP-R G CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA - R\$ 10.761,16 - NP-PEDRO PAULO MOREIRA DA CUNHA - R\$ 11.267,23 - NP-SILVIA KARLA W E SILVA - R\$ 1.029,84 - DP-M A ENGENHARIA LTDA - R\$ 5.635,26 - NP-WILLIAN LUGARINI - R\$ 1.595,21 - CH-E A LOPES - R\$ 3.000,00 - DP-A MIRANDA COMERCIAL LTDA - R\$ 48,35 - DP-JOPERMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 409,98 - DP-M AMARAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - R\$ 618,27 - DP-EUCLESIO FERREIRA NEVES LTDA - R\$ 1.105,00 - DP-MBDSERV-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R\$ 1.889,69 - DP-MULTI PROPAGANDA E MARKETING - R\$ 2.025,00 - DP-ICOARACI COMERCIAL LTDA - R\$ 1.282,50 - DP-N. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 554,30 - NP-BERNADETE FREIRE DE ALMEIDA - R\$ 2.169,10 - DP-M S PROGÊNIO LTDA - R\$ 35,93 - DP-T. P. DE SOUZA NUNES - ME - R\$ 295,00 - DP-EUCLESIO FERREIRA NEVES LTDA - R\$ 1.105,00 - DP-CIRCULO ENGENHARIA E COM LTDA - R\$ 1.297, 46 - DP-LUCIANA DIAS MOURA - R\$ 2.210,00 - DP-CIRCULO ENGENHARIA E COM LTDA - R\$ 4.506,99 - DP-GEAN OLIVEIRA SOUZA - R\$ 10.350,00 - DP-HENRIQUE GONÇALVES NASCIMENTO - R\$ 361, 33 - DP-MEDNAU COMERCIO LTDA - ME - R\$ 2.921,75 - DP-MARTINS AGUIAR COM

LTDA-R\$ 190, 41-DP-ONCOCENTER S/C LTDA-R\$ 180, 60-CAC CC-GERALDO BATISTAPEREIRA-R\$ 660,28-CH-NEUMA KARLA GOMES DE LIMA GENTIL-R\$ 114,75—TRIP-M. S. TAVARES BRITO-ME-R\$ 2.149,74-DP- PEDRO DA SILVA OBRAS-R\$ 374,00-DP-MANOEL MENDES DE SOUZA-R\$ 69,42-DP-MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA-R\$ - 200,00-DP-LUCIANA DIAS MOURA-R\$ 1.047,00-DP-CF0 CONST PARAENSE DE OBRAS LTDA-R\$ 844,98, NP-GILDO DOS SANTOS MALCHER-R\$ 5.000,00-NP-RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA-R\$ 4.365,00-NP-WALTER SILVA DE SOUZA-R\$ 4.365,00-NP-NILTON CÉSAR MODESTO CARDOSO-R\$ 4.850,00-NP-RUTILIA CARDOSO BRAGA-R\$ 4.608,00-DM-LEITE & SANTOS LTDA-R\$ 251,59-DM-R\$ 446,68-R\$ 399,33-R\$ 592,28-R\$ 602,95-DP-J] ALMEIDA PINHEIRO LTDA-R\$ 165,00-DP-IVALDO IBIRICI VONGRAPP PINHO-R\$ 176,00-DP-CHRISTIANE ALBUQUERQUE CAMUERÇA-R\$ 259,35—DR-Bernilson Oliveira Baia R\$ 669,57-LC-SUZANA SILVA-R\$ 726,25-R\$ 451,33-DP-CORES ILUMINADAS COM DE MODAS LIDA-R\$ 449,53-DP -M A S GESTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-R\$ 337,82-DP-RAUL BATISTA DE SOUZA-R\$ 2.745,46-DP-THA DEU WILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO-R\$ 366,66-DP-EFRATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-R\$ 382,56-DP-MAX TAVARES FERNANDES-ME-R\$ 223,89-DP-EME EME COM REPRES LTDA-R\$ 710,91-NP-CLAUDIONELI QUARESMA LIMA-R\$ 2.100,00-DP-M.F.L. ARAÚJO-ME—R\$ 1.052,55-DP-A. C. DANTAS LEMOS-ME-R\$ 465,13-DP-ALEXANDRE DA SILVA SOUZA-R\$ 448,52-DP-COLECTA DA SILVA MOURÃO-R\$ 310,75-DP-R CORDEIRO SIMÕES-R\$ 285,62-DP-MEDISERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-R\$ 204,30-DP-JOÃO MENDES DE MELO-ME-R\$ 203,75-DP-S.M.M. COUTINHO JORGE & CIA LTDA-R\$ 242,00-DP-C & W LTDA-R\$ 251,39-DP-HERBERT ANDRADE DA SILVA-R\$ 139,22-DP-ANAÍRAM REPRESENTAÇÕES LTDA-R\$ 42,39-DP-BETZEL MADEIRAS LTDA-BEMAL-R\$ 240,00-DP-LUCIANA DIAS MOURA-R\$ 1.047,00-A.M.S. ABREU DE OLIVEIRA-R\$ 1.286,04-DP-P.S.A. DE ARAÚJO-ME-R\$ 1.790,00-H.P. AGROPICUÁRIA LTDA-R\$ 142,50-DP-LIBERATO COMERCIAL LTDA-R\$ 18.385,80-DP-TAYSE DOS SANTOS LOLA-R\$ 2.000,00-NP-IRMÃO UNIDOS IND E COM LTDA-CHOCOLATE-DP-TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-R\$ 716,39-DP-MAOZINHA REPRESENTAÇÕES LTDA-R\$ 13,00-R\$ 60,00-R\$ 95,34-LC-ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA SILVA-R\$ 293,04-LC-EDSON OLIVEIRA-R\$ 811,63-DP-CARLOS C. SILVA-ME-VERSATIL-R\$ 1.300,00-DP-LUCAS VIDELO LOCADORA LTDA-ME-R\$ 82,71-DP-TE, TEREZA DA NATIVIDADE POMBO BAIA-R\$ 187,03-DP-P CORDEIRO DE OLIVEIRA-ME-R\$ 9.677,15-DP-R. D. LOPES-ME (PAPELARIA DINIZ)-R\$ 605,00-DP-L.B.T. INFORMÁTICA LTDA-R\$ 117,00-DP-PARAMETRO ENGENHARIA LTDA-R\$ 143,64-DP-LEILA JANDIRA COELHO AMORIM-R\$ 251,51-DP-LIDELSON DO S. ANDRADE FILH-R\$ 473,55-DP-R. ALMEIDA DA COSTA-ME-R\$ 178,40-DP-VINICIUS BAURUY OLIVEIRA-R\$ 75,00-DP-COLEGIO EXCLUSIVO S/CLTDA-R\$ 1.155,00-DP-A.L.G. ARRUDA-ME(LUCIO AUTO TINTAS)-R\$ 474,26-DP-AMÉRICO TRADING COMERCIAL LTDA-R\$ 1.344,00-DP-ANTONIO MAXIMILIANO DA SILVA GOMES-R\$ -251,04-DP-SAB DE ASSIS-R\$ 202,57-DP-VERDES MARES COM SERVIÇOS LTDA-R\$ 1.666,66-DP-M. D. INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA-R\$ 1.389,22-DP-OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA-R\$ 158,70-LC-ELINILCE DA SILVA FEITOSA-R\$ 1.082,62-DP-LEITE & SANTOS LTDA-ME-R\$ 320,00-DP-BRASIL MUSICAL LTDA-R\$ 2.856,84-DP-BRAZILIAN IND E COM LTDA-R\$ 1.579,00-DP-SOUZA FILHO ENGENHARIA LTDA-R\$ 19,278,07-DP-A.L.G. ARRUDA-ME(LUCIO AUTO TINTAS)-R\$ 467,41-DP-MANOEL GUEDES BARATA-R\$ 36,00-CH-ALBERTO ARANHA BENTES AMARAL-R\$ 1.945,00-DP-MAGNO & BENJAMIN LTDA(MAGNO PEÇAS LT)R\$ 189,33-DP-ERRATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-R\$ 346,42-DP-SIGMA ENGENHARIA E FMPDIMENTOS-R\$ 207,00-DP-A.L.G. ARRUDA-ME (LUCIO AUTO TINTAS)-R\$ 245,35-DP-LIBERATO COMERCIAL LTDA-R\$ 9.451,80-DM-MARIO LUIS MARQUIM FERREIRA-R\$ 372,29-DP-JEFELIX DA COSTA-R\$ 193,68. PELO QUE FICAM DITOS DEVEDORES INTIMADOS E NOTIFICADOS DENTRO DE 72 HS. VIREM PAGAR OU DAR ARAZÃO DE NÃO PAGAMENTO DOS REFERIDOS TÍTULOS SOB PENA LAVRAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DOS REFERIDOS TÍTULOS. TABELADO II OFÍCIO - PROTESTOS - MOURA PALHA - JÚLIO ANTONIO GALA LOPES - Escrevente Juramentado.

CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

CNPJ(MF) Nº 04.898.425/0001-19

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE. Data da Realização: 31/07/2002, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém-PA. Comparecimento: Acionistas: representantes da totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Os relatórios da administração, acompanhados dos balanços patrimoniais encerrados em 31/12/00 e 31/12/01, juntamente com as demonstrações financeiras correspondentes e respectivos pareceres do Conselho Fiscal; b) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: Maurício José Rodrigues da Silva; Eutício de Moraes Didier; e Manoel de Souza Leão Veiga. Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; Amaro Geraldo de Barros; e Fernando Souza Didier. Duração do Mandato: Até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) A ratificação de todas as deliberações tomadas na já referida Assembleia Geral Ordinária, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000046708, em 27/08/2002. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata, Belém(PA), 18 de setembro de 2002. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A - Secretário.

Edição eletrônica

OSVALDO ALIVERTI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: EDMILTON SAMPAIO
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Civil, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

PAZ SABER a todos quantos a presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do "Cartório Sampaio", os Autos Cíveis da Ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA (Processo nº 2002128003-1), proposta por OSVALDO ALIVERTI, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador do RG nº 217.173-Segap/PA e do CPF nº 080.629.442-15, residente e domiciliado nesta cidade, contra ARMANDO DUVAL CALDEIRA PRADÉ, e pelo presente edital, fica logo CITADO o requerido, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação nos autos supra, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela Autora na Exordial (art. 289 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e seus incisos do mesmo Diploma legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2002. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Escrivão titular, o subscrevo e assino.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juíza de Direito

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A

C.N.P.J. Nº 03.024.422/0001-93
NIRE 15300017823

EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 14/08/2002 na Sede Social da Empresa à Estrada do Maracacuca km 6, Distrito de Icoaraci, em Belém, Estado do Pará, presentes a totalidade dos acionistas, que assinaram o livro "presença de acionistas", dispensada a publicação de Edital conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. MESA: presidente - PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS. Secretário - EDUARDO DA SILVA MALO. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1) aprovação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. A reunião foi encerrada e lavrada a presente ATA que foi aprovada e assinada por todos. Belém (PA), 14/08/2002. aa) PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS - Presidente; EDUARDO DA SILVA MELO - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Reg. 20000047628 em 13/09/2002. Dióscoro Guedes Cabral - Secretário Geral.

I. ARAÚJO COIMBRA-ME

A empresa I ARAÚJO COIMBRA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.221.272/0001-84, e Inscrição Estadual de nº 15.189.126-5, vem através desta informar o extrato de suas Notas Fiscais série "D" de nº 024 a 150, conforme boletim de ocorrência policial nº 2002.005307 registrado em 22/08/2002.

J. P. GONÇALVES LIVROS DIDÁTICOS

COMUNICADO - JP GONÇALVES LIVROS DIDÁTICOS, pessoa jurídica de direito, estabelecida com sede social à Travessa Padre Eudáquio nº 850 - Bairro do Comércio, Belém, Estado do Pará devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 05.068.226/0001-48 e Inscrição Estadual nº 15.064.517-1, neste ato legalmente representada por seu titular. Atendendo a legislação vigente **COMUNICA**, sinistro (incêndio), ocorrido em 18.09.2002, na parte superior de sua sede social, onde funcionava o escritório comercial, causando danos materiais, queimando equipamento e documentos contábeis, conforme BO nº 2002/10355, a saber: central de ar condicionado 48.000 BTU's, computadores, impressoras, móveis e utensílios, livro caixa, livros fiscais (Entrada, Saída, Apuração, Ocorrência e Inventário), notas fiscais de entrada/saída 98 a 09/2002, livro de registro de empregados, inspeção do trabalho, guias de recolhimento DARF'S, (Pis, Cofins, IRPJ, CSSL, IRPF), DAE'S, DAM'S, GPS, FGTS, folhas de pagamento, recibo de férias, e outros documentos.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, empresa distribuidora de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) estabelecida em Belém na Av. Salgado Filho S/Nº, Inscrição Estadual nº 15.090.849-0 e CNPJ nº 05.840.319/0003-00, comunica a praça em geral, que foi extraviado o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos da Ocorrência de nº 01 em 20/06/2002, conforme Boletim de Ocorrência Policial den.º 2002006944 de 20/09/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ERRATA - Errata das Dispensa de Licitação nº 008/02, publicada no DOE nº 29.757 de 09 de Agosto de 2002, caderno 2 pag 15, onde se lê Retificação da Dispensa de Licitação, leia - se: Ratificação da Dispensa de Licitação.

ERRATA - Errata das Dispensas de Licitação nº 009/02, publicada no DOE nº 29.757 de 09 de Agosto de 2002, caderno 2 pag 15, onde se lê Retificação da Dispensa de Licitação, leia - se: Ratificação da Dispensa de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE. O Prefeito Municipal de Irituia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que foi nomeado os membros do Conselho do CAE, para o biênio 2003 e 2004, através do Decreto nº 035/2002, datado de 19/09/2002, com esta composição: I- Representante Poder Executivo: Odaléia Maria Rodrigues Reis- titular e Ana Maria Torres de Lima- suplente; II- Representante do Poder Legislativo: Letícia Lopes da Silva - titular e Domingos Gonzaga Peniche- suplente; III- Representantes dos Professores: Nenilda Ferreira Messias e Bárbara Maria de Oliveira- titulares e Luis Carlos da Silva e Nelciane do Socorro de Lima Alves- suplentes; IV- Representantes dos Pais de Alunos: Darlene Oliveira Bastos e Rosângela Cristina Lobo da Silva- titulares e Wanderlei Nazare Bandeira Ferreira e Waldemar Pereira de Lima- suplentes; V- Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Irituia: Antônio Carlos dos Santos Silva- titular e Domingos do E. Santo Alves Dias- suplente. Irituia em 20 de setembro de 2002.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Irituia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que foi nomeado os membros do Conselho Municipal de Educação, através do Decreto nº 036/2002, datado de 19/09/2002, com esta composição: I- Representante do Poder Legislativo: Letícia Lopes da Silva- titular e Domingos Gonzaga Peniche- suplente; II- Representante dos Professores: Nenilda Ferreira Messias- titular e Antônio Maria Reis Cardoso; III- Representante dos Estudantes: Enilson Gomes da Silva- titular e Tezezinha de Jesus Rodrigues- suplente; IV- Representante dos Pais ou Responsáveis: Antônio Carlos dos Santos Silva- Titular e Wanda Juclene Rocha dos Reis- suplente. Irituia em 20 de setembro de 2002.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEF. O Prefeito Municipal de Irituia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que foi nomeado os membros do Conselho do FUNDEF, para o biênio 2003 e 2004, através do Decreto nº 034/2002, datado de 19/09/2002, com esta composição: I- Representante da Secretaria Municipal de Educação de Irituia: Elenice da Silva Nunes- Titular e Luzia Rodrigues de Oliveira- suplente; II- Representante dos Professores das Escolas Municipais: Sônia do Socorro Gonzaga Peniche- titular e Bárbara Maria de Oliveira- suplente; III- Representante dos Pais ou Responsáveis: Cilso Nunes de Oliveira- titular e Zenilde Maria Corrêa- suplente; IV- Representante dos Servidores Públicos das Escolas Municipais: Maria Damázia Cordeiro de Castro- Titular e Aldanice Bastos Benício- suplente; V- Representante do Conselho Municipal de Educação: Letícia Lopes da Silva- titular e Domingos Gonzaga Peniche- suplente. Irituia em 20 de setembro de 2002.

CIKEL BRASIL VERDE S/A

CIKEL BRASIL VERDE S/A - CNPJ: 03.501.232/0001-11
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam Convocados os senhores acionistas da Cikel Brasil Verde S/A a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 03 de outubro de 2002 às 16:00 horas, na sede da empresa à Rod. BR 010, S/N, Km 1564, no município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA - Matérias Previstas no artigo 132 da Lei 6.404/76. EXTRAORDINÁRIA - Assuntos Gerais.

Paragominas, Estado do Pará, 24 de setembro de 2002.

JOSÉ PEREIRA DIAS
Presidente do Conselho de Administração



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.788

DIÁRIO OFICIAL

0873

Belém, quarta-feira,
25 de setembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vars@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 170/02 AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0004787-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : (...) Rejeito os pedidos formulados, declarando extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/1). Condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa. (...) P.R.I.
1997.39.00.010637-0 ACAO POPULAR
REQTE : GILNEY AMORIM VIANA E OUTROS
ADVOG. : DF12415 - MARCIO LUIZ SILVA
ADVOG. : DF5358 - PAULO MACHADO GUIMARAES
ADVOG. : DF11060 - ILDSO RODRIGUES DUARTE
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
REQDO : PEDRO SAMPAIO MALAN
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
1997.39.00.022696-8 ACAO POPULAR
REQTE : CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO E OUTROS
ADVOG. : SP11199 - CELSON ANTONIO BANDEIRA DE MELLO
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : JORGE FERNANDO SCHETTINI
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
1998.39.00.002143-0 ACAO POPULAR
REQTE : INACIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA E OUTROS
ADVOG. : CB2040 - BENEDITO DE PAULA BIZERRIL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : MARIA BEATRIZ BORGES DA FONSECA
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
1999.39.00.003425-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLARA ALCAIM BERMAN E OUTROS
ADVOG. : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOG. : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENT. : (...) Rejeito os pedidos formulados, declarando extinto o processo com julgamento de mérito. P.R.I.
2001.39.00.007836-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : WALDEIRNA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. (...) P.R.I.
2002.39.00.002258-0 INTERPELACOES
INTPTE : MUNICIPIO DE TAILANDIA
ADVOG. : PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
INTPDO : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
INTPDO : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Indefiro a petição inicial, na forma do art. 295, V, do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.
2002.39.00.005522-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LEILA SOLANGE NEVES DE CAMPOS
ADVOG. : PA7464 - GILKA LIMA SEKIKA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ROBERTO BASTOS DA SILVA
PROC. : JOSE MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.
SENT. : (...) Em face do exposto e considerando o transcurso do prazo de 5 anos para início da execução, tomo sem efeito o despacho de f. 155 e declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. P.R.I.
1997.39.00.009961-2 ACAO POPULAR
REQTE : MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO E OUTROS
ADVOG. : DF5358 - PAULO MACHADO GUIMARAES
ADVOG. : DF11060 - ILDSO RODRIGUES DUARTE
ADVOG. : DF12415 - MARCIO LUIZ SILVA
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
ADVOG. : MARIA DE FATIMA RODRIGUES
ADVOG. : PAULO ANTONIO LAMOTHE CARDOSO
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
1997.39.00.010019-3 ACAO POPULAR
REQTE : LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS E OUTRO
ADVOG. : DF6235 - ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES
ADVOG. : RJ38606 - ANDRE LUIZ DE FELICE SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : MANOEL DA COSTA BOTELHO
ADVOG. : GILSON LOURENÇO ROQUETTE
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : ANTONIO CARLOS FRANCO
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
1998.39.00.005733-4 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE/AVAL
ADVOG. : RJ3083 - MARCELLO CERQUEIRA
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : JORGE FERNANDO SCHETTINI
ADVOG. : ROBERTO FONSECA DA ROCHA LEÃO
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
2000.39.00.003151-8 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA18319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA LAURENTINA RICO
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à União, excluindo-a da lide (CPC 267/VI). Rejeito o pedido formulado, declarando

extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/1). Condeno os requerentes no pagamento das custas finais e em verbas honorárias de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º e ante ao reduzido valor atribuído à causa, que deverá ser dividido entre as rés. Transitada em julgado, expeça-se alvará para levantamento do depósito efetuado nos autos em favor da CEF. (...) P.R.I.
2002.39.00.004926-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REGILANIO ISAIAS AGUIAR DE MELO
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
SENT. : (...) concedo a segurança para determinar que a UFPA aceite a matrícula do impetrante no curso de Direito. (...) P.R.I.
1997.39.00.010013-7 ACAO POPULAR
REQTE : MARIA HIGINA DO NASCIMENTO
ADVOG. : BA9269 - JOSE ANTONIO ROCHA SILVA
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : JORGE FERNANDO SCHETTINI
ADVOG. : LUIZ FERNANDO CARDOSO CHAVES
REQDO : METAL DATA ENGENHARIA E REPRESENTACOES E ASSOCIADAS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S.C. LTDA E ASSOCIADAS
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
1998.39.00.005734-7 ACAO POPULAR
REQTE : MOZART SCHMITT DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : RJ71545 - NORMANDO RODRIGUES
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : JORGE FERNANDO SCHETTINI
ADVOG. : ROBERTO FONSECA DA ROCHA LEÃO
ADVOG. : PAULO S.S. VASQUES DE FREITAS
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
2000.39.00.001047-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : ANA ROSA DA SILVA VIEIRA
EMBDO : ALCINA COELI DOS SANTOS BEZERRA
EMBDO : CLEIDE IZABEL CARDOSO PINHEIRO
EMBDO : LILIANE TABOSA ARRAES
EMBDO : JOSE PEREIRA DE CARVALHO
EMBDO : MARIA DA PAIXAO DIAS DE CARVALHO
EMBDO : RAIMUNDA SUELY CARDOSO COSTA
EMBDO : REGINA ELIZABETH RODRIGUES COSTA
EMBDO : RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
SENT. : (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que os cálculos sejam reafirmados, observando os seguintes critérios: a) dedução das parcelas que não integram a remuneração para fins de reajuste; b) compensação dos adiantamentos pagos a título de 30% (trinta por cento) da remuneração e 50% (cinquenta por cento) do 13º salário; c) compensação dos reajustes concedidos administrativamente com base nas Leis 8.622/93 e 8.627/93 e Decreto 2.693/98; desprezando-se os índices de evolução funcional; d) indicação no cálculo do desconto da contribuição previdenciária. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475, do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Despesas processuais da execução e destes embargos, rateados. Translade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 1999.39.00.009107-8. P.R.I.

2001.39.00.004551-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANA GLORIA DA GAMA E SILVA KLAUTAU E OUTROS
 ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR VARVALHO

SENT. : 1. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Maria das Graças B. Soares Monteiro e Antônio Carlos Chalu Pacheco. Remetam-se os autos ao contador para apuração da contribuição previdenciária, que deverá ser convertida em renda da União. Também deverá ser feito o cálculo do valor proporcional de cada servidor, tendo em vista a atualização monetária do crédito. 3. Comuniquem-se aos exequentes a liberação do crédito, inclusive aqueles relacionados no alvará de f. 398. 4. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se. A União, pessoalmente.

2001.39.00.009355-4 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : LÉUZA MARIA LEAL THOME E OUTRO
 ADVOG. : PA1087 - JOSE MARIA TUMA HABER
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ADVOG. : 1395PA - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA B. OUTROS

SENT. : (...) Rejeito o pedido formulado, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I). Condeno os requerentes no pagamento das custas finais e em verba honorária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º e ante a ausência de valor atribuído à causa. (...) P.R.1.

BOLETIM ESPECIAL Nº 169/02**AUTOS COM DESPACHOS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.0004575-4 FGTS

AUTOR : EMÍDIO DO ROZARIO E OUTRO
 ADVOG. : PA9194 - ANA MARIA PORTILHO ROCHA
 ADVOG. : PAULA FRASSINETTI MATTOS
 ADVOG. : LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1997.39.00.007463-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ARMANDO OTAVIO PINTO BARBOSA E OUTROS
 ADVOG. : PA1162 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : 1. De-se vista ao patrono dos autores sobre os termos de transação apresentados, por 5 (cinco) dias. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. 3. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, com relação ao autor Paulo Cristóvão Alves de Almeida, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1999.39.00.001067-8 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : SERGIO DANIEL DA SILVA SOUZA
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

DESP. : 1. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. 2. Defiro o pedido de f. 109. Expeça-se, em favor do autor, alvará para levantamento dos valores consignados. 3. Comprovado o levantamento, oficie-se à Caixa para que proceda ao encerramento da conta. 4. Intime-se o autor, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 111, em 15 (quinze) dias. 5. Manifestem-se as rés sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. I.

1999.39.00.005145-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EMBDO : JOSE BINA BARROSO FILHO

DESP. : Apensem-se estes embargos à ação de execução correspondente. Promova o embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado), conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. A ação incidental de embargos do devedor, ainda que autuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de vir a ser despendida, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Ridaivo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845)

Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). I.

2000.39.00.007845-6 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ANDREZA SILVA DIAS
 ADVOG. : PA8911 - JOSEANA SPUZA GONCALVES
 ADVOG. : PA8345 - DORALICE MELO AGUIAR
 ADVOG. : PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REQDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

DESP. : 1. Proceda a Secretaria ao cadastramento dos novos advogados da autora, conforme instrumento de subestabelecimento de f. 211. 2. Recebo a apelação de f. 197/209, no efeito devolutivo. 3. Vista à autora para as contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.010259-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

EMBD : MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS FARIAS

EMBD : MARIA AUXILIADORA GOMES ARAUJO

EMBD : MARIA BERNARDINA OLIVEIRA GONZAGA

EMBD : MARIA JOAQUINA DA SILVA BEZERRA

ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

DESP. : 1. Trasladem-se os documentos e os termos de transação de f. 29/32, bem como cópia da petição de f. 78/82, para os autos da ação principal, para fins de homologação. 2. Especifiquem as partes as provas que desejam produzir em cinco dias, indicando a finalidade. I.

2002.39.00.001324-9 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

ADVOG. : PA4099 - SERGIO FERRAZ

ADVOG. : PA6238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMÍLIO HUMBERTO CARRAZAI SOBRINHO

REU : FERNANDO MANUEL TEIXEIRA CARNEIRO

REU : HENRIQUE COSTABILE

REU : ISABEL PEREIRA DE SOUZA

REU : VALDERY FROTA DE ALBUQUERQUE

REU : JOSE RENATO CORREA DE LIMA

REU : DALIDE ALVES CORREIA

REU : ROGER FERREIRA

ADVOG. : DF916/A - MARCIO DE ASSIS BORGES

ADVOG. : AP578/A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Informem os advogados Márcio de Assis Borges e Beatriz Engelmann Soares, subscritores da contestação juntada, em nome de quem, além da Caixa, apresentaram a defesa, porque consta somente "e outros", o que não é regular, já que há réus não citados. Prazo: 5 dias. 2. Informe o autor qual o endereço do réu Emílio Humberto Carrazai Sobrinho para citação, tendo em vista que não consta dos autos o respectivo mandado. Prazo: 5 dias. I.

2002.39.00.002103-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : DEBORA FRANCO AMORAS

ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA9917 - RENATA MAGALHAES

REU : ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEIRO

REU : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

ADVOG. : PA9223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA

ADVOG. : PA9116 - CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO

ADVOG. : PA9917 - RENATA MAGALHAES

ADVOG. : PA1643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

DESP. : Tratando-se de demanda que visa a anular a venda do imóvel em que a autora figurava como mutuária, imóvel esse que se encontra em mãos de terceiros, torna-se necessário citar ambos os cônjuges adquirentes para os termos desta demanda. Isso porque, caso seja ela procedente, o imóvel será retirado da titularidade do casal. Assim, cite-se como litisconsorte passivo necessário o marido da ré Angela, cujo nome é Francisco Brasil Monteiro (registro de f. 72v), incluindo-se o também como litisconsorte na autuação. I.

2002.39.00.005621-7 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOG. : PA9116 - CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO

ADVOG. : PA9223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA

REQDO : DEBORA FRANCO AMORAS

ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS

DESP. : 1. Retifique-se o termo de autuação para excluir a Caixa e incluir Débora Franco Amorás no pólo passivo. 2. Vista à requerida, no prazo de 5 (cinco) dias. I.

2002.39.00.006330-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE ENGRACIO BORGES DE ABREU E OUTROS

ADVOG. : PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ADVOG. : EWALDO G P DA SILVA

DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando como exequentes somente

aqueles listados às f. 168. 2. Apresentem os exequentes as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e certidão de trânsito em julgado), no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do CPC 730. 4. Defiro o pedido de f. 165. Intime-se a FUNAI, via AGU, para que forneça, no prazo de 30 (trinta) dias, as fichas financeiras do autor Paulo Sérgio Nascimento de Lima, nos períodos de julho/93 a dezembro/96 e janeiro/98 a junho/98. I.

2002.39.00.006833-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARE SILVA COSTA

ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Reclasseifique-se a ação (4.100). 2. Conforme se verifica da r. sentença (f. 60/68), mantida pelo v. acórdão de f. 91/101, não houve condenação de honorários, em virtude da sucumbência recíproca. Devendo, dessa forma, cada parte suportar o ônus de seu patrocínio. Porém, ao formular o pedido de execução do julgado (f. 107/116), a exequente incorreu em erro, calculando os honorários em 20% sobre o valor da execução. Assim, promova a exequente a emenda da inicial, excluindo o valor dos honorários advocatícios, reformulando o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, bem como apresentando as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e o cálculo da liquidação), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 3. Cumpra, ainda, que os extintos das contas do Fundo constituem documentos essenciais à proposição da execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo. Assim, apresente a exequente o extrato de sua conta fundiária, referente ao mês de janeiro/89, em 10 (dez) dias, sob a mesma pena. 4. Em igual prazo, deverá também a exequente, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na execução. 5. Cumprido o acima determinado, cite-se a Caixa para pagamento em 24 horas, mediante depósito em conta vinculada ao FGTS, sob pena de penhora. I.

2002.39.00.006344-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : JOSE PEREIRA COSTA

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

DESP. : Reclasseifique-se a ação (4.100). A exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução dos mandados de citação. Após, cite-se nos termos do CPC 652. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.012583-7 FGTS

AUTOR : EDILENA MORAES DE VASCONCELOS E OUTROS

ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DEC. : 1. Homologo a transação firmada por Alfredo Brabo da Silva, para que surta seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. De-se vista ao patrono da autora Edilene Moraes de Vasconcelos sobre o termo de transação apresentado, por 5 (cinco) dias. I.

1998.39.00.011911-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS

ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DEC. : 1. Homologo a transação firmada por José Miranda dos Santos, para que surta seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. De-se vista ao patrono do autor Raimundo Antônio Brito Mamiho sobre o termo de transação apresentado, por 5 (cinco) dias. I.

1999.39.00.001522-2 FGTS

AUTOR : BOAVENTURA DE JESUS NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC. : Homologo a transação firmada por Vera Martins de Oliveira e José Carvalho da Silva, para que surta seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. De-se vista ao patrono dos autores sobre os novos termos de transação apresentados, por 5 (cinco) dias. I.

1999.39.00.007141-9 FGTS

AUTOR : DILCEVALDO JORGE DE ALMEIDA CANTAO E OUTROS

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

DEC. : 1. Homologo a transação firmada por Dilcevaldo Jorge de Almeida Cantão, para que surta seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Retomem os autos ao arquivo. I.

2000.39.00.001143-1 FGTS

AUTOR : LUIS ANTONIO DE BARROS E OUTROS

ADVOG. : CASSIO HUMBERTO A. SANTOS

ADVOG. : LUIZ RENATO AMANAJÁS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

ADVOG. : L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC. : Homologo a transação firmada por Raimunda Assunção Barbalho e Lúcia de Fátima Pereira Ferreira, para que surtam seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a situação. Cumpra-se o item 3 do despacho de f. 132. 1.

2000.39.00.00215-2 FGTS

AUTOR : ADILSON SOUZA PAIVA E OUTRO

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC. : Homologo a transação firmada por Edilson Souza Monteiro, para que surta seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a situação. Dê-se vista à patrona do autor Adilson Souza Paiva sobre o termo de transação apresentado, por 5 (cinco) dias. 1.

2000.39.00.002157-2 FGTS

AUTOR : DEUZARINO CARDOSO DA TRINDADE E OUTROS

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

DEC. : 1. Homologo a transação firmada por Sandoval Alves da Silva, para que surta seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a situação. 2. Retornem os autos ao arquivo. 1.

2000.39.00.010163-4 FGTS

AUTOR : DERMEVAL JORGE DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOG. : PA6290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA

DEC. : Homologo a transação firmada por Maria Ruth Souza da Silva, Dermeval Jorge de Almeida, Maria Lígia Marques de Carvalho, Rosa Carolina Lopes Gomes, Emeli dos Santos Paz, Maria da Graça Nunes, Edina Maria Corrêa Pinheiro e Lucival Francisco Sá Holanda, para que surtam seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a situação. Dê-se vista ao patrono dos autores sobre o novo termo de transação apresentado, por 5 (cinco) dias. 1.

2000.39.00.014961-6 FGTS

AUTOR : REGINA LUCIA COELHO DE SOUSA E OUTROS

ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas por Maria José Souza de Souza e Neuza de Jesus Penha (f. 163/165). Declaro extinta a execução (CPC art. 794, III), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a situação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque da mesma reunião resultou grande parte dos executados que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. 1.

2002.39.00.007244-8 TRIBUTARIA

AUTOR : SAMBG SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA EM GERAL

ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

REU : UNIAO FEDERAL

DEC. : (...) indefiro a antecipação dos efeitos do tutela. (...) 1.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003889-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ESPOLIO DE FRANCISCA DOS SANTOS

ADVOG. : BLIETE DE SOUZA COLARES

REU : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO

ADVOG. : SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

SENT. : (...) Rejeito os pedidos formulados, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I). Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, em favor dos réus, em partes iguais. (...) P.R.I.

2000.39.00.000444-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) julgo procedente a demanda. (...) P.R.I.

2000.39.00.002167-6 Acao DE DEPOSITO

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : PA4286 - JOAQUIM MORRIRA ROCHA

REQDO : ROMA VEICULOS LTDA

REQDO : WALDIR JOAO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR

REQDO : ROSEMARY MAIORANA MONTEIRO

SENT. : (...) 2. Declaro o processo extinto sem exame do mérito (CPC 267/VI). (...) P.R.I.

2000.39.00.002261-0 Acao DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOG. : R78 - ROSOMIRO ARRAIS BATISTA TORRES

REQDO : SERGIO ISMAEL MIRANDA DE VASCONCELOS CHAVES

REQDO : ALDENIZ DINIZ

SENT. : 1. Homologo a desistência formulada às f. 70, sem a oitiva da parte contrária, em face de a mesma não haver produzido resposta. 2. Declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VIII). 3. Custas finais pela CEF. Sem honorários. 4. Publique-se. Registre-se. Pague as custas, arquivando-se.

2000.39.00.004195-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO DE LIMA FREITAS

ADVOG. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

SENT. : 1. Efetuado o pagamento do débito executório, declaro extinta a execução. (...) 2. Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). (...) P.R.I.

2000.39.00.007599-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : ALDEMIR SOUZA

EMBDO : ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO

EMBDO : INALDO COSTA PANTOJA

EMBDO : IVANEIDE DO ROSARIO FARIAS

EMBDO : LUCIA HELENA GONCALVES FRANCO

EMBDO : MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA

EMBDO : MARIA DAS GRACAS DO CARMO CARDOSO

EMBDO : SANDRA SOCORRO LIMA DOS SANTOS

EMBDO : ZULEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA

EMBDO : JOSE FREITAS DE CASTRO

ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOG. : ROSA MARIA MORAES

SENT. : (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com relação aos exequentes Anna Maria da Silva do Nascimento, Inaldo Costa Pantoja, Ivaneide do Rosário Farias, Lúcia Helena Gonçalves Franco, Maria da Conceição Alves de Oliveira, Sandra Socorro Lima dos Santos, Zuleide Ribeiro de Oliveira e José Freitas de Castro, os quais deverão retificar seus cálculos de acordo com os seguintes critérios: a) exclusão dos valores referentes aos servidores que realizaram acordo; b) exclusão da parcela de honorários advocatícios; c) indicação no cálculo do desconto da contribuição previdenciária. Em razão da embargante ter decaído da maior parte do pedido, condeno-a ao pagamento dos honorários destes embargos, fixando-os em R\$1.000,00. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Dê-se cumprimento à determinação constante da parte final do primeiro parágrafo, bem como da última parte do item 1, da decisão de f. 63. Translade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, proc. n. 2000.39.00.004227-0, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. P.R.I.

2000.39.00.013315-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : BENEDITA SELMA ELLERES FADUL E OUTROS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

SENT. : (...) Proclamo a decadência do direito de opção prevista na Lei 8.691/93, declarando extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/I). (...) P.R.I.

2001.39.00.001864-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : LEONICE DOS SANTOS CELSO

EMBDO : VERA MARIA DE BARROS MEIRELES

EMBDO : FRANCELINA DE SOUZA CATETE RODRIGUES

EMBDO : ADALGISA DE MORAES BARATA

EMBDO : RUTH RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

EMBDO : MARIA DE LOURDES FURTADO FREITAS

EMBDO : ELIDIA IZABEL DA FONSECA SALGADO

EMBDO : LUIZ GONCALVES DE SOUZA

EMBDO : CARLOS ALBERTO DE JESUS LOBO

EMBDO : JOSE MARIA PEREIRA CUNHA

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

SENT. : (...) 3. Em face do exposto, homologo os acordos firmados por Ruth Raimunda da Silva e Souza e Luiz Gonçalves de Souza, declarando extinta a execução por eles movida, e julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que

a execução prossiga em relação aos exequentes Leonice dos Santos Celso, Vera Maria de Barros Meireles, Francelina de Souza Catete Rodrigues, Adalgisa de Moraes Barata, Maria de Lourdes Furtado Freitas, Elidia Izabel da Fonseca Salgado, Carlos Alberto de Jesus Lobo e José Maria Pereira Cunha, que deverão retificar seus cálculos observando-se os seguintes critérios: a) exclusão do valor devido com relação aos exequentes que transacionaram; b) inclusão do valor de 947,78 UFIR até 1999, referente à verba honorária destes exequentes; c) exclusão da parcela de FGTS; d) especificação dos valores devidos a título de seguridade social, exceto quanto aos aposentados e pensionistas. Não haverá condenação em honorários desta sentença, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475, do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a situação destes autos e da execução para excluir o nome de Ruth Raimunda da Silva e Souza e Luiz Gonçalves de Souza. Translade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, proc. n. 2000.39.00.013933-6, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. P.R.I.

2001.39.00.004144-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : FARMACIA ARTEZANAL LTDA

ADVOG. : PA7698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE - SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.

2001.39.00.007302-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS

SENT. : (...) Declaro extinta a execução (CPC 794/I). (...) P.R.I.

2001.39.00.008057-7 Acao DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : PAULO CELIO BATISTA NEVES

SENT. : 1. Homologo a desistência formulada sem oitiva da requerida, uma vez que não integrou formalmente o pólo passivo. 2. Declaro extinto o processo sem exame de mérito (CPC 267/VIII). (...) P.R.I.

2001.39.00.008445-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS

REQTE : MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

ADVOG. : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VI). (...) P.R.I.

2001.39.00.009739-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE RIBAMAR NEVES VIEIRA

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

SENT. : (...) Rejeito os pedidos formulados, declarando extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/I). (...) P.R.I.

2001.39.00.01549-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO JORGE ALVES AZEVEDO

ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : PA2389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO

SENT. : (...) Julgo improcedente o pedido. (...) P.R.I.

2002.39.00.002175-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RICARDO BASTOS DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG. : CB9544 - GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO FISCALIZADORA DO CONCURSO DE TAIFEIRO DA AERONAUTICA/2002

IMPDO : PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR

SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VI). (...) P.R.I.

2002.39.00.002217-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : JACILIDE DA SILVA RIBEIRO

ADVOG. : PA8851 - LIDIANE MOURA LOPES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENT. : (...) Declaro extinto o processo (CPC 267/VI). (...) P.R.I.

2002.39.00.002247-4 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : RONALDO MENDES PAIVA

ADVOG. : ODALY MATOS VALE

ADVOG. : PA9192 - ODALY VALE PIEDADE

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, rejeitando a pretensão cautelar formulada (CPC 269/I). Revogo a liminar de f. 15/17. (...) P.R.I.

2002.39.00.002467-3 Acao DE USUCAPIAO

REQTE : JOSE DA SILVA BARROS FILHO

ADVOG. : PA833 - WILSON RONALDO MONTEIRO
REQDO. : ESPOLIO DE RAYMUNDO NONATO DA SILVA
REQDO. : ESPOLIO DE ANA MARIA FERREIRA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
SENT. : (...) Declaro, assim, extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/V). (...) P.R.I.

2002.39.00.004328-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE. : SERVICE ITORORO LTDA
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOG. : PA10499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO. : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO CENTRO DE PESQUISA E GESTAO PESQUEIRA DO NORTE DO BRASIL - CEPNOR/IBAMA/MIN.MEIO AMBIENTE/UNIAO F
SENT. : (...) concedo a segurança (...) P.R.I.

2002.39.00.005907-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE. : ODMAR FERREIRA
ADVOG. : ODMAR FERREIRA
IMPDO. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
IMPDO. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
SENT. : 1. Homologo a desistência formulada (f. 34), uma vez que despienda a petição do impetrado. Depois, deferindo o pedido na via administrativa, o impetrado convergiu com a pretensão deduzida. 2. Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). P.R.I.

2002.39.00.006908-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE. : JAHDSON PEIXOTO QUINTINO
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENT. : (...) indefiro a petição inicial e declaro extinto o feito sem exame do mérito (...) P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITACAO

Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.005601-1
CLASSE 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDOS: RAMIRO LOPES JOAQUIM E OUTRO
DE: RAMIRO LOPES JOAQUIM (CPF 108.690.342-00)
MARIA DE FÁTIMA LUCAS SANTOS LOPES (118.823.282-72)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima mencionados para os atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo em epígrafe, bem como para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66. Ficam os requeridos cientes de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umuizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), de agosto de 2002.

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACAO

Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.005604-0
CLASSE 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDOS: HELENA MATIKO HIDAKA
DE: HELENA MATIKO HIDAKA (CPF 228.237.942-04)
FINALIDADE: CITAR a requerida acima mencionada para os atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo em epígrafe, bem como para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66. Fica a requerida ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umuizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), de agosto de 2002.

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACAO

Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.008918-0
CLASSE 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDOS: MARIA JOSÉ NEVES MOURA E OUTROS
DE: MARIA JOSÉ NEVES MOURA (CPF 392.390.202-68)
MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA (004.429.842-00)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima mencionados para os atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo em epígrafe, bem como para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66. Ficam os requeridos cientes de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umuizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), de agosto de 2002.

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACAO

Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.0064510-5
CLASSE 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDOS: CARLINDO DA SILVA GOMES E OUTROS
DE: CARLINDO DA SILVA GOMES (CPF 096.728.932-72)
MARIA MARCELINA LEÃO GOMES (CPF: 184.275.702-44)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima mencionados para os atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo em epígrafe, bem como para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66. Ficam os requeridos cientes de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umuizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), de agosto de 2002.

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITACAO

Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.006493-7
CLASSE 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDOS: ARISTEU MARQUES NEVES E OUTRO
DE: ARISTEU MARQUES NEVES (CPF 276.916.088-53)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima mencionado, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos autos da Imissão de Posse, processo em epígrafe.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umuizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.
Belém(PA), 23/07/2002.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS DE CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto, no exercício da 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : **DRA. HIND GHASSAN KAYATH**

Dir. Secret. : **DRª ROSE MAY BORGES RAMOS**

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>

Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 65/2002

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.003337-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO

EMBDO : COMPANHIA AMAZONIA TECNICA DE ENGENHARIA

CATE

ADVOG. : LEONENIO GONÇALVES GOMES

DESPACHO: (...), COM AS CAUTELAS LEGAIS, ARQUIVE-SE.

2000.39.00.010032-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

EXCDO : MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA

EXCDO : VERA DE SOUZA PARACAMPO

EXCDO : EDNA MORAES RAMOS

EXCDO : VERONICA DO COUTO ABREU

EXCDO : TEREZINHA DE JESUS GOMES VERGOLINO

EXCDO : MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA

EXCDO : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SA

EXCDO : JUAREZ BEZERRA GALVAO

EXCDO : CARLOS JOSE FREIRE MACHADO

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: (...), EXPEÇA-SE ALVARA DE LEVANTAMENTO.

2000.39.00.012502-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOG. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : LEILA MARIA BARROS DA SILVA HEREDIA

ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

ADVOG. : EXPEÇA-SE ALVARA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA

EXEQUENTE (...).

2001.39.00.000970-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : DISTRIBUIDORA MUNDO LTDA

DESPACHO: MANIFESTE-SE A EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDAO

DE FL. 73-V, NO PRAZO DE 10 DIAS.

2001.39.00.001285-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : PA3030 - ANA LAURENTINA RICO

ADVOG. : PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

EXCDO : AFONSO LOPES MORAIS

EXCDO : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

EXCDO : ANTONIO SALES DA SILVA

EXCDO : ANTONIO JULIO DELGADO MONTENEGRO

EXCDO : ARNALDO COSTA DA SILVA

EXCDO : ANTONIO SATIRO DA ROSA

EXCDO : EDINO AZEVEDO DA SILVA

EXCDO : EUGENIO DO CARMO E SILVA

EXCDO : HUGO LOPES NETO

EXCDO : FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOG. : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

DESPACHO: DE-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO (...), APÓS, ARQUIVE-SE.

2001.39.00.001325-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA

EMBDO : ANA MARIA LOBATO RODRIGUES

EMBDO : ANTONIA UMELINA PIMENTEL GOMES

EMBDO : ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA

EMBDO : DEOCLECIANO ROMEIRO NETO

EMBDO : FATIMA FRANCO DO VALE

EMBDO : JOAQUIM ROBERTO VASCONCELOS

EMBDO : JOSE UBIRACI COELHO SILVA

EMBDO : JOSE DE OLIVEIRA ABREU

EMBDO : JOSE DA COSTA LEITE

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESPACHO: (...), VISTA AO EMBARGADO, PELO PRAZO DE 05 DIAS.

2001.39.00.001328-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL

ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JOSE MARIA LOPES

ADVOG. : YONE ROSELY FRANCES LOPES

DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05

DIAS, ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO PERITO

NOMINADO, PRIMEIRO, O EMBARGANTE, APÓS, CONCLUSOS PARA

SENTENÇA.

2001.39.00.004666-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO

EMBDO : AMADEU CAETANO DOS SANTOS

ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA

DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE AS INFORMAÇÕES

DO CONTADOR DO JUIZO, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS.

2001.39.00.004743-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCURADOR: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO

EXCDO : LOJAS AMERICANAS S.A.

ADVOG.: THADEU DE JESUS E SILVA
DESPACHO: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO PAGAMENTO EFETUADO AS FLS. 175, NO PRAZO DE 10 DIAS.
2001.39.00.005579-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA
ADVOG.: ULYSSES D'OLIVEIRA
ADVOG.: VERACILDES RODRIGUES
DESPACHO: EXPEÇA-SE HONORARIOS DE LEVANTAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS. APÓS, CONCLUSOS PRA SENTENÇA.
2001.39.00.005723-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: LUIZ AFONSO PRICKEN E OUTROS
ADVOG.: PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: CHAMO O FEITO A ORDEM PARA HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTENCIA DE PROPOSTURA DA EXECUCAO FORMULADO PELA UNIAO A FL. 279. PERMANEÇAM OS AUTOS SUSPENSOS CONFORME DETERMINADO A FL. 314.
2001.39.00.006667-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
EXCDO: ANA MARIA DAS NEVES TEIXEIRA
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: (...) ABRO VISTA, PELO PRAZO DE 05 DIAS, AO SUBSCRITO DA PETIÇÃO (...). APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.
2001.39.00.006517-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
EMBD: NAILDE PIMENTA DA SILVA
ADVOG.: PA7438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EMBD: MARIA EDUVIRGENES NERES LEITE
EMBD: MOACIR POMPEU VANZELER
EMBD: OTAVIO DA SILVA CRUZ
EMBD: OSMAR DINIS MELO
EMBD: OLIRIO DE ALMEIDA
EMBD: PASCOAL RODRIGUES DEMETRIO
EMBD: RAIMUNDO NONATO SIMOES MOUSINHO
EMBD: RAILDES DOURADO DUTRA
EMBD: RAIMUNDO COSTA DE SOUZA
DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE OS CALCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO EM PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. NO MESMO PRAZO, DIGAM OS EMBARGADOS SOBRE OS DOCUMENTOS (...).
2001.39.00.006641-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: GERALDO BENTES DE MATOS
ADVOG.: COSME SOUZA SANTOS
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: INCABIVEL O FLEITO DE FL. 200/201 (...). MANIFESTE-SE O PATRONO EXEQUENTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 195/199, NO PRAZO DE 10 DIAS.
2001.39.00.006853-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL
EMBD: GRACA MARIA LIMA DE ARAUJO
EMBD: SELINA AREDE DE LIMA BASTOS
EMBD: MARIA DE NAZARE DA SILVA
EMBD: CIRILO DE OLIVEIRA NOVAES
EMBD: GLADSTONE LIMA GUEDES
EMBD: ACIDALIA DA PENHA FERREIRA NAZARETH
EMBD: ANTONIO CARLOS CECIM ALBIM
EMBD: SAULO OTAVIO CARVALHO GONCALVES
EMBD: JOSÉ RICARDO MATIAS MELEIRO
ADVOG.: PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
DESPACHO: INTIMEM-SE OS EMBARGADOS A ATENDEREM A SOLICITAÇÃO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DE FL. 116, NO PRAZO DE 10 DIAS (...).
2001.39.00.007128-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
EMBD: DACYR BOTELHO DOS SANTOS
ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
DESPACHO: RETORNEM OS AUTOS A SEÇÃO DA CONTADORIA (...).
2001.39.00.007311-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
EMBD: RAYMUNDO NONATO DA SILVA
EMBD: JOSÉ MARTINS DE FREITAS
EMBD: ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO

EMBD: MARIA DE MELLO E SILVA MAIA
EMBD: TALITA ANTONIA FURTADO MONTEIRO
EMBD: MARIO LEIVA GUIMARAES
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBD: OSMAR DOS SANTOS NEVES
EMBD: BENEDITO PINTO
EMBD: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA AMADOR
DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE A INFORMAÇÃO E PLANILHA DO CONTADOR DO JUÍZO, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS.
2001.39.00.007552-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
ADVOG.: PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
ADVOG.: ARLENE MARA DE SOUZA DIAS
EXCDO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOG.: ADEILSON BATISTA MENDES
DESPACHO: EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (...).
2001.39.00.008122-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EXCDO: MARIA CELINA MACIEL NEVES
EXCDO: DENISE DE SOUZA SIMOES RODRIGUES
EXCDO: MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO
EXCDO: ANTONIO LEMOS DA SILVA
EXCDO: FRANCISCO XAVIER GONCALVES GUERRA
EXCDO: EDNA BARBOSA SHERRING
EXCDO: HELGA ANDRE
EXCDO: CARMEN MARIA CASTRO PIRES PRAZAO
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: (...) INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 260. DILIGENCIE A UFPA PARA OBTENÇÃO DO ENDEREÇO DO EXECUTADO FRANCISCO XAVIER GONCALVES GUERRA (...) APRESENTE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10, O NUMERO/CÓPIA DE SEU RG E CIC/MF DE SEU PATRONO PARA FIM DE EXPEDIÇÃO DE ALVARA (...).
2001.39.00.010024-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: R.E. SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCURADOR: MARTA MARIA DE SENA PONSECA
DESPACHO: INTIME-SE A EXEQUENTE A SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 85 E ANEXOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.
2001.39.00.010030-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOG.: PA3934 - ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO: ALIANCA INDUSTRIAL S/A
ADVOG.: JOSE FERNANDES CHAVES
DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO SUSPENSIVO. VISTA À PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO E. TRF DA 1ª REGIÃO.
2001.39.00.010342-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBD: LUCIO RIBEIRO DOS FRAZERES
EMBD: ALIETE MARIA CUNHA SARMAHO
EMBD: JOAO ROCHA CUNHA
EMBD: TEREZA REGINA DE JESUS CORDO VIL CORREA DOS SANTOS
EMBD: CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES
EMBD: SILVIO PANTOJA TAVARES DE QUEIROZ
EMBD: EDILBERTO BENTES GALUCIO
ADVOG.: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO PELO SR. PERITO NOMEADO, PRIMEIRO O EMBARGANTE (...).
2001.39.00.010549-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SATURNINO SILVA MOURA
ADVOG.: PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: DEIXO DE HOMOLOGAR RENUNCIA MANIFESTAÇÃO A FL. 118 EM RELAÇÃO A PARCELA DO CREDITO DO EXEQUENTE QUE EXCEDE A R\$ 12.000,00, UMA VEZ QUE FORMULADO POR ADVOGADO PARA TANTO NÃO HABILITADO. (...) DETERMINO, QUE O PATRONO DO EXEQUENTE APRESENTE INSTRUMENTO DE OUTORGAR COM PODERES EXPRESSOS PARA RENUNCIAR, NO PRAZO DE 05 DIAS (...).
2001.39.00.011777-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD: JOSIAS LOPES NEVES
EMBD: RAIMUNDA MARIA DA SILVA CRUZ
EMBD: REGINA DA COSTA CAMPOS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO: DEFIRO O BENEFICIO DE PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO (...). INTIME-SE A EMBARGANTE A ATENDER A SOLICITAÇÃO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DO SR. CONTADOR DO JUÍZO, NO PRAZO DE 15 DIAS (...).
2002.39.00.000304-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOAQUIM PEREIRA BRAGANCA FILHO E OUTROS
ADVOG.: PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: ASSINO O PRAZO DE 05 DIAS PARA QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL COMPROVE A ATUALIZAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS DOS EXEQUENTE: JOAQUIM PEREIRA BRAGANCA, MIGUEL PINHEIRO FEITOSA E GABRIEL CAMPOS GONÇALVES.
2002.39.00.000311-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOG.: PA6562 - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
PROCURADOR: ADALGISA CARMOSINA NASCIMENTO E OUTROS
EXCDO: CAFES FINOS BELEM LTDA
ADVOG.: PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
DESPACHO: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO PAGAMENTO EFETUADO AS FLS. 589, NO PRAZO DE 10 DIAS.
2002.39.00.001547-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JERONIMO CASTRO DE SANTANA FILHO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: EXPEÇA-SE ALVARA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DOS EXEQUENTES (...).
2002.39.00.001736-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: TEREZINHA DE NAZARE AMORAS CAVALCANTE
EMBD: VERA LUCIA MOURA TAKETOMI
EMBD: VALCY DE SALES DIAS
EMBD: VICENTE DE SOUZA MENEZES
EMBD: VERA LUCE DE SOUZA PROENÇA
EMBD: VALTERINA BORGES FRANCA
EMBD: VALDECI DE SOUZA REZENDE
EMBD: VIVALDO MUCA NORONHA
ADVOG.: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
DESPACHO: SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 263 (...).
2002.39.00.002504-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARIA ONILDA FERREIRA PINTO
ADVOG.: PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA DA EXECUCAO (...). PUBLIQUE-SE APÓS, AO ARQUIVEM-SE OS AUTOS.
2002.39.00.004311-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: ROSIVAL FERREIRA DA CONCEICAO
EMBD: ELZARINA DA SILVA ALVES
EMBD: ELIVAL FERRAZ DE OLIVEIRA
EMBD: LUIZ DE JESUS PINHEIRO
EMBD: MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOG.: PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
DESPACHO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO NOS TERMOS DO ART. 739, § 1º DO CPC. APENSEM-SE OS AUTOS (...). INTIMEM-SE OS EMBARGADOS A IMPUGNAREM, QUERENDO, A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
2002.39.00.005493-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
EMBD: JOSÉ DALMACIO LIMA
EMBD: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BRONZE
EMBD: MARIO NAZARETH DA COSTA SANTOS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO NOS TERMOS DO ART. 739, § 1º DO CPC. APENSEM-SE OS AUTOS (...). INTIMEM-SE OS EMBARGADOS A IMPUGNAREM, QUERENDO, A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
2002.39.00.005496-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: LEIDE PIANCO DA COSTA

EMBD : IZETE BELTRAO MAGNO
 EMBDO : HELIANA DE NAZARE BORGES DA MOTA
 EMBDO : ELIZABETH AGUIAR CONTENTE
 EMBDO : ANTONIO CORREA DA SILVA
 EMBDO : ANTONIO CARLOS MALCHER FREIRE
 EMBDO : BENEDITA CASTRO DE CANTUARIA
 EMBDO : RAIMUNDA DA CONCEICAO PINHEIRO
 ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
 DESPACHO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO NOS TERMOS DO ART. 739, § 1º DO CPC. APENSEM-SE OS AUTOS (...). INTIMEM-SE OS EMBARGADOS A IMPUGNAREM, QUERENDO, A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL(...).
2002.39.00.005659-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : LENY DAS GRAÇAS GOMES BARBOSA
 EMBDO : ADEMIR SERRAO DOS SANTOS
 EMBDO : CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA
 EMBDO : EDNA SANTANA DA SILVA
 EMBDO : EDIRA DA CONCEICAO PAMPOLHA DE SOUSA
 EMBDO : ELIODORIO FERNANDES DE SOUSA
 EMBDO : JOSE RAMOS RIBEIRO
 EMBDO : MARIA CARMEM MACIEL DOS SANTOS
 EMBDO : MARINALVA SANTANA LIRA
 EMBDO : ROBERTO LOPES DE LIMA
 EMBDO : ROSA JOANA D'ARC DA SILVA
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 DESPACHO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO NOS TERMOS DO ART. 739, § 1º DO CPC, EM RELAÇÃO A CARMEM LUCIA P. DA SILVA, EDIRA DA CONCEICAO P. DE SOUSA, MARINALVA S. LIRA E ROBERTO L. DE LIMA. APENSEM-SE AOS AUTOS (...). INTIMEM-SE OS EMBARGADOS A IMPUGNAREM, QUERENDO, A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL(...).
2002.39.00.005664-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
 EMBDO : LUCIVALDO ARAUJO MAVES
 EMBDO : ANTONIO DE JESUS MENEZES
 EMBDO : OZIEL FERREIRA DE SOUZA
 EMBDO : FRANCISCO SALES SOUZA VALE
 DESPACHO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO (ART. 739, § 1º DO CPC), EM RELAÇÃO A LUCIVALDO ARAUJO MAVES, ANTONIO DE JESUS MENEZES, OZIEL FERREIRA DE SOUZA E FRANCISCO SALES S. VALE (...). ART. 632 DO CPC. APENSEM-SE AOS AUTOS (...). INTIMEM-SE OS EMBARGADOS A IMPUGNAREM, QUERENDO, A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL(...).
2002.39.00.005662-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 DESPACHO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO NOS TERMOS DO ART. 739, § 1º DO CPC. APENSEM-SE AOS AUTOS (...). INTIMEM-SE A EMBARGADA A IMPUGNAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
2002.39.00.005664-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : JOSE DE DEUS MENDES
 EMBDO : MARIA ROSANGILA XAVIER SERIQUE
 ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 DESPACHO: INTIMEM-SE O EMBARGANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZE A PETIÇÃO INICIAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 282 DO CPC, EM ESPECIAL SEUS ITENS V E VII, BEM COMO COLACIONE AOS AUTOS, AS PEÇAS PROCESSUAIS ABAIXO ELENCADAS: (...). SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
2002.39.00.005657-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : SERGIO COSTA TOCANTINS MALTEZ
 EMBDO : SERGIO LUIZ CORREA DIAS
 EMBDO : SERGIO MORAES PEREIRA
 EMBDO : SILDOVAL MATA DOS PASSOS
 EMBDO : TERESINHA DE JESUS GOMES C PIRES
 EMBDO : UBIRAJARA PEREZ
 EMBDO : VANDER CLARKSON SANTOS
 EMBDO : VERA LÍCIA DE OLIVEIRA LIMA
 EMBDO : WAGNER EUTROPIO PACHECO DE SOUZA
 EMBDO : WALTER ANTONIO SILVA TRAVASSOS
 ADVOG. : JAILTON VASCONCELOS MANITO
 DESPACHO: RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS NO EFEITO

SUSPENSIVO NOS TERMOS DO ART. 739, § 1º DO CPC. APENSEM-SE OS AUTOS PRINCIPAIS. INTIMEM-SE A EMBARGADA A IMPUGNAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL(...).
2002.39.00.005949-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
 EMBDO : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CORREA
 EMBDO : IRACY DE OLIVEIRA FERREIRA
 EMBDO : DANIEL MORAES TEIXEIRA
 ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 DESPACHO: INTIMEM-SE O EMBARGANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, NO PRAZO DE 10 DIAS, COLACIONE AOS AUTOS, AS PEÇAS PROCESSUAIS ABAIXO ELENCADAS: (...). SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
2002.39.00.006139-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : ATALAIA VEICULOS LTDA
 EMBDO : SEVERAUTO-SEVERO AUTOMOVEIS LTDA
 EMBDO : SEVERO VEICULOS LTDA
 EMBDO : TOCANTINS VEICULOS LTDA
 EMBDO : ATALANTA HOTEL LTDA
 EMBDO : CASTANHEIRA VEICULOS LTDA
 EMBDO : POUSADA EL DOURADO LTDA
 EMBDO : SAN MARINO HOTEL LTDA
 EMBDO : POUSADA EL CAMINO LTDA
 ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 DESPACHO: INTIMEM-SE O EMBARGANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZE A PETIÇÃO INICIAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 282 DO CPC, EM ESPECIAL SEUS ITENS V E VII, BEM COMO COLACIONE AOS AUTOS, AS PEÇAS PROCESSUAIS ABAIXO ELENCADAS: (...). SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

BOLETIM 52/2002 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000057-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 EMBDO : JOSE EUGENIO MONTEIRO DA SILVA
 EMBDO : BENTO DE MIRANDA BARBOSA
 ADVOG. : PA7600 - ALCIMAR LOBATO DA SILVA
2002.39.00.002408-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : DIVALDO FERREIRA BECKMAN
 EMBDO : EDISON IOSHIO SATO
 EMBDO : EDSON SILVA BARBOSA
 EMBDO : HIBERNOU CARDOSO DE SOUZA
 EMBDO : JOSE TAVARES ALMEIDA
 ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 EMBDO : ADELIO COSTA FELINTO DE OLIVEIRA
 ADVOG. : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
2002.39.00.002587-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JOAO JOSE FROES RODRIGUES
 EMBDO : JORGE RODOLFO DOS SANTOS FREITAS
 EMBDO : JORGE WAGNER RIBEIRO SENA
 EMBDO : JOSE ARNALDO GOMES DOS SANTOS
 EMBDO : JOSE ARNALDO MARQUES REIS JUNIOR
 EMBDO : JOSE DE ARAUANE MELO MARTINS
 EMBDO : JOSE GEDSON FERNANDES DA SILVA
 ADVOG. : JAILTON VASCONCELOS MANITO
2002.39.00.002619-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JOSE ALFREDO RIBEIRO
 EMBDO : JORGE SANTOS CORREIA
 EMBDO : JOSE RODRIGUES DE ANDRADE
 EMBDO : LAURIMAR CLAUDIO MAUES PEREIRA
 ADVOG. : JAILTON VASCONCELOS MANITO
2002.39.00.003215-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ANA MARIA MAGNO CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANCA
 ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
2002.39.00.003347-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : GUIOMARINO BATISTA GONZAGA
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
2002.39.00.003352-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : CARLOS IVAN DOS REIS
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
2002.39.00.003486-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ANTONIA SOUZA SALES
 EMBDO : DARLENY NAZARETH SILVA CAPELONI
 EMBDO : JAYME SILVA DE SOUZA
 EMBDO : LUIS ALBERTO BRAGA CARDOSO
 EMBDO : NEIDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA
 EMBDO : MARIA DE NAZARE MORAES MORRIRA
 EMBDO : NADIA MARIA SOLON DE OLIVEIRA
 EMBDO : NOEMIA DAS MERCES TRINDADE
 EMBDO : REGIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS
 ADVOG. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL (...). NOMEIO PERITO O SR. HAROLD HOMCI HABER. ASSINO O PRAZO DE 05 DIAS PARA: A) IMPUGNAÇÃO DO PERITO; B) APRESENTAÇÃO DE QUESTÕES; E C) INDICAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, INTIMEM-SE O SR. PERITO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS.
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 REQDO : MARIA DE NAZARETH ARAUJO CUNHA
 REQDO : FRANCISCA CUNHA
 REQDO : RAIMUNDA CUNHA
 REQDO : MARIA ELDA CUNHA
 REQDO : MARIA ELSA CUNHA
 REQDO : RAIMUNDO CUNHA
 REQDO : MARILENE CUNHA
 REQDO : JONAS CUNHA
 ADVOG. : LUIZ ROBERTO DE MELO
2000.39.00.003214-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 ADVOG. : DANIELA BARAT
 ADVOG. : CRISTIANA RESQUE
 ADVOG. : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2001.39.00.001149-1 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 REQDO : DORIS MARILDA DE SOUZA
 ADVOG. : PA15043 - OTAVIO SALLES DE SOUZA
 REQDO : JOSE FLORENCIO DE SOUZA
 ADVOG. : FRANCIMAR BENTES GOMES
2001.39.00.005792-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : RUI LOBATO BAHIA
 EMBDO : MOISES EPIFANIO MOTA
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
2002.39.00.002523-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR
 EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
2002.39.00.002054-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JOAQUIM PEREIRA BRAGANCA FILHO
 EMBDO : ANA MARIA CAVALHEIRO DE MACEDO BRAGANCA
 EMBDO : MIGUEL PINHEIRO FRITOSA
 EMBDO : GABRIEL CAMPOS GONCALVES
 ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 REMETAM-SE ESTES AUTOS, COM AS CAUTELAS LEGAIS, PARA O ARQUIVO.
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.001215-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOG. : PA1156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

ADVOG.: PA4520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 EMBDO.: JOSE AMERICO DOS SANTOS CORREA
 EMBDO.: ISABEL CONCEICAO DE SOUZA LIMA
 EMBDO.: ROSA MARIA ROCHA DA COSTA
 EMBDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS KSAN SMITH MORAES
 EMBDO.: HORTENCIA RAIOL DOS SANTOS
 EMBDO.: RAIMUNDO BENEDITO AMADOR SILVA
 EMBDO.: CELIA MARIA MONTEIRO MORAES
 EMBDO.: VITOR HUGO SOUZA SANTOS
 EMBDO.: PAULO SERGIO DE SOUZA SANTOS
 EMBDO.: RAIMUNDO DE SOUZA GOMES
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO

2001.39.00.001519-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIAO FEDERAL
 EMBDO.: PAULO EMMANOEL DA COSTA MORAES
 EMBDO.: RAIMUNDO CARLOS MOIA BARBOSA
 EMBDO.: RUTH MARIA CORDEIRO SCERNE
 EMBDO.: SANDRA MARIA VIEIRA DA SILVA
 EMBDO.: SERGIO EDUARDO ABUD FONSECA
 EMBDO.: TEKLU ANDEBRHAN
 EMBDO.: MARLY SOUZA DA SILVA
 EMBDO.: PAULO SERGIO BEVILAQUA DE ALBUQUERQUE
 EMBDO.: ADEMIR CONCEICAO CARVALHO TEIXEIRA
 ADVOG.: PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 ADVOG.: MARCELO CASTELO B. IUDICE

2001.39.00.002484-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR
 EMBDO.: BENEDITO JOAO FARIAS DE AGUIAR
 EMBDO.: CARLOS GILBERTO FIMA SOUZA
 EMBDO.: DJANIRA SANTA ROSA RAMOS
 EMBDO.: ELOINA MARIA GOMES DOS SANTOS
 EMBDO.: ELIAS VALENTIN SANTANA
 EMBDO.: CANDIDA MARIA QUEIROZ XAVIER
 EMBDO.: CARMEN DE OLIVEIRA CAPUCHO
 EMBDO.: CLAUDIO HALAC RODRIGUES DA CRUZ
 EMBDO.: MARIA DA GRACA SANTOS DA SILVA
 ADVOG.: PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 EMBDO.: NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOG.: MARCELO CASTELO B. IUDICE

2001.39.00.002485-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR
 EMBDO.: SUELY LEMOS GOMES
 EMBDO.: MARIA DE NAZARE SILVA MESQUITA SOUSA
 EMBDO.: ROSA MARIA GAYOSO DO VALE
 EMBDO.: MARIA ANUNCIADA DE AGUIAR FREIRE
 EMBDO.: ELIANA DO SOCORRO CLODOVIR CAMPOS
 ADVOG.: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 EMBDO.: OLIVIA TAVARES PINHEIRO
 EMBDO.: EURISETTE PEREIRA LOPES

2001.39.00.007123-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: PA3251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 EMBDO.: MANOEL NAZARE DOS SANTOS
 EMBDO.: MANOEL CRISTINO DA SILVA
 EMBDO.: MANOEL LOURENCO DA COSTA
 EMBDO.: MARIA FATIMA DE ARAUJO ALMEIDA
 EMBDO.: MARIA ANDALUZA FRANCO
 EMBDO.: MICELANEIA SOUZA CRUZ
 EMBDO.: MARY LEAO MELUL
 EMBDO.: MAX ANTONIO DA COSTA PEREIRA
 EMBDO.: MANOEL ALVES DA SILVA PINHEIRO
 ADVOG.: ANGELO CONCEICAO PALHETA

2001.39.00.009285-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR
 EMBDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 EMBDO.: AMADEU JOAQUIM DE BRITO
 EMBDO.: MANOEL ABILIO PALHETA
 EMBDO.: CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA
 EMBDO.: DOLORES CAVALCANTE DE MENDONCA
 EMBDO.: JOSE MOREIRA DE SOUZA
 EMBDO.: LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE MENEZES
 EMBDO.: MANOEL GETULIO DIAS
 EMBDO.: MANOEL MEIRELES TRINDADE
 EMBDO.: MARGARIDA MARIA MONTEIRO DA COSTA

EMBDO.: MARIA DE NAZARETH PANTOJA
 ADVOG.: HAROLDO SOUZA SILVA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 DIGAM AS PARTES SOBRE OS CALCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO,
 NO PRAZO DE 05 DIAS, PRIMEIRO O EMBARGANTE/EXEQUENTE.

AUTOS COM VISTA**2000.39.00.005847-9 EMBARGOS A EXECUCAO**

EMBT.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR
 EMBDO.: RAIMUNDO FELIZBERTO DE MENEZES E OUTROS
 ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 ADVOG.: JOSE ARIMATEIA C. SOUZA
 ATO ORDINATORIO: CERTIFICO E DOU FE QUE EM DECORRENCIA DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA N° 01 DE 28.01.2000, DESTA SEÇÃO JUDICIARIA E DA MM. JUÍZA FEDERAL, ABRO VISTA DOS AUTOS AO EMBARGADO, PELO PRAZO DE 05 DIAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 104.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: ZANI MADEIRAS LTDA
 REQDO.: DORIS MARILDA DE SOUZA
 ADVOG.: JORGE GUILHERME DE ARAUJO PIMENTEL
 REQDO.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROC.: LUCAS LELIS
 DESPACHO: (...) VERIFICO QUE A CONTESTANTE FOI CITADA EM 03.06.2002 (FL. 19-V), COM A JUNTADA DO MANDADO OCORRENDO NO DIA 18 SEGUINTE (FL. 18-V), DESSA FORMA, APRESENTA-SE INTEPESTIVA A CONTESTAÇÃO OPERECIDA EM 09.09.2002, EM RAZÃO DO QUE INDEFIRO A JUNTADA AOS AUTOS E ORA DETERMINO SUA RESTITUIÇÃO À PARTE INTERESSADA, COMAS CAUTELAS DE PRAXE. (...) CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS INTIMEM-SE.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. n° 2002.7400-6

DE: RAIMUNDO MAUÉS FURTADO, estado civil ignorado, natural de Belém/PA, nascido em 06.06.1946, filho de Archimino Lobo Furtado e Maria Antonia Maués Furtado, comerciante, portador do RG n° 31.46936-SSP/PA, e do CIC n° 007.176.142-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO acerca de todos os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal nos autos em epígrafe, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 10 de outubro de 2002, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal n° 2002.7400-6, movida contra si pelo Ministério Público Federal.
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, n° 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 24 de setembro de 2002.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. n° 00.28129-8

DE: ALBERTO PAREDES DE ARAGÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural do estado do Pará, nascido em 13.11.1963, portador da Carteira de Identidade n° 311.571/SSP/PA, filho de Norton Garcia de Aragão e Leonor Paredes Aragão, antes residente na Trav. Manoel Evaristo n° 799, Casa 02, Telégrafo, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, e LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA, também conhecido como "cabeça", brasileiro, solteiro, natural de Belém/PA, ex-aluno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Pesca, nascido a 09.10.1962, filho de Maria Ferreira de Souza, antes residente na Trav. Antonio Everdosa n° 326, nesta cidade, e atualmente em local incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal n° 00.28129-8 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Ex positus", escutado no art. 107, IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade dos sentenciados ALBERTO PAREDES ARAGÃO e LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA, pela prescrição da

pretensão punitiva estatal. Publique-se e Intimem-se o MPF, os sentenciados e o defensor dativo. Após façam-se as anotações e comunicações pertinentes e arquivem-se os autos. Belém, 03 de maio de 2002. HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara."
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 22 de julho de 2002

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 4ª VARA**

Dr. Antônio Carlos Almeida Campelo
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
 Maria Júlia Fernandes de Carvalho
 Diretora de Secretaria da 4ª Vara

CL B101/PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR/ProC. 1992.39.00.001627-8

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RR: HENRIQUE CASTANO SOUZA DA SILVA E OUTROS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 Prazo: 60 dias

DE: TATIANE MESQUITA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, filha de Juvenal Mesquita do Nascimento e Francisca Mesquita do Nascimento, teve como último endereço o Conj. Cidade Nova V, WB-37, n° 722, de ALEXANDRE AGOSTINHO FARIAS FILHO, solteiro, comerciante, RG 1635314-ssp/PA, filho de Alexandre Agostinho Farias e Raimunda da Costa Magno, teve como último endereço a Rua dos Mundurucus, Passagem Jardim, 36 e de MARIA ANTÔNIA DA ROZA, solteira, comerciante, filha de Francisco Máximo dos Santos e Marcília Martins da Roza, teve como último endereço a Rua Tancredi Neves, 317 - Camêlândia, rodovia Augusto Monte Negro
 FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade da pretensão punitiva do Estado, pela prescrição da pena in concreto, na forma do art. 107, IV c/c o art. 109, inciso V do Código penal Brasileiro, na Ação Penal promovida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 19 de setembro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.**CL B101/PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR/ProC. 89.0001850-7**

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RR: CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES E OUTROS
 JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL
 DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 DIRETORIA DA 4ª VARA
 MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES, filho de Antônio Ramos Alves e Julieta Rodrigues Alves, residente na Trav. Honório José dos Santos, 1370, Juruá; PAULO SÉRGIO FERREIRA, filho de Maria Bahia Ferreira, residente no Conj. Jaderlândia, Rua I, casa 301, Ananindeua; PAULO UBALDO GAMA E SILVA, filho de Ubaldo do Espírito Santo e Joana do Carmo Silva, residente na Rua Areia Branca, n° 29, Ananindeua/PA, constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação do retorno dos autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde foi proferido Acórdão mantendo a decisão recorrida em que foram absolvidos os réus, nos termos do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, na Ação Penal promovida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 20 de setembro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, faz saber que, transmitindo neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo n° 2002.39.00.004938-0, que o Ministério Público Federal move contra ROSIMÉIRE CORREA DE SENA, brasileira, solteira, vendedora. E, constando nos autos que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-A, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 05 de novembro de 2002, às 16:30 horas, a fim de ser qualificada

INTERNET: www.ioepa.com.br

interrogada nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dois. Eu, (Renato Wieser), Técnico Judiciário, confeccionei e confeti. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconfeitei.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

CL 13101/PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR/ProC. 1989.39.00.000721-1
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: EDITE BASTOS SAMAPAJÓ E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 dias

DE: HERCULANA MARIA CORREA, SEBASTIANA BENÍCIO BARBOSA, RAIMUNDO OBRAS DA SILVA, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA, FRANCISCA XAVIER DE SOUZA, MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO, RAIMUNDA MOREIRA SANTANA, MARIA FLORA DE SOUZA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, FRANCISCO DINO TAVARES, RAIMUNDO BARATA DOS REIS, MARIA NONATA DA SILVA, EGRAUSINA MATOS COUTINHO, ADALBERTO CADETE, MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, OLÍDIA BENTO SILVA, TEODORICO JOSÉ SENA, MIGUEL FÉLIX DA SILVA, RAIMUNDO L. DE MOURA, CLAUDOMIRA P. DOS SANTOS, FRANCISCO AMPARO, JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, BENEDITA CALIXTO DE ABREU, ALDENORA JORGE FERNANDES, ADELINA DO NASCIMENTO, FRANCISCA BARBOSA MARQUES, FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, JOÃO RUFINO DE OLIVEIRA, JOSÉ LINHARES, LUIZA GONÇALVES, LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARIA CIRINO DE SOUZA, MARIA JOSÉ MORAES, MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS, MARIA DE SOUZA VIANA, RAIMUNDO RODRIGUES, NELSA RIBEIRO DUARTE, FRANCISCA MARIA NASCIMENTO, MARIA BARATA ASSUNÇÃO, MARIA FERNANDES MONTEIRO, ROMANA RODRIGUES DA SILVA, MARIA ZENORA DE OLIVEIRA, ANA TEREZA OLIVEIRA SANTOS, ANTÔNIO ALVES DA SILVA, ANTÔNIO ROSA DA CONCEIÇÃO, JOÃO DA MOTA FERREIRA, MARIA JACINTA NUNES, JÚLIA MARTINS VIEIRA, SILVINO OLIVEIRA, MARIA DO CARMO FERREIRA,

PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 4ª VARA

ALAÍDE JERÔNIMA DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA CARDOSO, MARIA PIMNETEL GOMES, JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, IZAGEL ZAVITORKY, PEDRO JESUS, ARÃO DOS SANTOS MARTINS ANTONIETA REIS MORAES e ANTÔNIA REIS SOUZA.

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado, na Ação Penal promovida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 20 de setembro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 147/2002

EXPEDIENTES DO DIA 20 SET 2002

AUTOS COM DESPACHOS

92.0001452-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: AURIMERY GOMES CHERMONT

ADVOG.: PAULO B. CHERMONT e outra

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 24/26 e do acórdão de fl. 46 para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo o(s) Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do(s) Embargante, remetam-se ao arquivo.

96.0007773-8 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO.: ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA. e outro

Adv.: PA8140 - Sandra Maria Pena Correa

DESPACHO: A pretensão venda teve lugar após a citação do Executado que, contudo, negou-se a opor seu cliente, em 18 JUN 2001. De todo modo, quando da

penhora do bem, em 29 JUN 2001, de duas, uma: a) o bem ainda era de propriedade do Executado; b) o bem já não era de propriedade do Executado por questão de horas, o que não é possível precisar. Assim, no mínimo, configurar-se-ia, na hipótese, fraude contra credores, se outros bens não há a penhorar. Tem, pois, razão a Exequente. Proceda-se à intimação da penhora no endereço do comprador.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face do valor irrisório das custas processuais, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

94.0000312-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXCDO.: SEBASTIAO SAKAE YAMAMOTO e outro(s)

94.0001192-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO.: JORGE ALVES DE SOUZA

94.0004768-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO.: FRANCISCO MANOEL MAGALHAES DE SOUSA e outra

DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

96.0007773-8 EXECUCOES/INSS

EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO.: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

Proc.: PA2340 - Maria Joana Pinheiro Coqueiro

DESPACHO: (...) Nego, pois, a expedição de precatório requisitório, notadamente considerando que, em seu prazo para recurso, o INSS quedou-se inerte e não manifestou inconformismo - nem por meio de Embargos de Declaração - contra a parte da sentença que, ora, enfrenta. Aguarde-se o retorno dos autos do TRF da 1ª Região.

2000.39.00.018590-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: LUIZ IVAN JANAU BARBOSA

ADVOG.: PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, intime-se o(s) Embargante, novamente, para efetuar o depósito dos honorários do perito, sob pena de indeferimento da petição requerida. Prazo de 05 (cinco) dias.

2001.39.00.003700-5 CARTA PRECATÓRIA

REQTE.: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO / CNPq

Proc.: DF13631 - Christiane R. M. Nogueira

REQDO.: EZEQUIEL CANEIRO DOS SANTOS

DESPACHO: (...) Diante disso, intime-se, com urgência, a seguradora, para que deposite à conta do Juízo o valor corrigido referente à Apólice de fls. 41/42, sob pena de prisão do responsável legal da empresa, por se configurar, o mesmo, fiel depositário descumpridor de seu encargo. Fica, obviamente, ressalvada a depuração a via regressiva contra o Espólio do Executado.

2001.39.00.003720-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO.: A J KUHN ME SULAMERICA INDUSTRIAL

DESPACHO: Em face do valor irrisório das custas processuais, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

2001.39.00.009196-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA

ADVOG.: PA5118 - RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDeiros e outro

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2002.39.00.006404-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: ANA MARIA DE ALMEIDA TUMA

ADVOG.: PA8305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: (...) Não há, portanto, que receber os presentes embargos antes da concretização daquela formalidade, sob pena de se permitir, no futuro - o que, entretanto, não acredito pudesse ocorrer, embora cumpra prevenir - a alegação de nulidade de todo o processo, inclusive de embargos, pelo próprio Executado. Ultime-se, com urgência, as providências determinadas nos autos do processo 921973-0.

2002.39.00.006407-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA

Adv.: PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Só receberei - ou não - estes embargos após a avaliação dos bens penhorados a fl. 38, vº, dos autos da Execução Fiscal (proc. 1997.009379-0). Providencie, a embargante, para que os bens estejam no local quando o oficial avaliador diligenciar novamente com aquele fim. Expeça-se Mandado de Avaliação dos bens em testilha.

2002.39.00.006918-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT: ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS

ADVOG.: PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Retenham-se estes autos aos da execução principal. Vista o(s) Embargado(s) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 07 (sete) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos artigos 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P.R.I.

92.0002824-1 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv.: PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO.: CLOVIS ALBERTO TEIXEIRA NEVES

92.0002886-1 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv.: PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO.: JOSE LUIZ GRACINDO

93.0002438-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv.: PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO.: GERALDO WASHINGTON CABRAL DA COSTA

2000.39.00.012938-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

ADVOG.: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO.: KARINA LEITE RODRIGUES LOPES

2000.39.00.014802-7 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOG.: PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO.: MARIA GORETTI DE MENDONÇA ROCHA

2002.39.00.0022083-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

ADVOG.: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO.: JORGE RIBEIRO DOS REIS

2002.39.00.002400-1 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

ADVOG.: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO.: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA

EDITAL

A DOUTORA FABIOLA BERNARDI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 7ª VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, no período de 21 de outubro a 08 de novembro de dois mil e dois, na Sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria deste Juízo, sob a presidência da Dra. FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados, Seção do Pará, realizará-se a INSPEÇÃO GERAL desta Secretaria, na forma do estatuto pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30.05.1966 e Provimento nº 03, de 26.03.2002 da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região; em razão do que ficam INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autônticos de que os autos, objeto da inspeção, não poderão ser retirados da secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos, bem como, a devolverem até às 18 horas do dia 16 de outubro, os autos retirados mediante carga e, de imediato aqueles com os prazos já esgotados, sob pena de busca e apreensão. Faz saber, ainda, que no período de 21 de outubro a 08 de novembro de 2002, excluídos os processos retirados com carga, os prazos estarão suspensos, assim como a marcação e realização de audiências; e que não haverá interrupção da distribuição, sendo certo, entretanto, que serão atendidos apenas os pedidos urgentes para evitar o periculum do direito ou outra situação que recomende a apreciação imediata.

Faz público que será admitida a apresentação, pelas partes, de quaisquer reclamações perante a Corregedoria-Geral do TRF/1ª Região. Ficam convidados para acompanhar a instalação e desenvolvimento dos referidos trabalhos o Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em dezenove de setembro de dois mil e dois. Eu, (Tânia Lúcia Magno Palmeira Carvalho), Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 92 EXPEDIENTES DO DIA 05/09/2002

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 01.900-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : 2002.39.02.000347-2
Autor : ELISSON CARLOS LAVOR DE SOUSA
Advog. : Rivaldo Valente Freire/Doralice da Costa Coimbra
Reu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Procur. : José Ailton de Aguiar Portela
DECISÃO:“(.) Deste modo, com base no art. 130 do CPC, determino a realização de perícia médica, devendo as partes apresentar em forma de quesitos os pontos que querem ver esclarecidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação do presente decisório, após o que será nomeado o profissional perito para elaboração do laudo respectivo, dentro de sua área de atuação. Oportunamente analisarei a necessidade de designação de audiência de instrução e julgamento, ocasião em que será apreciado o pedido de oitiva de testemunhas formulado pelo Autor (fls. 54/55). Intimem-se.”

EXPEDIENTES DO DIA 15/09/2002 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. : 2002.39.02.000794-9
Imptr. : JANMERSON LUIS CASTRO GUIMARÃES
Advog. : Ana Lea Nascimento de Oliveira
Impdo. : DIRETOR DO INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR - ILES
DECISÃO:“(.) Assim, diante da ausência do periculum in mora, decido INDEFERIR o pedido de liminar. Intimem-se. Notifique-se. Após, ao MPF.”
EXPEDIENTES DO DIA 18/09/2002
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 01.900-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : 2002.39.02.000049-5
Autor : JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA
Advog. : José Alípio Paiva de Albuquerque
Reu : COMANDO DA AERONÁUTICA DESTACAMENTO DE SANTARÉM/PA
DECISÃO:“(.) Deste modo, INDEFIRO o pedido de gratuidade formulado na exordial. Por conseguinte, providencie o Autor, no prazo legal, o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do processo. Recolhidas as custas iniciais, regularize o Autor, em emenda à exordial, o pólo passivo do feito, eis que o Comando da Aeronáutica não possui personalidade jurídica. À vista da idade do Autor, comprovada nos autos, concedo a prioridade de tramitação ao presente feito (art. 1.211-A do CPC). Intime-se.”

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. : 2002.39.02.000056-3
Imptr. : FRANCISCO FLAURY VALENTE
Advog. : Victor Ciro Guimarães de Paulo/ Patrícia Adriana Ribeiro Valente de Paulo
Impdo. : INSS/UAA - UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DE ALENQUEIR
DESPACHO:“(Vistos, etc. Dê-se ciência às partes acerca da decisão de fl. 189. Após, vista ao MPF para parecer. Intime-se.”

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 09.106-PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
PROC. : 2002.39.02.000033-0
Repte. : MUNICÍPIO DE AVEIRO
Advog. : Mauro César Lisboa dos Santos
Reqdo. : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

SENTENÇA:“(.) Isto posto, com base no art. 295, III, do CPC, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento de mérito (art. 267, I, do mesmo CPC). Sem custas (art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96). P.R.I.”

EXPEDIENTES DO DIA 19/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 09.200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. : 2002.39.02.000740-9
Repte. : ERIVAN FERREIRA GOMES
Advog. : Marcos Marques de Oliveira
Reqdo. : IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO COIMBRA LTDA/DAGNALDO DA COSTA COIMBRA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Advog. : Antonio Eder J de S Coelho/Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO:“(Vistos, etc. Defiro o pedido do Requerente de fl. 87 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.”

EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 30/09/2002

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 01.900-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : 1999.39.02.001095-7
Autor : LAURO SILVA PIMENTEL / DARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Advog. : Manuel Raimundo do Carmo
Reu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Ailton de Aguiar Portela
DECISÃO:“(.) Inicialmente, considerando a indisponibilidade do direito tratado, deixo de designar a audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC. Passo pois, a sanear o feito. Por primeiro, rejeito a preliminar de ilegitimidade ativa levantada pela União Federal, eis que na presente demanda não faz a Autora Daria Pereira de Almeida qualquer pedido relativo ao patrimônio deixado por seu falecido companheiro. Superadas as questões preliminares, presentes os pressupostos processuais e condições da ação, dou o feito por saneado. Antes de apreciar a matéria probatória, oficie-se à Delegacia Fluvial de Santarém requisitando informações acerca do destino e da fase atual em que se encontra o Inquérito Administrativo nº 007/98 instaurado para apurar o abaloamento entre o comboio E/M “2001” com baixa “0802” e o B/M “LAUDSON FILHO II”. Relativamente à prova pericial pleiteada (fl. 152), esclareça o Ministério Público Federal, em vista dos documentos oficiais trazidos por cópia aos autos (fls. 88-92 e 107-115), fundamentada e conclusivamente o que pretende demonstrar com a sua realização, apresentando, na oportunidade, os quesitos que busca ver respondidos. Intimem-se.”

PODER JUDICIÁRIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 25/09/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIÇÕES

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.02.0007540-4 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : IZIDORO FREITAS SANTA NETTO

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007541-5 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : V F DA ROCHA ME

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007542-1 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : NAVE PESCA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007543-5 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : FRANCISCO JAMES MACHADO & CIA LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007544-9 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : NOGUEIRA & DANTAS LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007545-2 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : CASA DO ELETRICISTA LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007546-6 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : TOOT MICRO INFORMATICA LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007547-0 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : H P CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007548-3 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LIMITADA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007549-7 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : UFFIZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007570-7 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : SERV. LOC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007571-0 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : S M DA SILVA BORGES ME

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007572-4 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : RESTAURANTE TSUTSUI LIMITADA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007573-8 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : JOSE OHANA HALUM JACOB

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007574-1 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : CELITA CALÇADOS E MODAS LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007575-6 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : BAR DO PARQUE LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007576-9 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : LOJAS BALIA LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.02.0007577-2 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : DELÍCIAS DO TRIGO LTDA ME

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.02.0007578-4 PROT: 20/09/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: PAULO RC MIRANDA ME
VARA.: 6
PROCESSO: 2002.39.00.007579-0 PROT: 20/09/2002
CLASSE.: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: SERGIO CORREA EVALDT
VARA.: 7
PROCESSO: 2002.39.00.007588-0 PROT: 20/09/2002
CLASSE.: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: MARIA JOSE ARAUJO DE JESUS
VARA.: 7
PROCESSO: 2002.39.00.007581-3 PROT: 20/09/2002
CLASSE.: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: CLAUDINHA MAGAZINE LTDA ME
VARA.: 6
PROCESSO: 2002.39.00.007582-7 PROT: 20/09/2002
CLASSE.: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: PAROL DOS CALÇADOS LTDA
VARA.: 7
PROCESSO: 2002.39.00.007583-0 PROT: 20/09/2002
CLASSE.: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO.: FARMACIA ARTESANAL LTDA
VARA.: 6
PROCESSO: 2002.39.00.007592-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: INDUSTRIA E COMERCIO SALSAR LTDA
ADVOGADO.: PA1641 - BERNARDO NUNES DE MORAES
REU.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
VARA.: 5
PROCESSO: 2002.39.00.007594-7 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 15202 - BUSCA E APREENSAO
REQTE.: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.: SIGILOSO
VARA.: 4
PROCESSO: 2002.39.00.007595-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO.: PA5883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
REU.: UNIAO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
VARA.: 2
PROCESSO: 2002.39.00.702620-8 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: FERNANDO PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO.: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702621-1 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ADALGISA DA COSTA MARUOKA
ADVOGADO.: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702622-5 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: IEDA DA LUZ OLIVEIRA
ADVOGADO.: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702630-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: MAX MANOEL MONTEIRO DE LIMA
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702631-4 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: VANIA LUCIA LOPES LANOIA
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702634-5 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SABINA BERNADETE MONTEIRO LYRA SILVA
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA.: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702635-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
ADVOGADO.: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702639-3 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: LUIZ NAZARENO VILHENA VIEIRA
ADVOGADO.: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702640-3 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ELIETE MACEDO GAZEL
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702641-7 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ELIETE MACEDO GAZEL
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702642-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: RAIMUNDO NONATO MARANHÃO NEGRÃO
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702643-4 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: BENEDITO DA LUZ BORGES
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702644-8 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: RUBENS SILVA
ADVOGADO.: PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702645-2 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: EDIMILSON DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO.: PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702649-6 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: EDIMILSON DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO.: PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702651-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ANGELA MARIA MIRANDA SILVA
ADVOGADO.: PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702652-3 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: CRISTINA SOUZA E SILVA
ADVOGADO.: PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702653-7 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: MARIA BUSAMAR DIAS FERNANDES
ADVOGADO.: PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702654-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ILMA DIAS TOCANTINS E OUTRO
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702655-4 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: JORGE NASCIMENTO COUTINHO
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702656-5 PROT: 23/09/2002

CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: DECINEI MARTINS MACHADO
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702657-1 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ELIZETT LIMA CALDAS
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702658-5 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: WALMIR VIEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702662-6 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: TOME ALMEIDA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702663-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES
REU.: UNIAO FEDERAL
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702664-3 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SANDRA MARIA CARDOSO LOBATO SERRA
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702670-1 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ANA LUCIA FRANCO ROSARIO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702671-5 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: CARMIA NASARE DO SOCORRO CUNHA E OUTRO
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702672-9 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ALMIR DUARTE BATISTA E OUTRO
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702673-2 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: MARIA IVONE COSTA E SILVA MACIEL E OUTRO
ADVOGADO.: PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU.: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702674-6 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: VIVIAN LUCIA ASLAN D'ANNIBALE
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702675-0 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: BENEDITO LAZARO DE SOUSA COSTA
ADVOGADO.: PA6211 - PEDRO M. A. SOUZA
REU.: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702676-3 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SALVADOR CORREA BENTO
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA.: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702677-7 PROT: 23/09/2002
CLASSE.: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702678-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO NATALINO MESQUITA DOS SANTOS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702679-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JORGE DA CONCEICAO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702682-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ODETE SENA DA COSTA
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702683-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702684-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VLADIMIR BARROS DA COSTA
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702685-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LUIS GONCALVES DOS SANTOS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702686-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CARMEN COSTA DE ALMEIDA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702690-7 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA DE LOURDES ANDRADE QUADROS E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702691-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JACIRA FERREIRA RABELO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702692-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CRISTINA DO SOCORRO LEMOS BENTES E OUTROS
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702695-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MOACIR JORGE DE SOUZA BALESTEROS
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702696-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DIONISIO JOSE DE OLIVEIRA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702697-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RUBENS SERGIO DA CONCEICAO SILVA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702698-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702700-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE BARBOSA TEIXEIRA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702701-8 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : WELITON SALOMAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702702-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO GOMES GONCALVES
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702703-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : WILMEM CARDOZO REIS
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702704-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SHIRLEY DE NAZARE SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702709-7 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA DE LOURDES FEIO PENHA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702710-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
 ADVOGADO : PA10854 - ELYSIO AZEVEDO PESSOA DE CARVALHO FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702716-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARCIO ALVES RODRIGUES
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702727-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MIGUEL DE NAZARE SOUSA PINHEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702728-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA ANTONIA LEONITA OLIVEIRA DE SOUZA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702729-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE PEREIRA DE FREITAS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702737-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SEBASTIAO FARIAS DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702739-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDSON RIBAMAR DA ROCHA FILHO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702747-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : PATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO
 ADVOGADO : PA10854 - ELYSIO AZEVEDO PESSOA DE CARVALHO FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702768-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA

AUTOR : ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702770-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ADALGISA DA COSTA MARUOKA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702771-7 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : HELENA MARIA BRITO COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702772-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : HELENA MARIA BRITO COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702773-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CARLOS EDUARDO SALDANHA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702774-8 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DANUZIO DOS ANJOS POMPEU
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702775-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA DE FATIMA FREIRE CARDOSO SANTOS
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702776-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : GERALDINA SOARES COSTA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702777-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIO ORLANDO DA CUNHA SAMPAIO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702778-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA PEREIRA CARDOSO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702779-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANCISCA MARIA GOMES COZZI
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702780-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ODETE SENA DA COSTA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702781-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PEDRO PAULO PINHEIRO REIS
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702782-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FIRMINO GUIMARAES DE SOUSA FILHO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702783-7 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA VALENTE FERREIRA MESQUITA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702704-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ISABEL DE NASARE AMARAL GONZAGA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702705-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DARLINDA NAZARETH DOS SANTOS CARNEIRO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702706-8 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : NELMA CONCEICAO DAS DORES ALMEIDA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702707-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702708-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WLADEMIR RAIMUNDO LIMA
 ADVOGADO : PA10086 - JORGE LUIZ GOMES DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702709-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS EDUARDO RIBEIRO SODRE DA MOTA
 ADVOGADO : PA1588 - RAIMUNDO VALTER SAMENTO DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702710-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROZILDA MARIA PAES SODRE DA MOTA
 ADVOGADO : PA1588 - RAIMUNDO VALTER SAMENTO DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702711-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JANEITE DO SOCORRO SANTOS RAIOI E OUTROS
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702712-7 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JORGE RONALDO SILVA RAMOS E OUTRO
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702713-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DE BRITO
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702714-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SANDRA MELO CARDOSO
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702715-8 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSAFIA CORREA DE LIMA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702716-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANNA PEREIRA DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702717-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARICLEIDE DE LIMA SOUZA PEREIRA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702718-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE LOURDES NUNES DE LIMA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702719-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO MIRANDA
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702720-7 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO ALVES DE SOUZA NETO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702721-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOANA D'ARC CARMO AROUCK FERREIRA
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702722-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO LOPES
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702723-8 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702724-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : IZAUARA LIMA DO NASCIMENTO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702725-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ENA DA CRUZ
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702726-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA STELLA SOARES DE BRITO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702727-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PAULO DE OLIVEIRA FAGUNDES
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702728-7 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ARCHIMINO CARDOSO DE ATAYDE NETO
 ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702729-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702730-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : BENEDITO CARDOSO DOS PASSOS E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E

ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702731-8 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL GUIDO DE AQUINO MACIEL E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702732-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702733-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE AILTON BARROS GONCALVES
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702734-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO HUGO CONCEICAO SILVA
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702735-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : WEDISON DEMETRIO CAMPOS MORRIRA
 ADVOGADO : PA9033 - ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702736-7 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702737-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALDA LUCIA DA COSTA CAMILO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702738-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO RONALDO LISBOA DA COSTA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702739-8 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : TERESINHA COSTA DAS NEVES
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702740-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROSENDO RAIOI GONCALVES
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702741-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : WALTER DE SOUSA PINHEIRO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702742-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO SOUSA DA SILVA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702907-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : NAZARENO DAMASCENO DE OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702910-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702911-4 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO ADEMAR FERREIRA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702915-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO FERREIRA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702941-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE PANTOJA OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA10276 - ADMIR SOARES DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702944-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : HELIO BENJAMIN TORRINHAS CAMOEBRAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702950-1 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE SOCORRO SALGADO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702951-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : HIDEIA FRACA LOBAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702952-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS LUZ SOARES E OUTRO
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702953-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA JESUS SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702954-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : REGINALDO EMERSON LOUREIRO DE ALENCAR E OUTROS
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702955-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BRACEMA FATIMA DA SILVA MELO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.702957-5 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
 AUTOR : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.703042-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : NEZILOUR LOBATO RODRIGUES E OUTRO
 ADVOGADO : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.703314-5 PROT: 26/07/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : JOAO RODRIGUES DO VALE
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO: 2002.39.00.703528-6 PROT: 19/09/2002
 CLASSE : 17103 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ARGEMIRO FERNANDES
 J. DEPR : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 2002.39.00.007584-4 PROT: 20/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012877-3CLASSE: 3100
 EMBTE : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007585-8 PROT: 20/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.011307-0CLASSE: 3100
 EMBTE : ROINORTE ROLAMENTOS DO NORTE LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007586-1 PROT: 20/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008087-9CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : EMIR CHAAR EL HUSNY E OUTROS
 ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 VARA : 5

PROCESSO: 2002.39.00.007587-5 PROT: 20/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.015234-3CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL(MINISTERIO DO EXERCITO)
 EMBDO : ONEIDE ELIZA MELO BENTES
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 VARA : 5

PROCESSO: 2002.39.00.007588-9 PROT: 20/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.004160-0CLASSE: 4100
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EMBDO : JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO E OUTROS
 ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 VARA : 5

PROCESSO: 2002.39.00.007589-2 PROT: 20/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003956-9CLASSE: 3100
 EMBTE : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007590-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.002380-1CLASSE: 3100
 EMBTE : DIFLEX MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD : GERSON DA COSTA
 VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007591-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.004057-5CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 VARA : 5

PROCESSO: 2002.39.00.007593-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.004632-2CLASSE: 3300
 EMBTE : VILTON LOPES PINTO
 ADVOGADO : PA4651 - ARNALDO SILVA DA ROSA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA10310 - MARCELO PEIXOTO DA SILVA
 VARA : 6

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00160
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00009
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00169
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00032

BELÉM, 23/09/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 101 - 59/2002 PROCESSO Nº 101 - 1415/2002-6.

RECLAMANTE: RAIMUNDO LOURENIL COUTINHO LOBATO
 RECLAMADA: IMPRIMO-IMPRESSOS MODERNOS LTDA.
 FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, PICA NOTIFICADA IMPRIMO-IMPRESSOS MODERNOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO INTEGRALMENTE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE RAIMUNDO LOURENIL COUTINHO LOBATO, EM FACE DE IMPRIMO-IMPRESSOS MODERNOS LTDA., DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO EXISTENTE EM CONTA VINCULADA DO AUTOR DECORRENTE DO CONTRATO DE TRABALHO COM A RECLAMADA.
 TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENÇÃO DA RECLAMADA, EM VALORES PECUNIÁRIOS, ENTENDO NÃO HAYER VALORES DE CONDENÇÃO, A TÍTULO DE CUSTAS. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUEM-SE A RECLAMADA. CUMPRE-SE.
 E PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
 INTIMAR AS PARTES.
 DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (19.09.2002).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-463/2002-0.

Expte: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Adv: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Exds: SERRARIA BELA AURORA LTDA-JOSÉ TELMO ZANI

Adv: DRA. NÁGILA DE OLIVEIRA

DESPACHO: AS PARTES ACIMA, POR SEUS PATRONOS, FICAM

NOTIFICADAS PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO

DESIGNADA PARA O DIA 09.10.02, ÀS 12:40 HORAS NA SEDE DESTA

VARA TRABALHISTA.

PROCESSO Nº 101-469/2002-2.

Expte: SAMUEL FAGUNDES

Adv: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Exds: SERRARIA BELA AURORA LTDA-JOSÉ TELMO ZANI

Adv: DRA. NÁGILA DE OLIVEIRA

DESPACHO: AS PARTES ACIMA, POR SEUS PATRONOS, FICAM

INTERNET: www.ioepa.com.br

NOTIFICADAS PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09.10.02, ÀS 12:20 HORAS NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

RESENHA NO 115_12/2002

PROCESSO NO: 115_512/2002_9

Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Reclamado: WALTER TEIXEIRA

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Assunto:

APRESENTAR AS SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 115_13/2002

PROCESSO NO: 115_511/2002_9

Reclamante: GILVANA BARBOSA PANTOJA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SEDUC

Advogado(a): SILVANA ELZA FERREIRA CERQUEIRA PEI

Assunto:

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 115_14/2002

PROCESSO NO: 115_1004/2001_7

Reclamante: HELIANA DO SOCORRO RAMOS MENDES

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Reclamado: EDSON NOGUEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE

Assunto:

FICAR CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 88, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: "A NOTIFICAÇÃO ATRAVÉS DA IMPRENSA OFICIAL PREVISTA NA ORDEM DE SERVIÇO NR. 01/02, DESTA VARA, A QUAL FOI REGULARMENTE APLICADA NA SEDE DESTA JUÍZO PARA AMPLO CONHECIMENTO. ALEM DISSO, O ATO FOI CONVALIDADO PELO E. TRI. AO EXAMINAR O R.O. PORTANTO, NADA A DEFERIR FACE À NÃO TER HAVIDO QUALQUER CERCEAMENTO DE DEBÊS E DAR CIÊNCIA."

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23.10.2002, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES BATUIRA LTDA., (PROC. UVTC-722/1999-4), como sendo:

MÓVEL - UMA BRITADORA, AÇO PAULISTA, COM DUAS ESTEIRAS COM RESPECTIVAS CORREIAS, COM CILO DE 12M3, UM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO ARNO 50 CV, UM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO SEM MARCA IDENTIFICADA, 30 CVM AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos TREZE dias do mês de SETEMBRO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine Cunha de Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da VT de Capanema Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23.10.2002, às 12:25 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução

movida por MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS contra MARIA IRACILDA MELO DA COSTA, (PROC. UVTC-1072/2001-6), como sendo: MÓVEL - UMA ESTANTE TUBULAR, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); UM SOFÁ 3 LUGARES AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); UM SOFÁ 2 LUGARES, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); UMA DE CENTRO, AVALIADO EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS); UMA MESA ANGELIM 6 CADEIRAS, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); UM REFRIGERADOR CONSUL, MODELO 280SL, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) UMA MESA COM 6 CADEIRAS, AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) E UM ARMÁRIO PAREDE COZINHA, PETISQUEIRA E BALCÃO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos TREZE dias do mês de SETEMBRO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine Cunha de Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da VT de Capanema Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23.10.2002, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por UMA RAIMUNDO CIRILO DA COSTA contra BATUIRA COMÉRCIO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA., (PROC. UVTC-266/2002-X), como sendo:

MÓVEL - UMA CENTRAL DE LAVAGEM DE SEIXO, SEM MARCA IDENTIFICADA, PINTURA NA COR AMARELA, COM DUAS ESTEIRAS COM RESPECTIVAS CORREIAS E UMA ESTEIRA SEM CORREIA, COM AINDA DOIS MOTORES MARCA WEG, CAPACIDADE 25 CV, UM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, MARCA WEG, DE 30 CV, E UM MOTOR ELÉTRICO SEM MARCA IDENTIFICADA, DE 25 CV, CAIXA CAPACITORES TLA, TIPO PPMT, 1KV, AVALIADO EM R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); UMA BRITADORA MARCA AÇO PAULISTA, COM DUAS ESTEIRAS COM RESPECTIVAS CORREIAS, UM CILO DE 12M3, UM MOTOR ELÉTRICO ARNO, 50 CV, UM MOTOR SEM MARCA IDENTIFICADA, 30 CV, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos TREZE dias do mês de SETEMBRO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine Cunha de Carvalho, Diretora de Secretaria), subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da VT de Capanema

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2002 - PRAZO 48 HORAS

PROCESSO TRT 8ª SE MCIN 3867/2002. REQUERENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. REQUERIDO: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE. LITISCONSORTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. DESPACHO: Ao requerente para manifestar-se, no prazo de 48 horas, acerca da petição de fls. 66/67, conforme despacho de fl. 68 dos autos.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2002 - PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO Nº: TRT8ª/ SE AA 2637/2002. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS, ELÉTRICAS E TRABALHADORES

NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO PESADA E ESTRADA, BARRAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PORTO, AEROPORTO, PONTE, HIDRELÉTRICA, CANAIS, ENGENHARIA CONSTRUCTIVA DE OBRAS EM GERAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ - STICPOEB. Dr. Jorge Wilson de Souza Silva e outros e TECSA TELECO NORTE LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. DESPACHO: Ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS, ELÉTRICAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO PESADA E ESTRADA, BARRAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PORTO, AEROPORTO, PONTE, HIDRELÉTRICA, CANAIS, ENGENHARIA CONSTRUCTIVA DE OBRAS EM GERAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ - STICPOEB, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 1487 dos autos.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

PROCESSO TRT 1ª AP 4033/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADO: WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA. Dr. Raimundo Pereira Cavalcante. DECISÃO: O presente recurso não pode ser conhecido. A jurisprudência deste E. Tribunal já se firmou no sentido de que, no caso de Agravo de Petição, é exigido o depósito recursal, independentemente da penhora de bens do executado, de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei nº 8.542/92, que alterou o artigo 40 da Lei nº 8.177/91. Nos termos do artigo 899, § 1º da CLT, o recurso apenas poderá ser conhecido com a efetivação do depósito recursal, exceto quando a execução estiver garantida "in pecunia", o que não ocorreu no presente processo. Destaco que, tanto a doutrina, quanto a jurisprudência já firmaram posição no sentido de que a exigência do depósito não fere o artigo 5º, incisos II e LV, da Constituição Federal, considerando que o referido depósito para recurso tem, apenas, a finalidade de inibir a interposição de recursos protelatórios e propiciar maior rapidez na execução da sentença, ainda que parcial, pois, conforme o disposto no artigo 899, § 1º da CLT, o aludido valor depositado poderá ser levantado, por meio de despacho, após o trânsito em julgado da sentença exequenda e, portanto, é devido mesmo havendo penhora nos autos. Desta forma, não havendo o competente depósito recursal, o agravo de petição está deserto. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 20 de setembro de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

PROCESSO TRT 1ª AP 4179/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADO: REINALDO REIS CARDOSO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. DECISÃO: O presente recurso não pode ser conhecido. A jurisprudência deste E. Tribunal já se firmou no sentido de que, no caso de Agravo de Petição, é exigido o depósito recursal, independentemente da penhora de bens do executado, de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei nº 8.542/92, que alterou o artigo 40 da Lei nº 8.177/91. Nos termos do artigo 899, § 1º da CLT, o recurso apenas poderá ser conhecido com a efetivação do depósito recursal, exceto quando a execução estiver garantida "in pecunia", o que não ocorreu no presente processo. Destaco que, tanto a doutrina, quanto a jurisprudência já firmaram posição no sentido de que a exigência do depósito não fere o artigo 5º, incisos II e LV, da Constituição Federal, considerando que o referido depósito para recurso tem, apenas, a finalidade de inibir a interposição de recursos protelatórios e propiciar maior rapidez na execução da sentença, ainda que parcial, pois, conforme o disposto no artigo 899, § 1º da CLT, o aludido valor depositado poderá ser levantado, por meio de despacho, após o trânsito em julgado da sentença exequenda e, portanto, é devido mesmo havendo penhora nos autos. Desta forma, não havendo o competente depósito recursal, o agravo de petição está deserto. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 20 de setembro de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

PROCESSO TRT 1ª T. RÓ 4502/2002. RECORRENTE: BLENIRA BENTES CAPUCHO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: MARIA DO CARMO SILVA MIRANDA. Dr. Máio Augusto Milhomem Malato e outro. DECISÃO: O recurso ordinário não pode ser conhecido. Apesar de tempestivo e subscrito por procuradores habilitados nos autos, as custas processuais e o depósito recursal não se encontram regularmente comprovados. Com efeito, o recolhimento através de guia de depósito da Vara contraria o disposto na Instrução Normativa nº 15 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe que o depósito recursal deve ser efetivado em conta vinculada do FGTS,

aberta para esse fim específico, mediante GRB avulsa, estando, pois, deserto o apelo. Sequer pode a reclamada alegar que sendo a autora empregada doméstica, não estaria sujeita ao regime do FGTS. Com o advento do Decreto nº 3.361 de 10 de fevereiro de 2000, as empregadas domésticas passaram a fazer jus a tal benefício, ainda que de forma não obrigatória. No tocante às custas processuais, essas deveriam ser recolhidas através de Guia DARF, que é o documento de arrecadação da Receita Federal, próprio para esse pagamento e de muitos outros exigidos em Lei. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC e nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 20 de setembro de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

tuma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 24/9/2002

4ª TURMA - RELAÇÃO 83/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3313/2002. EMBARGANTE: SERVISBL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. DOUTORA Márcia da Silva Almeida. EMBARGADO: FREDSON FREITAS. DOUTOR Augusto de Jesus dos Santos Reis. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIMENTO. Devem ser acolhidos os embargos declaratórios quando constatada a omissão na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INCLUIR NA PARTE DISPOSITIVA DA R. DECISÃO EMBARGADA A EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO DA PARCELA DE SALDO DE SALÁRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3171/2002. EMBARGANTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. DOUTOR Marcos Vinícius Eiró do Nascimento. EMBARGADO: JOSÉ LOPES BARBALHO. DOUTOR Gilberto de Oliveira Mendes. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos quando não houver qualquer omissão no v. acórdão embargado, consoante a multa prevista no artigo 538 do Código de Processo Civil, por considerá-los meramente protelatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. B. POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2854/2002. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). DOUTORA Elika Guimarães Gonçalves. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. DOUTORA Maria da Graça Meira Abnader. ZENALDO RODRIGUES COUTINHO. DOUTOR Nizomar Bastos Tourinho Júnior. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos quando não houver qualquer omissão a ser sanada no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2455/2002. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. DOUTORA Maria da Graça Meira Abnader. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). DOUTOR Rubens Braga Cordeiro. CREUZA DE AZEVEDO PINHEIRO, ELAIR SANTOS CRUZ, MARIA ARLETE CYPRIANO CATUNDA E OUTROS. DOUTOR Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração, se não há omissão, obscuridade ou contradição no acórdão embargado (art. 535 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/MCI 2783/2002. REQUERENTE: JARCEL CELULOSE

S.A. DOUTOR Juracy Barata Jucá Neto. REQUERIDO: LOURIBERG DE ALMEIDA PRADO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: MEDIDA CAUTELAR. DECISÃO: PROFERIDA NA AÇÃO QUE A ORIGINOU. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. A presente medida cautelar perdeu o seu objeto, devendo ser extinta, sem julgamento do mérito, por falta superveniente de interesse processual, face à decisão no recurso interposto nos autos principais, com base no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR EXTINTA A PRESENTE CAUTELAR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE À SUPERVENIENTE PERDA DE INTERESSE PROCESSUAL, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA REQUERENTE NO IMPORTE DE R\$ 4,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3746/2002. RECORRENTE: PAULO MAURÍCIO PINHO DA COSTA. DOUTORA Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECORRIDA: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A. DOUTORA Lorena de Fátima Barros da Silva. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: DANO MORAL. PRESCRIÇÃO. Se o pedido de dano moral decorre da relação de emprego, deve seguir todos os dispositivos legais pertinentes à matéria, entre eles, o que rege a prescrição dos direitos trabalhistas, qual seja, o inciso XXIX, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3938/2002. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DA SILVA. DOUTORA Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: BENEDITO DIAS GÓES. DOUTOR Ângelo José Lobato Rodrigues. RELATORA: Juíza Francisca de Oliveira Formigosa. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. EMPREGADA DOMÉSTICA. NÃO CONFIGURAÇÃO. A prestação esporádica de serviços em casa de família, consistentes em faxinas, não configura relação de emprego, porque não se vislumbra a existência dos requisitos estabelecidos pelo artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3531/2002. RECORRENTE: JOÃO PEDRO DOS SANTOS MATOS. DOUTOR Luiz Otávio Valente da Silva. RECORRIDO: TREVO AUTOMÓVEIS LTDA. DOUTORA Liliane Almeida de Souza. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. CARACTERIZAÇÃO. Cabe à reclamada provar o caráter autônomo do serviço prestado pelo reclamante, por ter admitido a sua prestação. Não o fazendo, deve ser caracterizado o vínculo de emprego entre as partes, por ser a regra. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES LITIGANTES NO PERÍODO 05.05.1998 A 05.03.2002, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VASA DE ORIGEM, PARA QUE JULGUE OS DEMAIS PEDIDOS, COMO ENTENDER DE DIREITO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4167/2002. RECORRENTES: MANOEL VILARINHO DA SILVA. DOUTOR Álvaro Roque Siliprandi. REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. DOUTOR Izaias Farias Borges. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - BASE DE CÁLCULO - I. O art. 192 da CLT estabelece, de forma clara e precisa, que o adicional de insalubridade deve ser calculado sobre o salário mínimo vigente, entendimento ratificado pelo Enunciado nº 228 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMARIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, QUE ENTENDIA SER O SALÁRIO-BASE DO RECLAMANTE A BASE DE CÁLCULO PARA A AFURAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR A DOBRA NO PAGAMENTO DOS FERIADOS TRABALHADOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO DOS FERIADOS TRABALHADOS E NÃO PAGOS APENAS ÀQUELES REGISTRADOS EM CONTROLE DE JORNADA E SEM A RESPECTIVA CONCESSÃO DE FOLGA COMPENSATÓRIA. MANTÉM-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO

RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4117/2002. RECORRENTE: BDI FRIGO COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA. DOUTOR Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RECORRIDO: RAIMUNDO FAUSTINO FERNANDES. DOUTOR Yguaraci Macabibia Santana Lima. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O onus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, AS QUAIS JÁ FORAM RECOLHIDAS À FL. 133 DOS AUTOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3832/2002. RECORRENTE: CONCREAP - CONCRETOS DO AMAPÁ LTDA. DOUTOR Beraldo Carneiro Ribeiro. RECORRIDOS: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E JOSIVAM RODRIGUES DA SILVA. DOUTOR Ulisses Tassé. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Ainda que os reclamantes não tenham apresentado prova suficiente para comprovar os fatos alegados, a instrução processual senou tal omissão, eis que, como já demonstrado, o cotejo do depoimento do preposto e o da testemunha apresentada pela reclamada comprova que os reclamantes trabalharam na forma definida no art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E CARÊNCIA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A JORNADA EXTRAORDINÁRIA PARA 48 HORAS MENSAIS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3798/2002. RECORRENTE: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA COSTA. DOUTOR Emanuel do Nascimento Batalha. RECORRIDA: INDÚSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA. DOUTOR Benedito Marques da Rocha. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. Comprovado que o reclamante executava tarefas diretamente ligadas à função de cozinheiro fluvial, não vejo como afastar a aplicação de instrumento normativo específico para os trabalhadores que atuam na parte da navegação, como a tripulação da embarcação, ainda que esta seja utilizada no transporte de palmito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE SOLDA DA BASE ETAPA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL NOTURNO, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO; FGTS MAIS 40%, AVISO PRÉVIO E MULTA DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA 18ª; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LBI, INDEFERIR AS DEMAIS PARCELAS À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3600/2002. RECORRENTE: JOAQUIM ALVES DE SOUZA NETO. DOUTORA Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: TRANSPORTADORA BENTO BELÉM LTDA. DOUTOR Rosamiro Azeis. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. INDEFERIMENTO. TRABALHO EXTERNO. Para caracterizar a ausência do direito de percepção de horas extras, é necessário que o empregador demonstre que o empregado, além de trabalhar externamente, tenha total autonomia quanto à sua jornada, decidindo qual a melhor hora para começar ou terminar o seu mister, não estando obrigado a cumprimento de horário, mas, apenas, quanto ao resultado satisfatório de seu trabalho, como in casu. Indedidas as horas extraordinárias ao reclamante, conforme artigo 62, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO MONTANTE DE 30% SOBRE SEU SALÁRIO, MANTIDA A R. DECISÃO

RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3754/2002. RECORRENTES: JOÃO DA ROCHA RÊGO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca de Oliveira Formigosa. EMENTA: SALÁRIO-UTILIDADE - AUSÊNCIA DE REQUISITOS - NÃO CONFIGURAÇÃO - Ainda que presente a habitualidade, se a utilidade não era fornecida com gratuidade, segundo requisito necessário para a caracterização do salário-utilidade, conforme mero entendimento doutrinário e jurisprudencial a respeito do assunto, há completa descaracterização da natureza salarial, pois a utilidade deve visar a remuneração dos serviços prestados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INCORPORAÇÃO AO SALÁRIO DA PARCELA IN NATURA E PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL NOS MESES DE ABRIL/2000 A 18/04/2001, ALÉM DE REFLEXOS EM VERBAS INDENIZATÓRIAS E RESCISÓRIAS, E DETERMINAR QUE O VALOR DEVIDO À TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL SEJA APURADO CONSIDERANDO OS RECIPIENTES DE PAGAMENTO DOS SUBSTITUTOS COLACIONADOS NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4448/2002. AGRAVANTE: A.R.S. DIAS - ME. Doutor Victor Tadeu de Souza Dias. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ FREIRE FERNANDES. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL EM RECURSO ORDINÁRIO - I - Não é possível conhecer do Recurso Ordinário quando não houver a efetivação do depósito recursal, conforme preceito do disposto no § 1º do artigo 899 da Consolidação Obreira, com nova redação dada pelo artigo 8º da Lei 8.542, de 23 de dezembro de 1992, que alterou o artigo 40 da Lei 8.177/91. II - A obrigação de efetuar o recolhimento do depósito recursal é prevista em lei e sua inobservância enseja a deserção do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE PRÉ-REQUISITOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 24 de setembro de 2002.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003_316/2002 PROCESSO No: 003_586/2002_4

Exequente: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO FONSECA

Executado: IZASERRA SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/10/2002, às 10:00h, na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(o)

MOVEL RUA DO FIO, QD 113, CASA 28A 300,00

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO FONSECA

UM APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO DE 20 POLEGADAS A CORES C/ CONTROLE REMOTO, MOD. CTP6792.

MOVEL RUA DO FIO, QD 113, CASA 28A 150,00

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO FONSECA

UM APARELHO DE SOM MARCA CCB, COM TOCA-DISCO DE VINIL, RADIO AM/FM, GRAVADOR COM UM TOCA-FITA/CASSETTE, DUAS CAIXAS ACUSTI CASS, MODELO CL140. OBS.: FUNCIONANDO SOMENTE O RADIO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 24 de setembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003_317/2002 PROCESSO No: 003_323/2000_2

Exequente: INSS

Executado: PAULO CESAR BARROSO SALDANHA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/10/2002, às 10:00h, na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(o)

Maquina. TRAV. MARIZ E BARROS, 1670 300,00

MARIO IVAN BARROSO SALDANHA

Uma maquina impressora marca Consunin Minerva tipografica com numero ilegível em regular estado de conservacao cor preta funcionando.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 24 de setembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003_318/2002 PROCESSO No: 003_1967/2000_7

Exequente: ALDENORA PEREIRA ARRELIAS

Executado: XERFAN & CIA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/10/2002, às 10:00h, na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(o)

TITULO PATRIMONIAL RUA DOS MUNDURUCUS, 2300 300,00

MRIA RODRIGUES

01 TITULO PATRIMONIAL DE SOCIO PROPRIETARIO DO CLUBE TENIS C LURE DO PARA, N. 734, SITUACAO INATIVO POR ATRASO EM PAGAMEN TOS, EM NOME DE JOSE XERFAN JUNIOR.

TITULO PATRIMONIAL AV BERNARDO SAYAO, 3224 1.000,00

BENEDITO ROSSETTI

01 TITULO PATRIMONIAL DE SOCIO PROPRIETARIO SIMPLES DO CLUBE IATE CLUBE DO PARA N. 2859, MATRICULA-4099, EM NOME DE JOSE XERFAN JUNIOR.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 24 de setembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULARPAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-9-2002 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

01. RITO SUMARÍSSIMO. 01. PROCESSO TRT RO 4491/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ELANDO SOUSA FIGUEIRA. Doutor Klingner da Silva Santos e outros. RECORRIDA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutor Manoel Chaves Lima. RELATOR: Doutor José Maria Quadros de Alencar.
02. PROCESSO TRT RO 4394/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA E HIDROGESP HIDROLOGIA SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO MAXIMIANO ALVES CASTRO. Doutor Ari Pena. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
03. PROCESSO TRT RO 4417/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EBL ELETRICAL DO BRASIL LTDA. Doutor Jackson Souza e Silva e outro. RECORRIDO: JOÃO CARLOS MAIA DOS SANTOS. Doutora Joseane Macia da Silva e outra. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
04. PROCESSO TRT RO 4486/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA LTDA. Doutora Olga Darcy Gouvêas Mendes de Souza e outros. RECORRIDO: FLÁVIA AMORIM PEREIRA. Doutor Gilberto de Oliveira Mendes. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
05. PROCESSO TRT RO 4535/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: SHEILA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. CENTRO DE ESTUDOS GRAÇA FARIAS S/C LTDA. Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
06. PROCESSO TRT RO 4495/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. Dr. Marli Silva de Souza e outros e AYMORÉ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Dr. Fábio Começa de Lima e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
07. PROCESSO TRT RO 4481/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LAÉRCIO TELES DOS SANTOS. Doutora Raimunda das Chagas Matos Martins. RECORRIDA: ARLETE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO. Doutor Antônio Barreto da Silva e outro. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
08. PROCESSO TRT RO 4150/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: F. PIO & CIA LTDA. Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDA: RAIMUNDO BENEDITO LOBATO. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
09. PROCESSO TRT RO 4162/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TECNUTRI-TECNOLOGIA EM ALIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Doutor Jaime dos Santos Rocha Júnior. MARIA LÚCIA PINTO RAMOS. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.
10. PROCESSO TRT RO 4497/2002 - SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SERVINOITE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Angélica Patrícia Souza de Almeida e outros. RECORRIDOS: MARIA LÚCIA DE MORAES DUARTE, MÁRIO FERREIRA DOS PASSOS, MARIA FREITAS PANTOJA, MARCOS ANTONIO DA COSTA ALMEIDA E HONÓRIA MARIA CARDOSO E CARDOSO. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outro. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
11. PROCESSO TRT RO 4557/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIA DO CARMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira. RECORRIDA: HILDA MARIA DE JESUS. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
- RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 3935/2002. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: LUIZ AUGUSTO CASTRO DA FONSECA. Doutora Erlane Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
02. PROCESSO TRT RO 3987/2002. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça. Impedida: Juíza Pastora Leal. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.
03. PROCESSO TRT RO 3987/2002. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça. Impedida: Juíza Pastora Leal.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.788

DIÁRIO OFICIAL

0889

Belém, quarta-feira,
25 de setembro de 2002

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

04. PROCESSO TRT RO 3964/2002. RECORRENTE: EDINILSON CABTANO CUNHA. Dr. José Figueira Ferreira. RECORRIDA: PANIFICADORA KI - PÃO LTDA. Dra. Elizabeth Nascimeto Alves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
05. PROCESSO TRT RO 3921/2002. RECORRENTES: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENEFÍCIOS LTDA. Dr. Antônio de Oliveira Lacerda e outros. MANOEL DE JESUS NEPOMUCENO BRITO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
06. PROCESSO TRT RO 3999/2002. RECORRENTE: CLÁUDIO ROBERTO BITTENCOURT VIDIGAL. Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso e outros. RECORRIDA: GAZETA MERCANTIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
07. PROCESSO TRT RO 3943/2002. RECORRENTE: LUIS CARLOS AGOSTINHO DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA. Dr. Elane da Silva Chaves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
08. PROCESSO TRT RO 3994/2002. RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RECORRIDO: JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO. Dra. Gabriela Resque Neves. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
09. PROCESSO TRT RO 3949/2002. RECORRENTE: ÁLVARO CALILO KZAN FILHO. Dr. Márcio Sérgio Pinto Toates e outros. RECORRIDOS: MARTINS E ALVES LTDA. Dr. Sebastião Santos Silva Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
10. PROCESSO TRT REX RO 4177/2002. REMETENTE: MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA). Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: PEDRO BOGGA DA SILVA. Dra. Emília Merentini de Souza. SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
11. PROCESSO TRT RO 4054/2002. RECORRENTE: SENILDE GONÇALVES PIXUNA. Dr. Márcio Roberto Ratiol Fagundes e outros. RECORRIDA: COURO DO NORTE LTDA. Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
12. PROCESSO TRT RO 3438/2002. RECORRENTE: ROSA DE FÁTIMA LIMA DA GAMA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDO: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
13. PROCESSO TRT AP 4031/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JOILDO PAIVA DIAS. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
14. PROCESSO TRT AP 4152/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JACOB VASCONCELOS DE MIRANDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
15. PROCESSO TRT AP 4078/2002. AGRAVANTE: PETROBRAS BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Mota. SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.
16. PROCESSO TRT AP 4073/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. Oliva Reis. AGRAVADOS: RAIMUNDO COSTA BATISTA. RAIMUNDO MARCELO DA SILVA. SEBASTIÃO LEONARDO DA SILVA. WALDEMIR MARQUES DAMASCENO. VALTER DA PAIXÃO VIANA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

-FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT AI/AP 2040/2002. AGRAVANTE: BELCONAV. Dr. Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO MAGNO DE MORAES.

PROCESSO TRT AI/RO 2974/2002. AGRAVANTE: CINTHYA PALMEIRA GREIDINGER. Dr. Carla Siqueira Barbosa Fonseca. AGRAVADOS: INSTITUTO BUVALDO LODI. E FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Fernando de Moraes Vaz.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT AI 4676/2002 (AP 3054/2002). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abrader. AGRAVADOS: JOÃO BALDI. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 058/2002 - 2ª TURMA JULGADOS EM 23.09.2002

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Sumaríssimo

PROCESSO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 03690/2002. RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Márcia Nont Guilhon e outros. EMBARGADA: JÚLIA CORREA DE BARROS. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NA DECISÃO EMBARGADA, POR SEREM PROTELATÓRIOS, OBJETIVANDO A EMBARGANTE TUMULTUAR O ANDAMENTO DO FEITO EM PROCESSO SUBMETIDO A PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, CUJA TRAMITAÇÃO DEVERIA ESTAR PAUTADA NA CELERIDADE, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, BEM COMO CONSIDERAR A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO ART. 17, VII, DO CPC, DETERMINANDO O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO QUE SE ARBITRA EM 10% (ART. 18, § 2º, DO CPC), DEVENDO OS PERCENTUAIS INCIDIREM SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, E REVERTEREM EM FAVOR DA EMBARGADA.

PROCESSO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 03618/2002. RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: WALDECY DA SILVA NASCIMENTO. Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE CONTRADIÇÃO NA CERTIDÃO EMBARGADA, MAS DIVERGÊNCIA E INCONFORMISMO DA EMBARGANTE, SITUAÇÃO QUE NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC, HAJA VISTO QUE, NO JULGAMENTO FORAM APRECIADAS TODAS AS TESES SUSTENTADAS NO RECURSO ORDINÁRIO, INCLUSIVE ACERCA DA POSSÍVEL INCOMPATIBILIDADE, OU COMO DIZ, REVOGAÇÃO, DOS

ENUNCIADOS Nº 228 E 191 DO C. TST COM A REGRA INSCRITA NO INCISO XXIII, DO ART. 7º, DA CF/88, TENDO ESTA CORTE, PORTANTO, ABORDADO O TEMA SOB A ÓTICA DE TODOS ESSES PRECÍBITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, DEIXANDO ENTENDIDO QUE OS ENUNCIADOS EM TELA FORAM RECEPCIONADOS PELA CARTA MAGNA, JÁ QUE NÃO MENCIONOU AO CONTRÁRIO, E ESCLARECEU O SEU POSICIONAMENTO A RESPEITO DA INTERPRETAÇÃO DA NORMA CONSTITUCIONAL, CONSTANDO EXPRESSAMENTE DA CERTIDÃO EMBARGADA QUE A LEGISLAÇÃO INFRA-CONSTITUCIONAL FOI RECEPCIONADA PELA CARTA MAGNA, TENDO O LEGISLADOR CONSTITUINTE, AO MENCIONAR O TERMO ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO, SE REFERIDO À LETRA DA LEI ORDINÁRIA, EXPRESSANDO-SE NO SENTIDO DE QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INTEGRA A REMUNERAÇÃO, MAS NÃO É CALCULADO COM BASE NA REMUNERAÇÃO E, A ESSE RESPEITO, DEVE SER APLICADO O ENUNCIADO Nº 228 DO C. TST, O QUE NÃO INCORRE EM VIOLAÇÃO AO ARTIGO 7º, XXIII, DA CARTA MAGNA E, AINDA, AOS ARTS. 1º, DA LEI Nº 7.369/85 E 457, § 1º, DA CLT, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME A SÍNTESE DO JULGAMENTO JÁ CONSTANTE DA CERTIDÃO EMBARGADA, E SE A EMBARGANTE DESEJAVIA CONHECER TODO O TEOR DO JULGAMENTO, DEVERIA TER COMPARECIDO À SESSÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PROCESSO DE RITO SUMARÍSSIMO, CUJO ACÓRDÃO CONSISTE APENAS NA CERTIDÃO, SENDO QUE NA MESMA FOI TRANSCRITA UMA SÍNTESE DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA RELATORIA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 895, IV, DO CPC, NÃO INCORRENDO A CERTIDÃO EM LACUNA OU CONTRADIÇÃO CAPAZ DE ANSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 01991/2002. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. João Frederick Marçal e Maciel e outros. EMBARGADO: SOLOM COUTO RODRIGUES FILHO. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 02461/2002. EMBARGANTE: WALDEMIR DA SILVA REIS. Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Dá-se por rejeitados os embargos de declaração, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 02532/2002. EMBARGANTE: M. B. MARKETING LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADOS: GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA. Dr. Izacides Holanda de Castro. GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA. Dr. Paulo Boreto Milão Gomes Vilar. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANIFESTO PREJUIZO. FALTA DE NOTIFICAÇÃO PARA RESPONDER AO RECURSO. NULIDADE PROCESSUAL. I - Se a demandada não foi notificada para responder ao recurso ordinário do reclamante, manifesto é o seu prejuízo, capaz de acarretar a nulidade processual, daí porque se declara, em sede de embargos declaratórios, a nulidade do v. Acórdão embargado, para assegurar a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, em benefício da economia, da instrumentalidade e da efetividade processual. II - A omissão no julgado, de que cuida a legislação, não se restringe ao exame do direito material, mas também pode alcançar os aspectos processuais, que asseguram o livre acesso ao Judiciário. III - Embargos acolhidos, para, suprimindo a omissão apontada, declarar a nulidade do julgado e determinar a notificação da

embargante, a fim de responder ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, seguindo-se nos trâmites processuais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SUSCITADA PELO RECLAMANTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOIHE-LOS PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, DECLARAR A NULIDADE DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO DA ORA EMBARGANTE M. B. MARKETING CORRETOXA DE SEGURO E VIDA LTDA., PARA RESPONDER AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, APÓS O QUE OS AUTOS DEVEM RETORNAR, SUCESSIVAMENTE, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E AOS EXM'S. JUÍZES RELATOR E REVISOR, NA FORMA REGIMENTAL, PARA NOVO JULGAMENTO, COMO DE DIREITO, POR ESTA E. TURMA, DESDE LOGO PREVENTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/ED/RO 02535/2002. EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MARABÁ LTDA. Dr. Rosalba Fideles Maranhão e outro. EMBARGADA: JUCIENE LIBÓRIO DA SILVA. Dr. Gerson Villena Gonçalves de Matos e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FINALIDADE E ALCANCE. O entendimento da sentença, certo ou errado, é assunto que não pode ser resolvido por meio de embargos de declaração apresentados sob o enfoque de sanar omissão. É verdade que, em alguns casos, dependendo da natureza da omissão suprida, isso pode acarretar efeitos modificativos ao julgado, mas, não pode a parte, prevalendo-se dessa possibilidade e a pretexto de obter um possível acatamento da sentença, valer-se dos embargos com o intuito de conseguir, na verdade, uma real reforma da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAIS OS REJEITAR, PORQUE NÃO EXISTE NO ACÓRDÃO EMBARGADO NEM A OMISSÃO E NEM A CONTRADIÇÃO QUE FORAM ALEGADAS, E AINDA PORQUE A DECISÃO EMBARGADA ADOTOU TESE EXPLÍCITA SOBRE A MATÉRIA IMPUGNADA NO RECURSO ORDINÁRIO E AGORA RENOVADA NESTES EMBARGOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/ED/RO 1444/2002. EMBARGANTES: GUILHERME BEZERRA LOPES E OUTROS. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TESE PRÉ-QUESTIONADA. Rejeitam-se os embargos de declaração apresentados a pretexto de pré-questionamento, se o acórdão embargado adotou tese explícita sobre a matéria questionada nos embargos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE SOBRE A MATÉRIA QUESTIONADA NOS EMBARGOS, O ACÓRDÃO EMBARGADO ADOTOU TESE EXPLÍCITA A RESPEITO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/ED/RO 03143/2002. EMBARGANTE: DEOLINDA MOURA DO AMARAL. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Não havendo omissão, contradição ou obscuridade a sanar no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A

ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/ED/RO 3245/2002. EMBARGANTE: VIGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. Dr. Lorene de Fátima Barões da Silva e outros. EMBARGADO: OLMAIR SOUSA DOS SANTOS. Dr. Baúla de Freitas Fagundes-Rodrigues e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição e sanar no v. acórdão embargado. Por serem protelatórios, aplica-se a embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, POR SEREM PROTELATÓRIOS, APLICAR A EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/AREG/AP 02581/2002. AGRAVANTE: INOCÊNCIO GOMES. Dr. Rosane Patrícia Feres da Paz. AGRAVADO: LUIZ REBELO NETO. Dr. José Maria Castro Castilho. PROLATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO. Não deve ser conhecido o agravo regimental substituído por advogado com procuração irregular nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADA COM PROCURAÇÃO IRREGULAR NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM' JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª TURMA/AREG/RO 03415/2002. AGRAVANTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Márcia Norat Guillhon e outros. AGRAVADA: NÚBIA CARLENE MARTINS LOBO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RELAÇÃO DA SENTENÇA DECLARATIVA COM A SENTENÇA DECLARADA. A sentença que examina embargos de declaração é sempre uma decisão que integra, faz parte, da decisão embargada, tanto que esta pode ser alterada para mais ou para menos. Observe-se, por oportuno, que a sentença declarativa não substitui a declarada, ela apenas complementa a entrega da prestação jurisdicional que foi anteriormente efetuada com imperfeição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNAR PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT RO 3943/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: DAVID NAZARENO CORREA DA PAIXÃO. Dr. Maria Odete Lopes de Lima. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE FORAM OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECIDIR, COM BASE NO DEPOIMENTO DO PRÓPRIO RECLAMANTE E DAS DUAS (2) TESTEMUNHAS INTERROGADAS NO CURSO DO PROCESSO, QUE A RECLAMADA PROVU QUE O RECLAMANTE PRATICOU A FALTA GRAVE QUE LHE FOI IMPUTADA, JUSTIFICANDO ASSIM A SUA DISPENSA POR JUSTA CAUSA, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 482, II, DA CLT, DEVENDO, POR ISSO, SER EXCLUÍDAS DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE UM TERÇO (1/3), FGTS MAIS 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS DEPÓSITOS E O SEGURO-DESEMPREGO, FICANDO MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS DE R\$20,00 (VINTE REAIS) PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA RECLAMAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$1.000,00 (MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

PROCESSO TRT RO 4193/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PEREIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: O. MATOS EDIFICAÇÕES LTDA. Dr. Raimundo Renato Carvalho Maia e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, SUSCITADA PELO RECLAMANTE,

ASSEGURANDO-LHE O DIREITO DE DEDUZIR A PRETENSÃO OBJETO DO ADITAMENTO EM NOVA RECLAMAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

PROCESSO TRT RO 4194/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TERRAPLENA LTDA. Dr. Mary Machado Scalzício e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA LOPES DE BARROS. Dr. Emmanuel Sousa da Silva e outro. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE FORAM OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCENTANDO AINDA, COMO FUNDAMENTO DESTA DECISÃO, QUE, CONTANDO O RECLAMANTE COM MAIS DE UM (1) ANO DE EMPREGO, O PEDIDO DE DEMISSÃO PARA SER VÁLIDO, TERIA QUE TER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ART. 477, § 1º, DA CLT. QUANTO À CONCILIAÇÃO FEITA PERANTE A 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SUA VALIDADE E EFEITO É APENAS E TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS QUE FORAM RECLAMADAS NAQUELE PROCESSO, COMO, ALIÁS, CONSTA DO PRÓPRIO TERMO DA CONCILIAÇÃO, AO DIZER QUE O "ACORDO É CELEBRADO PARA QUITAÇÃO DAS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL" (FL. 77). QUANTO À ESTABILIDADE ALEGADA, A RECLAMADA, EM SUA CONTESTAÇÃO, ADMITIU A EXISTÊNCIA DESSA ESTABILIDADE, APENAS DISSE QUE O RECLAMANTE, AO PEDIR DEMISSÃO DO EMPREGO, TERIA RENUNCIADO ESSA ESTABILIDADE, PORTANTO, COMO O SUPOSTO PEDIDO DE DEMISSÃO NÃO TEM VALIDADE, A QUESTÃO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DA ESTABILIDADE JÁ FOI ULTRAPASSADA, NÃO PODENDO AGORA, NO RECURSO, A RECLAMADA TENTAR DISCUTIR A EXISTÊNCIA DE UM FATO QUE ELA JÁ ADMITIU EXISTENTE, OCORRENDO, EM RELAÇÃO A ESSA QUESTÃO, A DENOMINADA PRECLUSÃO LÓGICA.

PROCESSO TRT RO 4195/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros. RECORRIDO: ILTON CRUZ DA CONCEIÇÃO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE NÃO SE DESINCUMBIU DE PROVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECLAMADA MONTEMIL-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NOS TERMOS DOS ARTS. 818, DA CLT E 334, I, DO CPC, ONTUS QUE LHE RECLAMANDO COMO AUTORA ÔNUS DE PROVA, VISTO QUE A SIMPLES NEGATIVA NÃO O INVERTE, CONSIDERANDO QUE A PROVA TESTEMUNHAL FOI CONTRADITÓRIA E CLAUDICANTE, LACRUANDO A MULTA DE 1% DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 538, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE, A EMBARGANTE APONTOU CONTRADIÇÕES E OBSCURIDADES QUE, SOB SUA ÓTICA EXISTIRAM, SENDO RAZOÁVEL O ENTENDIMENTO DE QUE A SITUAÇÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC, PELO MENOS QUANTO AOS ASPECTOS ABORDADOS PELA EMBARGANTE. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, PELO RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI.

PROCESSO TRT RO 4196/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUIZ GUILHERME FLEXA DUARTE. Dr. Ediene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: ABB SERVICE LTDA. Dr. Juncy Barata Juri Neto e outros. JARI CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE FORAM OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, CONHECER, COM BASE NO ART. 515, § 1º DO CPC, DA MATÉRIA PERTINENTE AO REFLEXO DA DIFERENÇA DE SALÁRIO NO CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O REFLEXO DA DIFERENÇA DE SALÁRIO, DECORRENTE DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL, NAS HORAS EXTRAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 7º, XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE DETERMINA O PAGAMENTO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO DO SERVIÇO NORMAL, FICANDO MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT RO 4209/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE:

SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

PROCESSO TRT RO 4263/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO CARVALHO LIMA. Dr.ª Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

PROCESSO TRT RO 4265/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RENATO SILVA MARQUES. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavesglia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, AO REFORMAR, EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE COM REFLEXOS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, FGTS + 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, NOS TERMOS DA INICIAL, EIS QUE A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOBRE O SALÁRIO CONTRATUAL ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 7º, IV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE VEDA A VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO, CONFORME TEM DECIDIDO O EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$13,00 (TREZE REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO TRT RO 4381/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: AMÉRICO VASCONCELOS DE SÁ. Dr. Augusto César Pinto Serique. RECORRIDO: SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Dr.ª Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELO RECORRENTE, DE NULIDADE DO PROCESSO EM FACE DA DISPENSA DA TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA RECLAMADA, UMA VEZ QUE O AUTOR NADA ARGÜIU NO MOMENTO OPORTUNO, ESTANDO PRECLUSA A MANIFESTAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

PROCESSO TRT RO 4415/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ ROMÃO DO NASCIMENTO. Dr.ª Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDO: ERNESTO ALMEIDA COIMBRA. Dr.ª Mariáuda Costa Bezerra. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A CARACTERIZAÇÃO DE UM VÍNCULO DE EMPREGO EMERGE DA REALIDADE FÁTICA PELA QUAL SE DESENVOLVE A ATIVIDADE CONTRATADA, DEPENDE DA REALIDADE DOS FATOS, DA MANEIRA COMO ERA PRESTADO O SERVIÇO E, NO CASO DOS AUTOS, RESULTOU INCONTROVERSO QUE O RECLAMADO CONTRATOU O RECLAMANTE PARA FAZER SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE JUQUIRA, DE CURTA DURAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O RECLAMADO EM DEPOIMENTO CONFIRMOU A TESE DA DEFESA DE QUE O RECLAMANTE FOI EMPREITEIRO, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE ADMITIU QUE FOI CONTRATADO PARA REALIZAR SUCESSIVAS EMPREITADAS, CONSIDERANDO QUE AS TESTEMUNHAS FORAM UNÂNIMES EM AFIRMAR QUE O SERVIÇO POR ELAS REALIZADO NÃO ERA FISCALIZADO, CONSIDERANDO QUE EMBRGÉ DA REALIDADE DOS AUTOS QUE O RECLAMANTE NÃO TRABALHOU DE FORMA CONTÍNUA E SUBORDINADA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS DEFERIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT RO 3524/2002. RECORRENTES: PAULO CÉSAR DA SILVA DOS PRAZERES. Dr. Orlando Antônio Fonseca e outro e XEROX

COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. O reclamante não desempenhava seu mister com autonomia, uma vez que a reclamada definia os clientes e área de atuação, além de que as vendas estavam condicionadas à sua autorização e aprovação para serem concretizadas. Logo, o autor atuava como vendedor externo, empregado da reclamada, e não como representante comercial autônomo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT RO 3666/2002. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RECORRIDO: MARCO RODRIGUES MARTINS. Dr. Rubens José Gomes de Lima e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. DESOBEDIÊNCIA À NEGOCIAÇÃO COLETIVA. O trabalho em turnos ininterruptos de revezamento caracteriza-se como sendo aquele em que o empregado não tem condições de organizar sua vida pessoal, ficando inclusive prejudicado no direito a desenvolver-se intelectualmente, por ser difícil conseguir uma constante mudança no horário de estudo e, tem seu relógio biológico alterado com relação ao período de descanso e refeições, tendo em vista a permanente alternância de seus turnos de trabalho. Se os acordos coletivos sempre consagraram jornada superior a oito horas e não concederam vantagem compensatória, sua aplicabilidade deve ser afastada, mormente porque o empregador submetia o obreiro a revezamentos diferenciados daqueles previstos no acordo coletivo e à jornadas extraordinárias, pelo que devem ser defendidas as horas trabalhadas além da sexta hora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT AI 3739/2002. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr.ª Renata Milene Silva Pantoja e outros. AGRAVADOS: ESPÓLIO DE MANOEL AUGUSTO DA COSTA SEABRA. Dr. José de Ribamar Maciel Filho. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO; REJEITAR A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ SUSCITADA, PORQUE O PROCEDIMENTO DO AGRAVADO NÃO SE ENQUADRA NO ART. 17 E INCISOS, DO CPC, E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTRANCADO O RECURSO, AUTUÁ-LO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, FICANDO DESIGNADA COMO REVISORA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA LOANA LIA GENTIL ULIANA, QUE, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO ORAL QUANTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, RATIFICOU INTEGRALMENTE OS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE À FL. 381 DOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT AI 3876/2002. AGRAVANTE: A. J. COLARES COMÉRCIO LTDA. Dr. Gilson Oliveira Pacioli de Souza. AGRAVADO: RODRIGO FONSECA DO CARMO (MENOR REPRESENTADO POR SEU GENITOR ORLANDO NASCIMENTO DO CARMO). Dr.ª Tereza Vânia Bastos Monteiro e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. I - Se a Constituição Federal assegura no art. 5º, inciso LV, o direito ao contraditório e ampla defesa, da mesma forma deve ser observado o que ela determina no art. 22, inciso I: Compete privativamente à União legislar sobre direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho. Portanto, não deve ser considerado somente o direito ao contraditório e ampla defesa, como pretende o agravante, mas, também, as normas substantivas e adjetivas que regulam o direito, e, na adjetiva, se insere os pressupostos recursais. II - As razões do agravo de instrumento devem restringir-se a demonstrar ao órgão ad quem que o recurso que pretende destrar, preenche todos os requisitos de admissibilidade, esta é a finalidade do agravo de instrumento, assim não sendo, tratar-se-á de um recurso desfundamentado. DECISÃO: ACORDAM

OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT AP 3948/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr.ª Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: ELITON DA SILVA MONTEIRO. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: PENHORA DE IMÓVEL. EXCESSO NÃO EVIDENCIADO. Não há excesso de penhora, a justificar a liberação do imóvel, quando o seu valor não se apresenta muito superior à dívida executada, haja vista o número de processos em trâmite nesta Justiça Especializada, em fase de execução, contra a executada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉCIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT AI 4156/2002. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr.ª Maria Clara Sanubby Nassar e MARCINO FERNANDES. Dr. José Maria Tuma Haber e outro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTRANCADO O RECURSO, AUTUÁ-LO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA LOANA LIA GENTIL ULIANA, QUE, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO ORAL QUANTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, RATIFICOU INTEGRALMENTE OS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE À FL. 200 DOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT AP 4175/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outra. AGRAVADO: DOMINGOS DA PAIXÃO COSTA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PENHORA DE IMÓVEL. EXCESSO NÃO EVIDENCIADO. Não há excesso de penhora, a justificar a liberação do imóvel, quando o seu valor não se apresenta muito superior à dívida executada, haja vista o número de processos em trâmite nesta Justiça Especializada, em fase de execução, contra a executada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉCIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT RO 4283/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LINDOMAR RODRIGUES DA GAMA. Dr.ª Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

PROCESSO TRT RO 4259/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ DE JESUS DO NASCIMENTO. Dr.ª Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

PROCESSO TRT RO 4260/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ SEVERINO TORRES DE OLIVEIRA. Dr.ª Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS

FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.
PROCESSO TRT RO 4416/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: GMJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDA: ANDREIA SANTOS SILVA. Dr. Isaías Alves Silva. RELATOR: Juiz Marcús Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.
 Belém, 24 de setembro de 2002
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
 Secretária da 2ª Turma

TRT-8ª REGIÃO/SEGUNDA TURMA
GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES
Processo TRT-8ª-2ª T-ED/AP 06673/2001 e AP 016/2002. EMBARGANTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP/PA. Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes e outro. IRSEF IVAN ARAÚJO SOUZA. EMBARGADOS: OS MESMOS e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Procurador: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro. DESPACHO: 1 - Notificar as partes deste processo para que se manifestem, no prazo de cinco (5) dias, sobre o pedido do substituído Irsef Ivan Araújo Souza para figurar na lide como assistente litisconsorcial. II - Considerando a petição do substituído Irsef Ivan Araújo Souza, formulada pelo embargante, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, notificar os embargados, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 24 de setembro de 2002. José Edilino Eliziário Bentes. Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13 Nº 59/2002
GABINETE DA EXMA.
JUIZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Pelo presente Edital, notifico JOSÉ DUARTE LISBOA (Doutor Bruno Mota Vasconcelos), réus nos autos do Processo TRT-SE-AR nº 3125/2002, em que é autor, BANCO DO BRASIL S/A. (Doutor João Inácio Ribeiro Pinto), para OFERECER RAZÕES FINAIS, querendo, no prazo de dez dias. Belém, 24 de setembro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13 Nº 38/2002
GABINETE DA EXMA.
JUIZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Pelo presente Edital, notifico SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Doutor José Roney Alencar Medeiros), autor nos autos do Processo TRT-SE-AR nº 3925/2002, em que é ré, NAZARÉ DE FÁTIMA TAVARES E SILVA (Doutor Leogênio Gonçalves Gomes), para OFERECER RAZÕES FINAIS, querendo, no prazo de dez dias (Reg. Interno, art. 218). Belém, 24 de setembro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13 Nº 37/2002
GABINETE DA EXMA.
JUIZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Pelo presente Edital, notifico PEDRO PAULO DA PAIXÃO CARDOSO (Doutor Paulo Edson Carvalho), autor nos autos do Processo TRT-SE-AR nº 4235/2002, em que é ré, RIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para EMENDAR A INICIAL, no prazo de dez dias, fornecendo o endereço completo do réu, sob pena de indeferimento da inicial. Belém, 23 de setembro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 04634/2002
IMPETRANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES BOM SUCESSO LTDA.
Advogado(s): Dr. Sidney Rodrigues
AUTORIDADE COATORA EXM. SR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
LITISCONSORTE: JOAQUIM PEREIRA DE JESUS
D E S P A C H O
 Vistos etc. ...
 I - EMPRESA DE TRANSPORTES BOM SUCESSO LTDA., por intermédio de advogado,ajuizou mandado de segurança com pedido de liminar, com fundamento no art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal, e nas Leis nº 1.533/51 e 4.348/64, contra ato praticado pelo EXM. SR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, ao determinar a penhora de bens que, segundo alega, lhe foram arrendados pela empresa de transporte EXPRESSO MODELO LTDA., executada nos autos do Processo nº 101.01779/1994 (Vara do Trabalho de

Abateubá), na qual figura como exequente JOAQUIM PEREIRA DE JESUS, objeto de Carta Precatória Executória nº 106.0184/2002-8 (Vara do Trabalho de Castanhal).

II - A impetrante noticia que opôs embargos de terceiro, em virtude de terem sido penhorados bens (três ônibus), que lhe haviam sido arrendados pela executada Expresso Modelo Ltda., os quais seriam objeto de praça.

III - Aduz, ainda, que no final deste mês, estaria dando plena quitação do referido contrato de arrendamento, que prevê a cláusula de compra dos bens, sendo que as importâncias pagas pagos como aluguel serviram como amortização do valor do bem em 50%. Diante disso, a impetrante não poderia ver rescindido o contrato, já que lhe ocasionaria a perda da concessão da linha e, conseqüentemente, a movimentação financeira da empresa, levando-lhe à falência.

IV - A impetrante juntou, às fls. 12/13, "Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento de Veículo Automotor", firmado em 1º de agosto de 2001, no qual constam as simples assinaturas da arrendante e da arrendatária, onde a executada (EXPRESSO MODELO LTDA.) arrendou seis caminhões, tipo ônibus, à empresa ora impetrante, pelo prazo de três anos, iniciando-se em 1º.08.2001 e encerrando-se em 1º.08.2004. A cláusula oitava dispõe que, findo o prazo de arrendamento, a arrendatária poderá exercer a opção de compra dos veículos ora contratados, a preço de mercado, amortizando-se os valores pagos a título de aluguel à razão de 50%.

V - À fl. 14, consta Declaração, datada de 1º.09.2002, firmada pela mesma pessoa que figura como arrendante, à fl. 13, a informar que a impetrante teria quitado o contrato de arrendamento, comprando todos os ônibus, dando plena quitação ao contrato, e entregando-lhe todos os ônibus que estavam vinculados ao contrato.

VI - Segundo o articulado pela impetrante, o MM. Juízo de 1ª Grau teria julgado improcedente os embargos de terceiro (fls. 22/29), e decisão que não trouxe para estes autos, e da qual interpôs agravo de petição, cuja cópia se encontra às fls. 15/21, a postular a reforma do r. decisório do MM. Juízo a quo.

VII - Destarte, a impetrante apresenta o presente mandamus com vistas a suspender a praça dos bens penhorados nos autos da reclamação nº 106.0184/2002-8, bens que seriam de sua propriedade em face do contrato de arrendamento, por entender que sua pretensão configura direito líquido e certo, bem como estaria caracterizado o fumus boni iuris e o periculum in mora, a viabilizar o deferimento da liminar pleiteada.

VIII - Data venia dos argumentos articulados pela impetrante, creio não haver como acolher sua pretensão.

IX - Inicialmente, os documentos carreados aos autos pela impetrante, a destacar o Contrato de Arrendamento de Veículo Automotor, como a declaração de fl. 14, fazem alusão à transação perpetrada entre a impetrante e a executada em agosto de 2001, quando a reclamação já transitou nesta Justiça Especializada desde 1994.

X - Ademais, os fatos expostos pela impetrante não dão ensejo ao manejo do writ, conforme se afere do art. 1º, da Lei nº 1.533/1951, que prevê a concessão de mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus, sempre que, ilegalmente ou com abuso do poder, alguém sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade.

XI - Por outro lado, entendendo que a ação mandamental é, no caso, incabível, na medida em que a lei prevê a hipótese de agravo de petição, regulado pelo art. 897, a, da CLT, para impugnar as decisões proferidas na fase de execução, medida, aliás, tomada pela impetrante, conforme se vislumbra de suas alegações e da petição de fls. 15/21. Ainda que se entenda que teria ocorrido algum erro de procedimento de parte da digna autoridade impetrada - o que, por certo, não ocorreu -, o interessado dispunha, então, da correção parcial.

XII - Além do mais, "o fato de o bem do devedor estar em poder de terceiro não constitui obstáculo a que seja penhorado. Dispõe Mendonça de Lima que o terceiro não tem o título de domínio, mas é locatário, comodatário depositário, rendeiro, detendo, assim, a coisa, enquanto o devedor tem a posse indireta, nos casos de locação, comodato etc., ou então, a posse direta, competindo ao terceiro somente o uso ou a detenção. Deste modo, estando o bem arrendado ou locado, nada obsta a que ele seja penhorado, como adverte Amílcar de Castro, ..." (Francisco Antônio de Oliveira, A Execução na Justiça do Trabalho, 4. ed. São Paulo: RT, 1999. p. 127.

XIII - Poderia, ainda, o interessado valer-se da faculdade prevista no art. 558, do CPC, cuja norma é reproduzida pelo art. 115, XIII, do Regimento Interno deste E. Regional, o que também afasta a admissibilidade da medida ora impetrada.

XIV - Por fim, cumpre assinalar que a impetrante não apresentou sequer o ato judicial impugnado, para tentar demonstrar a alegada violação a suposto direito líquido certo, o que deveria ter acompanhado, de pronto, a inicial, cujo writ exige a prova preconstituída, eis que inaplicável a dilação probatória na ação mandamental, na medida em que se limitou a trazer apenas a documentação retro aludida (fls. 12/29).

XV - Destarte, à vista das circunstâncias expendidas, o mandamus é inviável, à luz da legislação pertinente, pelo que a petição inicial deve ser liminarmente indeferida (arts. 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951), não só porque existem outras medidas processuais ao alcance do impetrante, como também porque não configurado o alegado direito líquido e certo, nem o fumus boni iuris e o periculum in mora, capazes de amparar a concessão de liminar.

XVI - Nesse sentido, a Orientação Jurisprudencial nº. 92, da SDI-2, do C. TST, in verbis:

"92. MANDADO DE SEGURANÇA. EXISTÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO. (INSERIDO EM 27.05.2002)

Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial passível de reforma mediante

recurso próprio, ainda que com efeito diferido."

XVII - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais).

XVIII - Dê-se ciência à impetrante, por seu ilustre patrono, bem como ao litisconsorte, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coator, para os devidos fins.

Belém (PA), 23 de setembro de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz Relator

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 012_1493/2002

PROCESSO NO: 012_503/1996_3

Exequente: WALBER REIS DO NASCIMENTO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: CM F E MIRANDA S/C LTDA.

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do exequente, para tomar ciência da certidão de fl. 310.

RESENHA NO 012_1494/2002

PROCESSO NO: 012_1090/2002_3

Reclamante: JOAQUIM FRANCISCO DARAO DE SOUZA

Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES

Reclamado: AUTO VIACAO ICOARACENSE LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE EMBARGOS

DECLARATORIOS OPOSTOS.

RESENHA NO 012_1495/2002

PROCESSO NO: 012_144/2002_6

Exequente: LUIZ SILVINO DE MELO E SILVA

Advogado(a): BERNARDETTE DE MELO E SILVA

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELETR E DE TELECOM LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

Ao patrono da reclamada para tomar ciência do valor convolado em penhora de fl.

60, para querendo, manifestar-se no prazo legal.

RESENHA NO 012_1496/2002

PROCESSO NO: 012_564/2001_X

Exequente: MANOEL PEDRO FERREIRA CARDOSO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI

CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES AS FLs. 220.

RESENHA NO 012_1497/2002

PROCESSO NO: 012_284/1999_3

Redamante: MARILDA DE ARAUJO FERNANDES

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO

ACORDO DE FLs. 275/277

RESENHA NO 012_1498/2002

PROCESSO NO: 012_454/1995_9

Exequente: FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: MADEIRAS ACARA S A

Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 12/11/2002, as 12:30 horas para

realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s)

executado(s), na remissão da dívida.

RESENHA NO 012_1499/2002

PROCESSO NO: 012_352/2002_2

Exequente: ALMIR CONCEICAO CHAVES DE LEMOS

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA

PETICAO DE FLS.87/88, O QUAL SOLICITA A REFORMA DOS CALCULOS.

RESENHA NO 012_1500/2002

PROCESSO NO: 012_561/2002_0

Exequente: INSS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: FELCIDES CAVALCANTE FELICIANO

Advogado(a): ARNALDO SILVA ROSA

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DO INSS, DEVENDO PROCEDER AO RECOLHIMENTO DA 1ª PARCELA, DENTRO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 012_1501/2002

PROCESSO NO: 012_321/1997_4

Exequente: MARIA DE NAZARE MODESTO DA COSTA

Advogado(a): FABRICIO BACELAR MARINHO

Executado: GILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.432 E DO DOCUMENTO DE FLS. 433.

RESENHA NO 012_1502/2002

PROCESSO NO: 012_980/2002_9

Exequente: JOSE ALBERTO LISBOA MARTINS

Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

Executado: ZOGHBI & COSTA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do reclamante, para se manifestar sobre o bem indicado.

RESENHA NO 012_1503/2002

PROCESSO NO: 012_1158/2001_4

Reclamante: JOSE RIBAMAR BARBOSA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: TRANSPORTE MARITUBA LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

Ao patrono do reclamante, para depositar o valor dos honorarios periciais.

RESENHA NO 012_1504/2002

PROCESSO NO: 012_1791/2001_4

Exequente: JORGE JUNIOR SOUZA LIMA

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Executado: OYAMOTA DO BRASIL S A

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

Ao patrono do reclamante, para tomar ciencia da nomecao de bem a penhora, na Vara de Castanhal, conforme fl.36.

RESENHA NO 012_1505/2002

PROCESSO NO: 012_2257/2001_5

Exequente: INSS - FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a): SANDRA SUELY M.L.CARVALHO

Executado: M H S SANTOS & CIA LTDA

Advogado(a): LEONIDAS BABOSA BARROS

Assunto:

Ao patrono dos reclamantes e ao patrono do reclamado para tomarem ciencia do acordo de fl.65, homologado pelo juiz desta Vara.

RESENHA NO 012_1506/2002

PROCESSO NO: 012_808/2001_1

Exequente: JOSE EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

Executado: G G COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS. 153 NO ESTREITO TERMO PETICIONADO.

RESENHA NO 012_1507/2002

PROCESSO NO: 012_1126/2002_9

Exequente: JOSE DOMINGO: SOARES FERREIRA

Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO, APRESENTAR O NUMERO DA CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE CONFECÇÃO DO ALVARA JUDICIAL.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012_314/2002 PROCESSO No: 012_2182/2001_6

Exequente: SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS

Executado: EMPREITEIRA J... LTDA

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/11/2002, as 11:30 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FREEZER CONJ.SATELITE, WE 5, 234400,00

JOSE VIEIRA DAMASCENO

UM FREEZER, MARCA CONSUL, MODELO 310, COR BRANCA, UMA PORTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE

TELEVISOR CONJ.SATELITE, WE 5, 234350,00

JOSE VIEIRA DAMASCENO

UM TELEVISOR, 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, EM CORES, COM CON TROLE REMOTO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

SOFA CONJ.SATELITE, WE 5, 234400,00

JOSE VIEIRA DAMASCENO

UM JOGO DE SOFA, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES, SENDO UMA DE DOIS LUGARES, E A OUTRA DE TRES LUGARES, EM TECIDO LITRADO, EM COR VERMELHA E BEGE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 17 de setembro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012_315/2002 PROCESSO No: 012_830/2000_9

Exequente: EDINAURA POMPEU LIMA

Executado: SANDRA REGINA AZEDO NUNES

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) EDINAURA POMPEU LIMA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" INFORMAR, NA SECRETARIA DESTA VARA, SE RECEBEU OS BENS ADJUDICADOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL-BELEM -PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 17 de setembro de 2002. Eu

ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confesi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012_317/2002 PROCESSO No: 012_454/1995_9

Exequente: FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS

Executado: MADEIRAS ACARA S A

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/11/2002, as 12:30 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 KM14 4 200,00

NEUTO SANGALLI

DOZE METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA, SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80 ME ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R\$ 350,00 O METRO CUBICO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 20 de setembro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 012_1509/2002

PROCESSO NO: 012_1373/1999_9

Exequente: GILBERTO JONES SIQUEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANGELO DIMITRIUS DE A. CARRASCOSA

Executado: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADA PARA COMPROVAR O

RECOLHIMENTO DO INSS, DEVIDO PELO RECLAMANE, NO VALOR

MENTIONADO NA INFORMACAO DE FLS. 1096.

RESENHA NO 012_1510/2002

PROCESSO NO: 012_224/2000_1

Exequente: ISMAEL PEDROSA COELHO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR

DO OFICIO DE FLS. 210, DOS AUTOS, PARA MANIFESTACAO,

QUERENDO.

RESENHA NO 012_1511/2002

PROCESSO NO: 012_1636/2001_3

Exequente: FRANCISCO PEREIRA

Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA,

SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 012_1512/2002

PROCESSO NO: 012_109/2002_4

Exequente: ALESSANDRO DA COSTA SANTOS

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: G T ARTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA

E TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 47 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012_1513/2002

PROCESSO NO: 012_1100/2002_7

Reclamante: ANA DARC BATISTA VALE

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: PLANETA COURO S C LTDA

Advogado(a): FABIO SERFATI FERREIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA

PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO COM A

CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO: I- CONHECER

DOS EMBARGOS DE DECLARACAO. II- NO MERITO, ACOLHER OS

EMBARGOS DO RECLAMANTE, PARA FIXAR A INDENIZACAO PELO

SEGURO-DESEMPREGO EM DOIS SALARIOS MINIMOS E REJEITAR OS

EMBARGOS DA RECLAMADA, ESCLARECENDO QUE A LIQUIDACAO

SERA EFETUADA COM BASE NA REMUNERACAO QUE CONSTA NOS

CONTRACHEQUES. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA NO 012_1514/2002

PROCESSO NO: 012_1935/2000_1

Exequente: MARIA CELESTE MACIEL DE FIGUEIREDO

Advogado(a): MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS

Executado: APAR CONSULTORIA FINANCEIRA E ORGANIZACAO

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA

E TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 86/87.

RESENHA NO 012_1515/2002

PROCESSO NO: 012_751/2000_2

Exequente: MARIVALDO SOBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MORRIRA

Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a) : LUCYANA SOARES PINTO

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.46 FOI LIBERADA E QUE OS BENS PENHORADOS AS FLS.51 SERAO LEVADOS A LEILAO NO DIA 24/10/2002 AS 08:30 HORAS, NO DEPOSITO PUBLICO DO TRT DA 8ª REGIAO, LOCALIZADO NA TRAV. MANOEL EVARISTO, 224. TELEGRAFO.

RESENHA NO 012 _ 1517/2002

PROCESSO NO : 012 _ 1097/2001_X

Exequente : LUZINETE PINTO DE ALMEIDA

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado : CLAUDIA DA COSTA CAVALCANTE

Advogado(a) : SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/10/2002, as 08:30 horas para realizacao do leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida, o evento se realizara no Deposito do TRT da 8ª Regiao localizado, na Tv. Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.

RESENHA NO 012 _ 1518/2002

PROCESSO NO : 012 _ 901/2002_9

Reclamante: GLAUCIA COELHO DE SOUZA

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a) : ELLANA NOGUCHI DE OLIVEIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES E DA RECLAMADA TELECOMUNICACOES DO PARA S.A.DRA. MICHELINE ANTUNES ESTEVES, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS POR TECSA TELECOM NORTE LTDA NO PROCESSO QUE LHE MOVE GLAUCIA COELHO DE SOUZA E, NO MERITO, REJEITA-LOS. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA NO 012 _ 1519/2002

PROCESSO NO : 012 _ 1121/1997_1

Exequente : CARLOS MARQUES DA COSTA

Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado : ORGANIZACAO FRANCIGRAF

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/10/2002, as 08:30 horas para realizacao do leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida, o evento sera realizado no Deposito Publico do TRT 8ª Regiao, localizado na Tv. Manoel Evaristo, 224. Telegrafo.

RESENHA NO 012 _ 1520/2002

PROCESSO NO : 012 _ 1215/2000_5

Exequente : NAZARENO PINHEIRO VALE

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado : PANIFICADORA VENCEDORA

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/10/2002, as 08:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida, o evento sera realizado no Deposito Publico do TRT 8ª Regiao, localizado na Tv. Manoel Evaristo, 224-Telegrafo.

RESENHA NO 012 _ 1265/2002

PROCESSO NO : 012 _ 28/2002_4

Exequente : MARCOS PAULO DOS SANTOS MANITO

Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado : ABA - ALIMENTOS E BEBIDAS DA AMAZONIA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, CONSTANTE A FL. 115, NA QUAL INFORMA QUE NO LOCAL FUNCIONA A FIRMA RIVERBEL, E QUE O SR. GILSON JUNIOR, APESAR DE SER PROPRIETARIO DA EXECUTADA E FUNCIONARIO DA EMPRESA RIVERBEL, E POR ISSO, NAO TEM BENS PARA PENHORAR, SEGUNDO INFORMACOES DA SRA. MARIA ROSA SOARES ARAUJO COSTA - PROPRIETARIA DA FIRMA RIVERBEL.

RESENHA NO 012 _ 1341/2002

PROCESSO NO : 012 _ 739/2001_8

Exequente : ADRIANA REGINA REIS DA SILVA

Advogado(a) : PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

Executado : BRAGA E LEMOS LTDA

Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/10/2002, as 08:30 horas para

realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8ª Regiao, Tv. Manoel Evaristo, 224

RESENHA NO 012 _ 1488/2002

PROCESSO NO : 012 _ 2096/2001_2

Exequente : PEDRO DE CASTRO SOUZA

Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR

Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE P NEVES

Assunto: A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 80. COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS (R\$368,00), CUSTAS (R\$80,00) NAS RESPECTIVAS GUIAS, GPS E DARF. APOS A COMPROVACAO DOS RECOLHIMENTOS SERA LIBERADA A PENHORA DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 1489/2002

PROCESSO NO : 012 _ 1492/1997_3

Exequente : TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA

Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Executado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA NAIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS. 404/405.

RESENHA NO 012 _ 1490/2002

PROCESSO NO : 012 _ 1555/2001_4

Exequente : EDSON TOMAZ DE OLIVEIRA SOUZA

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado : TRANSBRASIL S A - LINHAS AEREAS

Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTACAO SOBRE BENS INDICADOS A PENHO RA.

RESENHA NO 012 _ 1491/2002

PROCESSO NO : 012 _ 1901/2001_7

Exequente : RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.182 E MANIFESTAR-SE SE PODE ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTICA NA PROXIMA DILIGENCIA.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 357/2002 PROCESSO No: 010 - 1754/2000-2

Exequente : OLINDA DO SOCORRO LACORTE LIMA

Executado : GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S C LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 173,51 (CENTO E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 04/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Multa 40% FGTS	88,31
Valor Pago	151,64
Valor das Custas	42,53
INSS	194,31
Total devido	173,51

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 358/2002 PROCESSO No: 010 - 1999/2001-6

Exequente : EDICILENE MELO PACHECO

Executado : PANIFICADORA DELICIA DO PAO

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA DELICIA DO PAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.493,20 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 20/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	900,00
Valor de Multa	450,00
INSS	143,20
Total devido	1.493,20

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 23 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 1759/2002

PROCESSO NO : 010 - 311/2002-X

Exequente : PAULO ROBERTO NITTERL GONCALVES SIMOES

Advogado(a) :

Executado : PEDRO MARIO SILVA COSTA

Advogado(a) : ANDERSON COSTA RODRIGUES

Assunto:

BEM PENHORADO AS FLS. 18 ESTA LIBERADO.///mm

RESENHA NO 010 - 1760/2002

PROCESSO NO : 010 - 326/1999-6

Exequente : EUGENIO SERAFIM MEDEIROS

Advogado(a) : NERCILIO ALVES DA SILVA

Executado : JOSE LOURENCO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS.///mm

RESENHA NO 010 - 1761/2002

PROCESSO NO : 010 - 1675/2001-2

Reclamante: LILIANE BENTES LOPES

Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : E OLIVEIRA LAMEIRA

Advogado(a) : RICARDO ARAUJO LAMEIRA

Assunto:

" AO RECLAMADO PARA RECOLHER E COMPROVAR EM SECRETARIA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMO LOGADO, SOB PENA DE EXECUCAO".

RESENHA NO 010 - 1762/2002

PROCESSO NO : 010 - 1202/2002-X

Reclamante: FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA ARAUJO

Advogado(a) : GILSON RUFINO GONCALVES FILHO

Reclamado : ASSOCIACAO CABOS SOLD POL MILITAR C BOMB PARA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE "INDEFIRO POR ORA, TENDO EM VISTA QUE OS CALCULOS NAO FO RAM ELABORADOS".///mm

RESENHA NO 010 - 1763/2002

PROCESSO NO : 010 - 1274/2002-2

Reclamante: JOAO RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado : A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES DE OUTUBRO/95 ATE OUTUBRO/2001, INCLUSIVE OS DECIMOS TERCEIROS SALARIOS/95 A 2000.///mm

RESENHA NO 010 - 1764/2002

PROCESSO NO : 010 - 1274/2002-2

Reclamante: JOAO RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado : REDE MARAJO LTDA

Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES DE OUTUBRO/95 ATE OUTUBRO/

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

2001, INCLUSIVE OS DECIMOS TERCEIROS SALARIOS/95 A 2000.///mm

RESENHA NO 010 - 1765/2002**PROCESSO NO : 010 - 1273/2002-2**

Reclamante: JOAO RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: M A BARLETE ARRAES

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES DE OUTUBRO/95 ATE OUTUBRO/2001, INCLUSIVE OS DECIMOS TERCEIROS SALARIOS/95 A 2000.///mm

RESENHA NO 010 - 1766/2002**PROCESSO NO : 010 - 1511/2002-1**

Reclamante: JUCICLEA MARQUES AMORAS

Advogado(a):

Reclamado: UNINEURO UNIDADE DE NEUROLOGIA PARA S C LTDA

Advogado(a): RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVI DENCIARIA, A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DA HOMOLOGACAO.

RESENHA NO 010 - 1767/2002**PROCESSO NO : 010 - 1752/1995-0**

Reclamante: PEDRO MARQUES AIRES

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 244.///mm

RESENHA NO 010 - 1768/2002**PROCESSO NO : 010 - 1278/2002-X**

Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE REFERENTES AOS PERIODOS: ABRIL/83 A AGOSTO/2001, INCLUSIVE DECIMOS TER CEIROS SALARIOS/83 A 90 E FERIAS 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95 + 1/3 GOZADAS NO PERIODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZOS.///mm

RESENHA NO 010 - 1769/2002**PROCESSO NO : 010 - 1278/2002-X**

Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: REDE MARAJO LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE REFERENTES AOS PERIODOS: ABRIL/83 A AGOSTO/2001, INCLUSIVE DECIMOS TER CEIROS SALARIOS/83 A 90 E FERIAS 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95 + 1/3 GOZADAS NO PERIODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZOS.///mm

RESENHA NO 010 - 1770/2002**PROCESSO NO : 010 - 1278/2002-X**

Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: M A BARLETE ARRAES

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE REFERENTES AOS PERIODOS: ABRIL/83 A AGOSTO/2001, INCLUSIVE DECIMOS TER CEIROS SALARIOS/83 A 90 E FERIAS 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95 + 1/3 GOZADAS NO PERIODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZOS.///mm

RESENHA NO 010 - 1771/2002**PROCESSO NO : 010 - 1710/2001-0**

Exequente: JOSE RIBAMAR DO CARMO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Assunto:

"AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" DEVE

O EXECUTADO UTILIZAR O REMEDIO PROCESSUAL CABIVEL, NADA A SUSTAR, TROSSEGUIR COM O FEITO".

RESENHA NO 010 - 1772/2002**PROCESSO NO : 010 - 1710/2001-0**

Exequente: JOSE RIBAMAR DO CARMO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHO RADO, PELO VALOR DO SEU CREDITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA NO 010 - 1773/2002**PROCESSO NO : 010 - 1508/1999-7**

Exequente: ZUSMIRA ROCHA SILVA VIANA

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Executado: J P SANTOS BAR - ME

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS EM REFORCO A PENHORA.

RESENHA NO 010 - 1774/2002**PROCESSO NO : 010 - 818/2002-0**

Exequente: LEONARDO DOS SANTOS

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: HOME & OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:

AS PARTES-I-PROSSEGUIR NA EXECUCAO, TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ACORDO DE FLS.16, QUE FAZ COISA JULGADA, DE SE CIENCIA II-PAGUE-SE AO EXEQUENTE O VALOR DEPOSITADO DE FLS.70.

RESENHA NO 010 - 1775/2002**PROCESSO NO : 010 - 940/1999-2**

Exequente: MARIA BUÑICE DA SILVA COSTA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Executado: S G P SERVICOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO RECEBEMOS RESPOSTA POSITIVA ACERCA DO BLOQUEIO DE QUANTIA, DEVENDO INDICAR BENS NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 010 - 1776/2002**PROCESSO NO : 010 - 979/2001-6**

Exequente: GRACI LOPES

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: TRANSAMAZONIA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): CAMILLA RUBIN

Assunto:

A RECLAMADA: DEFERIDO PEDIDO DE PARCELAMENTO. DEPOSITAR A PRIMEIRA PAR CELA EM 48 HORAS.

RESENHA NO 010 - 1777/2002**PROCESSO NO : 010 - 1562/2002-X**

Reclamante: ANTONIO CORREA DAMASCENO

Advogado(a): DENILSON FIGUEIREDO MAIA

Reclamado: ALUIZIO FERDINANDO CRAVO LOBO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AS PARTES ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER E REJEITAR EM SUA TOTALIDADE OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS POR ANTONIO CORREA DAMASCENO EM FACE DE ALUIZIO FERDINANDO CRAVO LOBO, MANTENDO-SE A PENHORA SOBRE O BEM MOVEL PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 1565/2001-6, TUDO CONSOANTE A FUNDAMEN TACAO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$-100,00 SOBRE O VALOR DADO A CAUSA NA PECA DE INGRESSO, INTIMAR AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA NO 010 - 1778/2002**PROCESSO NO : 010 - 1360/2002-6**

Reclamante: T C ALVES DE SOUZA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Reclamado: IVANILDO RAMOS MORAES JUNIOR

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Assunto:

AS PARTES ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER E REJEITAR EM SUA TOTALIDADE OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS POR T C ALVES DE SOUZA EM FACE DE IVANILDO RAMOS MORAES JUNIOR, MANTENDO-SE A PENHORA SOBRE O BEM MOVEL PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 383/2002-2, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTA CAO, CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$-73,57 SOBRE O VALOR DADO A CAUSA NA PECA DE INGRESSO, INTIMAR AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA NO 010 - 1779/2002**PROCESSO NO : 010 - 1363/2002-8**

Reclamante: EDITORA DE NOTICIAS E PUB. DA AMAZONIA LTDA.

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: INSS

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICACOES DA AMAZONIA LTD A, EM FACE DE INSS, PARA JULGA-LOS TOTALMENTE PROCEDENTES DESCONSTITUINDO A PENHORA INCIDENTE SOBRE OS BENS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA NO 010 - 1780/2002**PROCESSO NO : 010 - 1389/2002-8**

Reclamante: JOAO PAULO SILVA DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE O JUIZO AUTORIZOU O DEPOSITO REQUE RIDO.

RESENHA NO 010 - 1781/2002**PROCESSO NO : 010 - 1925/2001-X**

Exequente: FRANCISCA PONTES BEZERRA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.51 E DO EXPEDIENTE DE FLS 53, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 010 - 1782/2002**PROCESSO NO : 010 - 1999/2001-6**

Exequente: EDICILENE MELO PACHECO

Advogado(a): CHRISTINE DE SOUZA

Executado: PANIFICADORA DELICIA DO PAO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA NO 010 - 1783/2002**PROCESSO NO : 010 - 1293/2002-4**

Reclamante: ROGERIO DOS SANTOS BATISTA

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Reclamado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE JA HOUVE SAQUE DO FGTS.///mm

RESENHA NO 010 - 1784/2002**PROCESSO NO : 010 - 1504/2001-8**

Exequente: NELSON MORAES DOS REIS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: MANOEL DA SILVA SIQUEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 29, PARA REQUE RER O ENTENDER DE DIREITO.///mm

RESENHA NO 010 - 1785/2002**PROCESSO NO : 010 - 1573/1996-7**

Exequente: STIUPA(SIND.DOS TRAB.NAS IND.URB. BST.DO PARA)

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SAMUEL THIEIRA DA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 484.///mm

RESENHA NO 010 - 1786/2002**PROCESSO NO : 010 - 2053/2000-X**

Reclamante: JOSE ROBERTO QUEIROZ FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: LUIS NELSON PACHECO VIDAL

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 119, DEVENDO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.///mm

RESENHA NO 010 - 1787/2002**PROCESSO NO : 010 - 121/1996-0**

Exequente: JOSE BARROS LEITE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Executado : COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a) : AVELINO KOENIG

Assunto :

" AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I- HOMOLOGO, II-CUSTAS PELA EXECUTADA NO IMPORTE DE R\$ 2.592,75, QUE DEVERA SER RECOLHIDA EM CINCO DIAS. III- INSS PELA EXECUTADA DE R\$ 18.262,37 (FLS. 571) QUE DE VEM SER RECOLHIDAS EM CINCO DIAS. IV- COMUNICAR O INSS E RF QUANTO A ISENCAO AO AUTOR V- DAR CIENCIA.

RESENHA NO 009 - 1788/2002

PROCESSO NO : 009 - 1556/2002-4

Reclamante : CARLOS CAMPELO DE SOUZA

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto :

" AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PE LA PARTE CONTRARIA".

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 - 1566/2002

PROCESSO NO : 009 - 1921/2001-1

Reclamante : LUIZ CARLOS SILVA GOMES

Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR

Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO PRO HABITACAO LTDA

Advogado(a) : MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA

Assunto :

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE

DESPACHO:

" I - ANTE A INERCIA DO EXEQUENTE, CONSIDERO COMO DESISTENCIA DO AGRAVO DE PETICAO, DAR CIENCIA".

RESENHA NO 009 - 1567/2002

PROCESSO NO : 009 - 1534/2000-9

Exequente : ANDREY FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA

Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado : TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto :

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 - 1572/2002

PROCESSO NO : 009 - 2133/2001-3

Exequente : REGINA SUELI BECKMAN MONTEIRO

Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Executado : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA

Advogado(a) :

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDAO DO CARTORIO DE REGISTRO DE DE TITULOS E DOCUMENTOS - 1o. OFICIO, AS FLS.69 DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 - 1574/2002

PROCESSO NO : 009 - 952/2002-3

Exequente : KATIA CILENE DE SOUZA MACIEL

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado : CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a) : RAIMUNDO CALDAS BATISTA

Assunto :

A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA PROCEDER A DEVOLUCAO DA CTPS DO EXEQUENTE, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 - 1575/2002

PROCESSO NO : 009 - 1318/2002-6

Reclamante : RUBIA CRISTINA QUEIROZ NASCIMENTO

Advogado(a) : KATIA REGINA FERREIRA AMERICO

Reclamado : ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA

Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto :

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO

" DEFIRO O REQUERIDO. AS PARTES DEVERAO NOTICIAR OS PAGAMENTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA.

DAR CIENCIA".

RESENHA NO 009 - 1576/2002

PROCESSO NO : 009 - 1069/2002-0

Reclamante : JOSE DE MORAIS MENEZES

Advogado(a) : ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto :

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 - 1577/2002

PROCESSO NO : 009 - 1560/2001-6

Reclamante : ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Advogado(a) : EMINA MARCIA NERY DOS SANTOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA

Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto :

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL QUERENDO.

RESENHA NO 009 - 1580/2002

PROCESSO NO : 009 - 991/1999-7

Exequente : ROZENILDO PINTO CECIM

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado : CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE RETIFICACAO DETERMINADA NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 - 1581/2002

PROCESSO NO : 009 - 381/2002-8

Exequente : ELIEZER MELO FRANCA

Advogado(a) : EVERILTO RODRIGUES SANTOS

Executado : JOSE DA SILVA SANTOS

Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.62, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 - 1582/2002

PROCESSO NO : 009 - 755/2002-1

Exequente : ALCEBIADES SOZINHO GOUVEA

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Executado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

Advogado(a) : MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RATIFICAR O RECEBIMENTO DO VALOR CONSTANTE AS FLS.32, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DO SEU SILENCIO SER CONSIDERADO COMO CONFIRMACAO DO VALOR RECEBIDO.

RESENHA NO 009 - 1583/2002

PROCESSO NO : 009 - 76/2002-3

Exequente : EDUARDA CATARINA RODRIGUES

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado : ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE

Advogado(a) : CRISTIANE RENATO DALFRE

Assunto :

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 75, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 - 1584/2002

PROCESSO NO : 009 - 1512/2001-6

Exequente : LEANDRO CEZAR RIBBIRO DE SOUZA

Advogado(a) : HERMES APOSSO TUPINAMBA NETO

Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) :

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.129, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 - 1585/2002

PROCESSO NO : 009 - 1506/2000-5

Reclamante : JONILDO PINHEIRO DA VEIGA

Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado : MAGESA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto :

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 4a PARCELA DO ACORDO, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 - 1589/2002

PROCESSO NO : 009 - 1744/2001-5

Exequente : CARLOS PEREIRA DA COSTA

Advogado(a) : AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Executado : STECKELBERG & GUERRA LTDA

Advogado(a) : MARIA HELENA DE MORAES GUERRA

Assunto :

AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS.

RESENHA NO 009 - 1590/2002

PROCESSO NO : 009 - 354/2000-2

Exequente : ROSEMIRO SALGADO DO CANTO

Advogado(a) : NADIA MAGALHAES ALAO

Executado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA E CUMPRIR O SEGUINTE DESPACHO: " A PARTE PARA CONPROVAR A IDADE. APOS, CONCLUSOS".

RESENHA NO 009 - 1592/2002

PROCESSO NO : 009 - 1573/2002-3

Reclamante : ELESSANDRO PENA GONCALVES

Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto :

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 - 1594/2002

PROCESSO NO : 009 - 1104/2002-9

Reclamante : GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a) : RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

Reclamado : SEBASTIAO FERREIRA DE MUNIZ

Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Assunto :

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROLATADA NO DIA 23/09/2002. CUJA CONCLUSAO DECIDOU POR JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS PARA DESCONSTITUIR A PENHORA INCIDENTE SOBRE O BEM DESCRITO NA FL. 32 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO EMBARGADO SOBRE 30.000,00, VALOR DE AVALIACAO DO BEM, EM R\$-600,00, QUE FICA ISENTO DO PAGAMENTO.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 - 426/2002 PROCESSO No: 009 - 569/2002-4

Exequente : LUIZ CARLOS AUGUSTO VIANA

Executado : J B COM SERV AUTOMOTIVOS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J B COM SERV AUTOMOTIVOS LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.495,15

(DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE) atualizado em 13/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.816,50
Juros de Mora	9498
Valor FGTS	256,08
Multa 40% FGTS	102,43
Valor das Custas	45,40
INSS	179,76
Total devido	2.495,15

Caso nao pague, nem garantira a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de setembro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009 - 423/2002 PROCESSO No: 009 - 938/2002-2

Exequente : ORLANDO DA SILVA DOS SANTOS

Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009

Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/10/2002, as 11:27h, na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de venda e arrecatacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MADEIRAS ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601-KM14 7.000,00
ELCIO COLLA

20 (VINTE) METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA, SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO.

AVALIAÇÃO: R\$ 350,00 O METRO CUBICO.
TOTALIZANDO R\$ 7.000,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 18 de setembro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 118/2002 PROCESSO No: 006 - 1484/2001-5

Exequente: RAIMUNDO NONATO GARCIA

Executado: HMS - SERVICOS E CONSORCIO LTDA O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 806

Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/10/2002, as 10:00 h, na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 350,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM CONJ. DE SOFA C/ 2 E 3 LUGARES, COR BEGE, EM MADEIRA LAQUEADO, ASSENTOS REMOVIVEIS, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 600,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM JOGO DE MESA EM MOGNO, TAMPO EM VIDRO 6MM, COM 8 CADEIRAS ASSENTOS ESTOFADO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 100,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA MESA DE CENTRO, TAMPO EM VIDRO, TAMANHO 1,00M X 0,80M, BASE EM MADEIRA LAQUEADA, BOM ESTADO DE CONSERVACAO

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 200,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA GELADEIRA MARCA BRATEMP, MODELO QUALITY 330 LITROS, COR BEGE, BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 120,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM MICROONDAS, MARCA SHARP, MODELO MICROWAVE BROWER, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 350,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA CONTINENTAL, MODELO EVOLUTION, 12 PROGRAMAS, BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 400,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM FREEZER, MARCA CONSUL GRAN LUXO, 280 LITROS, COR BEGE, BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 200,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA BICICLETA ERGOMETRICA COM CRONOMETRO, MARCA WORLDWIDE, COR BRANCO/CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 150,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA ESTEIRA ELETRICA, MARCA MONOTYPE, COR PRETA, BOM

ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 350,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UMA CHURRASQUEIRA, MARCA APOLO 9 FABRICADA EM CHAPA METALICA MOVIDA A GAS/ CARVAO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 150,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM FOGAO QUATRO BOCAS, MARCA BRATEMP, ACENDEDOR AUTOMATICO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 1.500,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM ARMARIO DE COZINHA COMPLETO, TODO FABRICADO EM MOGNO, ESTILO MODULADO, CONTENDO 12 PORTAS, 5 GAVETAS E PRATILEIRAS,

SENDOS DOIS MODULOS COM BALCAO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 500,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM GUARDA ROUPA EM MOGNO, 4 PORTAS E 4 GAVETAS, MALEIRO, CABIDEIRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL AV NAZARE, 1341 APTO 102 900,00

OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

UM GUARDA ROUPA EMBUTIDO EM MOGNO, NOVE PORTAS, SEIS GAVETAS MALEIRO, CABIDEIRO E CAIXEIRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor

oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 09 de julho de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006 23/2002 PROCESSO No: 006 997/2001-7

Exequente: JOSE DE ARIMATEIA SOUZA

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 806 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 <

QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 24.411,30 (VINTE E QUATRO MIL E

QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) atualizado em 03/05/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 11.142,44

Juros de Mora 1.845,47

Valor FGTS 5.361,78

Multa 40% FGTS 2.144,71

Valor Pago 3.505,36

Valor das Custas 425,93

Valor de Multa 4.304,45

INSS 2.688,88

Total devido 24.411,30

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 27 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTAMODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
RESENHA NO 006 597/2002

PROCESSO NO 006 1427/1999-5

Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PARA OS DEVIDOS FINS NO PRAZO LEGAL, CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR:

CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S/A NA EXECUCAO EM

QUE LITIGA CONTRA EDUARDO BARROS GOMES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS." JUIZA MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO.

RESENHA NO 006 598/2002

PROCESSO NO 006 1427/1999-5

Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAIXA DE PREV E ASSIST AOS FUNC DO BCO DA AMAZ

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PARA OS DEVIDOS FINS NO PRAZO LEGAL, CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR:

CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S/A NA EXECUCAO EM

QUE LITIGA CONTRA EDUARDO BARROS GOMES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS." JUIZA MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO.

RESENHA NO 006 599/2002

PROCESSO NO 006 1593/2002-6

Reclamante: ALBERTO GOMES SALAME

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: PAULO GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS GONCALVES GOMES

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR A PRESENTE ACAO DE EMBARGOS DETERCEIRO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 006 600/2002

PROCESSO NO 006 1599/2002-7

Reclamante: MAURICIO ANDRE EVANGELISTA AMIM

Advogado(a): ERNESTO DA PAZ VERAS

Reclamado: ADELSON SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR A PRESENTE ACAO DE EMBARGOS DETERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 601/2002

PROCESSO NO 006 1406/2002-7

Reclamante: AMAURILEIA GONCALVES DE JESUS

Advogado(a): AMAURILEIA GONCALVES DE JESUS

Reclamado: LUIZ ANTONIO CORREA GRACINDO MARQUES

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA, A QUAL JULGOU A RECLAMATORIA SUPRA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 006 602/2002

PROCESSO NO 006 285/2002-1

Exequente: MARIA LUCIA FERNANDES DE PINHO

Advogado(a): SIDENBU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Executado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, DETERMINANDO QUE SEJA RETIFICADA A CONTA DE LIQUIDACAO, NA QUAL SOMENTE DEVERA SER APURADA A DEVOLUCAO DE DESCONTOS IND EVIDOS RELATIVA AO PERIODO DE OUTUBRO/01 A FEVEREIRO/02.

RESENHA NO 006 603/2002

PROCESSO NO 006 1876/2001-X

Exequente: ARMANDO DA SILVA ALVAREZ

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO JUNTADA AOS AUTOS, FLS. 116/122.

RESENHA NO 006 604/2002

PROCESSO NO 006 1329/2002-0

Reclamante: MARIA INGRACIA DOS SANTOS
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado: INTERPRETACAO LTDA
Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
AS PARTES, POR SUAS PATRONAS, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO O "NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, RETIFICADO TERMO DE AUDIENCIAS DE FLS.02/97 PARA CONSIGNAR QUE O ACORDO REFERE-SE A VERBAS INDENIZATORIAS (MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477, DA CLT, AVISO PREVIO, FGTS+40% E FERI AS PROPORCIONAIS+1/3).NAO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
RESENHA NO 006 _ 605/2002
PROCESSO NO: 006 _ 581/2002_8
Reclamante: LUIZ O'FAVIO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA, A QUAL JULGOU A RECLAMATORIA SUPRA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 006 _ 606/2002
PROCESSO NO: 006 _ 1338/2002_1
Reclamante: BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SAGA SERVICOS VIGILANCIA TRANSP VALORES LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA SAGA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 607/2002
PROCESSO NO: 006 _ 1184/2002_8
Reclamante: CLAUDIA JANAINA SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 608/2002
PROCESSO NO: 006 _ 1258/2002_8
Reclamante: RAIMUNDO GERSON RAMOS PEREIRA
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a): ISIS VIEIRA SOARES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 609/2002
PROCESSO NO: 006 _ 113/2000_2
Reclamante: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AS PARTES E SEGUNDO RECLAMADO(CAPAF), POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, A QUAL FOI ACOLHIDA DE TERMINANDO QUE SEJAM PROCEDIDOS OS DESCONTOS FISCAIS.
RESENHA NO 006 _ 610/2002
PROCESSO NO: 006 _ 1747/2001_9
Reclamante: ANA LUCIA DE SOUZA SILVA
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado: BANCO ITAU S A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 611/2002
PROCESSO NO: 006 _ 799/2002_X
Reclamante: OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
Assunto:
SEGUNDO RECLAMADO: CAPAF - ADV: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR ASSUNTO: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS RECURSO ORDINARIOS DAS RECLAMADAS BASA E CAPAF, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 612/2002
PROCESSO NO: 006 _ 854/2002_3
Reclamante: PAULO HENRIQUE PAMPLONA DE FREITAS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 613/2002
PROCESSO NO: 006 _ 1988/1991_7
Exequente: MARIA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): MARIA LUCIA GUNHA NASCIMENTO
Assunto: AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS A QUAL FOI ACOLHIDA EM PARTE, DECLARANDO QUE AS EXEQUENTES ESTAO ISENTAS DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.
RESENHA NO 006 _ 614/2002
PROCESSO NO: 006 _ 565/1999_1
Exequente: IRIENE DOS SANTOS DA PENHA
Advogado(a): CLÉIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Executado: M C FREIRE
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 122/136 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 615/2002
PROCESSO NO: 006 _ 964/1991_3
Exequente: MARIA ZENITH GARCIA DA SILVA
Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE
Executado: INSTITUTO NACIONAL COLONIZACAO REFORMA ACRARIA
Advogado(a): PROCURADORA MARIA DE FATIMA OLIVEIR
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO ATUALIZADOS (FLS. 476/477), BEM COMO DA MANIFESTACAO DE FL. 478.
RESENHA NO 006 _ 616/2002
PROCESSO NO: 006 _ 165/2002_2
Exequente: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado: FERNANDO PEREIRA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 617/2002
PROCESSO NO: 006 _ 754/2001_8
Exequente: LUIZIA DE FATIMA DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Executado: AMIL PROTECAO MEDICA LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM OFERECIDO O A PENHORA PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 618/2002
PROCESSO NO: 006 _ 274/2002_7
Exequente: NAZARENO NEVES DA SILVA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado: FAZENDA JATIUCA AGROPECUARIA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS BENS INDICADOS A PENHORA (FL. 55).

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 005 _ 1471/2002
PROCESSO NO: 005 _ 593/2001_8
Exequente: NIVEA MARQUES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: CEARENSE TAPES LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/10/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na renuncia da divida. fr.
RESENHA NO 005 _ 1472/2002
PROCESSO NO: 005 _ 60/2002_X
Exequente: OSTEVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: N V DE OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
Tomar para ciencia de que foi designado o dia 24/10/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao. fr.
RESENHA NO 005 _ 1474/2002
PROCESSO NO: 005 _ 1597/1999_3
Exequente: MARIA BENEDITA BARBOSA SANTOS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado: PUND.CENTRO NAC.PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA
Advogado(a): CARLA M. JORGE MELEM-SOUZA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO RDESPACHO DE FLS. 422 VERSO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.391/393, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS; II-PAGUE-SE; III-COMUNIQUE-SE AO EGREGIO REGIONAL; IV-DE-SE CIENCIA AS PARTES; V-APOS, SEM PENDENCIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXMA.SRA.DRA.MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO. JUIZA TITULAR. fr.
RESENHA NO 005 _ 1475/2002
PROCESSO NO: 005 _ 1292/2001_7
Reclamante: CARLOS AUGUSTO NABICA PEREIRA
Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Reclamado: TRANSBRASIL S A-LINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
FICAR CIENTE DA DATA DA PROXIMA AUDIENCIA NESTES AUTOS. 21.10.02 AS 11:00 HORAS. fr.
RESENHA NO 005 _ 1476/2002
PROCESSO NO: 005 _ 601/2002_7
Exequente: JORGE CRISTIANO GOMES DA COSTA
Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO VICENZO BELLINI
Advogado(a): LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA DATA DE AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 03.10.02 AS 11:30 HS. fr.
RESENHA NO 005 _ 1477/2002
PROCESSO NO: 005 _ 134/1998_0
Exequente: RENATA OLIVEIRA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: ART DECOR LTDA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto:
FICAR CIENTE DA DATA DE AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 03.10.02 AS 11:15 HS. fr.
RESENHA NO 005 _ 1478/2002
PROCESSO NO: 005 _ 479/2002_0
Exequente: PAULO ROBERTO DA SILVA FARIA
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executado: CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTEPOSTO PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 005 _ 1479/2002
PROCESSO NO: 005 _ 113/2002_5
Exequente: REGINA CELIA VELASCO PICANCO
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: J A OLIVEIRA DIVERSAO COMERCIO - ME
Assunto:
A RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OF.DE JUSTICA, NA QUAL INFORMA QUE SE DIRIGIU AO ENDEREÇO INDICADO NOS DOIS MANDADOS DE CITACAO NRS.895/896/2002 E FOI INFORMADA PELA SRA. MARIA DE NAZARE DOS SANTOS, QUE RESIDE NO LOCAL HA MAIS DE 20 ANOS, QUE O PROPRIETARIO DA EXECUTADA, SR.JOAO MANOEL DE OLIVEIRA, FOI ASSASSINADO NO FAAR HA APROXIMADAMENTE 3 MESES E QUE APOS ISSO, A FAMILIA ENCERROU O CONTRATO DE ALUGUEL DO LOCAL, LEVANDO TODOS OS BENS QUE GUARNECIAM E QUE DESCONHECE O PARA DEIRO DA FAMILIA DO "DE CUJOS". fr.
RESENHA NO 005 _ 1480/2002
PROCESSO NO: 005 _ 417/2002_3
Exequente: ANGELO MAXIMO DE SALES SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: HEIWA LOCACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA, NAQUAL INFORMA QUE SE DIRIGIU AO ENDEREÇO INDICADO NO MAND. DE CITACAO NR 985/2002 E ENCONTROU O LOCAL FECHADO COM SINAIS DE ABANDONO. IN DAGOU AOS MORADORES VIZINHOS E ESSSES DISSERAM QUE NO NUMERO 69 HAVIAUMA LOCADORA E ESSA MUDOU-SE, MAS DESCONHECIAM SEU ATUAL PARADEIRO. fr.
RESENHA NO 005 _ 1481/2002
PROCESSO NO: 005 _ 1625/2000_1
Exequente: MARCO VINICIUS ANDRADE BORDALLO DA SILVA
Advogado(a): MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
Executado: S F BERET CIA LTDA
Assunto:
RECLAMANTE: DEVE V. SA. INDICAR BENS A PENHORA E/OU INFORMAR ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NOS AUTOS

SUPRA. fr

RESENHA NO 005_1482/2002

PROCESSO NO: 005_1824/2001_3

Exequente: LANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: RESTAURANTE BOM PALADAR

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. d

RESENHA NO 005_1483/2002

PROCESSO NO: 005_1667/1998_7

Exequente: WELLINGTON HARRISON DUARTE FERREIRA

Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE

Executado: MEW MARTER INFORMATICA LTDA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Assunto:

AO RECLAMANTE: ARQUIVE-SE PROVISORIAMENTE, NOTIFICANDO-SE O AUTOR. jc

RESENHA NO 005_1485/2002

PROCESSO NO: 005_1867/1998_4

Reclamante: ROGERIO SUARES GAMELEIRA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO RECLAMANTE: Manifestar-se, dentro do prazo legal, acerca dos Embargos de Declaração interpostos pela Reclamada. A RECLAMADA: Contraminutar, no prazo legal, o Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante. d

RESENHA NO 005_1486/2002

PROCESSO NO: 005_915/1998_1

Reclamante: JORGE AUGUSTO BARBOSA

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SEN TENCA APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. d

RESENHA NO 005_1487/2002

PROCESSO NO: 005_634/2001_4

Exequente: RONALDO FLEXA ARAUJO

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Executado: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITOS. fr

RESENHA NO 005_1488/2002

PROCESSO NO: 005_1519/2001_9

Exequente: HELIO TOBIAS DE AZEVEDO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AS PARTES: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A APRESENTAREM OS TERMOS DO ACORDO NOTIFICADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. jc

RESENHA NO 005_1489/2002

PROCESSO NO: 005_1888/2002_X

Reclamante: BEATRIZ DA LUZ CERVEIRA DA SILVA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: ESTETICA CARMEN BASTOS S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO FACE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO. jc

RESENHA NO 005_1490/2002

PROCESSO NO: 005_932/2002_8

Reclamante: IVO DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a):

Reclamado: CENTRIAS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:

A RECLAMADA: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, FACE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO. jc

RESENHA NO 005_1491/2002

PROCESSO NO: 005_138/2001_3

Reclamante: JOSE ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA

Advogado(a):

Reclamado: PHILIPS DA AMAZONIA IND ELETRONICA LTDA

Advogado(a): RODNEY R. DE ALMEIDA

Assunto:

Ao Reclamado para tomar ciência do despacho: "O CONTRIBUINTE DEVERA REQUERER A DEVOLUCAO DO VALOR DIRETAMENTE JUNTO A RECEITA FEDERAL, CON FORME CONSTA NA CERTIDAO DE FLS. 271". d

RESENHA NO 005_1492/2002

PROCESSO NO: 005_1178/2002_5

Reclamante: VILMAR NASCIMENTO BAIA JUNIOR

Advogado(a): SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA

Reclamado: J M S SERVICE LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO RECURSO OR DINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. d

RESENHA NO 005_1493/2002

PROCESSO NO: 005_1859/1998_6

Exequente: LAIR MEIRELES PROGENIO

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Executado: OAM CONSTRUTORA LTDA

Assunto:

Ao Reclamante para tomar ciência do despacho: "AO RECLAMANTE PARA INDICAR BEM QUE TENHA DE FATO VALOR NO MERCADO, O QUE NOTORIAMENTE NAO E O CASO DAS TDAs". d

RESENHA NO 005_1494/2002

PROCESSO NO: 005_985/2002_7

Reclamante: WELLINGTON TEIXEIRA DE LIMA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: CONDOMINIO PARK ITALIA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA O COMPROVANTE SE SAQUE DO FGTS, PARA OS DEVIDOS FINS

RESENHA NO 005_1495/2002

PROCESSO NO: 005_717/1991_8

Exequente: S/NACIONAL SERVIDORES EDUC FEDERAL 1 E 2 GRAUS

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Executado: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA. d

RESENHA NO 005_1496/2002

PROCESSO NO: 005_1242/2002_X

Reclamante: RONY PETERSON TRINDADE LOBO

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECON NORTE LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA SUA CTPS, PARA OS DEVIDOS FINS

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004_141/2002 PROCESSO No: 004_1272/2001_1

Reclamante: JOAO NAZARENO SILVA DOMONT JUNIOR

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS PELO.. SETOR DE CALCULOS, QUAIS SEJAM, CONTRACHEQUES DE MARCO/1999 A JUNHO/99 DEZEMBRO/1999 A FEVEREIRO/2000 E AGOSTO/2000 A OUTUBRO/2000."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004_142/2002 PROCESSO No: 004_1342/2001_2

Exequente: FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.830,09 (SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 18/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.693,10
Juros de Mora	415,64
Valor FGTS	1.158,11
Multa 40% FGTS	463,24
Valor das Custas	100,00
Total devido	7.830,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_143/2002
PROCESSO NO: 004_1278/2002_4

Reclamante: MILTON CARLOS DOMINGUES DA COSTA

Reclamado: MC COURIER SERVICOS SC LTDA

Data da Proxima Audiencia: 21/10/2002 as 10:40 Horas

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MC COURIER SERVICOS SC LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Fica ainda V. Sa. ciente que o reclamante apresentou aditamento, para requerer o levantamento, por alvara judicial, do FGTS depositado em sua conta vinculada, pela reclamada.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004_144/2002 PROCESSO No: 004_292/2001_2

Exequente: RADMUNDA DO SOCORRO GONCALVES JAQUES

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLO O VALOR TRANSFERIDO EM PEN HORA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. A EXECUTADA, PARA OPOR EMBARGOS, QUERENDO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_145/2002 PROCESSO No: 004_453/2002_7

Exequente: NEIDE DOS SANTOS

Executado: MARIA JOSE ARLINDA GOMES

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2002, as 09:00 h, na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(s)

PORNO MICROONDAS CONJ JOAO COELHO, BL.03 AP 204 250,00
MARIA JOSE ARLINDA GOMES
UM FORNO DE MICROONDAS, MARCA PROSDOCIMO, COR BRANCA, PRENTE PRETA, EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
TELEVISOR CONJ JOAO COELHO, BL.03 AP 204 200,00
MARIA JOSE ARLINDA GOMES
UM TELEVISOR, 14 POLEGADAS, MARCA CCB, EM CORES, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_146/2002 PROCESSO No: 004_295/2002_4

Exequente : EDINALDO DOS ANJOS BELMIRO
Executado : C & R. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2002, as 09:00h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO RUA D. COELHO 161 600,00
MARINALDO MENDES PINON
AIR MASTER 12000 BTUS CONSUL PLACA DE IDENTIFICACAO ILEGIVEL EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
GELADEIRA RUA D. COELHO 161 500,00
MARINALDO MENDES PINON
CONSUL PRATICE 230 L COR BEGE CARAMELO PLACA DE IDENTIFICACAO ILEGIVEL EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
Ct: co minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Di. no Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em ca: o de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_147/2002 PROCESSO No: 004_419/2002_7

Exequente : MAURO RICARDO COSTA DA LUZ
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) MAURO RICARDO COSTA DA LUZ, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, PELO QUE QUERENDO DEVERA CONTRAMINUTA-LO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_148/2002 PROCESSO No: 004_419/2002_7

Exequente : MAURO RICARDO COSTA DA LUZ
Executado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, PELO QUE QUERENDO DEVERA CONTRAMINUTA-LO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_149/2002 PROCESSO No: 004_419/2002_7

Exequente : MAURO RICARDO COSTA DA LUZ
Executado : GENGIS FREIRE DE SOUZA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) GENGIS FREIRE DE SOUZA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, PELO QUE QUERENDO DEVERA CONTRAMINUTA-LO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_150/2002 PROCESSO No: 004_1496/2002_8

Reclamante: ANTONIO FERREIRA NETO
Reclamado : J NELSON COMPANHIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 14/10/2002 as 10:10 Horas
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) J NELSON COMPANHIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V: Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento do V: Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua tercia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Fica V. Sa. tambem ciente do aditamento apresentado pelo reclamante, nos seguintes termos: "que a data de sua demissao foi 31.12.78".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_151/2002 PROCESSO No: 004_957/2002_2

Reclamante: MAX NEY BENTES SOARES
Reclamado : FABRICA DE PALMEITO KARINA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) FABRICA DE PALMEITO KARINA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA VA RA DO TRABALHO DE BELEM, NEGAR A EXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO EN TRE MAX NEY BENTES SOARES E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA, NO PERIODO DE 24.09.1997 A 18.08.2001, JULGANDO O RECLAMANTE CA RECEDOR DE ACAO NESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, CONTRA A DEMANDADA, E EX TINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, A TEOR DO ART. 267, VI, DO CPC, C/C O ART. 769 DA CLT; INDEFERIR O PLEITO DA RECLAMADA DE CON DENACAO DO RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MA FE, POR FALTA DE AMPARO FA TICO E LEGAL. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS DE MANDANTE EM R\$-177,14, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. NOTIFICAR AS PARTES FACE A PUBLICACAO DA SENTENCA APOS A DATA PREVISTA EM RAZAO DE LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA DA JUIZA PROLATORA, NO PERIODO DE 24 A 26.07.2002"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_152/2002 PROCESSO No: 004_2044/2001_4

Exequente : ANA MARIA FERREIRA RABELO
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS) atualizado em 24/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	11.000,00
Juros de Mora	3.300,00
Total devido	14.300,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 004_386/2002

PROCESSO No: 004_386/2002_2

Reclamante: ANE SHIRLEY FERREIRA LIMA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: AMAZONIA CELULAR S/A

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA. "CONCLUSAO. ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR AMAZONIA CELULAR S/A EM FACE DE ANE SHIRLEY FERREIRA LIMA, PORQUE SATISFEITOS OS SEUS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, E OS ACOLHO TOTALMENTE PARA MODIFICAR A R. SENTENCA EMBARGADA E JULGAR A RECLAMACAO MOVIDA POR ANE SHIRLEY FERREIRA LIMA EM FACE DE AMAZONIA CELULAR S/A EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MERITO NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ART. 267 DO CPC. TAS PROCESSUAIS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 25, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DER\$-1.412,60. L AIS FI CA ISENTA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. DR. RO TOURINHO TUPINAM BA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
RESENHA NO 004_387/2002

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO NO: 004_1114/2000_4

Exequente: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
 Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A
 Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
 Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A NÃO ACEITAÇÃO DO BEM OFERECIDO A PENHORA.

RESENHA NO 004_388/2002**PROCESSO NO: 004_1293/2002_5**

Reclamante: MAURICIO DAMASCENO DE SA
 Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_389/2002**PROCESSO NO: 004_872/2002_5**

Reclamante: LEONTINA QUINTINO FREIRE
 Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
 Reclamado: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR LTDA
 Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto:
 A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_390/2002**PROCESSO NO: 004_1281/2002_9**

Reclamante: JORGE MENDONÇA DE ARAUJO
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004_391/2002**PROCESSO NO: 004_1618/2001_0**

Exequente: BRUNO CLEYTON CRUZ COSTA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_392/2002**PROCESSO NO: 004_1728/2001_1**

Reclamante: CECILIA ARAUJO JARDIM
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:
 A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.

RESENHA NO 004_393/2002**PROCESSO NO: 004_1207/2001_1**

Exequente: MARIO AUGUSTO SOARES DOS REIS JUNIOR
 Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
 Executado: CONOVAES - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE A EXECUTADA MUDOU DE LOCAL PARA LUGAR DESCONHECIDO.

RESENHA NO 004_394/2002**PROCESSO NO: 004_1292/1997_5**

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIÃO
 Advogado(a):
 Reclamado: D CARVALHO
 Advogado(a): MARIA DE LOURDES NASSAR MOURA

Assunto:
 A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CREDENCIAR FUNCIONÁRIO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PARA RECEBER DEVOLUÇÃO DE DEPOSITO RECURSAL, ADVERTINDO-SE QUE R A INÉRCIA POR 10 (DEZ) DIAS SERÁ INTERPRETADA COMO RENÚNCIA AOS CRÉDITOS EXISTENTES QUE SERÃO DESTINADOS A UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE A CRITÉRIO DESTA JUÍZO.

RESENHA NO 004_395/2002**PROCESSO NO: 004_682/2002_0**

Exequente: EDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 09:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_396/2002**PROCESSO NO: 004_904/2001_7**

Exequente: IZANAEL AZEVEDO DA LUZ
 Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
 Executado: ERALDO TIBURCIO LEITE

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 09:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_397/2002**PROCESSO NO: 004_581/2002_5**

Exequente: JOSE ADRIANO DA COSTA DOS SANTOS
 Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 Executado: SPLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 09:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_398/2002**PROCESSO NO: 004_140/2002_8**

Exequente: RODRIGO DA COSTA SANTOS
 Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
 Executado: G T ARTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO ONDE FOI VERIFICADA A INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS EM NOME DE G.T. ARTES LTDA; MARIA DAS GRACAS DO AMARAL COELHO E DE TELMA HELOIZA SOUZA DO AMARAL.

RESENHA NO 004_399/2002**PROCESSO NO: 004_27/2001_5**

Reclamante: GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES
 Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
 Reclamado: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 004_400/2002**PROCESSO NO: 004_1061/2002_6**

Reclamante: ANILTON MARTINS DE AQUINO
 Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA
 Reclamado: IURD IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 Advogado(a): ALMIR CARLOS DE MORAIS PAVACHO

Assunto:

AO ADVOGADOS DAS PARTES PARA INFORMAREM AO JUÍZO SE O ACORDO E PARA PAGAMENTO DE AMBOS OS RECLAMANTES OU APENAS PARA O 2º RECLAMANTE, TENDO EM VISTA O VALOR DO ACORDO E QUE SOMENTE O 2º RECLAMANTE ASSINOU A PETIÇÃO DE FLS.82/83.

RESENHA NO 004_401/2002**PROCESSO NO: 004_1623/1989_8**

Exequente: JOSE RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOIS
 Executado: BASA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E CAPAF PARA CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO BANCO DA AMAZONIA S/A.

RESENHA NO 004_402/2002**PROCESSO NO: 004_1055/2002_0**

Reclamante: WELLINGTON FABIO DA SILVA MAGALHAES
 Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D MANOEL LTDA
 Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOIS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_403/2002**PROCESSO NO: 004_1733/1997_9**

Exequente: SEBASTIAO ALVES MONTEIRO
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: MARILZA FERREIRA RAMOS
 Advogado(a): ANTONIO JORGE ABELEM

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DOS BENS PENHORADOS POR OUTROS SIMILARES, OU A SUBSTITUIÇÃO EM DINHEIRO - R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

RESENHA NO 004_404/2002**PROCESSO NO: 004_1107/2002_4**

Reclamante: CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO ESPERANTE
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E RECLAMADO PARA INFORMAR AO JUÍZO A QUE PARCELAS SE REFERE O ACORDO DE FL.21 DOS AUTOS, SOB PENA DE SER ARBITRADO POR ESTE JUÍZO.

RESENHA NO 004_405/2002**PROCESSO NO: 004_764/2002_2**

Exequente: EDNA MARIA MIRANDA FERREIRA
 Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
 Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.41 DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_406/2002**PROCESSO NO: 004_416/2002_1**

Reclamante: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES
 Advogado(a): GEORGE SILVA VIANA ARAUJO
 Reclamado: VINCULO ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RECURSO ADESIVO APRESENTADO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004_407/2002**PROCESSO NO: 004_390/2002_9**

Reclamante: PAULO ROBERTO SILVA DANTAS
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A - TELEMAR
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_408/2002**PROCESSO NO: 004_1103/2002_7**

Reclamante: MASON PEREIRA GOMES
 Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
 Reclamado: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
 Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_409/2002**PROCESSO NO: 004_124/2001_3**

Exequente: ADIEL SANTANA REBELO
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
 Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO OFERECIDO PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 004_410/2002**PROCESSO NO: 004_2138/2001_2**

Exequente: RENATO COSTA DOS SANTOS
 Advogado(a): SABRINA MANE DE NAPOLEÃO
 Executado: CENTAUROS HOTEL E RESTAURANTE LTDA
 Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS CÁLCULOS HOMOLOGADOS DE FLS.151/152, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 004_411/2002**PROCESSO NO: 004_528/2002_1**

Reclamante: RAIMUNDO MINEZES DA SILVA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Reclamado: NILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR FILIAÇÃO E DATA DE NASCIMENTO DO SR. RAIMUNDO MENEZES DA SILVA.
RESENHA NO 004_412/2002

PROCESSO NO: 004_185/1992_6

Exequente: MARCO ANTONIO DE ARAUJO PAIVA

Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO AGRICULTURA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS AS FLS.845/870, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 004_413/2002

PROCESSO NO: 004_1449/1996_5

Exequente: FERNANDO BRANDAO DE MORAES

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE OS VALORES PLEITEADOS, FORAM LEVANTADOS, PAGOS COMO CREDITO DO EXEQUENTE E O SALDO REMANESCEM TE DEVOLVIDO A RECLAMADA, CONFORME FLS.429,478,479,574,578,584 E 587 DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_414/2002

PROCESSO NO: 004_1728/1998_1

Reclamante: CECILIA ARAUJO JARDIM

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OFERECIDO PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_415/2002

PROCESSO NO: 004_949/2001_7

Exequente: MARCIO ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2002, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_416/2002

PROCESSO NO: 004_201/2002_2

Exequente: PAULO SERGIO SOUZA DO CARMO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2002, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_417/2002

PROCESSO NO: 004_498/2002_7

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA

Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEO

Executado: M A BARLETE ARRAES

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2002, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004_418/2002

PROCESSO NO: 004_1197/2002_9

Reclamante: MARCUS ANTONIO DE SOUZA

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Reclamado: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA ORIENTAL

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_419/2002

PROCESSO NO: 004_238/2002_3

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BARROS

Advogado(a): ANDREA MILENNE MACHADO ALVES

Reclamado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS.26/28, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO SE APLICA A EXECUTADA O ART. 25 DA LEI 8870/94, CONFORME EXPLICADO PELO INSS AS FLS.52/53.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001_1935/2002

PROCESSO NO: 001_426/2002_4

Exequente: OCILVADO OLIVEIRA GONZAGA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Executado: INFRAERO S A

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO PATRONO DOS EXEQUENTES: FICAR CIENTE DE FORAM DESCONSTITUI DOS OS PODERES CONFERIDOS A V. SA. PELO EXEQUENTE IRAN ALVES DE CARVA LHO.

RESENHA NO 001_1936/2002

PROCESSO NO: 001_443/2002_3

Exequente: RAIMUNDO EUCIDES FERREIRA DURANS

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Executado: EMPRESAS INFRAERO S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS AA PENHORA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

RESENHA NO 001_1937/2002

PROCESSO NO: 001_707/2002_1

Exequente: ANTONIO JORGE TRINDADE COSTA

Advogado(a):

Executado: TRANSPORTES NSA SRA DO CARMO LTDA

Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Assunto:

A RECLAMADA - ficar ciente da realização da praca, no dia 07/11/2002 as 09:55 horas, na sede da MM. Primeira Vara do Trabalho de Belém.

RESENHA NO 001_1938/2002

PROCESSO NO: 001_451/1992_3

Exequente: MOACIR JORGE DE SOUZA BALESTEROS

Advogado(a): AIRTON LUIZ MONTEIRO

Executado: UNILAO FEDERAL MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA APRESENTAR NO SERVICO PROCESSUAL DO TRTb. REGIAO, SETOR DE PRECATORIOS, O NUMERO DE SEU CPF/ MF.

RESENHA NO 001_1939/2002

PROCESSO NO: 001_1342/2002_2

Reclamante: JOSE SILVESTRE MOREIRA DA TRINDADE

Advogado(a):

Reclamado: N S ROSARIO

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto:

A RECLAMADA - V.Sa. devesse depositar, nos autos supra, o valor de R\$68,86, correspondente ao PGTS e multa de 40%, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_1940/2002

PROCESSO NO: 001_673/1999_4

Exequente: MARIA MARCOLINA DAS CHAGAS SILVA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: CIRCULO DE BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE-Fica V.Sa. ciente da certidão de fl. 402: "Certifico que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, rela vivo a 12 de dezembro de 2001 a 2002, neles nada se continha sobre Circulo de Belém Ltda."

RESENHA NO 001_1942/2002

PROCESSO NO: 001_121/2002_4

Exequente: ROSA MARIA COSTA SANTOS

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Executado: ERIKA LUCIA MOREIRA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE-V.Sa. deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

RESENHA NO 001_1944/2002

PROCESSO NO: 001_228/2002_9

Reclamante: JORGE LUIS MESQUITA MOREIRA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: FUNDAÇÃO BOAS NOVAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto:

AO RECLAMANTE: PARA INFORMAR OS NUMEROS DA CTPS E PIS/ PASEP PARA EXPEDICAÇÃO DO ALVARA.

RESENHA NO 001_1945/2002

PROCESSO NO: 001_843/2001_7

Exequente: BLISANGELA ASSAD HOLANDA

Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

AA EXEQUENTE: PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE AS SINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO E RECEBER-LO.

RESENHA NO 001_1946/2002

PROCESSO NO: 001_1707/2001_X

Exequente: PETRONIO CASTRO DE ARAUJO

Advogado(a):

Executado: FREITAS MELO CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA - ficar ciente de que foi deferida a adjudicação pelo valor do credito exequendo, atualizado, ficando o reclamante responsável pelo recolhimento previdenciário da parte que lhe cabe.

RESENHA NO 001_1948/2002

PROCESSO NO: 001_1492/2001_4

Exequente: CARLA ANDREA CABRAL RIBEIRO

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: CENILDA MARIA VILHENA DE MELO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE- fica V.Sa. ciente de que devesse se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do teor da certidão de fl. 44: CERTIFICADO que compareci na av. Bernardo Sayao, 199 e encontrei o imóvel fechado, sem ninguém. CERTIFICADO mais que a vizinha ao lado declarou que a reclamada mudou-se num domingo bem cedo, sem avisar aos vizinhos, nem dizendo para onde ia, que a mesma mudou-se há cerca de 40 dias.

RESENHA NO 001_1949/2002

PROCESSO NO: 001_1397/2001_8

Exequente: MANOEL DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a):

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:

A EXECUTADA - Fica V.Sa. ciente da transferência da quantia de fls. 341, dos autos supra, para os autos do PROCESSO No. 001 2033/2001-X, entre partes: LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR, reclamante e TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, reclamada.

RESENHA NO 001_1950/2002

PROCESSO NO: 001_1919/2001_3

Exequente: PATRICIA REGO GOMES

Advogado(a):

Executado: PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON S DE SOUZA

Assunto:

AO EXECUTADO-Ficar ciente do despacho, fl.175, cujo teor é o seguinte: "I- Sustente a praca; II-Aguardar ate 24.09.02 a comprovacao do deposito da diferenca."

RESENHA NO 001_1951/2002

PROCESSO NO: 001_1404/2001_5

Exequente: JOSE ANTONIO PAES DE ALMEIDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A

Advogado(a):

Assunto:

AA PATRONA DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE O EXEQUENTE REVOGOU OS PODERES CONFERIDOS A V. SA E AA DRA. SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILLAS BOAS.

RESENHA NO 001_1952/2002

PROCESSO NO: 001_1523/1998_5

Exequente: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Assunto:

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA AOS EXECUTADOS: PARA MANIFESTAREM-SE ACHRCA DA PETICAÇÃO JUN TADA AS FLS. 552/553 E ANEXO PELO EXEQUENTE, SENDO O PRAZO SUCCESSIVO, PRIMEIRAMENTE A FUNCEF.

RESENHA NO 001_1953/2002

PROCESSO NO: 001_432/2002_X

Exequente: LUIS GUSTAVO DE LIMA PEREIRA

Advogado(a):

Executado: MARCO AURELIO DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA DE LIMA COSTA

Assunto:

A RECLAMADA - Fica ciente do despacho enviado pela V.Sa. fls. 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669,

Assunto:

Ao reclamado para contraminutar recurso ordinário de fls. 286/297, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_1955/2002

PROCESSO NO: 001_9/2000_7

Exequente: ADAILSON DE LIMA PACHECO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: F. L. COUTINHO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS

Advogado(a): LUIZ CELIO PINHO

Assunto:

AS PARTES - I - Considerando que o fato gerador do IRRF é a disponibilização do crédito quando este passa a integrar o patrimônio do contribuinte, e ainda, que o reclamante recebeu o valor acordado em parcelas mensais cujo valor não atinge o teto de incidência do referido imposto, o mesmo não está obrigado a recolher o valor apurado as fls. 587 a título de IRRF, eis que o cálculo considerou o valor total do acordo. Sendo assim, chama o processo a ordem tomado sem efeito o cálculo de fls. 587, quanto a parcela do IRRF; II - Em relação ao INSS, dentro do parcelamento requerido do valor apurado a esse título as fls. 587, em dez parcelas, sujeitas a correção mensal pelo índice do INSS, com vencimento até o 20. dia útil de cada mês, a partir de outubro de 2002, ficando a reclamada responsável pelos recolhimentos e comprovação nos autos, sob pena de prosseguimento da execução.

RESENHA NO 001_1956/2002

PROCESSO NO: 001_500/2001_5

Exequente: SANDRO SARAIVA MONTEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - ficar ciente de que foi indeferido o requerimento de fls. 68/69, pelos mesmos fundamentos do despacho de fl. 66.

RESENHA NO 001_1957/2002

PROCESSO NO: 001_1267/2001_8

Exequente: PEDRO PESSOA DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Executado: MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA - ficar ciente de que foi convertida em penhora o depósito de fl. 75, dos autos supra.

RESENHA NO 001_1958/2002

PROCESSO NO: 001_91/1998_8

Reclamante: PEDRO REGINALDO PEREIRA

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Reclamado: M S G ARAUJO ABREU CABES COMISSARIA AEREA DE B

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar o número de seu CIC/MF, inexistente nos autos, a fim de possibilitar a expedição de Guia de Recuperação da Execução. Ficar ciente de que foi liberada a penhora sobre o bem discriminado no auto de penhora de fl. 65, encontrando-se o Sr. Roberto San tos livre do encargo de fiel depositário.

RESENHA NO 001_1959/2002

PROCESSO NO: 001_611/2002_X

Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VIEIRA

Advogado(a):

Reclamado: KARLA SIMONE JORGE SAUNDERS

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA - cumprir o recolhimento dos tributos previdenciários, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_1960/2002

PROCESSO NO: 001_1168/2001_6

Exequente: CLEITON SILVA PALHETA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Executado: M & D SERVICE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fl. 73, dos autos supra e que deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

RESENHA NO 001_1961/2002

PROCESSO NO: 001_131/2002_7

Exequente: PATRICIA GALVAO TRINDADE

Advogado(a):

Executado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

AO EXECUTADO - Manifestar-se quanto a impugnação da conta formulada pela exequente, no prazo legal.

RESENHA NO 001_1962/2002

PROCESSO NO: 001_1443/2002_9

Reclamante: FRANCISCO INACIO DOS REIS DUTRA

Advogado(a):

Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA

Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:

AS PARTES - Ficarem cientes de que foi deferido o pedido liminar inaudita altera pra para determinar a liberação do passe do reclamante e que a Secretaria expedirá ofícios a Federação Paraense de Futebol e Cam federação Brasileira de Futebol a fim de que, nos termos do art. 33 da Lei No. 9.615/98 alterada pela Lei 9.981/00, forneça condico de jogo ao reclamante e eventual entidade de prática desportiva que o contratar.

RESENHA NO 001_1963/2002

PROCESSO NO: 001_1293/2002_5

Reclamante: LUIZ ROGERIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO JUNIOR

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

As partes ficar cientes da sentença cuja conclusao e: Ante o exposto de cide a 1a.VTB na reclamacao trabalhista proposta por LUIZ ROGERIO RODRIGUES DA SILVA contra CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO JUNIOR julgar TO TALMENTE IMPROCEDENTE face a inexistencia de vinculo empregaticio entr e as partes, reclamante e reclamado e indeferir a penalidade por litigancia de ma fe. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pelo reclamante no valor de R\$50,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$2.500,00, das quais fica isento nos termos da lei. Fica a antecipacao da sentença notifique as partes.

RESENHA NO 001_1964/2002

PROCESSO NO: 001_1820/1997_4

Exequente: OSCAR ALEJANDRO PLAZA VILLANUEVA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar se ja recebeu a ultima parcela do acordo, ressaltando-lhe que seu silencio sera entendido como quitado o acordo.

RESENHA NO 001_1965/2002

PROCESSO NO: 001_1147/2002_5

Reclamante: MAURICIO RICARDO OLIVEIRA DE ALPAIA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA

Assunto:

Reclamada: TELECOMUNICACOES DO PARA S.A. Adv.Rdo.: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO AOS RECLAMADOS: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 001_1966/2002

PROCESSO NO: 001_1343/1999_1

Reclamante: JACIRA PINHEIRO DA COSTA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado: SUP. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE - MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS FORMULADA PELO RECLAMADO

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_333/2002 PROCESSO NO: 001_545/2002_1

Exequente: VALMIR GONCALVES DOS SANTOS

Executado: ANNE BERGER SARAIVA BENTES

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANNE BERGER SARAIVA BENTES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$71,23 (SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) atualizado em 13/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 70,29

Juros de Mora 0,94

Total devido 71,23

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_334/2002 PROCESSO NO: 001_1275/2001_7

Exequente: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Executado: DUVAL CARVALHO PEREIRA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2002, as 09:58 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL C/ PROVIDENCIA Q-5, NR.31 400,00

ELVIRA LEAL DE LIMA

UM TELEVISOR PHILIPS, 27 POLEGADAS, MOD.27R502-00AA, NR SERIE 49613126, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAME

NTO.

VIDEOCASSETTE C/ PROVIDENCIA Q-5, NR.31 200,00

ELVIRA LEAL DE LIMA

UM VIDEOCASSETTE PHILIPS, MODELO VR-410, 4 CABECAS, No DE SERIE HC104630, EM RAZOAVEL ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE

MAQUINA DE LAVAR C/ PROVIDENCIA Q-5, NR.31 300,00

ELVIRA LEAL DE LIMA

UMA MAQUINA DE LAVAR ELECTROLUX PROSDOCIMO, MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, NA COR BRANCA, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL, MODELO FRONT LOAD 500, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MESA C/ PROVIDENCIA Q-5, NR.31 300,00

ELVIRA LEAL DE LIMA

UMA MESA EM MADEIRA, MEDINDO 1,40 m X 0,80 m, COM QUATRO CA DEIRAS TAMBEM EM MADEIRA. EM BOM ESTADO. TOTAL DA PENHORA: R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_335/2002 PROCESSO NO: 001_1114/2000_X

Exequente: MARIA DE FATIMA ROLO DA SILVA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) atualizado em 09/11/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 240,00

Total devido 240,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_336/2002 PROCESSO NO: 001_443/2002_9

Exequente: AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ONIBUS DEPOSITO PUBLICO DE ANANINDEUA 40.000,00

01 (UM) ONIBUS VW 11618OCO/FANTASIA/ONIBUS/NACIONAL

PLACA JUN-1320, CHASSI 9BWYTARB8TRB00442- RENAVAL-664726097,

NUMERO DO MOTOR-6014920.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 001_340/2002 PROCESSO No: 001_707/2002_1

Exequente: ANTONIO JORGE TRINDADE COSTA
Executado: TRANSPORTES NSA SRA DO CARMO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/11/2002, as 09:55 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL RUA SAO FRANCISCO 245 500,00

RENATO FALCAO FIALHO
UM MICROCOMPUTADOR MONTADO COM PROCESSADOR PENTIUM MMX CLOCK 233 MHZ HD 2GB DISK DRIVE 31/2 - 1.44 MB CD ROM 24X CREATI VE TECLADO TRONI MONITOR DIGITRON EGA COLOR N. 170404939 MEM ORIA RAM 32MB MOUSE GABINETE TIPO TORRE E CABOS E PLUGUES
IMPRESSORA RUA SAO FRANCISCO 2451 200,00
RENATO FALCAO FIALHO
UMA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 2180 MODELO P920 B N. DESERIE A234MO54797, 120 V, 60 HZ, 1-AMP, BM FUNCIONANDO NOR MALMENTE.

AR-CONDICIONADO RUA SAO FRANCISCO 245 600,00
RENATO FALCAO FIALHO
AR-CONDICIONADO CONSUL AIR-MASTER, 10.000 BTU'S, COM CHUMBRO EM FUNCIONAMENTO NORMAL.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_341/2002 PROCESSO No: 001_2302/2001_3

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS PAMPLONA VILHENA
Executado: ART LUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ART LUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao; sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) atualizado em 27/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 300,00
INSS 200,00
Total devido 1.500,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 032/2002/MPJTCM, DE 20 DE SETEMBRO 2002

A Procuradora Chefe, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 38101.011220125.2902-339039 - Outros serviços de terceiros e encargos.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora Chefe

INTERNET: www.ioepa.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.92, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CASTANHAL, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
EDMILSON BARBOSA LERAY
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
FABIANO AMIRALDO B SILVA
FRANKLIN LOBATO PRADO
JAGIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
LUIZ CLÁUDIO PINHO
MARCELO BATISTA GONÇALVES
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
SANDRO GARCIA DE CASTRO
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Belém-PA, 24 de setembro de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.123

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 41-SRH/GAB e 122-SI/GAB, ambos datados de 12.09.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, até o retorno dos titulares, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I- MARI RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Pessoal, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição à servidora NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO, a partir de 12.09.2002; II- ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, pela Coordenação de Produção e Suporte, em substituição ao servidor SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, a partir de 13.09.2002; III- ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA, Assistente da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor SANDRO MARCELO ATI TADAJESKY, a partir de 13.09.2002; IV- JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Assistente da Seção de Entrada de Dados, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RICARDO DE FARIAS SANTOS, a partir de 13.09.2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva

Presidente

PORTARIA Nº 4.128

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 19.862, de 13.09.2002, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de agosto/2002.

Servidores do Quadro e requisitados da União	Unidade de lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Adriana Emilia Renda de Andrade	SRH	19
Aida Silvana Barbosa Varela	SJ/CRIP/SCRIP	29 a 31
Alcyone Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	26
Alessandra Lima Silva	SJ/GAB	22
Antônio Celso Costa de Souza	SI/CE/SIBE	01 e 02
Belenita de Carvalho Barbosa	SA/COF/SC	30
Carla Coutinho Ferreira	SA/CMP/SLC	09
Célia Maria Amaud dos Santos	SA/CC	19 a 23
Charles Wagner Almeida Naur	SA/CMP/SCP	12 e 26
Cláudia Teixeira Sá Cabral	SRH/SAMS	14
Edson da Cruz Costa	SA/COF/SC	01
Evandro Moreira Ramos	DG/CCI/SAUDI	27
Fernando Augusto Lobato Valente	DG/CCI	27
Gleydson André da Silva Lima	DG/GAB	20
Heliana de Fátima Pereira Thetozo	SA	12
Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	CRE/GAB	27
Janilze Rodrigues Santos	SA/CMP/SLC	02 a 07
João Clímico dos Santos	SA/CSG/SST	01 a 31
José Maria Gonçalves da Silva	CRE/GAB	09
Juscelino Mourão Alcântara	SA/CSG/SST	06
Laila de Nazaré Brabo do Prado	SI/CPS/SPS	30
Lucivaldo da Conceição Moreno	30ºZE	07 e 16
Mara Ruth Ventura Baptista	SRH/COPEP	26
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CPS/SPS	05 e 06
Márcia Silva Mesquita	CAB	01 e 02
Maria Aparecida Almeida Pinto	SA/COF/SPOF	22 e 23
Maria das Graças dos Reis	CRE/GAB	05, 14 e 16
Maria Luiza Marques Ferreira	DG/CCI	01 a 12
Marise Praga de Almeida	SRH/CODES/SA	29
Nadia Maria Prado de Mello	SRH	27
Roberto Sousa da Costa	DG/CCI/SAUDI	13 e 23
Robezan Fernando Santos dos Reis	SRH/COPEP/SPH	26, 27 e 29
Ronald Luiz Barros da Silva	SRH/SAMS	29
Selma de Jesus Souza Sampaio	SA/CMP/SC	21
Wilson Yoshimitsu Nitta	SRH/SAMS	16

Servidores Requisitados Estado	Unidade de Lotação	Órgão de Origem	Data(s) e/ou Período(s)
Evandro Costa Ferreira	CAB	PM	19 e 20
Francisco Pinheiro Pereira	71ºZE	IPASEP	30
Jorge Expedito Pinto Ponseca	CAB	IPASEP	26
Junadir Henrique da Costa Júnior	29ºZE	IPASEP	23
Maria de Fátima Dias de Souza	71ºZE	IPASEP	12 e 13
Tânia Maria Teixeira Gomes	SA/COP	IPASEP	30

Servidores Requisitados	Unidade de Lotação	Órgão de Origem	Data(s) e/ou Período(s)
Município	71ºZE	SEMAD	01 a 09
Aurino Lopes	71ºZE	SEMAD	05 a 07
Célia Miranda Gonçalves	28ºZE	SEMAD	16
Jorge Dias de Moraes	CAB	SEMAD	19
Menassé Bemeruy	SA/CMP/SLC	Câmara	19

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 19 de setembro de 2002.

@MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 21.205

Processo Administrativo nº 18.913 - Classe 19º - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Interessado: Grupo de Estudos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - GESPPC 2002.

Ementa:

Sugestão de procedimentos de exame das contas de campanha eleitoral - Eleições 2002 - Grupo de Estudos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - GESPPC 2002 - Acolhimento.

Vistos, etc., Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, acolher os procedimentos propostos pelo GESPPC 2002, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim. Presentes os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Ellen Gracie, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Paulo da Rocha Campos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 10 de setembro de 2002.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"